



CADERNOS DE CULTURA

5

SERVIÇOS CULTURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

*Memoria, que se achou escripta em hua taboa
e estava metida no altar de S Tiago, sendo de pedra*
Dedicata est ista Ecclesia
a Domino Johanne Bracharensi Archiepiscopo, in
honore sancti Jacobi: sancti Laurentii, Sancti Petri:
Yii, Sancti Romani Anno M^o C^o lxxxviij

F. CARVALHO CORREIA

II. AREIAS, DO SÉCULO XI AO SÉCULO XVI

II/1. A ORIGEM DA FREGUESIA E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO



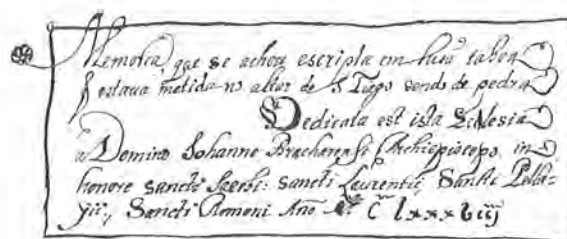
II. AREIAS, DO SÉCULO XI AO SÉCULO XVI

II/1. A ORIGEM DA FREGUESIA E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

F. CARVALHO CORREIA

II. AREIAS, DO SÉCULO XI AO SÉCULO XVI

II/1. A ORIGEM DA FREGUESIA E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
1989

Migalhas é pão! Os humildes fragmentos da terra, os pedaços da sua alma que, para muitos nada significam!... Só que «migalhas é pão», garante o povo. Retomo-as do barro singelo, prostradas à lima da mó do tempo, de cima desta mesa pobre da aldeia, de toalhas lavadas. E mastigo-as, ao sabor redobrado de uma «compaixão» insatisfeita! Beijo-as, antes, como reverentes o fazíamos aos pedaços de pão mesmo grosseiro, que dos dedos nos caíam, santificados que eram pelas mão calosas do trabalho rude dos pais e sob a aspersão lustral da água benta, o suor gotejante do seu rosto de pessoas mais que honradas...

Ao Sr. Dr. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO,
ilustre Presidente da Câmara de Santo Tirso,

Ao Sr. Dr. SÉRGIO MOINHOS,
vereador da Cultura,

com os meus sinceros agradecimentos

CAPÍTULO I

ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA PARÓQUIA DE AREIAS

SUMÁRIO

1. A génese da freguesia de Areias.
2. Uma carta de composição: problemas de uma paróquia nascente.
3. Uma célula da malha diocesana bracarense...
4. O Couto de Landim.
5. O termo de Barcelos.
6. Génese e expansão de uma família: os Pereiras.
7. A nova matriz.
8. O Censual de D. Jorge da Costa.
9. Areias e as Inquirições.
10. A «sollicitudo omnium ecclesiarum».
11. A relação contínua com a igreja-mãe.
12. Os rendimentos do abade.
13. A população.

Já por várias vezes a isso nos referimos; mas só «de raspão». Agora de forma mais sistemática e desenvolvida.

Os documentos de 991, 995 e 1016 puseram-nos ao corrente de uma *igreja monástica*, a *basílica de S. Tiago de Landim*¹. Opunha-se-lhe, por contraposição, uma *igreja própria, laical*,

¹ Cf. CORREIA, F. Carvalho, *Areias, até ao século XI*, col. «Cadernos do Ave», n.º 4, ed. da Câmara Municipal de Santo Tirso, Santo Tirso, 1989, p. 81 e ss.

de que ficaram vestígios, ora documentais — ou seja, os que veiculam o nome arcaico da freguesia tangente, a de *Leigal* ou de *S. Miguel de Landim Leigal*² —, ora na toponímia de hoje. Um pouco a Oriente da igreja actual de Areias — mas pertença já da Lama —, toda a gente conhece, como nome vivo, aquele que na igreja própria teve a nascença: o sítio de *Leigal*.

1. A GÉNESE DA FREGUESIA DE AREIAS

1.1. Pusemos no hiato 1016-1057 o nascimento da paróquia de Areias. A doação de Silvalde é natural suponha a *igreja de S. Tiago* — aquela que, antes, monástica tinha sido — como assento, agora, de uma comunidade de fregueses. Eis o texto que data de 14 de Abril de 1057 e que nós procuraremos verter numa forma mais simplificada:

*Aos bem-aventurados mártires, cuja basílica se situa na Vila de Landim, e aos santos cujas relíquias aí se guardam, o Apóstolo S. Tiago, o Apóstolo S. Tomé, o Bispo S. Clemente, o levita S. Vicente e outras relíquias doutros santos que aí habitam e por nós intercedem, nós, filhos de Egeka — a saber, Paio, Todesindo e Emilo —, em honra de Nosso Senhor Jesus Cristo e das relíquias dos santos acima nomeados, em memória do nosso pai Egeka e para remédio das nossas almas, decidimos em conjunto fazer uma carta firme de testamento e de doação, de harmonia com as leis eclesiásticas, da herdade que foi de nosso pai Egeka, em favor daquela igreja. Situa-se a herdade junto do Rio Ave, em território portugalense, abaixo do Castro de Vermoim, num lugar que é a Vila de Silvalde. A herdade foi de nosso avô Todesindo, e nós a adquirimos de entre os nosso irmãos e herdeiros...*³

1.2. Logo, como beneficiária da *cartula testamenti et donationis* a igreja tão conhecida doutros documentos, à sombra da qual viveram e medraram, ao longo de muitas décadas, os membros de uma comunidade religiosa: a *basílica de S. Tiago, S. Tomé, S. Clemente, S. Vicente e de outras relíquias doutros santos*.

O mais importante do texto é a suposição de que a igreja, que monástica fora, se havia transformado já, parece, em igreja paroquial. Pela primeira vez, nenhuma alusão a *fratres qui in vita sancta ibi perseveraverint*, ou fórmulas paralelas. De modo que esta doação nos aparece mais como solicitude dos fiéis, no sentido da dotação de uma igreja paroquial, ou seja, para garantia de uma assistência de que houvessem de beneficiar todos os *fili*i que, à sua volta e espontaneamente, se viessem a acolher. Até porque Silvalde sempre «botará figura», ao longo

² CORREIA, F. Carvalho, *Areias, até ao século XI*, pp. 95-104.

³ AUC, *Maço 194 Santa Cruz*, ff. 190 e 191 v. Por gralha tipográfica que agora corrigimos, no *Apêndice II* daquele opúsculo *Areias, até ao século XI*, saiu o documento com a data de 1507, em vez de 1057 (p. 117)...

dos séculos, passando pelos de XIV e XVI, até ao transacto, como *Casal da Igreja de Areias* e a ela pagando sua pensão ⁴.

1.3. Creio que o documento baseia a sua importância, fundamentalmente, na nota que nos dá da evolução ulterior da *Villa Nandini*, que em várias outras se desdobra — entre elas, *Silvalde* — e na passagem da basílica monástica de S. Tiago a igreja paroquial ⁵.

2. UMA CARTA DE COMPOSIÇÃO: PROBLEMAS DE UMA PARÓQUIA NASCENTE

2.1. É dos começos de Junho de 1064. Concretamente, de 6 do dito mês ⁶. O primeiro personagem, *Sunila Astruariz*, poderia ter algo a ver com um proprietário de Caldelas, um Astruário que, em 998, vende o seu quinhão ⁷. Mais do que com um de 936 ⁸. O Fromarigo *Todesindiz* é possível seja descendente de qualquer um dos dois sujeitos, de nome *Todesindo*, avô e neto, de que se fala na carta de doação de Silvalde à igreja de Areias, em 1057. Mais do que com outro indivíduo — ou dois? — de que falam os documentos de 991 e 995. Quanto a *Mem Odorizi*, uma passagem, no *Tombo de Areias*, recorda-nos o nome de um antigo *possessor* que, a Norte de Matos, tinha os seus haveres, com demarcações definidas ⁹. Hoje, substantivo próprio, totalmente em desuso. Mas, na Idade Média, muito em voga. Ao «possessor» de Matos, com sangue germânico nas veias, chamavam *Ourigo*. Haverá relação entre os dois? O do *Tombo* com este *Odorizi*? ¹⁰ *Sunila Guterizi* ou *Guteriazí* — subsistem as duas formas para o mesmo

⁴ Para o século XVI, veja-se o *Tombo da Igreja de Areias*, ff. 9v.-11v. (medição do *Casal de Silvalde de Cima*) e ff. 11v.-12v. (termo do *Casal de Silvalde de Baixo*). Para o século XVII, cf. *Prazo de Areas em 1637 (Primeira Vedoria Geral)*, no original, f. 11v. e ss. (Vedoria do *Casal de Silvalde de Cima*); na cópia do século passado, lauda 33 costas e ss. (medição do mesmo casal). Na *Vedoria de 1782*, f. 46v. e ss. (também restrita ao *Casal de Silvalde de Cima*). Ainda havia o *Casal de Silvalde de Baixo* nos séculos XVII e XVIII; mas sem que elemento fosse deste prazo assim geral. Para o século XIV, vejamos as inquirições de D. Dinis, à frente.

⁵ Cf. art.º *Areias em documentos medievais. Silvalde no século XI*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 29 de Janeiro de 1988.

⁶ No nosso vol. *Areias, até ao século XI*, por engano, fizemos, no sumário, a contagem a partir dos *idos de Julho*, quando o devíamos ter feito a começar nos *idos de Junho*, como consta do corpo do documento. Daí o engano de *8 de Julho*, por *6 de Junho* (*ib.*, p. 118).

⁷ DC 181.

⁸ DC 41.

⁹ *E daly vay dereito a pedra douriguo: Tombo de Areias*, f. 17v.

¹⁰ Ou poderia antes o topónimo relacionar-se com um outro indivíduo, igualmente de origem germânica, que foi proprietário de Leígal. Ver o problema, em *Areias, até ao século XI*, p. 104.

personagem — supõe, por detrás, um leque de possibilidades muito amplas, em Areias. Do antroponímico, fala-se em 995 (uma testemunha) e 998 (Gutierre, filho de Godo; um outro Gutierre, marido de Teudilo, ao qual se referem as duas cartas, onde em ambas figura como comprador de Caldelas). O patronímico é registado em 1016 (Alguário Gutierres e Sesnando Gutierres)...

São hipóteses de força graduada! Mas o *Fromarigo Todesindiz* parece-nos trazer à ideia mais o Todesindo que, em 1057, ofereceu, com outros, Silvalde à igreja de S. Tiago.

2.2. Seja como for, Sunila Astruariz e Fromarigo Todesindiz comprometem-se diante de Mendo Odorizi e Sunila Gutierizi, a não fazerem nenhuma turbação na igreja de S. Tiago de Landim — esquecem-se os nomes dos oragos subsidiários! —, que lhes dão a *terça* e o *prestimónio*.

2.3. Este último, o *prestimónio*, é uma pensão, vitalícia ou precária. A *terça* poderá referir-se à participação nos dízimos e noutras receitas, de que, normalmente, usufruíram os padroeiros. Tratar-se-á, pois, de decidir, entre outras coisas, do sujeito a quem assentaria a faculdade da recolha da *terça parte* dos rendimentos, que todos os fiéis, como fregueses, eram obrigados a pagar à sua igreja.

Se esta suposição é correcta, confirmar-se-ia a hipótese de que a igreja de S. Tiago de Landim era já o assento de uma comunidade paroquial. Sê-lo-ia até antes de 1057: Silvalde foi-lhe dada, nessa altura, como dotação que assegurasse o funcionamento normal das estruturas paroquiais. E lá iria continuando com as mesmas funções de matriz, por 1067, sujeita a problemas que sacudiam, de resto, as comunidades de então, paroquiais e conventuais! E pelos tempos fora...

2.4. O texto diz:

*Nós, Sunila Astruariz e Fromarigo Todesindiz, comprometemo-nos, hoje 6 de Junho de 1064¹¹, a favor de vós, Mendo Odorizi e Sunila Guterizi, a dar-vos a terça, com seus prestimónios, dos rendimentos da igreja de S. Tiago de Landim...*¹²

¹¹ Quanto ao problema da cronologia do texto, veja-se a nota 6.

¹² AUC, *Maço 194 Santa Cruz*, f. 202. Para o sufixo patronímico *-aci*, *-azi* ou *-az*, veja-se LEITE DE VASCONCELLOS, *Antroponímia Portuguesa*, Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 1928, pp. 108-110.

3. UMA CÉLULA DA MALHA DIOCESANA BRACARENSE...

3.1. Desde os começos, que Areias ficou paróquia limítrofe, pela banda Sul, da diocese de Braga. A Bula de Calixto II, de Março de 1120, esclareceu:

A fauce Aue flumine ubi cadit in mare oceanum.
per ipsum fluuium sursum usque in auicellam fluuium

A questão dos limites surgiu na Reconquista. Por essa altura. Restaurada que foi a diocese de Braga e retardada igual situação em prol da igreja do Porto, ficaram os bispos da sé metropolitana os responsáveis provisórios da diocese portuense. O que aconteceu com D. Pedro e com o seu sucessor S. Geraldo. Quando, em 1120, se restaurou a diocese do Porto, o seu primeiro bispo D. Hugo viu que a sua igreja fora despojada, que algumas das suas paróquias obedeciam aos bispos de Braga e de Coimbra. E procurou medidas de restituição, junto do Papa Pascoal II e de D. Bernardo, arcebispo de Toledo e Legado da Santa Sé em Espanha.

Mas efeitos desta actuação não se viam. Orelhas moucas as do bispo de Braga!... Nova tentativa junto do Papa Calixto II. E veio esta Bula que citámos, aliás com o mesmo atendimento das anteriores. O Ave é, pois, limite das dioceses de Braga e do Porto, desde a foz ao rio Vizela¹³. Esta a situação jurídica, que não a dos factos.

Pela ambição dos homens e perturbação dos tempos, a linha sofreu o abalo dos ímpetos e o efeito das rupturas. A jusante de Areias, na Lagoncinha, a paróquia de Lousado avançou por sobre a parte Sul do rio, e foi ratar uma porção à terra que foi da paróquia de S. Bartolomeu, do couto de Santo Tirso¹⁴.

Uma infracção de sentido inverso deu-se a montante. E foi a vez do mosteiro, no ponto da Barca, arremeter pelo Norte e apanhar os lugares sitos na diocese de Braga que pertença seriam da Lama (Trofa, Pinheirinho e Montinho) e Areias (Várzea, a chamada *de Além do Rio*, por oposição à Várzea, a Sul do Ave).

¹³ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Imprensa Portuguesa, Porto, 1924, p. 4 (A Bula de Calixto II). Antes (p. 2), os limites das duas dioceses, conforme determinação do Papa Pascoal II. Cf. *Matosinhos em textos medievais*, ed. da Biblioteca Municipal de Matosinhos, Matosinhos, 1978, p. 90.

¹⁴ Nas respostas ao Padre Cardoso, a meio do século XVIII, diz o abade de S. Martinho de Bougado: «... e suposto este rio (o Ave) venha fazendo a divisão do arcebispado de Braga, deste bispado do Porto; contudo neste lugar de Ervosa, e, para baixo, até ao lugar de Esprela entra a demarcação do arcebispado pela terra dentro quase um tiro de mosquete, e fica sendo o lugar da Ponte da Lagoncinha da jurisdição de Braga; e recebendo os dízimos destas terras confins ao rio, o abade de S. Martinho (?) de Lousado da outra parte do rio e do arcebispado de Braga. Não muito evidentes são estas marcações por incúria dos antigos, com serem fins de bispado; pois não acho marcos, e só tradições de que corre a sua demarcação por altos, e por vales, e por pontes sem que haja marco fixo que o distinga». E logo pouco depois: «Neste sítio só há a ponte da Lagoncinha, que de uma e outra parte pega nos limites do arcebispado de Braga...» («O Conc. de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. II [1952-1953], 136-138).

Esta invasão é já antiga: nas respostas para a elaboração do *Dicionário Geográfico*, a situação parece firme e inconcussa¹⁵. Há uma reivindicação de Santo Tirso, que se segue do silêncio aprovador do abade da Lama! Se nos limitarmos à letra do questionário!

Litígios houve que podem explicar — é certo — esta contenção: uma queixa do pároco desta última freguesia contra o mosteiro de Santo Tirso (1734), com sentença favorável ao primeiro, mas, entretanto, sob pendência, motivada pelo recurso do abade beneditino à instância superior da cúria romana¹⁶.

Mas, logo acima, é a paróquia de Burgães — com várias outras —, a pertencer a Braga. Até ao século XIX! Na sua autobiografia, diz Frei José Joaquim de Santa Rosa que

*nasceu em Real na casa do Passadiço aos 20 do mês de Junho de 1788, e foi baptizado solenemente na Igreja de S. Tiago de Burgães, do Arcebispado de Braga*¹⁷.

Areias foi reconhecida, desde os começos, da diocese de Braga. Salvo a invasão de que terá sido vítima no lugar da Várzea. E da Ínsua que o *Tombo* faz de Areias¹⁸ e que os frades de Santo Tirso também reivindicaram¹⁹, e sem que o de Areias os desmentissem²⁰. A respeito da nossa paróquia, Calixto II apenas confirmou uma situação que vinha muito de trás.

3.2. Por 716, os muçulmanos chegaram à região acima do Ave e dela tomaram conta. O arcebispo de Braga e muitos cristãos, especialmente as pessoas de respeitabilidade maior, escaparam-se para os montes do NO da Península. O pastor da metrópole foi viver para Lugo, e o bispo dumense para Mondonhede²¹. No movimento oscilatório e intermitente das actividades bélicas, deu-se uma rarefação de tipo populacional e uma desorganização administrativa.

3.2.1. Entretanto, em 1070-1071, chega a Braga D. Pedro, o primeiro bispo, após uma ausência de pastor durante uns 254 anos, mais ou menos. Esperava-o a responsabilidade do

¹⁵ «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. III (1954-1955), 445-446 (respostas do Vigário de Santo Tirso, Frei José do Pilar); p. 115 (respostas do abade da Lama, o Padre António Lourenço).

¹⁶ PIRES DE LIMA, António Augusto, *Subsídios para a história de Santo Tirso*, Porto, 1953, p. 183.

¹⁷ PIRES DE LIMA, Augusto César, *Autobiografia de um Monge de S. Bento*, sep. da «Revista de Guimarães», Guimarães, 1934, p. 7, n.º 1.

¹⁸ *Tombo de Areias*, f. 17 v.: *E aqui (junto da Torre Alta) esta hũa Inçoa no meo do Rio çerquada dauguoã q̃ he do limite da Igreja dareas e dizima a dita Igreja.*

¹⁹ «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. III (1954-1955) 448: «10 — *Tem uma Ínsua, nesta fréguesia (Santo Tirso), pequena, e cultiva-se alguns anos e nela semeiam centeio e arvoredos que tem o rio são: amieiros, salgueiros e alguns carvalhos.*».

²⁰ «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. I (1952-1953) 415-416.

²¹ PIERRE DAVID, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal* — Lisboa-Paris, 1947, pp. 125 e ss.; COSTA, Dr. Avelino de Jesus da — *A Sé de Braga foi dedicada há novecentos anos*, em «Diário do Minho», de 24 de Agosto de 1989.

levantamento da diocese, quanto a edifícios e a estruturas: a construção da catedral, a criação do cabido, com as respectivas funções espirituais e sociais, a recuperação, salvaguarda e aumento do património material da sua igreja, a divisão da diocese em arcediagos e subdivisão destes em novas paróquias...

Para fazer face a todas as despesas, respeitantes a edifícios e estruturas, toma medidas. E, entre tantas, um censo por sobre as paróquias e mosteiros da sua vasta diocese. Assim se redige o *Censual de Entre Lima e Ave*, que o Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa considera «o mais antigo e mais importante que actualmente existe na Europa Ocidental»²².

3.2.2. O manuscrito está arquivado no Arquivo Distrital de Braga. Compõe-se de quatro tiras de pergaminho, escritas de ambos os lados, formando um rolo, num total de 4,10 m de texto. Foi escrito antes de 1091²³. Possivelmente até, antes de 1089. A inauguração da igreja catedral fez-se em 28 de Agosto desse ano. E como ele não sagrava qualquer templo, sem garantias materiais que servissem de apoio à manutenção do culto divino de que era alma, o mesmo, com certeza, requeria — e *a fortiori!* — para a Sé episcopal. Daí a organização prévia do património. Daí as contribuições das freguesias e mosteiros para a caução das estruturas diocesanas.

Logo, a partir destas considerações de ordem geral — e pondo de lado os outros argumentos relativos a pormenores de feição mais concreta — a data de 1089, como termo *ante quem*, é, pelo menos, insinuante.

Certas notas à margem levam-nos a concluir que, no referente ao manuscrito que até nós chegou, se trata de uma cópia do original, muito embora fiel. As notas parecem sugerir a hipótese de um texto de que se faziam acompanhar os colectores das receitas²⁴.

3.2.3. Areias vai contribuir para a diocese com um censo de *dois moios*. De *milho alvo*, naturalmente. Se de outra coisa o fosse, especificava-se²⁵. Para se fazer uma ideia do contributo em si, do seu volume, lembremo-nos de que *um moio* correspondia a *24 alqueires*; e que *cada alqueire* ou *taleiga* representava *17 litros*.

Um censo demasiado grande recaía sobre os ombros da paróquia, nos finais do século XI. Só para a Sé diocesana pagavam os fiéis de cá 816 litros de milho alvo. Não era nada pouco! Entre o milho e o centeio a diferença de custo não se escancarava por aí além. E o moio

²² DHP, vol. V, Ed. Figueirinhas, Porto, 1985, p. 42.

²³ Nesta data foi o bispo D. Pedro deposto do cargo e metido num mosteiro. As circunstâncias da época levaram-no a uma afeição pelo anti-papa Clemente III. Daí o isolamento social; e depois, naturalmente, a queda!...

²⁴ Todos estes dados se recolheram da obra do Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*. Para este caso concreto, veja-se o vol. I, pp. 68, 384-385.

²⁵ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *o.c.*, vol. I, p. 78.

de centeio, em Guimarães, por alturas de 1123, equivalia a 28 bragais, que era muito, diz o Sr. Dr. Avelino²⁶.

Para acentuação, e agora por oposição de confronto, veja-se que o censo de Areias era o dobro do da Lama e do de Sequeirô, isoladamente. Isto é, que a nossa paróquia, só por si, pagava tanto como estas duas, em conjunto.

3.2.4. Isto significa que, em finais do século XI, havia um reticulado, de malha densa, na organização paroquial da igreja metropolitana. Para a nossa freguesia, em concreto, interessa verificar que bastantes foram os casais que, espontaneamente, se filiaram em torno da igreja de S. Tiago de Landim — ou de Areias, que lhe vai equivaler! —, de modo a facultarem um contributo valioso à Sé primacial, bastante acima de uma grande parte das igrejas da nossa diocese, particularmente daquelas que, à volta de Areias, se formaram. Daqui também se vê quão errada foi a suposição de alguns, quando, a partir do silêncio das Inquirições de D. Afonso II sobre a nossa freguesia, tiraram a conclusão de que a paróquia se veio a formar no espaço que vai de 1220 a 1258. Mas ao caso iremos, dentro em pouco.

4. O COUTO DE LANDIM

4.1. Areias surgiu da *Villa Nandini*, como desmembramento deste latifúndio, de nomenclatura germânica. Com Lama e Landim. O território destas três freguesias deve corresponder, «grosso modo», ao corpo da sua extensão geográfica.

Definimos o critério da distinção entre *Villa Nandini* e o Couto de Landim: o nome das paróquias, antes e depois da demarcação do couto. E, pela razão citada, excluímos da *Villa* as freguesias que do Couto foram e que, agora, correm com o nome de Sequeirô, Bente e Ceide (S. Miguel). Acresça-lhes o que, é tão só lugar de Landim, mas que foi paróquia: Santa Marinha²⁷.

Quando D. Teresa, entre 1112 e 1128, fez a demarcação da cintura jurídica em torno do mosteiro dos frades landinenses, Areias, que já se desmembrara da *Villa Nandini* — desta fora o assento, concretamente, o seu sítio de Caldelas —, ficou elemento celular do Couto, com o pólo, este agora, no convento de Santa Maria de Landim.

²⁶ Veja-se *O Bispo D. Pedro*, vol. I, pp. 75-76.

²⁷ *Areias, até ao século XI*, pp. 67-78.

E ao Couto vai pertencer até finais do século XVIII. Depois de uma passagem meteórica pelo *Concelho de Landim* (1790-1836), Areias passaria para o Concelho de Santo Tirso. Questão, de resto, já tratada em pormenor²⁸.

Daí os nomes que a freguesia veio a ostentar, na viagem acidentada dos séculos:

- *S. Tiago de Landim, da Terra de Vermoim* (século XI);
- *S. Tiago de Landim, do Couto de Landim* (século XII);
- *S. Tiago de Areias, do Couto de Landim* (século XIII);
- *S. Tiago de Areias, do Concelho de Landim* (1790-1836);
- *Areias, Santo Tirso* (de 1836 em diante).

4.2. Gostaríamos só de frisar os começos do Concelho de Landim e seus epígonos.

Foi criado na última década do século XVIII. Por lei de 19 de Julho de 1790, retiraram-se os direitos aos antigos donatários, extinguíram-se os Coutos, calaram-se os Ouvidores. A mesma lei a estes substituiria pelos Corregedores ou Juizes de Fora. E igualmente permitiu a organização e constituição de Comarcas, nos lugares dos Coutos extintos. Daqui a formação do *Concelho de Landim*, administração agora laical, a substituir o velho e fradesco *Couto de Landim*.

Marcado pela presença de frades eremitas que «se foram» e pela tradição secular do Couto que se apagou, o Concelho de Landim não aguentou a «sina» da decadência que o veio a «marcar», já nos primórdios. Em 6 de Novembro de 1836, viu-se extinto, por decreto que reduziu os concelhos a 351. Foi o «crime».

Um Livro de Contas anuais da Câmara do Couto de Landim, respeitante aos anos de 1829-1836, remata da seguinte maneira:

*Aos trinta e um de Dezembro de mil oitocentos trinta e Seis no Concelho de Landim e no paço do Concelho aonde estavam presentes os Officiaes da Camara a Saber o Presidente Manoel Antonio Dias, o Fiscal Custodio Joaquim Gonçalves, e o Vereador Bernardino José da Silva Capello, tractando de liquidar as contas do Concelho do anno que finda, as concluirão na forma seguinte...*²⁹.

E o elenco das receitas — de notar o censo para as obras da ponte de Santo Tirso, sobre o Ave «Imposição de hum real em quartilho de Vinho, e em arratel de Carne de vacca cincoenta e cinco milreis»³⁰ — e das despesas foi o *último suspiro* do Concelho landinense.

²⁸ *Areias, até ao século XI*, p. 26.

²⁹ CARVALHO, Vasco César de — *Aspectos de Vila Nova. II. A Justiça*, Tipografia Minerva, Famalicão, 1947, p. 64.

³⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *O Lugar da Torre*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», IV (1955-1956) 226; CORREIA, F. Carvalho — *Areias e a sua arte medieval*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 23 de Outubro de 1987.

Em virtude de um ofício emanado da Administração Geral do Distrito de Braga, com data de 29 de Dezembro de 1836, e na previsão do desenlace, incumbe-se a Câmara de Famalicão das providências necessárias:

... quanto a Landim, devia tomar conta do seu arquivo e mais objectos³¹.

E foi o funeral!

5. O TERMO DE BARCELOS

O Couto de Landim situava-se dentro da Terra de Vermoim; e por ela se condicionava a jurisdição dos frades eremitas. Disso falou-se, antes³². Convém-nos, agora, desenvolver o que respeita à criação de novos pólos administrativos, de maior envolvimento e de capacidade mais vasta.

5.1. Parece ter havido esboços de uma unidade maior em torno de *Guimarães*. De um cordão umbilical vimaranense se fala, por exemplo, num diploma de 20 de Setembro de 1369. É uma carta de D. Fernando, despachada de Coimbra: que as Terras de Vermoim, Felgueiras e Freitas passassem a células do termo da Vila de Guimarães, por ficarem *cerqua da dicta villa*; e que os Juizes da *villa* fossem Juizes da *villa do Castello*³³.

Um pouco mais tarde — 1 de Julho de 1375 —, por carta redigida em Santarém, aquele monarca fala ainda de uma relação com a cidade berço: que a Terra de Vermoim, *do almoxarifado de Guimarães*, fosse entregue ao Conde D. Gonçalo — irmão de Leonor Teles —, *que a teuesse em quanto sua merçee fosse em pagamento de sua conthia*³⁴. Um ano depois — carta despachada de Coruche, de 9 de Setembro de 1376 — confirma-se a doação³⁵. E, logo de imediato — texto de 19 de Janeiro de 1377 — consagra-se a hereditariedade da mercê, nos descendentes do fidalgo³⁶, que, de resto — outra coisa não era de esperar embora em política, o mais natural seja o imprevisto! — «desserviria» o futuro D. João I.

³¹ CARVALHO, Vasco César de, *o.c.*, p. 62.

³² *Areias, até ao século XI*, pp. 24-26.

³³ *Chancelaria de D. Fernando*, l. 1, f. 46v.

³⁴ *Chancelaria de D. Fernando*, l. 1, f. 170v.

³⁵ *Chancelaria de D. Fernando*, l. 1, f. 188.

³⁶ *Chancelaria de D. Fernando*, l. 1, f. 82.

Por outro lado, há textos documentais que parecem supor uma como que autonomia da Terra de Vermoim. No mesmo espaço de tempo...

Não aduzimos para já a carta de D. João I que fala da condição deste como doutros nas circunstâncias de *Julgados sobre si*.

Para nos atermos à época de D. Fernando, citamos o diploma de 29 de Janeiro de 1372. Redigiu-o em Cantanhede. Nele o rei doou a Terra de Vermoim, *da correçam dantre doiro e mynho*, a Telo Gonçalves de Aguiar, por razão dos serviços que o fidalgo lhe prestou. Conferiu-lha *com todos os seus direitos e pertenças, com todas as suas entradas e saídas, com todas as suas jurisdições, altas e baixas*. Uma certa autonomia, até na medida em que os poderes se condicionavam tão só nas ressalvas para a Corte das *apelações do crime e correição*³⁷.

Um ano adiante, concretamente a 29 de Abril de 1372, por carta redigida em Torres Novas, desta feita a Terra de Vermoim vem-la sob a alçada de Rui Vasques Pereira. D. Fernando doava-lhe certos privilégios — pertenças, rendas, foros e direitos —, com a condição de o fidalgo o servir com *certas lanças*³⁸.

5.2. Chegamos a 1410: nesta data, Areias fica pertencendo ao Couto de Landim e Terra de Vermoim — como já era —, mas, agora, dentro de uma unidade mais vasta, que é o *Termo de Barcelos*. Mas a decisão do monarca supõe um processo de uns dez anos, aproximadamente.

De facto, em 19 de Setembro de 1410, D. João I ordenou a dependência de Barcelos: *Os Julgados de Neyva e Faria e Vermuy e Aguiar com todas suas aldeas e termos e Jurdicoões e os tiramos de seerem Julgados sobre ssy... e fazemollos termos... do dito logo de Barcellos ... E porem mandamos a todollos moradores dos dictos Julgados e aldeas delles e termos que daquy em diante obedeçam aa dicta villa de Barcellos... com toda Jurdiçom assy cível como crime... E que façam todo aquello que... mandarem fazer os Juizes da dicta villa*³⁹.

Como se disse, foi o coroar de uma série de actos que tiveram começo a 8 de Novembro de 1401. Nesta data, D. João I, com o acordo da rainha D. Filipa de Lencastre e do seu filho, o Infante D. Duarte, confiscou ao Conde D. Gonçalo Teles, por ele os ter «desservido», os Julgados de Viana e de Aguiar de Viana, de Darque, Perelhal, Faria, Rates e de Vermoim, com todos seus termos e coutos, que ele tinha e havia del-rei D. Fernando⁴⁰. Em contrapartida, o rei doa os

³⁷ Chancelaria de D. Fernando, l. 1, f. 93v.

³⁸ Chancelaria de D. Fernando, l. 1, f. 122v. Para todas estas citações, veja-se CARVALHO, Vasco César de — *Aspectos de Vila Nova. II. A Justiça*, pp. 72-74.

³⁹ Chancelaria de D. João I, l. 3, f. 119v. Texto citado por Vasco César de Carvalho, em *o.c.*, p. 75.

⁴⁰ CAETANO DE SOUSA, António — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. V, Coimbra, Atlântica Editora, 1948, p. 7; id., *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. III/2, Atlântica Editora, 1949, pp. 13-16.

Julgados e Coutos a D. Afonso, seu filho, casado com D. Beatriz, filha de D. Nuno Álvares Pereira, que, de sua parte, o agraciou com o condado de Barcelos⁴¹.

As benesses aumentariam: em 3 de Setembro de 1410 fez-lhe doação do *padroado* de todas as igrejas dos Julgados de Neiva, Aguiar de Neiva, Faria, Vermoim, Penafiel de Bastuço e do Couto da Várzea⁴².

Ornado assim de tantos direitos e coroado de tantas honras e mercês, D. Afonso, conde de Barcelos, pede a D. João I que as suas terras ficassem então dependentes do *Termo da Vila de Barcelos* — era esta já cabeça de condado! —, ao que o monarca chega a anuir com a carta referida de 19 de Setembro de 1410.

D. Duarte, por texto documental datado de 16 de Novembro de 1433 e redigido em Santarém, complementariza a proeminência do seu meio irmão, o Conde D. Afonso, com a faculdade de transmissão em favor dos seus descendentes maiores, em linha recta, de todos os seus direitos, honras e mercês⁴³.

Se quiséssemos fazer uma ideia genérica do tamanho deste concelho, bastaria atentar na linha divisória da sua periferia: «para o nascente até à ponte de Arcozelo confrontando com o termo de Prado (concelho e terra do conde de Prado); de lá ao longo daquele termo ia até à ponte de Anhel; a seguir confrontava com o termo de Penela (concelho e terra de D. João de Castro) até à Portela de Santo Estêvão (de Geraz do Lima); depois descia à Portela de Deucriste e ao rio Lima seguindo-o até à foz *rio em meo*; continuava pela costa do mar até Vila do Conde e depois pelo rio Ave — limite dos termos de Barcelos e Porto — até ao termo de Guimarães; continuava à Ponte do Ave, à de S. Tomé e à de Negrelos, separação dos termos do Porto e de Guimarães, confrontando com este segundo termo à Portela dos Leitões atingindo o termo de Braga, passando por Vimeiro e Couto de Tibães até fechar no rio Cávado acima da *villa léguoa e mea* para o lado do Mosteiro de Vilar de Frades» (...); «em 1836 o termo abrangia sete lguas de largo de nascente ao poente e dez de norte a sul, sendo limitado ao norte pelo rio Lima, ao Sul pelo Ave e ao poente pelo mar»⁴⁴.

⁴¹ CAETANO DE SOUSA, António — *História Genealógica*, t. V, p. 6; id., *Provas da História Genealógica*, t. III/2, pp. 4-7, 8-13, 49.

⁴² CAETANO DE SOUSA — *História Genealógica*, t. V, p. 9.

⁴³ CARVALHO, Vasco César de o.c., p. 76.

⁴⁴ SAMPAIO, J. Mancelos, e SOUCASAU, Augusto — *Barcelos. Resenha Histórica — Pitoresca — Artística*, Companhia Editora do Minho, Barcelos, 1927, pp. 46 e 48.

5.3. Só por decreto de 21 de Março de 1835 — quatro séculos de vínculo barcelense! — terminou este cordão umbilical que nos ligava à cidade do Cávado. Diz a lei:

Devendo proceder-se à Divisão Judicial do Reino em conformidade do que se acha determinado pela Carta de Lei de 28 de Fevereiro do corrente anno: Hei por bem Ordenar que os dous Districtos das Relações de Lisboa e Porto, que segundo a mesma Lei ficam existindo no continente de Portugal e Algarve, sejam compostos dos Julgados constantes do Mappa junto, que faz parte do presente Decreto.

E do mapa consta o Julgado de Vila Nova de Famalicão⁴⁵, com dois concelhos — o de Landim e o de Vila Nova de Famalicão — e com um total de 58 freguesias, «situadas ao Sul do Rio D'este, e desannexadas do Concelho de Barcellos». Entre as paróquias, lá figura S. Miguel das Aves, que, depois — Decreto de 16 de Junho e confirmação por Carta de Lei de 23 de Junho de 1879 —, passaria para o Concelho de Santo Tirso⁴⁶.

6. GÉNESE E EXPANSÃO DE UMA FAMÍLIA: OS PEREIRAS

6.1. Da Galiza, segundo os autores dos Livros de Linhagens, vieram os Forjazes para Portugal, ou para o território que hoje o é. O êxodo começou com Gonçalo Rodrigues, por uma questão de pundonor desagradado.

Em Palmeira assentou arraiais. À influência dos Travas deve a subida, junto de D. Teresa. Mais tarde, com a ajuda dos senhores da Maia e de Riba Douro, manteve inalterada proeminência, junto de D. Afonso Henriques.

Recebeu a tenência de Vermoim (1128) e a de Penafiel de Bastuço (1146). O primeiro monarca fez-lhe mercê do Couto de Palmeira, que, pouco depois, entregaria, pelas vias da doação, às mãos dos eremitas de Landim. Após a sua doação e a sua confirmação, em 1177, creio, a família passou a *Pereira*. Na Torre? Talvez.

Seja como for, a família criou raízes na paróquia. Freixieiro — quatro casais e meio —, como muitas terras de fora da freguesia — por exemplo, da Maia — pertencia-lhes. Aglomeradas todas

⁴⁵ O desenvolvimento do Julgado de Vermoim e, dentro dele, a proeminência de Vila Nova apontavam para a autonomia, com sede em Famalicão. Mas havia, mesmo da «casa», quem à pretensão se opusesse: «Vila Nova não tem edifícios proporcionados para casa da Câmara, cadeia e paços do concelho; falta de nobreza para ocupar os cargos públicos; e os agravos da instituição do novo concelho seriam maiores dos que recebem de Barcelos. Exigir-se-lhes-ia designadamente um grande esforço contributivo para dotar o concelho das instalações necessárias quando recebiam de Barcelos, no seu testemunho, uma administração pronta e bom governo»: CAPELA, José V. — *A Câmara, a Nobreza e o Povo do Concelho de Barcelos*, Barcelos, 1989, p. 322.

⁴⁶ CARVALHO, Vasco César de, *o.c.*, p. 48.

elas — ou a maioria — à volta da Torre (*ius Turris*), segundo a carta de composição de 1225, entre o nosso Pedro Fernandes e a que foi rainha de Castela, a beata Mafalda.

Na segunda parte do século XIII, já lhes pertence, ao menos agora, Casal de Vós, Sande, Outeiro... Fora de Areias, certas honras, situadas nos coutos de Joane, Ansede, Soalhães e Gondelim, agregaram-se em torno do casal de Freixieiro, do bispo do Porto Sancho Pires. Mas, algumas destas terras, inclusive Freixieiro, parecem-me ter gravitado antes na órbita da Torre. Este lugar deve, pois, ter sido o berço de tão ilustre família. Condizem os sintomas dos Livros de Linhagens: uma *torre, junto ao Ave*...⁴⁷.

6.2. As honras dos Pereiras isentavam-nos da jurisdição landinense. A saída do Couto foi mais jurídica que geográfica. Primeiro, eram bastantes: três, em Areias — Torre, Casal de Vós e, até D. Dinis, Paranhos —, e mais duas, a saber, Palmeiró (em Palmeira) e Barrifalcão (Lama).

Ao tempo de D. Afonso IV, mantinham-se ainda estas bolsas, dentro da geografia do Couto de Landim — acrescido do de Palmeira —, à excepção de Paranhos.

Fora do território de Areias, segundo o documento citado de 1224, relacionam-se com os Pereiras de cá outras bolsas privilegiadas, sitas em Joane, Vermoim e Soalhães *que jacet sub Sancto Michael de Monte uersus fluuium Aue*.

Por uma tradição de que se faz eco Carvalho da Costa, em Barral — S. Miguel de Custóias, que é S. Miguel do Monte, incorporada em S. Miguel das Caldas de Vizela —, Pedro Rodrigues Pereira lá constituiu uma honra em prol de Gonçalo Fogaça «por um jantar que lhe deu... e por lhe adoptar hum seu filho»⁴⁸.

No final de 300, há honras, no encalço do casal de Freixieiro. Dissemo-las: em Joane, Ansede, Soalhães e Gondelim. Possivelmente, algumas destas são terras privilegiadas que antes — ainda Freixieiro não emergira — pertenciam aos senhores da Torre.

A um maior desenvolvimento entregaremos este assunto, em capítulo aparte.

⁴⁷ CORREIA, F. Carvalho — *Subsídios para a história da nobreza concelhia. Os Pereiras*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 17 e 24 de Fevereiro; 3, 10, 17, 24 e 31 de Março; e 7 de Abril de 1989.

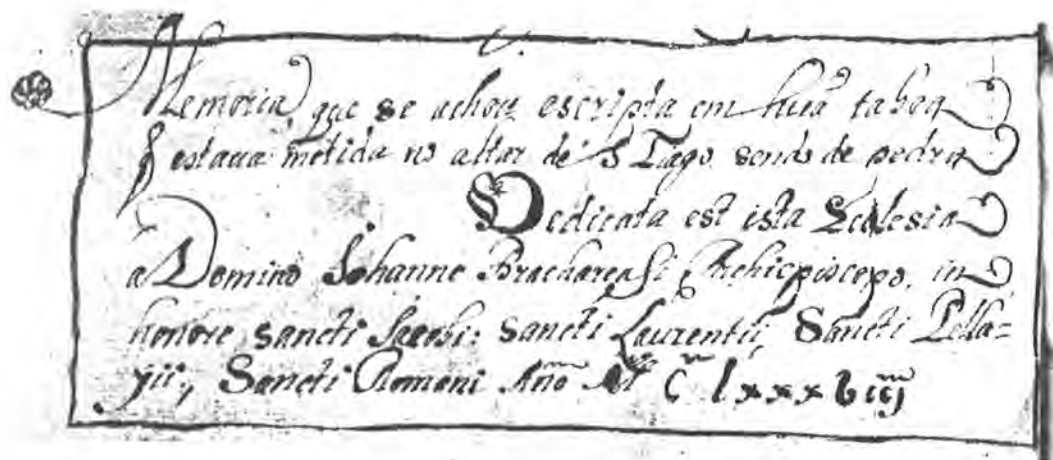
⁴⁸ *Corografia*, vol. I, pp. 323-324; SAMPAIO, Alberto — *As Vilas do Norte de Portugal*, ed., Vega, Lisboa, 1979, p. 173; BRANDÃO, Fr. António — *Monarquia Lusitana*, 5.ª parte, liv. 16, c. 69.

7. A NOVA MATRIZ

Em 1150, a comunidade paroquial de Areias, com cem anos de existência e com uma igreja «mais velha que a Sé de Braga» — já erguida em 991 —, edificou um novo templo, noutra parte, agora no lugar de *Arenis* ou *Arenas*, o que vai dar origem a um novo rumo na designação da paróquia: de *S. Tiago de Landim* para *S. Tiago de Areias*.

Deste acontecimento — inauguração de uma nova matriz — guardou-se memória, em lápide de pedra. Aí consta o nome de D. João Peculiar como bispo sagrante. Perderam-se-lhe os rastros, à inscrição original. Ainda a viram no século XVI-XVII. Desaparecida, entretanto. Subsiste, apenas, uma cópia, no *Tombo* que a transcreve. E era em latim. E em latim se transcreveu. Vertemo-la:

*Foi dedicada esta Igreja por D. João, arcebispo de Braga, em honra de S. Tiago, S. Lourenço, S. Paio, S. Romão, no ano de 1150*⁴⁹.



Memória da dedicação da igreja românica de Areias, em 1150, por D. João Peculiar, arcebispo de Braga
(*Tombo de Areias*, f. 18v.)

⁴⁹ *Tombo de Areias*, f. 18v.: *Dedicata est ista Ecclesia a Domino Iohanne Bracharensi Archiepiscopo, in honore sancti Iacobi: sancti Laurentii: sancti Pellayii, Sancti Romani Año M C lxxxviiij.*

O mesmo arcebispo D. João Peculiar viria, depois, dezoito anos à frente, a Landim, sagrar a igreja monástica dos eremitas, segundo o testemunho de Frei Timóteo dos Mártires:

*O mesmo nosso Arcebispo Dom Joam Peculiar, sagrou esta Igreja de Santa Maria dos Anjos na Era de M.cc.vj, ano de 1168, rogado pello Abbadé deste mosteiro Dom Muniho Mendes ...*⁵⁰.

8. O CENSUAL DE D. JORGE DA COSTA

Foi elaborado em 1493. Mas supõe que a freguesia seja de antes de 1200. E convém frisar isto, antes de abordarmos o problema das Inquirições.

A freguesia de Areias supõe-se já em 1057. A hipótese reforçou-se com o Censual de D. Pedro, anterior a 1089. No século XV, o Censual de D. Jorge da Costa vai contar com uma freguesia dotada de uma subsistência que se radicalize para trás de 1200. Porquê?

Se é certo que, a partir dos começos do século XIII, o prelado bracarense vai exigir das novas paróquias uma participação nos dízimos, em geral, na proporção de um para três, segue-se que a freguesia de Areias é anterior, já que esta contribuição recai só, e apenas, por sobre as searas da igreja (*searas*)⁵¹. E é por outras vias — que não pela hipótese da inexistência! — que se deve explicar o silêncio estranho das Inquirições de 1220.

9. AREIAS E AS INQUIRIÇÕES

As inquirições começaram em 1220, com D. Afonso II. E tinham por alvo os abusos das classes privilegiadas, seculares e religiosas, que gostariam de ampliar o leque das suas atribuições, à custa do domínio e dos direitos do soberano. É natural mesmo que as de 1220 visassem, em concreto, o arcebispo de Braga, no desmedimento das suas ambições. A geografia do território inquirido e os componentes da alçada, nada afeitos ao arcebispo — os priores dos mosteiros

⁵⁰ *Crónica de Santa Cruz*, t. III, Coimbra, 1960, p. 40.

⁵¹ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *o.c.*, vol. I, p. 262. *Seara* não era só campo de cereal, mas de qualquer cultivo; GAMA BARROS — *História da Administração Pública em Portugal*, t. VII, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1949, pp. 467-468.

agostinianos de Santa Marinha da Costa e de S. Torcato — fazem de sintoma abonatório. Participou também como membro da comissão o Abade de Santo Tirso⁵².

Seriam contra o Prelado bracarense! O ideal faz fome; e, degradando-se, não há bem do mundo que a satisfaça!...

A comissão chegava a uma paróquia e ouvia as testemunhas: o pároco e homens-bons. Competência «científica», seguida da probidade moral, a que o juramento sobre os santos evangelhos dava consagração. «Nas respostas descortinava-se, com frequência, bastante objectividade e desassombro nas acusações feitas aos privilegiados. Apesar de muitos exemplos de receio e timidez, o povo parece ter confiado nos representantes do rei, seu natural, se bem que longínquo, protector, aproveitando o ensejo para desabafos justos, ainda que também para deixar transparecer ódios pessoais, e fornecendo, no seu conjunto, informações preciosas e utilíssimas para os fins propostos»⁵³.

A salvaguarda dos direitos do rei e da coroa constituem as preocupações dominantes, ou mais, absorventes das questões. Daí um exame especial sobre os padroados, reguengos, foros, prestações de serviços, etc., a que o monarca tinha direito, em cada freguesia.

9.1. Como dito ficou, as primeiras inquirições datam de 1220. E Areias não figura no mapa dos questionários. Daqui se tiraram ilações de vária ordem.

9.1.1. Almeida Fernandes pensa que a paróquia, como tal, não existia. Viera a ser fundada, logo de imediato, uma vez que consta das inquirições de 1258, estas já ao tempo de D. Afonso III⁵⁴.

Poderia confirmar esta tomada de posição de Almeida Fernandes um documento de 1225, coligido por João Pedro Ribeiro. Alude a Caldelas; e situa o lugar, não pela referência imediata à paróquia, como se esperaria, mas pelos marcos toponímicos mais dilatados e envolventes, o da *Terra de Vermoim e território de Braga*:

*In loco qui dicitur Caldelas subtus Castro Vermudi discurrentibus aquis ad flumen pel territorio brachare*⁵⁵.

Mas do documento apenas se transcreveu em esquelético sumário, a permitir, contidamente, só umas deduções bem cautelosas.

⁵² PMH, *Inquisitiones*, p. 1.

⁵³ DHP, sub voce *Inquirições*, t. III, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 329-330.

⁵⁴ Em trabalho que julgo inédito *Limitações da Freguesia de Areias com as da Lama e Palmeira*, dactilografado, com data de 1974, p. 3.

⁵⁵ CRUZ, António — *Cópias, extractos, sumários e citações de documentos dos séculos XI a XV do cartório do mosteiro de Santo Tirso de Riba d'Ave, coligidos por João Pedro Ribeiro*, em «Bol. da Bibl. da Univ. de Coimbra», 1938, p. 171, documento n.º XXXV.

9.1.2. Outros autores dizem que, em 1220, já funcionava a paróquia. Só que vogaria sob o título de uma outra denominação, a saber *Santa Cristina de Areias*.

É a tese do Dr. Carlos da Cunha Coutinho, que toma por base a *Benedictina Lusitana*. Frei Leão de S. Tomás assim escreveu, a propósito das funções abaciais de D. Vasco Martins (século XIII):

*Em seu tempo ouue Mosteyro de S. Thirso o padroado da Igreja de Santa Christina das Areas no Arcebispado de Braga logo além do rio Ave por doação de hum Dom Gil Vasques de Soueroza, o q̃ morreu na luta de Gouuea, e de Dona Aldonsa Annes sua mulher descendente dos filhos, e netos de Dom Soeiro Mendes o bom*⁵⁶.

Não nos vamos deter nos pontos fracos desta opinião. Já sobre ela tecemos considerações amiudadas, que esvaziam toda a consistência de semelhante hipótese⁵⁷.

9.1.3. O Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa toma outra via que conciliará a afirmação da existência da paróquia com o facto da sua omissão na devassa de 1220.

A paróquia de Areias já se tinha formado no século XI, pelo menos. E como freguesia de dimensões alargadas, como se deduz da contribuição que o bispo D. Pedro lhe impôs: dois moios. A natureza da contribuição sugere que a igreja de S. Tiago de Landim é já *paroquial*, e não ainda *monástica*. As freguesias pagam *cereais*; os mosteiros *aposentadoria*. E S. Tiago de Landim está sujeita ao pagamento de milho alvo! E, como se disse, freguesia grande — relativamente! — e bem amanhada, para uma tributação que excede a das paróquias à volta. Foi uma reivindicação de *aposentadoria* da parte de S. Geraldo que motivou o reconhecimento da data da fundação do mosteiro de Santo Tirso⁵⁸. O *Censual de D. Jorge da Costa* também o parece indigitar: que a freguesia de Areias já existia em 1220. De tudo se falou⁵⁹.

E resolve o problema do silêncio nas Inquirições de 1220 pela razão genérica que coloca sob as mesmas condições outras comunidades paroquiais organizadas. Há freguesias que já existiam, seguramente, em 1220. E não constam do inquérito que se fez, sob iniciativa de D. Afonso II. O Sr. Dr. Avelino citou-me o caso de Lindoso⁶⁰. Eu posso acrescentar o caso de S. Bartolomeu de Ervosa: em Lousado, os inquiridores recebem a informação de que a *igreja*

⁵⁶ FREI LEÃO DE S. TOMÁS — *Benedictina Lusitana*, reimpressão fac-similada da INCM, Lisboa, 1974, p. 33. Sobre a figura de Gil Vasques de Soverosa, veja-se MATTOSO, José — *Portugaliae Monumenta Historica. Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Lisboa, 1980, sob os nn. 16B6; 23B2; 24F6; 25H3-4; 38B8; 19; 45I65; 58M6. Para a opinião do Dr. Carlos da Cunha Coutinho, veja-se PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 327, nota 1. É possível que Frei Leão de S. Tomás confundisse, numa simbiose incoerente, *Areias* com *Arões* (Fafe).

⁵⁷ *Areias, até ao século XI*, pp. 17-19.

⁵⁸ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *o.c.*, vol. II, pp. 418-420.

⁵⁹ Veja-se a nota 51.

⁶⁰ Informação oral do ilustre professor da Universidade de Coimbra, que agradeço.

de Valervoso tem naquela freguesia quatro casais⁶¹. Esta célula do couto de Santo Tirso é citada como verdadeira freguesia, igualmente em 1264⁶². E, na capela de S. Bartolomeu, uma inscrição funerária de um *Sesnandes*, do século XII, pode bem ser testemunha da vida de uma comunidade paroquial, ao tempo em que Portugal mesmo nascia⁶³. E omite-se nas Inquirições de 1258, não obstante só se extinguir no século XVI!

Muitas vezes, do silêncio à negativa vai um espaço tão grande como do silêncio à afirmação! Pode haver razões profundas que nos escapam e que desvirtuam a validade do princípio *qui tacet consentire videtur*...

9.2. Em 1258, D. Afonso III organiza novas inquirições. Sinal de que davam os seus frutos, ou seja, uma eficiência sim, mas relativa e moderada.

Quanto à nossa paróquia, foram chamados a depor o abade, Pedro Soares, e as testemunhas João Pires, Aires Pires, João Martins, Pedro Fernandes e Pedro Mendes.

O texto diz, na redacção original, que só traduziremos no decurso da explicação:

Item, in collatione Sancti Jacobi de Arenis de cauto Nandini. Petrus Sueriz, abbas ipsius ecclesie, juratus et interrogatus dixit quod Dominus Rex non est patronus nec habet ibi regalengum nec est ibi honor novus nec forarii Domini Regis, et homines qui ibi sunt non exeunt foras laborare nec ullum forum faciunt Domino Regi, nec aliquis est ibi de quo Dominus Rex incurrat dampnum.

*Johannes Petri, Arias Petri, Johannes Martiniz, Petrus Fernandi, Petrus Menendi, jurati et interrogati, dixerunt in omnibus et per omnia sicut Petrus Sueriz abbas*⁶⁴.

9.2.1. Pela primeira vez, a freguesia corre, em dados documentais, com o nome de *Areias*. Que se imporá até aos nossos dias!

Ou seja, até 1089 — se nos restringirmos aos elementos documentais de que dispomos —, a paróquia — ou, antes das proximidades de 1057, a ermida que lhe garantiu nascimento —

⁶¹ *Inquisitiones*, p. 254.

⁶² *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pp. 344-345; RIBEIRO, João Pedro — *Dissertações*, vol. V, p. 67. Mons. Ferreira (Memórias Archeologico-Históricas da Cidade do Porto, Livraria Cruz, Braga, 1923, p. 252, nota 3) duvida da sua identificação com a de S. Bartolomeu Além do Ave, que, segundo Carvalho da Costa (*Corografia* I, p. 292), constitui o prolongamento, a Sul do rio, do Couto de Palmeira.

⁶³ SANTARÉM, Carlos Manuel Faya — *Inscrições Portuguesas do Concelho de Santo Tirso*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. II (1952-1953) 436.

⁶⁴ PMH, *Inquisitiones*, p. 1461. *Collatio* equivale a paróquia: GAMA BARROS — *História da Administração Pública em Portugal*, t. XI, ed. Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1954, pp. 66-68. Não sei se a formação embrionária deste conceito de *collatio* se não encontre já na expressão de Eugipo, monge africano do século V-VI, abade nos arredores de Nápoles, quando, na *Vita S. Severini* (CSEL 9, II) fala da *collatio fidelium*, no sentido de reunião dos fieis. Até porque, na Idade Média portuguesa, as paróquias são mais comunidades espirituais que um espaço físico, geograficamente delimitado.

designa-se por *S. Tiago* — exclusivamente ou, ao menos, o Apóstolo na posição de orago principal — de *Landim*, sem qualquer sintoma de alternância. Assim nos documentos de:

- 991: *Sancti Jacobi (...) Baselice (...) in villa Nandini*⁶⁵;
- 995: *Sancti Jacobi (...) eglesie (...) de nandini*⁶⁶;
- 1016: *Eglesia vogabulo sancti Jacubio*⁶⁷;
- 1057: *baselica... Sancti Jacovi... in villa Nandini*⁶⁸;
- 1064: *eglesia vogabulo Sancto jacobo de Nandini*⁶⁹;
- 1089: *De Sancto Jacobi de Nandim*⁷⁰.

A partir de 1258, a designação é, uniformemente, a de *S. Tiago de Areias*, em vez da antiquíssima nomenclatura de *S. Tiago de Landim*. As Inquirições de D. Afonso III alinham as respostas aos delegados régios, sob a intitulação de *In collatione Sancti Jacobi de Arenis de cauto Nandin*.

Depois, é marco toponímico que não se alterará:

- 1262: *Sancti Iacobi de areneis*⁷¹;
- 1288: *Santiago dareas*^{71 a}
- 1304: *S. Jacobo d'Arenas*^{71 b}
- 1320: *Ecclesia Sancti Jacobi de Arenis*⁷²;
- 1371: *Ecclesia Sancti Jacobi d Areas*⁷³;

⁶⁵ DC 162.

⁶⁶ DC 176.

⁶⁷ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, f. 201 v.

⁶⁸ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, f. 190.

⁶⁹ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, f. 202.

⁷⁰ *Censual de D. Pedro*, ADB, Gaveta 1.ª das Igrejas, N.º 1. Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 5 de Fevereiro de 1988.

⁷¹ Testamento de Gonçalo Gonçalves, em *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 405. Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 4, 11 e 18 de Setembro de 1987.

^{71 a} *Inquirições de D. Dinis: Honrras e devasas dalem doyro*, l. I, f. 89 v. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Os Arquivos Paroquiais*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», I (1951-1952) 79-80.

^{71 b} *Inquirições de D. Dinis*, l. V, f. 69. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, l.c. na nota anterior.

⁷² *Catálogo das Igrejas*, em FORTUNATO DE ALMEIDA — *História da Igreja em Portugal*, ed. preparada por Damião Peres, t. IV, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1971, pp. 90 e ss.

⁷³ *Rationes Decimarum Lusitaniae*, Vaticano, Bibl. post. Collect. 179. Cf. COSTA, Dr. Avelino de Jesus da — *O Bispo D. Pedro*, vol. II, p. 35.

- 1493: *Samti(a)guo d Areas*⁷⁴;
- 1527: *Santiaguo d Areas*⁷⁵;
- 1528: *S. Tiaguo d Areas*⁷⁶;
- 1548: *Santiago daReas*⁷⁷.

Creio que esta diferença tem algo a ver com o fenómeno da *mudança de séssega* da matriz e com a necessidade de auto-especificação, diante das igrejas nascidas no interior do circuito da antiga vila landinense, sobretudo quando o nome do «possessor», vazado na toponímia, com a deslocação do peso da gravidade — o assento da vila já não coincidia com a sede do couto! — veio a sofrer dos efeitos respeitantes ao fenómeno da contracção geográfica.

A existência de duas igrejas, em Areias, na época medieval, é um facto seguro⁷⁸. Para além dos documentos literários e epigráficos — de que resta, destes últimos, um ou dois depoimentos —, exige-o a mudança de patronos nos escalões subalternos. Que S. Tiago nunca recebeu contestação no seu ponto de chefia!

Mas onde se teriam edificado?

9.2.2. *A igreja românica*, julgo eu, no local que foi, até há bem pouco, o cemitério e, hoje, salão paroquial. Depois de 1548, far-se-á a construção de uma terceira matriz; ou se sujeitará a românica a fundas alterações. No curso desses trabalhos — da segunda parte do século XVI ou começos do imediato —, vem à superfície, de debaixo do altar do padroeiro, a lápide comemorativa e epigrafada da igreja que D. João Peculiar sagrou, em 1150. Afirma-o o *Tombo*.

A terceira igreja paroquial — se de mais se trata do que de uma simples reedificação da segunda! —, esta rasgou-se nas entranhas da que antes fora o coração da paróquia.

A *pré-românica* não devia ser aí, ou seja, no local do salão de festas da paróquia. Onde pois? Em *Caldelas*, lugar com as dimensões tão alargadas de outrora? Demais, com forte incentivo populacional, como o medievo nome de *Póvoa* o deixa sugerir? ... Na *Torre*, onde a estirpe dos Pereiras ditava seus fortes poderes?

Seja como for, a mudança de nome — de *S. Tiago de Landim* para *S. Tiago de Areias* — e a alteração profunda dos padroeiros secundários — só um escapou à defenestração! — é natural resultem, como se insinuou, de uma tentativa de auto-especificação, à medida que outras comuni-

⁷⁴ *Censual de D. Jorge da Costa*, em COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, o.c., vol. I, p. 387; vol. II, p. 348.

⁷⁵ BRAAMCAMP FREIRE, Anselmo — *Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI. século*, em «Arch. Hist. Port.», III (1905), nn. 7-8, p. 269.

⁷⁶ *Livro dos Benefícios e Comendas*, em ADB: *Papéis das Igrejas*, n. 16.

⁷⁷ *Tombo da Igreja de Areias*, intr., comentário e notas de Carlos Manuel Faya Santarém, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», VI (1958) 399-438. Existe uma edição em separata, com os Tombos de Sequeirô, Lama e Areias (Porto, 1958).

⁷⁸ Cf. art.º *Areias e a sua arte medieval*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 25 de Setembro de 1987.

dades iam emergindo do interior da *Villa Nandini*, aliada ao facto de o couto dos frades crúzios ir polarizando e concentrando sobre si o peso maior do nome germânico — e também — e até mais! — por uma mudança de séssega da freguesia.

O fenómeno é muito vulgar. E evidente na paróquia junto de Areias: de *Leigal* — nome primitivo da freguesia — para *Lama*; e sempre sob tutela do arcanjo S. Miguel. E que *Lama* foi primeiro o nome do sítio, onde se ergue a velha igreja paroquial é seguro, pelas respostas ao inquérito do P.^o Luís Cardoso, no século XVIII.

A confirmar-se esta hipótese, foi por 1150, aquando da sagração da igreja românica, que a nossa freguesia mudou de nome, ou começou a fazê-lo: de *S. Tiago de Landim* para *S. Tiago de Areias*. Os dados documentais que se citaram oferecem plausibilidade à sugestão que se avançou. O primeiro documento, porém, que conhecemos sobre este nome, que ainda hoje vigora, é o das *Inquirições de D. Afonso III*. É o que estamos considerando. E continuamos.

9.2.3. É esta também a primeira vez, documentalmente, que a freguesia de Areias se integra no *Couto de Landim*. Já o era desde a demarcação (entre 1112-1128). Só que, ao contrário da *Lama*, deixara já o epíteto landinense mais arcaico, a referência à *Villa Nandini* — já não é *S. Tiago de Landim*, mas *S. Tiago de Areias*, pelas razões apontadas —, para só conservar a alusão da sua pertença ao Couto, numa designação mais recente, a de *S. Tiago de Areias, do Couto de Landim*.

9.2.4. Voltando às *Inquirições*, o rei não possuía o direito de padroado. Não existiam reguengos, nem foreiros da coroa. Territórios privilegiados de recente criação (*honor novus*) também os não havia. Por aqui se póde aquilatar da antiguidade das *honras* de Areias, de como elas se ligam aos primórdios do desenvolvimento da estirpe dos Pereiras.

Continuando, os inquiridos afirmam que os habitantes da paróquia não estavam sujeitos à prestação de *corveias* (*non exeunt foras laborare*).

Enfim, não se descortina qualquer situação anómala, a invocar-se como factor que infringir pudesse os direitos da soberania. O povo andava liberto de pressões reais, o que não significava isenção de outros tipos de escravatura, da parte de potentados laicais ou eclesiásticos...

9.2.5. O texto dá-nos a conhecer o pároco de Areias. Tinha o nome de Pedro Soares. É o primeiro que se sabe. Mas conhecemos indivíduos do mundo eclesiástico, vivendo na freguesia, desde antes. Abriremos um capítulo aparte, sobre o assunto.

Por este documento de 1258, ficamos ainda a conhecer os nomes de alguns dos seus habitantes, de melhor cotação. Predominam os provenientes do latim eclesiástico: *João e Pedro*, de origem hebraica e grega, mais remota. Do mesmo teor, o cognome — patronímico, aliás — *Peres* ou *Pires*.

Quanto aos de origem germânica, vejam-se os nomes subjacentes aos patronímicos de *Soares, Fernandes e Mendes*. Outros documentos mais antigos dão-nos testemunho de uma tradição germânica mais ampla, no que respeita a antropónimos e patronímicos. Muitos deles

se apagaram, pouco a pouco, na fugaz precaridade do arcaísmo. Já o dissemos, quando se fez a abordagem doutros textos medievais, referentes à paróquia. E di-lo-emos, novamente, a propósito de alguns outros, que ainda temos para examinar.

9.3. Nos começos do século XIV — e até desde os finais do século XIII — organizou D. Dinis outra devassa. À nossa paróquia se refere a inquirição sob o título de *S. Jacobo d'Arenas*^{78 a}.

9.3.1. Primeiro, deveria ter liquidado de vez as pretensões da Casa de Paranhos à condição jurídica de terra privilegiada. Di-lo-emos, a respeito deste lugar da freguesia.

Silvalde, sim, foi-lhe cerceada, pela certa, uma tentativa de emancipação. De facto, como Torre e Casal de Vós, também *Silvalde* se quis libertar da jurisdição dos frades landinenses, já depois de propriedade da igreja de Areias. Não acabou em sucesso a aspiração esboçada! Na devassa de D. Dinis, *Silvalde* foi reduzida à obediência do mosteiro, após verificação atenta do severo inquiridor Aparício Gonçalves, quanto a factos — distantes e «actuais» — e quanto a documentação jurídica.

Primeiro, os factos, no contraste passado-presente:

Item Couto de nãdim.

Em esse Couto no logar que chamam Silvaldy que he herdade de santiago dareas soya hy entrar o moordomo do mosteiro e ora honrrano filhos de Roy queida e nom entra y o mordomo.

Depois, a decisão régia:

Nom no defendam por honra pois he da egreja e entre hy o moordomo do mosteiro per seus dereitos^{78 b}.

9.3.2. Nas mesmas inquirições de D. Dinis, *Torre e Freixieiro*, essas são confirmadas na sua condição muito antiga — *de vedro* — como terras privilegiadas, isentas da jurisdição cível dos eremitas landinenses. Como no crime, também no cível dependerão da Terra de Vermoim:

Item... O couto de nãdij era conteudo que entrava o mordomo do mosteiro em todo salvo em logar que chamavam a torre e freixieiro — casais dos Pereiras — que deve entrar o porteiro da terra ca foram

^{78 a} Liv. V, f. 69. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Os Arquivos Paroquiais*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», I (1951-1952) 80.

^{78 b} *Honrras e devassas dalem doyro*, L. I, f. 89v. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *art. cit.*, pp. 78-79.

honrados de vedro e nũa hy entrou se nom o porteiro e joham dominguiz achou que o non leixava hy entrar... E assy o achou na enquiriçom de joham çezar e mandou da parte delRei q̃ entre y o porteiro ^{78c}.

9.4. Nas inquirições de D. Afonso IV, há, por assim dizer, conformidade com as de 1258. Nas de D. Afonso III, o abade, cujo depoimento se confirmou com a garantia abonatória de testemunhas, dissera que *o Sr. Rei não era padroeiro, nem havia lá qualquer reguengo, nem qualquer honra nova* (de recente criação, donde a antiguidade da de Torre, por exemplo), *nem se pagava foro a El-rei*.

Agora, nas de D. Afonso IV:

Martin Pires, João Pires e Miguel Roiz anciaãos disseron q̃ na dita freguesya nō ha ElRey herdades nē casaaes nē huñs ^{78d}.

Em documento deste monarca, de 1336, se explicita o alcance da afirmação de D. Afonso III: a existência de *honras*, sim; mas de prolongada tradição: *Casal de Vós e Torre* ^{78e}. Não se fala na de *Freixieiro* — a que se refere D. Dinis — porque, no século XIV, ou dos fins do imediatamente anterior, ao tempo do bispo do Porto Sancho Pires, se anexaria à da Torre. Mas, em compensação, alude-se, no documento de 1336, à de *Casal de Vós*, a cujos privilégios se não encontram referências nos documentos de data anterior. De qualquer maneira, estamos diante do solo original, onde lança raízes a famosa estirpe dos Pereiras.

10. A SOLLICITUDO OMNIUM ECCLESiarUM

Um documento de 1320 indica-nos os rendimentos da paróquia. Publicou-o Fortunato de Almeida ⁷⁹. Na introdução, aquele historiador destaca as circunstâncias concretas em que se elaborou o catálogo: D. Dinis pediu ao Papa João XXII a graça de arrecadação de uma parte dos dízimos eclesiásticos, com base nos rendimentos das igrejas do país, excepto das igrejas, comendas e benefícios dos Hospitalários. Por bula de 23 de Maio de 1320, expedida de Avinhão, o Papa confere-lhe a sua anuência.

^{78c} *Honrras e devasas...*, L. I, f. 125. Remetemos o leitor para o artigo do Sr. Dr. Augusto, p. 79.

^{78d} *Liv. I, f. 193v*. Na p. 80 do citado artigo do Sr. Dr. Augusto, encontra-se esta referência das Inquirições de D. Afonso IV.

^{78e} *Areias, até ao século XI*, p. 76.

⁷⁹ *História da Igreja em Portugal*, t. IV, pp. 90 e ss.

O ponto de partida seria, a soma dos rendimentos. Para os avaliar, recaiu a incumbência por sobre os ombros dos bispos de Coimbra, D. Raimundo, de João de Solerio, núncio em Portugal, e do deão da Sé conimbricense, D. Gonçalo de S. Jorge, que, entretanto, havia de falecer, pelo que aos dois primeiros, e a eles só, veio deixar a ingrata missão do catálogo.

Das incidências administrativas do documento já dissemos. Só umas palavras, sob o aspecto económico. Os rendimentos da freguesia de Areias foram avaliados em 80 libras. Em nota Fortunato de Almeida acrescentaria: «... a libra (moeda de conta) do tempo de D. Dinis equivalia aproximadamente a 1550 réis da moeda actual». Damião Peres «actualizaria»: «correspondem agora (1971)... a cerca de 60.000 por libra, em poder de compra, pela desvalorização da moeda»⁸⁰.

Comparativamente, a freguesia de Sequeirô apresentava uns rendimentos cotados abaixo de um terço: 25 libras tão só! A Lama iria atingir, no elenco, a soma globalizante das 50 libras⁸¹, isto é, pouco mais de metade dos rendimentos de Areias. E o dobro dos de Sequeirô!...

11. A RELAÇÃO CONTINUADA COM A IGREJA-MÃE

O *Censual de D. Jorge da Costa*, a que já fizemos referência, estudou-o o Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa, que o publicou⁸². Faz parte de um conjunto de documentos, relativos a diversos prelados — como D. Fernando da Guerra, D. Luís Pires, D. Jorge da Costa, D. Manuel de Sousa... —, coligidos em épocas variadas, sob compilação e encadernação do século XVI. O volume inteiro subordina-se ao título envolvente de *Censual de D. Diogo de Sousa*, como que por sinédoque, na medida em que este documento restrito, que a intitulação destaca, ocupa tão só uma parte de todo o volume (ff. 70-111).

11.1. O *Censual de D. Jorge da Costa* vai das ff. 114-125. Diz o Sr. Dr. Avelino que se escreveu em 1493, conforme uma nota de recebimento do *Tombo do Cabido* (f. 152). Onde a atribuição que o sub-intitula. Mas é possível que o catálogo se organizasse um pouco antes, ao tempo de D. Luís Pires, «uma vez que as prestações são pagas em dinheiro segundo a actualização da moeda fixada na concordata de 1477»⁸³.

⁸⁰ L.c., nota 1.

⁸¹ *Ib.*, pp. 103-104.

⁸² *O Bispo D. Pedro*, vol. I, pp. 387-388; vol. II, pp. 318 e ss.

⁸³ *O Bispo D. Pedro*, vol. I, p. 388. Para as equivalências, cf. pp. 280-281.

11.2. As prestações de Areias, como das freguesias restantes, fazem-se em regime de correspondência monetária, segundo o acordo do século XV:

<i>It. Santiago d Areas</i>	<i>IX libras VI soldos</i>
<i>que sam de prata</i>	<i>III onças bl rs. meo</i>
<i>E sam em dinheiro com morturas</i>	<i>VII^c XXX</i>
<i>E de dizemas de searas</i>	<i>III^c XXXIII rs. meo</i>

As *morturas* são o equivalente dos bens de alma; e recobriam, às vezes, toda a quota disponível do defunto. E o prelado da diocese partilhava do «espólio», dado «pro remedio animae» às igrejas e mosteiros. Na nossa paróquia, o censo, com as morturas, em favor do bispo, subia, pois, a 730 reais.

A participação episcopal nos dízimos — correspondem à décima parte dos frutos da terra e define o perfil do «paroquiano» ou freguês —, no caso concreto de Areias, vai recair, apenas, por sobre as terras cultivadas da igreja (*searas*). E dava, no seu conjunto, a soma de 433,5 reais, para o benefício diocesano.

Já se viu que esta restrição — uma partilha episcopal limitada às searas da igreja — sugere a antiguidade veneranda da freguesia de Areias. É que a partir do século XIII, e logo desde os começos, o bispo vai exigir igual participação nos dízimos a pagar, da parte dos simples fiéis.

11.3. Areias parte com uma certa vantagem por sobre as paróquias vizinhas. O Censual dá-nos estes elementos como pistas de comparação com a freguesia próxima de Sequeirô:

	CENSOS E MORTURAS	DÍZIMOS DE SEARAS
Areias	9 libras e 6 soldos 3 onças e 51,5 reais } 730 reais	433,5 reais
Sequeirô	4,5 libras 1 onça e 51,5 reais e 1/8 } 353 reais	150 reais

Com base nos dados percentuais, Areias tinha rendimentos que ultrapassavam no dobro os de Sequeirô — a partir dos cálculos sobre censos e morturas — e no triplo, ou quase, os da mesma freguesia, se se atender às contribuições para a Sé episcopal, que recaem sobre os dízimos das searas.

Também já se falou da importância deste documento para a situação administrativa da paróquia: situada em *Vermoim de Susão*⁸⁴.

⁸⁴ Cf. art.º *Areias em documentos medievais. O Censual de D. Jorge da Costa (1943)*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 17 de Junho de 1988.

12. OS RENDIMENTOS DO ABADE

12.1. No que toca a *casais*, cedo começaram as doações à igreja. Que eu saiba, a primeira foi a de Silvalde, em 1057. Depois, vieram outras. Todas, com certeza, «pro remedio animae»!... Tinham, ao menos, a vantagem de garantir as estruturas económicas de apoio ao bom funcionamento da vida religiosa da comunidade paroquial.

Uma fase houve de administração directa. No século XIV ou XV começaram os aforamentos. Os prazos velhos foram:

- *Casal do Monte*, em 1442;
- *Casal de Fareiros*, em 1500;
- *Casal de Fontela*, em 1509;
- *Casal do Outeiro*, em 1522;
- *Casal do Pessegueiro*, em 1534.

O Casal do Monte foi emprazado em 5 de Abril de 1442. Era abade de Areias Afonso Anes; e o contrato fez-se em prol de Afonso Gervas (patronímico de *Gervásio*) e sua mulher Maria Afonso.

Será este o primeiro de que temos notícia? Parece que não. Haveria um, já no século XIV — referente ao *Casal da Póvoa*? —, de cuja existência temos conhecimento, através do Prof. Ferreira da Silva⁸⁵.

Depois, agruparam-se os casais. Primeiro, uns dois ou três, sob o mesmo enfiteuta. Por exemplo, em 1548, era emprazador do Outeiro e Pessegueiro António Vaz Barreto, fidalgo de Mouquim. Até que, no século XVII, se reuniram vários num grande prazo, cujo arrendamento se deu em prol de Isabel Carneiro de Faria. Consumou-se o acto, a 20 de Junho de 1637. No século XVIII, já no último quartel (1782), passou para a Casa das Hortas, de Braga.

12.2. O *Tombo* enumera os Casais. Omite os que, no circuito da freguesia, não eram foreiros da igreja. E vários eram eles, quer na condição de propriedades alodiais, quer de prazos doutras entidades religiosas. Entre estas, destaca-se o convento de Landim, o mosteiro de Santo Tirso. E outros...

⁸⁵ As *Águas minerais das Caldas da Saúde, nas proximidades de Santo Tirso*, Porto, 1899. Cf. LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre — *As Águas minerais das Caldas da Saúde*, Porto, 1931, p. 7.

Mas cita os que, estando fora do aro, jaziam como foreiros ou dizimeiros — que os havia! — da igreja de Areias (Fontela, Outeiro...). O próprio *Tombo da Lama* o reconhece (f. 62v.).

Dá os limites do *Tombo de Areias*: não refere todos os casais do circuito paroquial. Quando muito, só por incidência, uma palavra sobre os foreiros doutras instituições, ou sobre terras alodiais. Fora dele, não descreve as parcelas dos apenas dizimeiros. Assinala tão só que existem; e refere a sua condição jurídica de pertença à *freguesia* de Areias.

12.3. O abade era senhor destas unidades agrícolas: Sande, Póvoa, Fontela, Outeiro, Pessegueiro, Silvalde de Cima, Silvalde de Baixo e Fareleiros.

As vedorias mostram a evolução destes casais: a mistura de dois ou mais num só (caso do de Sande). O desdobramento de um casal noutros, ou a emergência de alguns, como já se vê a respeito de Almoinha. Em 1548 era ainda das *searas da igreja*. Mensurada depois, andou logo antes do Casal de Sande, já pertença do grande prazo de 1637. Mas, nos finais da centúria, ou começos da seguinte, construiu-se uma séssega — primeiro, de apenas rés-do-chão — e lança as bases da sua autonomia ventura.

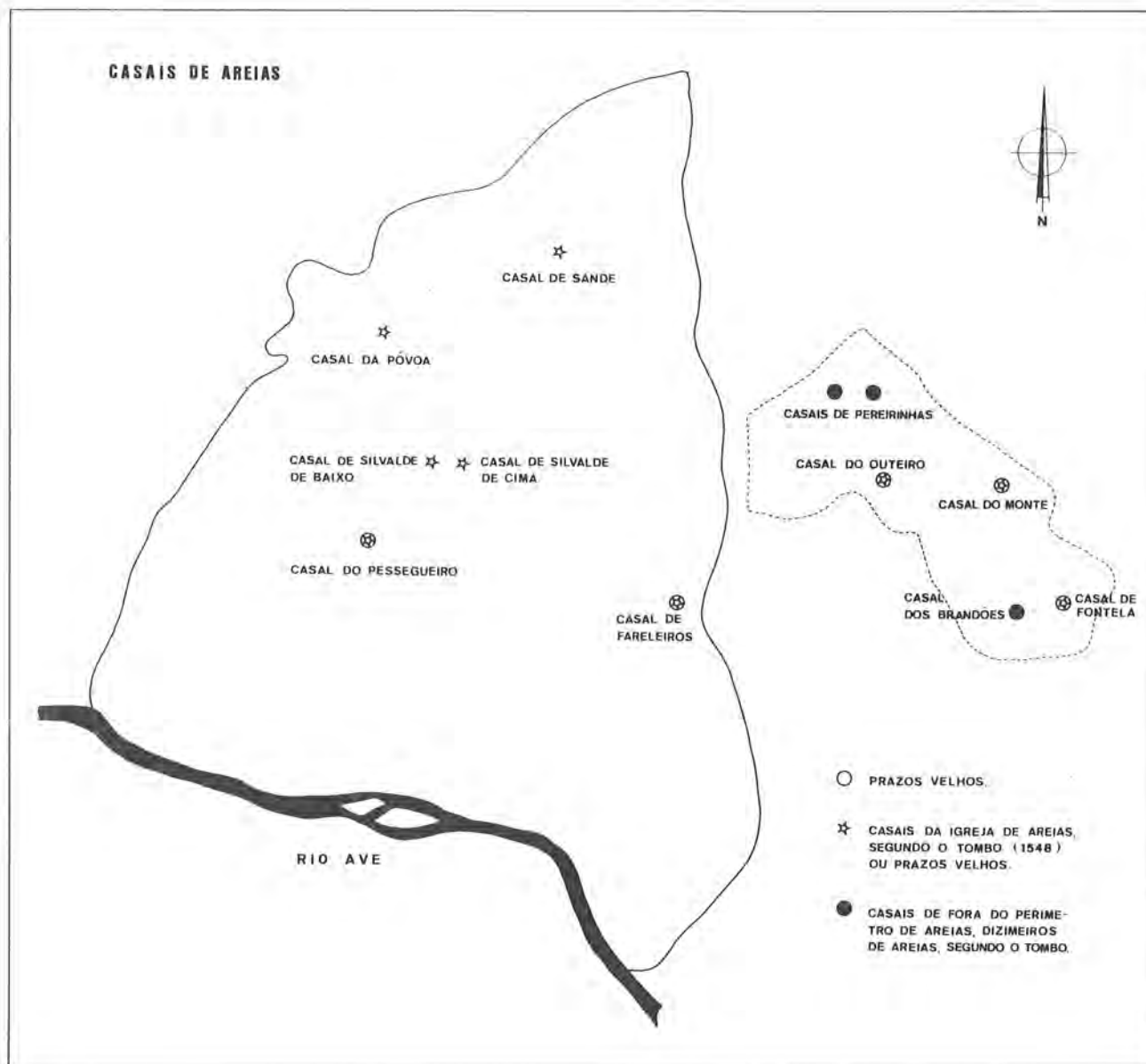
12.4. O abade dispunha de muitos rendimentos.

12.4.1. O *Tombo*, de 1548, fala dos casais, sob regime de aforamento, ao lado de outras terras que constituíam *searas* da igreja e da exploração directa do abade.

A maior parte — ou o total? — das rendas que o *Tombo* transcreve são já oriundas de *prazos velhos*, cujas exigências pactuais se mantiverem em vigor, decorrendo como estavam ao longo da extensão de três vidas.

Nessa altura, das rendas dos casais aforados tirava o abade de Areias as somas e benesses que vão:

- *Casais de Sande*:
 - . 35 alqueires de pão meado;
 - . o terço de vinho;
 - . um carneiro;
 - . uma fogaça;
 - . uma cabaça de vinho.
- *Casal da Póvoa*:
 - . 10 alqueires de pão meado;
 - . cinco almudes de vinho mole;
 - . 100 réis em dinheiro;
 - . 2 galinhas;
 - . 10 homens de jeira.



- *Casal de Fontela:*
 - . 15 alqueires de pão meado;
 - . 4 almudes de vinho mole;
 - . 200 réis de moeda corrente;
 - . 2 galinhas;
 - . 12 ovos;
 - . 10 homens de jeira.
- *Casal do Outeiro:*
 - . 400 réis, em dinheiro;
 - . 2 pescadas.
- *Casal do Pessegueiro:*
 - . 400 réis, em dinheiro;
 - . um carneiro.
- *Casal de Silvalde de Cima:*
 - . 500 réis, em dinheiro;
 - . um carneiro;
 - . uma fogaça;
 - . uma cabaça de vinho.
- *Casal de Silvalde de Baixo:*
 - . 500 réis, em dinheiro;
 - . 2 galinhas.
- *Casal de Fareleiros:*
 - . 10 alqueires de pão meado;
 - . 100 réis, em dinheiro;
 - . 2 galinhas;
 - . 10 homens de foro.

O de Sande, logo em 1549, o abade o emprazou a Maria Ribeira, filha de Leonor Carneira — e do abade! —, com pensão exclusivamente monetária (1.500 réis), a pagar-se em três prestações: Natal, Páscoa e S. João. O abade aproveitou-se da situação irregular do caseiro, na altura da tombação, para lhe retirar o prazo. Depois, passou-o à sua filha, — menina de poucos

anos —, como pessoa idónea (?), para um bom amanhã das terras!... O que faz o nepotismo e quantas razões se não inventam, para cobrir o pecado!

A renda do Casal de Fontela distancia-se da do prazo anterior — o velho —, apenas no que respeita aos quantitativos do vinho; desceu um almude, o que significará ter havido um afrouxamento na produção, com reajuste ulterior. A do Casal do Outeiro, no *Tombo*, corresponde à de 1522, menos na equivalência das pescadas em numerário, coisa que, em 1548, se omite. A mesma igualdade se regista no que toca ao Casal de Fareleiros.

12.4.2. Vejamos uma explicação das rendas fixadas no *Tombo*.

O *alqueire*, de Landim — um dos mais pequenos da região — valia 15,045 l. O *pão meado*, a que se comprometiam os caseiros de Sande, Póvoa, Fontela e Fareleiros, consistia em metade de trigo e metade de centeio:

*Ainda hoje se diz, em algumas partes — escreve Viterbo — pam meado, pam terçado, pam quarteado. O primeiro é metade de trigo, metade centeio; o segundo consta de uma parte de trigo, outra de centeio e outra de cevada; o terceiro tem partes iguais de trigo, centeio, cevada e milho*⁸⁶.

A *fogaça* e a *cabaça de vinho* acompanhavam, muitas vezes, um *leitão* ou um *carneiro*, sob a expressão genérica de *soeiras* (isto é, *costumes*). É o que se dá em Areias: as *soeiras* dos Casais de Sande e Silvalde de Cima.

Veja-se, neste caso, um documento do mosteiro de Vilarinho, a propósito do Casal da Lágea:

*E de foro... hum Leitom com suas soeiras, a saber fogaça e cabaça de vinho*⁸⁷.

E diz Manuel de Almeida e Sousa, de quem extraímos aquela citação de Vilarinho, que, à proporção que se multiplicavam os leitões, carneiros, etc., assim se repetiam estas *soeiras*, como se vê do mesmo *Tombo*. Por exemplo, três leitões, três *soeiras*; quatro carneiros, cada um com suas *soeiras*...⁸⁸.

⁸⁶ *Elucidário*, vol. II, p. 396. Cf. p. 461.

⁸⁷ SOUSA, Manoel de Almeida e — *Appendice Diplomatico-Historico ao Tractado do Direito Emphyteutico*, Lisboa, na Impressão Régia, 1814, p. 69.

A propósito do *carneiro* — o componente das rendas a que os caseiros sempre se quiseram esquivar —, veja-se o aforisma, com apoio no *Sábado sem Sol*, em Leite de Vasconcelos:

«... no sábado “em que não houver sol” (o que não é possível, portanto) as freiras do Lourçal, na Estremadura, terão carneiro, o que será caso estranho, porque a ordem é muito rigorosa. No Porto dizem que num sábado sem sol tem o bispo um carneiro, e também que em tal dia hão-de as freiras de Vairão mandar um carneiro às de Arouca (...). Em Famalicão dizem, mas decerto sem sentido, que num sábado sem sol tem o rei um carneiro. Igualmente se diz algures que, num sábado de Maio sem sol, as freiras hão-de jantar um carneiro. Isto é também prova de quanto antigamente era apreciada por toda a parte a carne de carneiro» (Etnografia Portuguesa, ed. INCM, vol. VIII, Lisboa, 1982, p. 24).

⁸⁸ *O.c.*, p. 69.

A *fogaça*, neste caso concreto, era uma especialidade culinária, evidentemente. Não *medida*, antes *pão alvo*. Se fosse puro cereal, não vemos por que razão não fez soma com as medidas do produto, primeiro *item* a encabeçar os foros, quando dele se faz exigência. Antes, é número aparte. Doutra banda, a sua associação ao carneiro e à cabaça do vinho faz pensar nas *soeiras*, onde a *fogaça* é *pão cozido*.

Viterbo, porém, anota a evolução do produto: desde *pão subcinerício*, nos começos da nacionalidade, para bolos ou pães levedados, de muita massa e com vários feitios, cozidos ao forno, como o pão ordinário, e que, no Porto, vieram a ter o nome de *regueifas*⁸⁹.

A evolução não respeita só à figura e qualidade. Afecta, inclusive, o *peso*. É que, de pão, veio a *fogaça* a exprimir a *medida de cereal* de que aquele se fazia. As variantes locais são, porém, um facto. E grandes!... Viterbo cita as de *dois alqueires*. Por exemplo, o foral que o mosteiro de Lorvão passou à vila de Abiul, em 1176:

*Et in servicio unam fugazam de duobus alqueiris tritici et unum caponem*⁹⁰.

O facto de se concretizar a medida é já sugestivo da hipótese de variantes. Se as não houvesse, inútil se faria o pormenor! Viterbo cita medidas iguais da *fogaça*: foral de Coles (1217) e um prazo de Salzedas (1311).

O autor do *Elucidário* alude, igualmente, às de *um alqueire*: vários prazos de Maceira-Dão e o foral de Serpins, de 1514. Neste documento, D. Manuel, citando antigas prescrições que regulavam os laços dos moradores para com o mosteiro de Lorvão, recorda:

Tambem se paga ao Mosteiro pelas Outavas da Paschoa seis fogaças, que ham de levar seis alqueires (isto é, cada uma o seu alqueire)⁹¹.

E, numa via de meio termo, Manuel de Almeida e Sousa refere as *fogaças de alqueire e meio*, aqui, já mais nas vizinhanças da nossa região. Por exemplo, num documento de Paço de Sousa, de 1529:

*E treze homens sabudos para qualquer serviço que os nós quizermos... E os serviços de Pasquoello que he fogaça de alqueire e meio de trigo, e hum cabrito e oito bilhós: E os serviços de Pentecostes que he fogaça de alqueire e meio de trigo*⁹².

Ao lado das *soeiras*, que abrangiam o vinho e o pão que acompanhavam o leitão e o carneiro, em certas circunstâncias — nas *entradas* — aparece a *chavadego* ou *chavadigo*, de que

⁸⁹ *Elucidário*, sub voce *Fogaça*, vol. II, p. 275.

⁹⁰ *Ib.*

⁹¹ *Ib.*

⁹² *O.c.*, p. 12.

era também elemento o pão da fogaça: «He voz frequentissima nos Prazos de Paço de Souza desde o seculo XIV até XVI. Era o mesmo, que Luvas, agradecimento, ou molhadura do conchavo, e ajuste, que entre o Mosteiro, e novos Emphyteutas se fazia. Constava de hum Carneiro e huma fogaça, ou pão grande de trigo»⁹³.

A *cabaça de vinho* seria o equivalente de *um cântaro* de seis canadas. Meio almude, em suma⁹⁴. Com a fogaça, era um dos componentes das soeiras, isto é, os dados acompanhantes do ovino ou do leitão, como dito houve de ficar.

A respeito dos censos a pagar pelos Casais da Póvoa e de Fontela, alude-se ao *vinho mole*. Trata-se do *mosto*, que ainda não ferveu no tonel⁹⁵. Garantia de melhor qualidade? Ou ocasião oportuna para se gozar do acréscimo da *semicha* ou *somicha*, uma canada a mais em cada almude de vinho, como de uso era em certas regiões? Veja-se este documento de Vairão, de 1528:

*E vinho molle a bica do Lagar vj almudes com suas somichas*⁹⁶.

Ao *vinho mole* opunha-se o *vinho cozido*:

R.ce de Balthazar da Silva no Casal de Real (...) vinho molle seis alm.es (...), vinho cozido canadas duas.

É um texto de recebimento do Mosteiro de Santo Tirso, datado de 1632⁹⁷.

Homens de jeira (operam *diariam* > *jariam* > *jaira* > *jeira*) poistulam-se, por exemplo, nos arrendamentos do Casal da Póvoa e do de Fontela. Creio que se referem, primordialmente, aos trabalhadores das vinhas, que, no *Tombo de Areias* e quanto à cava, servem para medição da superfície, respeitante às propriedades daquela cultura:

*E dardes por geira a podar e a alçar e amolar quinze homeens*⁹⁸.

Vinte homens de cava dariam satisfação a uma superfície de meia jeira. Estes trabalhadores podiam, às vezes, ser substituídos por foro alternativo, de índole monetária: seis homens de jeira ou quinze réis⁹⁹.

⁹³ O.c., p. 63. Leite de Vasconcelos corrige para *chavádigo* e *chavádego* (< *conclavaticum*) : *Estudos de Filologia Portuguesa*, ed. Livros de Portugal, Rio de Janeiro, 1961, p. 256.

⁹⁴ SOUSA, Manoel de Almeida e, o.c., p. 17.

⁹⁵ *Elucidário*, vol. II, p. 634. Cf. *Inquisitiones*, t. I, p. 325 (documento do século XIII).

⁹⁶ SOUSA, Manoel de Almeida e, o.c., p. 227.

⁹⁷ *Autobiografia de um Monge de S. Bento*, ed. preparada pelo Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima, Guimarães, 1934, p. 14.

⁹⁸ SOUSA, Manoel de Almeida e, o.c., p. 13.

⁹⁹ *Elucidário*, vol. II, p. 301.

Interessante a anotação do prazo velho, a respeito do foro de *duas pescadas*, a pagar pelo Casal do Outeiro. O *Tombo*, de 1548 — recorde-se — coloca a exigência pactual em termos mais ou menos absolutos. O prazo velho, porém, de 1522, adiciona a previsão condicional de um foro alternativo em dinheiro: *duas pescadas ou dois vinténs por elas*, o que nos permite conhecer a cotação do produto, na primeira parte do século XVI.

Quase todos os prazos do Tombo prevêem, no foro, um componente de índole monetária, que se concretiza em reais. No total, 2.200. Trinta e poucos anos antes, D. Manuel deixara, no foral da Terra de Refojos de Riba d'Ave, uma tabela cambial, nos termos que seguem:

DINHEIRO ANTIGO	COTAÇÃO ACTUAL (1513)
<i>um soldo</i>	<i>onze ceitis</i>
<i>um dinheiro</i>	<i>um ceitil</i>
<i>uma libra</i>	<i>trinta e seis reais</i>
<i>um maravedi</i>	<i>quarenta e oito reais e meio</i>

O real de 1513 — data deste foral de Refojos — valeria seis ceitis, de harmonia com o mesmo documento¹⁰⁰ e também de acordo com um documento avulso do APA, de cronologia levemente posterior ao foral, com sumariação dos prazos velhos: *um real de seis ceitis*.

Para se fazer uma ideia do valor desta componente de ordem pecuniária vamos citar os preços no Entre-Douro-e-Minho, segundo um documento de 1515:

<i>Por hum alqueire de trigo</i>	30 rs.
<i>Por hum alqueire de centeio</i>	25 rs.
<i>Por hum alqueire de cevada</i>	20 rs.
<i>Por hum alqueire de milho</i>	18 rs.
<i>Por huma pedra de linho canamo</i>	50 rs.
<i>Por hum almude de vinho</i>	13 rs.
<i>Por cordeiro, ou cabrito</i>	25 rs.
<i>Por hum pato</i>	20 rs.
<i>Por hum frango</i>	7 1/2 rs.
<i>Por huma lamprea</i>	12 rs.
<i>Por hum savel</i>	15 rs.
<i>Por huma canada de mel</i>	20 rs.
<i>Por huma canada de manteiga</i>	10 rs.
<i>Por hum arratel de cera</i>	30 rs. ¹⁰¹

¹⁰⁰ CRUZ, António — *Forais Manuelinos*, ed. da Câmara Municipal do Porto, s.d., pp. 212 e 216.

¹⁰¹ VITERBO — *Elucidário*, vol. II, pp. 174-175.

O vintém por pescada, do foro alternativo de 1522, também ajudará. Como, igualmente, *um vintém por medida* — de pão ou vinho —, que, em 1549, serviu de critério à conversão do foro do Casal de Sade: de génerso — 75 medidas de pão e duas de vinho —, para dinheiro, isto é, 1.500 réis¹⁰².

12.4.3. Depois, para além dos foros e rendas, havia os *dízimos*, *primícias* e *emolumentos* que ampliavam bastante os réditos de que o abade podia dispor. Mas voltemos aos bens da Igreja.

No século XVII, o grande prazo rendia 6.150 réis. Tivera como ponto de partida o cálculo de 5.200 réis dos prazos velhos, mais 500 réis de uma actualização anterior, acrescidos agora de mais 450 réis, como forma de compensação pelos melhoramentos entretanto verificados, mais «correção» monetária, segundo os vedores. E, no século XVIII, a Casa das Hortas viu a renda elevada para 7.300 réis, mais três galinhas. Também se partiu do prazo de 1637, que, após sentença do Juiz de Fora de Braga, de 1740, subiu a pensão para 7.050 réis, mais as três galinhas. Em 1782, os vedores actualizaram-na com mais 250 réis.

Mas ao caso viremos num outro capítulo, mais tarde.

12.5. A soma global aproximada expô-la-emos, agora, particularmente em forma de proporção relativa, cronológica e espacial. Vamos prescindir das diferenças entre rendimentos e contribuições; e, nas receitas, aquelas de cronologia anual ou pluri-anual.

Faremos tão só um confronto entre Areias e as comunidades limítrofes, para ficarmos com uma ideia sobre a grandeza da paróquia. Não era, bem seguro, das mais nutridas; mas bem longe estava, com certeza, de ser das de condição mais débil...

¹⁰² PIRES DE LIMA, Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, Porto, 1940, p. 44.

¹⁰³ No século XV, exactamente em 1415, uma libra valia 20 soldos. Por 1450, uma libra valia 20 soldos e 75 reais. O soldo, por sua vez, cobria 12 dinheiros.

	AREIAS	LAMA	SEQUEIRÓ	PALMEIRA	ÁVIDOS
<i>Censo de D. Pedro (1089)</i>	2 moios	1 moio	1 moio	2 moios (logo reduzidos a 1)	1 moio
<i>Lotação dionisiaca (1320)</i>	80 libras	50 libras	25 libras	70 libras	90 libras
<i>Rationes decimarum Lusitaniae (1371)</i>	4 libras ¹⁰³ 13 soldos 4 dinheiros	40 soldos 6 dinheiros	45 soldos	20 soldos 3 dinheiros	40 soldos 6 dinheiros
<i>Censual de D. Jorge da Costa (1493)</i>	730 reais e 353 reais		433,5 reais e 150 reais		
<i>Livro dos Benefícios e Comendas (1528)</i>	20.000 reais	18.000 reais	20.000 reais	20.000 reais	24.000 reais

13. A POPULAÇÃO

Se em termos absolutos, a freguesia de Areias não era muito povoada, em 1527¹⁰⁴, no recenseamento ordenado por D. João III, podemos verificar que a paróquia, em termos relativos, sobressaía nos confrontos com as comunidades adjacentes.

Esta ideia da nossa superioridade demográfica sempre constituiu ao longo das estações, motivo de orgulho dos habitantes daqui e razão pretextada de amesquinamento das freguesias que viviam paredes-meias, sobretudo Lama, sempre que a ocasião se propiciasse:

*A freguesia da Lama
tem vinte e cinco quintais.
Inda ontem lá passei:
tem dezoito, não tem mais*¹⁰⁵

¹⁰⁴ Por oposição do duque de Bragança, só mais tarde é que se efectuou o recenseamento de Guimarães e Barcelos: de 10 de Setembro a 13 de Outubro de 1531, missão de que se incumbiu Álvaro Vaz, escrivão real da comarca e correição de Entre-Douro-e-Minho. Cf. MANCELOS, J. e SOUCASAU, A. — *Barcelos*, p. 44.

¹⁰⁵ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Estudos Etnográficos*, vol. III, p. 418. Freguesia demograficamente «estagnada»: 18 vizinhos, por 1530; 18 também em 1715. E, pela quadra popular, dos 18 havia, há pouco, lembrança!...

13.1. O primeiro cômputo da nossa população regional — de que só fazemos uma ideia pálida e muito insegura — sobe à primeira metade do século XV: o *rol dos besteiros do conto* — um como que recenseamento militar da milícia municipal permanente e privilegiada —, ao tempo de D. João I.

A dificuldade estará na proporção. Há quem indique a correspondência de um besteiro por cada grupo de 213 habitantes. Mas nem todos apostam neste liame! Depois, virá a dificuldade da particularização atinente a cada freguesia. Se ela, a proporção, for exacta, o *Julgado de Vermoim e Vila Nova*, a que Areias pertenceu, apresenta no século XV a soma de 22 besteiros o que corresponderá a 4.686 habitantes¹⁰⁶.

Se os dados de base forem seguros e se as proporções se mantiverem de pé, pelo confronto desta estimativa global com a do século XVI — desta falaremos de imediato —, poderíamos supor uma população de Areias, para a primeira parte do século XV, na ordem arredondada das 120 pessoas.

13.2. Em números absolutos e proporcionados, agora já no espaço, ao século XVI — exactamente como dito ficou, no começo do segundo quartel —, temos estes dados, que se referem a *fogos*¹⁰⁷. Para uma ideia sobre a média de habitantes, multiplique-se por 4 ou 5.

Eis o rol de 1500 e tantos:

Areias	52 moradores;
Lama	18 »
Sequeirô	29 »
Landim	29 »
Avidos	60 »
Palmeira	35 »

Pelo que Areias teria, no primeiro quartel do século XVI, 52 fogos, com uma média aproximada de 250 habitantes. Neste recenseamento, o Julgado de Vermoim apresenta-se com 2.203 fogos. Com uma população, pois, correspondente e aproximada de 10.000 almas.

¹⁰⁶ MANCELOS, J. e SOUCASAUX, A. o.c., p. 43.

¹⁰⁷ DHP, sob o verbete *Recenseamentos*, no vol. III (Livraria Figueirinhas, Porto, 1971), p. 543. O Dr. Costa Lobo dá a cada fogo a média de 4 moradores: MANCELOS, J. e SOUCASAUX, A., o.c., p. 45.

CAPÍTULO II

A FORMAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO DE AREIAS

SUMÁRIO

1. Uma presença humana contínua!...
2. A igreja de S. Tiago de Landim.
3. A formação das paróquias rurais.
4. A liberdade de opção.
5. Dizimação e espaço físico.
6. Unidade geográfica e comunidade paroquial.
7. A delimitação paroquial.
8. As dificuldades do perímetro...
9. O Tombo de Areias.
10. Os pegões que se erguem de permeio!...

1. UMA PRESENÇA HUMANA CONTÍNUA!...

Aquela terra que veio a ser, na época germânica, a grande unidade sócio-económica de Landim — ou seja, a *Villa Nandini* —, sofreu das invasões da Europa de Leste, de 409 e 415. Com certeza, igualmente sofreria com as invasões árabes, de três séculos depois. Mas, desde muito cedo também, ao menos após o século IX — e com fortes suspeitas para o tempo de trás — se observa, pelos textos documentais, uma presença efectiva da população romana, alentada, ao depois e com intensidade, no vigor do sangue irrequieto dos invasores de quatrocentos, sobre a geografia da *villa*, a manter uma certa continuidade, não obstante as alterações sócio-políticas que a presença moura, intermitente de resto, pôde suscitar.

1.1. Os documentos de 936, 991, 995, dois de 998, 1016, outro de 1057..., deixam-nos supor uma população grandemente plasmada no sangue dos povos germânicos. Outor-

gantes, testemunhas e nomes de lugar — são de origem sueva ou visigoda. Alusões fugidias a elementos do mundo romano, nos documentos de cima — para lá dos topónimos que, por outras vias, que não por aqueles documentos, se conhecem! —, e nada que possa dar a entender vestígios

das hostes de Maomé. Afora *Almoinha*... O que só por si já deixa ver, por parte destes, as dificuldades de uma sua aclimação a Norte do país; e, por contrapeso, os laços fundos dos possuidores, já bem seculares, à terra em que vivemos.

Presença contínua. A agra de 936 é natural se tivesse subdividido por herança. Efectivamente, a leira vendida é um quinhão, correspondente a uma oitava parte, o que chega para demonstrar — caso venha registada, como parece, uma fracção de partilhas — a presença de populações no circuito, ao longo dos tempos¹.

Topamos com terras que se vendiam ou doavam e que eram herdadas dos «pais» — *quanta habeo de parentela* — ou, em forma mais explicitamente dilatada, destes e dos avós: *parentum et abium*. No diploma de 911, supõe-se que este território — e, particularmente, Areias, já que de propriedades se trata, existentes no aro da igreja de S. Tiago de Landim, *post partem ipsius ecclesie* — nunca ficou «terra de ninguém». Ao menos, é certo que o amanho do solo se fazia, já muito de trás: Frei Ariúfo deixa ao mosteiro os bens — o seu quinhão e herdades — que lhe vinham dos «pais» (*de patentela*), ao lado dos que houve de adquirir e obter por esforço e mérito próprios².

Quatro anos depois, é a altura da doação de Vermudo Bentes à mesma casa religiosa. Faz-lhe mercê de uma herdade que já calcorreou bem longas caminhadas, nas vias do tempo. De facto, coube-lhe dos pais e avós: *ereditate mea probia que aveo de parentum et abium merorum*³.

No trespasse de dois quinhões de Caldelas, a favor de um Gutierre e de sua esposa Teudilo, a meada desbobinará, igualmente, de longe: na casa já habitou o avô de herdeiros que também cedem; há um casal que, na morte do marido — Gonçalo — se dividiu; e, agora, uma viúva, filhos e netos que se decidem a vender o que por herança lhes coube. Não faltam marcos de uma vida a pulsar nesta zona, denominada, ao século XX, de *Caldas da Saúde*, já no período inseguro do vaivém da Reconquista. As propriedades destes dois documentos passam de pais — e até do avô — que aí viveram e agricultaram as terras, para filhos; e daqui para novos possuidores...⁴. Uma presença humana que se adivinha palpitante desde tempos mais nebulosos e distantes, para criarem uma tradição que fizesse de veículo a um topónimo local de feições romanas, *Gouve*, de modo a que não se perdesse, na viagem íngreme das estações e na história turbulenta dos homens.

¹ DC 41.

² DC 162.

³ DC 176.

⁴ DC 180, 181.

Importantíssimo sob muitos aspectos, o documento de 1057. É doada à igreja de S. Tiago de Landim — agora paroquial, segundo creio — da «Quinta» de Silvalde. Mas, com uma história de «cabelos brancos» de muitos anos: viera do avô, Todesindo, para as mãos de Egeka, pai; e, deste, aos netos do primeiro e filhos do segundo — Paio, Todesindo e Emilo —, depois que adquiriram o Casal, na integridade, por compra da parte dos irmãos e herdeiros⁵.

Num texto de composição, com data de 1064 — do mês de Junho e, em concreto dos seus começos — possivelmente ainda se falará dos descendentes imediatos dos doadores — caso de Fromarigo *Todesindes* e Sesnando *Pais* —, que disputarão certos direitos sobre os rendimentos da comunidade paroquial — a terça e os prestimónios —, na qualidade, suponho, de hipotéticos padroeiros⁶.

O mesmo transpirará, sobre uma ocupação continuada, quando, numa linguagem contratual mais sucinta, se enumeram quinhões — a metade, a quinta parte ou o oitavo —, que resultam da partilha por uma multiplicidade de herdeiros.

1.2. Não era só uma terra nua o alvo da troca ou do acordo. Alude-se a *casas*, o que supõe mais explicitamente a ocupação. O doador de 995 cede uma, com seu recheio (*domus cum intrinsecus suis*). Os dois documentos de Caldelas, logo três anos depois, referem-se à habitação, onde viveu o pai e o avô, de nome Gonçalo. Acília deixa tudo quanto tem ao convento de S. Tiago. E, nas coisas que possui, refere, assim mesmo, a casa⁷.

1.3. Fala-se de *benfeitorias e melhoramentos*. Frei Ariúfo — é um caso — dá o seu quinhão e as suas herdades que lhe vinham dos pais e avós, com o acréscimo do que houve de adquirir e de obter: imóveis, benfeitorias e pensões (*omni ganantia cum quantum in se obtine et aprestitum ominis est*). A expressão poderia ser clichê; e repetir-se-á, com leves alterações, quatro anos à frente, no diploma do presbítero Vermudo. E noutras alturas!... Com todo o vigor debilitado de mero formalismo das frases feitas...

1.4. Mais ainda, alude-se a um tipo concreto de exploração, que nos poderá fazer suspeitar de uma como que espécie de pomar, onde se cuidava, entre outras coisas, de *figueiras* e *ameixieiras*. Referimo-nos à carta de venda de 995, pela qual Sunilla e Astrueiro vendem a Gutierre e esposa um quintal, na Vila de Landim, junto ao arroio de Caldelas⁸.

⁵ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, ff. 157, 190-191 v.

⁶ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, ff. 158 v. e 202.

⁷ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, ff. 153 e 201 v.

⁸ DC 181. Pode não ser exactamente, o mesmo lugar. Pelo menos, longe não distaria uma cultura semelhante, alguns séculos depois. Ao descrever a séssega do casal da Póvoa, sito junto daquele ribeiro, o *Tombo*, em 1548, refere-se à cortinha que a abraçava e confirmaria uma continuidade secular: *tem dentro hũa lorangeira e fegueiras e hũ talho de pumar e hũ lateiro* (f. 6).

Acília irá referir-se também à fruticultura, só que genericamente enunciada, ou seja, sem o pormenor da especificação destes documentos de 998: *terras pomíferas*⁹.

Num outro pólo da actual paróquia de Areias, um nome medieval, a subentender a hipótese da mesma cultura: *Almoinha* ou *Almunha*, esta uma forma monontongada que o povo preferencia.

Amanhavam-se as terras; e o granjeio requer a presença de alguém que as houvesse de cultivar. Daí também a habitação e anexos, a que se alude. Os dois documentos de 998 falam de um comprador — aliás, dois, marido e mulher — que adquirem os quinhões a herdeiros de uma propriedade complexa, rústica e urbana, onde viveu o marido, o pai e avô dos mesmos que assinavam o passamento.

1.5. De resto, os topónimos documentam uma presença laboriosa e activa. Ao longo de muitos séculos!... Arcaica, sim, mas de datação insegura, como — restringindo-nos a Areias — *Prelada, Cristelo, Gouve, Beire, Landim, Almoinha, Silvalde*... Depois, ou ao mesmo tempo que alguns destes vocábulos mencionados, *Casal da Póvoa, Paço, Ourigo, Pedraído*...

Os achados arqueológicos confirmam as suspeitas de uma meada, cujo fio não sofreu cortes nem cesuras de maior, no labor de fiandeira à mão das estações.

2. A IGREJA DE S. TIAGO DE LANDIM

2.1. Na vila, aparece a igreja de S. Tiago. Possivelmente, depois de 967 e antes, com certeza, de 991. O «convento» circundante ergue-se «enevoadado», tanto de época cinzenta como de estatuto indefinível. Nos documentos a que alusão se fez, abundam notários e testemunhas qualificados de *presbíteros* e de *frades*. E os mesmos nomes, com figura em vários textos documentais! E um até que faz mercê àquela comunidade, logo aparecendo como testemunha nas doações ao mesmo convento: o *presbítero Vermudo*¹⁰. Fariam parte, todos eles, da comunidade monástica que ali se estabelecera? Creio que sim.

Uma coisa para observação. E respeitante a topónimos. Dois marcos erectos na designação do lugar. Antes de 936, apenas uma *Villa Nandini*, sem que se possa vê-la configurada como *puzzle* de unidades administrativas que nela se integrassem, ou repartida por vários pólos aglutinadores que centralizassem as almas dos fiéis que viviam no circuito landinense. Nenhum oratório nos surge, como força centrípeta para satisfação das necessidades espirituais dos moradores.

⁹ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, ff. 153, 201 v.

¹⁰ DC 176 e 180.

Depois, há uma *ecclesia Sancti Jacobi Nandini*, onde a própria igreja dá a sensação de colo solitário, bem erguido — serve de referência! — na geografia inteira da mesma região.

2.2. A fórmula *ecclesia Sancti Jacobi Nandini* talvez possa subentender a congregação de uma comunidade de fiéis em torno do mosteiro, em forma de anel, mais esbatido, com certeza, para os lados da periferia. Uma comunidade que luta e sofre no território da vila germânica; e que, para satisfação das suas necessidades espirituais, do templo dos monges se vai servir. Lançam-se os pressupostos de uma transformação lenta da ermida em igreja paroquial, evolução mais facilitada na hipótese de absorção daqueles pelo convento próximo e mais recente de Santa Maria de Landim. Após 1016, dos monges de S. Tiago nada mais se irá dizer. Pelos textos de que dispomos... Antes de 1057, consumir-se-ia a evolução. Estes religiosos de S. Tiago teriam abalado para Santa Maria de Landim, como primeiro núcleo deste mosteiro, ou como grupo que aos seus primeiros moradores se adicionará. É que, pelo censo de D. Pedro, se conclui que este mosteiro de Santa Maria já funcionava, pelos finais do século XI. Antes de 1089! E o de S. Tiago extinguir-se-ia por 1050. Haverá mais que uma simples coincidência de ordem cronológica? É possível!

2.3. Ao depois, talvez, outras igrejas próximas se alevantaram. Uma delas, até, já pré-existia em relação à comunidade que como tal a adoptou: uma igreja «própria», laica¹¹.

Cedo se submete também à dinâmica da evolução jurídica: um grupo de fiéis, no círculo landinense, acabou por requerê-la na qualidade de «mãe», e dela se fizeram os seus «filii». Onde o nome arcaico que à freguesia lhe coube: o de *S. Miguel de Landim Leigal*¹², hoje *Lama*.

O epíteto que se lhe assacou, *de Landim*, logo após o nome do padroeiro — o mesmo acontece com a igreja de S. Tiago e de Santa Maria — mostra-a como fracção, ao lado destas duas, daquela que foi a grande *Villa Nandini*, sem relação imediata e directa com o couto do mesmo nome, sob a administração dos eremitas agostinianos.

2.4. Pelo que me parece não ser aceitável, por inteiro, a afirmação de Alberto Sampaio:

*Estas antigas superfícies agrárias são ainda na maior visíveis: as relações do parentesco e amizade, que se estabeleceram durante séculos entre os cultivadores de cada uma, não permitiram o desaparecimento das demarcações primitivas; fraccionadas, e deixando de ser o **dominium** de um único indivíduo, as vilas não perderam por isso a sua individualidade histórica; o tempo tinha-lhes*

¹¹ *Igreja própria*: a construída por um particular como propriedade sua e sobre a qual ficava gozando de amplos direitos, quer quanto à nomeação do clérigo encarregado do culto, quer quanto à administração do respectivo património. Cf. OLIVEIRA, P.^a Miguel de — *As Paróquias Rurais Portuguesas*, Lisboa, 1950, p. 126.

¹² PMH, *Inquisitiones* (de 1220), pp. 68, 160, 204, 256.

dado a coesão moral necessária para resistirem como núcleos sociais, apesar de todas as transformações jurídicas. A comparação entre certos documentos em diversos períodos — os Diplomas, as Inquirições e a Circunscrição paroquial da actualidade —, mostra-nos que as maiores se converteram isoladamente em *freguesias*, e que as pequenas se anexaram entre si ou a alguma maior para o mesmo fim, mas conservando ainda neste caso a sua pristina individualidade, pois formaram então *lugares*, nome que o povo lhes conferiu por analogia com as secções dos prédios de que adiante se falará (...) E assim a *freguesia rural* — molécula fundamental da sociedade portuguesa, foi uma criação espontânea popular, nascida das relações seculares entre os cultivadores de um mesmo prédio ou vizinhos... ^{12 a}.

Creio que, mais que as relações sócio-económicas entre trabalhadores da mesma *villa*, mais do que isso, são as *relações humanas e religiosas*, em torno das *basílicas*, sob a protecção de um *mártir*, são estas que motivam a formação das paróquias rurais.

Foi o que aconteceu na *Villa Nandini*: duas *basílicas*, dentro do seu território — e a menos de 500 m uma da outra! — vão ser o núcleo de polarização de *duas comunidades*, que se transformarão, pelos tempos, fora — antes de 1089 já —, em duas *freguesias*. Esta *Villa Nandini* não dá uma só! Vai, aliás, fragmentar-se em três paróquias distintas! E o epicentro da transformação os *oratórios locais*, cuja índole até se conhecerá...

3. A FORMAÇÃO DAS PARÓQUIAS RURAIS

3.1. O *Parochiale Suevicum* supõe já uma organização administrativa da igreja bracarense, com uma sub-divisão regional bastante aperfeiçoada, que promovesse a cura mais efectiva das almas. O reticulado interior adensou-se com o influxo medievo do direito de Graciano e com a experiência do clero carolíngio. Daí resultaram os arcediagados. A formação das paróquias rurais insere-se num dinamismo mais amiudado desta organização administrativa. Se, inicialmente, eram extensas, a partir do século VI, despoletou um processo acelerado de desmembramento, que não chegaria a estacionar na ocupação maometana da Península.

Paróquias havia, já de trás, com numerosos templos dentro do seu circuito, no século VII ¹³. Em torno destes *martyria*, *oratoria* ou *basilicae* se vão agregar as comunidades, à medida que as suas preocupações espirituais e pastorais não iam recebendo da igreja «mãe» a capacidade de resposta que chegasse para satisfação. Tenha-se diante dos olhos o problema das distâncias! E, para cúmulo, o dos acessos!...

^{12 a} SAMPAIO, Alberto — *As Vilas do Norte de Portugal*, Ed. Vega, Lisboa, 1979, p. 65.

¹³ XVI Conc. de Toledo (693): *multae Dei basilicae in dispersis locis*. Cf. VIVES, José — *Concilios Visigoticos e Hispano-Romanos*, ed. do Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Barcelona-Madrid, 1963, p. 484.

Os próprios concílios de Espanha prevêm a possibilidade de criação de novas paróquias, em torno destes *martyria*, oratórios ou basílicas; e regulamentam os trâmites de todo o processo de transformação.

Assim, os oratórios locais, que começaram por preencher, lenta e ocasionalmente, a vida de piedade quotidiana, rematam até por se tornarem centros *decisivos* de vida espiritual. O Baptismo, a Penitência — com o longo palmilhar eclesiástico da expiação — e exéquias, com sepultura, deram então a estes simples oratórios feições de igreja «mãe», verdadeira e genuína.

3.2. «Em trabalho de grande importância para o estudo da nossa organização paroquial, o Prof. Pierre David chama justamente a atenção para as características por que se distinguem na origem as igrejas paroquiais e as igrejas privadas.

As primeiras «são para um distrito o que é a catedral para o conjunto da diocese. São centros jurídicos e hierárquicos do ministério pastoral, em que os fiéis recebem a iniciação cristã e os sacramentos. Possuem baptistério e cemitério. O clero que as serve depende do bispo, representa-o, participa dos seus poderes de ordem e jurisdição. Esse clero abrange um ou mais presbíteros, diáconos, ministros inferiores... O património dessas igrejas faz parte integrante da diocese; é o bispo o seu administrador eminente, embora não possa desviar esses bens do seu destino. São as paróquias».

Têm diverso carácter os outros santuários, «decerto mais numerosos que as igrejas paroquiais». «As basílicas erguem-se nas cidades e no seu subúrbio, em localidades importantes, sobre o túmulo dum santo, ou pelo menos à volta das suas relíquias reais ou representativas. Têm o nome desse santo, ao passo que a catedral e as igrejas paroquiais não têm geralmente titular senão já adiantado o século VI». «À roda da igreja mãe, catedral ou paroquial, erguem-se ordinariamente basílicas ou oratórios dedicados a um santo; o grupo catedral ou paroquial compreende, além da igreja matriz, um baptistério, muitas vezes uma igreja cemiterial e basílicas ou oratórios».

«Nos povoados rurais que não têm igreja paroquial, constroem-se basílicas e oratórios sob a invocação de um santo, com relíquias. São os proprietários das *villae*, dos *fundi*, que os criam e os dotam por devoção própria e para as necessidades religiosas dos seus camponeses e artistas». O dote desses templos fica na propriedade dos senhores, e são eles quem escolhe o respectivo clero, sob reserva da aprovação episcopal. «Alguns povoados que não fazem parte de propriedades particulares arranjam também oratório seu, dotam-no e asseguram-lhe, nas mesmas condições, o serviço religioso e a sustentação. A maior parte destes oratórios das aldeias tornar-se-ão, muito mais tarde, igrejas paroquiais: é essa origem de grande número das nossas actuais paróquias. Mas, na época que estamos a estudar, são igrejas privadas; sem jurisdição, fazem parte do território duma paróquia; não têm baptistério; nas festas principais, o clero e o povo são obrigados a ir à catedral ou à paróquia». Acrescenta Pierre David: «É ainda à categoria

jurídica das igrejas privadas que pertencem os santuários dos diversos mosteiros pequenos ou grandes, quer eles tenham o carácter mais ou menos acentuado de exploração agrícola, quer sejam puros focos de ascetismo»¹⁴.

4. A LIBERDADE DE OPÇÃO

4.1. Seja como for, a escolha da igreja «mãe» era livre. Se há lei que valha e que determinante se imponha é o facto de não haver lei que algo imponha!... Domina o princípio da espontaneidade. E a paróquia é mais uma família, uma comunidade espiritual que um espaço físico... E até com a contrapartida curiosa de que à própria igreja por que se optou lhe assentar o poder de recusa!

Um facto aqui, bem perto, o elucida: S. Mateus de Oliveira. Os que vão ser os fundadores da paróquia, feridos, antes de mais, na sua dignidade, pela oposição da igreja a que gostariam de pertencer, optaram por constituir-se, eles mesmos, em comunidade organizada, com templo, cemitério, alaias, meios económicos e materiais, para sustentação do clero e funcionamento normal do culto divino:

*porque nós todos não tínhamos uma igreja e muitas vezes fomos escoraçados doutras igrejas. Vivíamos muito desprezados; e muitas vezes perdemos o ofício divino... Por isso, decidimos construir uma igreja própria, em honra do apóstolo S. Mateus e do mártir S. Gens*¹⁵.

Isto passou-se no final distante de 1085.

4.2. A igreja paroquial não impunha; recebia. E aos fiéis, a seu favor, se depunha nas próprias mãos a faculdade do seu voto. Tanto para a sepultura, como para o baptismo que determinava a inscrição imediata do crente no catálogo dos *fili ecclesiae*...

Afirma José Mattoso: «A igreja paroquial concebia-se mais como um lugar onde se reuniam pessoas do que como centro de um espaço geográfico; pertenciam à paróquia os fiéis que nela se baptizavam e recebiam sacramentos. Em certos forais do século XIII, ainda se prevê o direito

¹⁴ OLIVEIRA, P.^o Miguel de — *As paróquias Ruras Portuguesas*, pp. 31-32; PIERRE DAVID — *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*, ed. Livraria Portugália Editora e Société d'Éditions «Les Belles Lettres», Lisboa-Paris, 1947, pp. 7 e ss. Veja-se a obra de MOREIRA, Domingos A. — *Freguesias da Diocese do Porto. Elementos Onomásticos Alti-medievais. I Parte. Introdução Histórica Geral*, Porto, 1973. Clássico ainda o vol. de IMBART DE LA TOUR — *Les Paroisses rurales du 4.^o au 11.^o siècle*, ed. Picard, Paris, 1979 (reimpressão da ed. de 1900).

¹⁵ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da — *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. II, Coimbra, 1959, pp. 392-393.

que os fiéis tinham de escolherem outra igreja e o que deviam fazer nesse caso»¹⁶. «Parece que no século XIII era permitido aos fiéis escolherem a paróquia a que desejassem pertencer, visto que em alguns forais se determinavam as formalidades que deviam cumprir para se desligarem de uma freguesia. E já vimos que ainda no século XIV as Colegiadas da cidade de Coimbra, ao aforarem terras, estipulavam que os enfiteutas ficassem “fregueses” da sua igreja»¹⁷.

Até depois da opção e mantida no seu vigor, continuava a salvaguardar-se a escolha da sepultura. Diz Almeida Fernandes: «A liberdade de tomar sepultura numa igreja que não a paroquial ainda parece muito clara no século XII. Assim, os fregueses de uma paróquia (moradores num lugar desta) pactuam com um mosteiro — «*et corpora nostra eligentes in predicto monasterio sepulturam*» (Livro das Doações de Tarouca, fl. 22); e os monges, por sua vez, dizem «*veniatis ad sepulturam*» (fl. 23). A liberdade baptismal ou de “filigresia”, pelo menos anteriormente, existiria também, com a cemiterial»¹⁸.

Mons. Miguel de Oliveira refere o itinerário a palmilhar, respeitante à eleição da igreja dos dízimos:

*O paroquiano que quiser optar por outra freguesia faça-o em dia de Natal, em assembleia, diante do clero, e indique a igreja a que quer agregar-se. Mas, nesse ano, não poderá pagar noutro lado os dízimos*¹⁹.

Recordo: uma das soluções possíveis do *Casal do Monte*, no problema das suas andanças, poderá ser uma indecisão, nos primórdios, sobre a igreja dizimária.

Creio que esta teoria da opção livre ficaria completa com as achegas da *solidariedade*: dos dependentes e pertenças, em relação àquele que assume o direiro de representatividade do casal e dele tem a posse, o senhor. Como na igreja primitiva: «F. foi baptizado com toda a sua casa» ou «com todos os seus». Não se concebe uma divisão: todos ficam comprometidos na iniciativa do chefe. É um dos fortes argumentos do pedobaptismo nas três primeiras centúrias da vida da Igreja. No que respeita, especialmente à nossa questão, veja-se o que dito foi das colegiadas de Coimbra: o enfiteuta segue a decisão daquele que possui, isto à daquele sobre quem assenta o domínio directo.

¹⁶ MATTOSO, José — *Identificação de um País*, vol. I, Ed. Estampa, Lisboa, 1985, p. 402.

¹⁷ OLIVEIRA, P.^o Miguel de, *o.c.*, p. 168.

¹⁸ *Limitações da Freguesia de Areias com as da Lama e Palmeira*, 1974, p. 6.

¹⁹ PMH, *Leges et Consuetudines*, pp. 539-540. Disposições semelhantes nos forais de Proença-a-Velha (1218) e Idanha-a-Velha (1229): PMH, *Leges et Consuetudines*, pp. 578 e 614.

5. DIZIMAÇÃO E ESPAÇO FÍSICO

5.1. A obrigação que trancasse a possibilidade de escolha, a fazer-se, suporia demarcação territorial. E esta é posterior à existência das paróquias. E foi a contribuição dos *dízimos* — mais a ideia da *jurisdição* — que obrigou a dar ao nexó sobre-humano crente-igreja paroquial uma fisionomia geográfica concreta. O contorno do espaço foi como que a sombra projectada, por sobre o solo, daquela personalidade moral que o era, antes de mais, a «freguesia».

5.2. Os *dízimos* foram voluntários, no século XII. E, apesar do suporte nos costumes senhoriais e nas orientações da Escritura, os próprios concílios de Latrão, da primeira parte do século XII (1123 e 1139), não os impuseram. Só depois é que o seu costume se alargou; e o movimento, fortalecido pela decisão régia de 1218, ganha vigor suficiente para logo se fazer lei. A atitude de D. Afonso II, a respeito da igreja diocesana — pagou *dízimos* aos prelados — fez-se paradigma do comportamento religioso de cada fiel, diante da sua igreja paroquial²⁰.

5.3. Nos meados do século XIII, supõe-se a obrigação como envolvente, quer pelo sínodo de Lisboa de 1248 — só condena o uso da força para o constrangimento de uma observância já lei —, quer por uma carta de nomeação de um pároco, de Braga, de 1258: os fiéis devem pagar-lhe os *dízimos*, primícias e oblações, sob pena de incurso severo nas sanções eclesásticas. Não se trata de consagrar um fenómeno de contribuição, em vigor numa zona particular e restrita do arcebispado, porque o texto tem todas as feições de um *cliché*, de conteúdo válido para todas as nomeações deste tipo²¹.

5.4. Os laços de solidariedade exigem que a decisão do proprietário envolva os destinos dos rendeiros e crie o âmbito jurídico da dizimação. A filiação do senhor arrasta consigo a pertença de todo o casal à igreja que decidiu eleger. Sobre toda a sua geografia recairá o peso da dizimação. Daí que, em Areias, a orla da freguesia vá coincidir, igualmente, com os marcos das propriedades. Estes são, ao mesmo tempo, demarcações dos casais e fímbria debruada da paróquia: *Pena de Gouve, Pedra do Ourigo, o marco de Aldrite*... E desde o coração da Idade Média!

Creio que, o fenómeno possa ainda explicar algumas das incoerências dos limites paroquiais. Adiante, ver-se-á o caso do «*encunhamento*» de Fontela. Aqui referirei o tema das

²⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz — *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*, Universidade de Coimbra, 1977, p. 351; FERREIRA, Mons J. Augusto — *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, t. I, ed. da Mitra Bracarense, 1928, pp. 385-386; VITERBO — *Elucidário*, sub voce *Mordomo da Curia*, vol. II, pp. 421 e ss.; RIBEIRO, João Pedro — *Dissertações*, t. V, p. 149; HERCULANO — *História de Portugal*, ed. 8.ª, vol. IV, pp. 103-104.

²¹ MATTOSO, José, *o.c.*, pp. 401-402.

agras. Quando as suas unidades se repartiam como quinhões de proprietários diferentes, optando cada um por comunidades paroquiais diversas, criar-se-ia uma situação *anómala*, se o prisma dominante fosse o da geografia: a dizimação a uma igreja, por parte de um terreno concreto, que se encontra dentro do perímetro de uma outra paróquia, exactamente porque os donos dos outros quinhões optaram já por esta última!...

6. UNIDADE GEOGRÁFICA E COMUNIDADE PAROQUIAL

Há, pois, uma relação estreita entre *dízimo* e *freguês*. Veja-se o aforisma que dá lei: *ibi dentur decimae ubi baptizantur infantes*. «O sagrados cânones não cessam de clamar» este princípio, garante Viterbo²².

6.1. Curioso que o *Tombo de Areias* o supõe. Não obstante as incongruências que possam dividir-se. Assim, o *Casal do Outeiro* é da igreja de Areias, ou seja, *foreiro*, na linguagem corrente. E é também da *freguesia* de Areias, ainda que *fora do círculo perimetral*, pelo que se coloca na série das unidades sócio-económicas que àquela fazem dizimação e, como verruma, abrem fenda ou brecha no seio da freguesia da Lama (f. 16v.).

O mesmo Tombo o afirma, igualmente, em termos gerais. Em teoria, há uma distinção entre *terras foreiras* e *terras dizimeiras*. Mas, pelo que respeita à nossa paróquia, todas as terras dos casais foreiros são, igualmente, àquela dizimeiros. E acrescenta o Tombo: seja qual for o lugar em que se situem (*por honde quer que lazem*: f. 16). Afirmção sintomática: a concessão, só por si, é bem elucidativa que não é mera hipótese a existência de terras dizimeiras, fora do bojo da freguesia.

Depois, abre-se o leque, com a indicação de simples terrenos — isto é, não casais — que são, igualmente, dizimeiros de Areias. E jazem, contudo, para além do circuito territorial.

O *Tombo da Lama* — aliás, o de Areias foi feito por homens-bons daquela freguesia, e do cura desta paróquia não mereceu contestação — estabelece o mesmo vínculo, referindo-se a terras e unidades de lavoura, existentes fora do aro da nossa geografia paroquial: esses casais são fregueses de Areias, e, *por isso*, lá pagam os seus dízimos (f. 62v.). E dá-se uma contrapartida: Lama, com terras — não, porém, casais — *dizimeiras*, dentro do território arenense²³.

²² VITERBO — *Elucidário*, vol. II, p. 170.

²³ *Tombo da Freguesia de Areias*, f. 16.

6.2. Este desajustamento entre espaço físico e comunidade paroquial motivou, por exemplo, a ordem de um Visitador, no século XVIII: o *caminho de Beire — caminho dos Sacramentos* — e a sua reparação por parte dos habitantes de Areias e da Lama. Do mesmo caminho se servem ambos os párocos: o de Areias, passando pela Lama, com o intuito de assistir, espiritualmente, aos seus fregueses no encunhamento de Fontela. O da Lama, no seu acesso a Beire e Leigal, para as mesmas funções e em circunstâncias geográficas parecidas. Adiante falaremos do caso ²⁴.

6.4. Almeida Fernandes cita factos concretos, a Norte de Portugal, da vigência deste princípio da relação apertada, primeiro, entre a paroquialidade e dizimação; depois, entre estas duas coisas e a base que lhes deu consistência, o direito de escolha da «ecclesia mater». E aponta o natural desajuste entre comunidade espiritual, de um lado, e espaço físico, de outra: a história dos limites das freguesias de Gundar e Orbacém e o problema da integração paroquial e concreta de uma ermida, cuja solução se vai resolver pelo critério dizimatório ²⁵, com pesar das aparências territoriais...

7. A DELIMITAÇÃO PAROQUIAL

A generalização dos dízimos e a força da sua obrigatoriedade — a uma fé que se relaxa as sanções da igreja servem de agulhão que estimula! — projectam a igreja local como silhueta recortada por sobre a terra. «Foi, portanto, a contribuição material exigida de todos os leigos que impôs a necessidade de dar a esta relação uma base espacial e de submeter à jurisdição do pároco os que habitassem num determinado território» ²⁶.

7.1. A delimitação faz-se, primeiro, nas cidades. E, a partir, sobretudo, da segunda metade do século XIII. E, mesmo a princípio, encontrou por diante o obstáculo dos concelhos e do monarca. D. Dinis teve mesmo de disciplinar, por meio de normas muito concretas, o processo eclesástico por que se devia reger o trabalho de balizamento das comunidades locais.

«Uma das queixas do clero até ao tempo de D. Dinis era que nem os reis nem os concelhos permitiam que os bispos delimitassem as paróquias. Pelo artigo 8.º da Concordata de 1289, ficaram determinadas as condições em que devia proceder-se a este trabalho, prometendo o

²⁴ APA, *Livro das Visitas de Areias*, I, f. 23v.

²⁵ *O.c.*, pp. 10-11.

²⁶ MATTOSO, José, *o.c.*, p. 404.

rei que não embargaria os prelados, antes faria respeitar as suas decisões. Todavia, ainda no século XIV estavam por delimitar as paróquias da vila de Portalegre. Sabemo-lo por um documento do bispo da Guarda, D. Vasco Martins de Alvelos, dado para essa vila a 1 de Fevereiro de 1304 e que começa por estas considerações:

Sendo próprio da missão dos bispos visitar as terras das suas dioceses e delimitar as paróquias, segundo as normas da rectidão, nós, Vasco, pela misericórdia de Deus, bispo da Guarda, visitámos, há pouco, as igrejas da vila de Portalegre, da nossa diocese. E vimos que as paróquias dessas igrejas não estavam ainda delimitadas. E soubemos que, por isso mesmo, é que os paroquianos das ditas igrejas não lhes costumam pagar integralmente, conforme é seu dever, os dízimos, as primícias e outros direitos que lhes pertencem, com perigo das suas almas e lesão, nada pequena, dessas igrejas. E se algum pároco queria obrigar um paroquiano a pagar os direitos à igreja ou a remediar os prejuízos, logo esse paroquiano escolhia outra igreja da qual iria ser freguês. E não pagava, nem à primeira nem à segunda, os direitos e dízimos, nem reparava os danos, embora a tal fosse exortado. É essa a razão por que muitos dos responsáveis dessas igrejas eram e são de tal maneira pobres que não podem sustentar as igrejas, nem levar uma vida decente.

Procedeu então o bispo à delimitação das nove paróquias da vila, ouvido o cabido da Guarda e muitos homens-bons de Portalegre, dos mais antigos e fidedignos ²⁷.

7.2. O processo foi gradual. E começou pelas cidades. Com muita lentidão chegou às aldeias. Em Braga, há freguesias que, só no século XVI, fazem a sua demarcação.

Em 1505 — veremos o texto adiante —, D. Diogo de Sousa constata a perda de bens eclesiásticos, porque, nessa altura, muitos mosteiros, igrejas e benefícios não tinham feito o Tombo. Particularmente não fora feita a demarcação dos limites das freguesias.

Os Tombos de Areias, Lama e Sequeirô correm dos meados daquele século até ao fim, sem que nenhum deles aluda a qualquer demarcação anterior! ... Muito embora retomem vínculos, peias e laços que se mantêm na memória viva das populações. Daí a escolha de homens experimentados para a definição dos limites; daí a troca de pontos de vista daqueles com outros merecedores de igual cotação, como recorda o Tombo de Areias.

E as gentes continuarão a servir-se da tradição oral, mais do que da gizada por escrito, pelos séculos adiante: o «Senhor-fora», a visita pascal, os cercos..., tudo serve para medir o «alcance» da igreja matriz de uma paróquia. Quantos problemas concretos de limites se não resolvem por estes critérios!

7.3. A acção delimitadora na tradição oral faz-se ao ritmo de uma marcha de desenvolvimento metódico. É de supor-se — e situações hodiernas validam a suspeita — que, na tendência

²⁷ OLIVEIRA, P.^o Miguel de, o.c., pp. 167-168.

para a configuração, se desse um como que esbatido, desde um núcleo bem concentrado por laços jurídicos, sociais e espaciais com a igreja matriz, até faixas concêntricas, mais ou menos distantes, em condições de vínculo debilitado que menos se percebesse. Com estatuto muito indefinido, ou quase!

Acrescia o facto respeitante à disseminação de bolsas, constituídas por áreas incultas. As próprias vedorias, até ao século XVIII, muitas vezes, as não têm em linha de conta. E, se porventura, viessem a ser exploradas, e, pior, se nelas se erguesse, para agricultura, uma casa de lavoura, só nessa altura se punha o problema da paróquia a que deveria pertencer, sobretudo se os limites da terra a monte, na memória das populações, ombreassem, dum e doutro lado, com feições mais precisas de duas comunidades paroquiais. Não sei se será esse o caso do *Monte*, em Areias. Durante séculos, oscilou, na sua atribuição, entre Areias e Lama, como ver-se vai. Ou será, antes, resultado de incertezas que têm por base as oscilações iniciais na escolha da igreja dos dízimos?

Pior ainda, se fossem logradouros de povos de variadas freguesias. Em caso de apropriação, dava-se origem, naturalmente, a situações delicadas. Uma das respostas poderia ser o caso do estatuto previsto no direito consuetudinário das *casas meeiras*, como poderá ser o pano de fundo das que, já aqui, próximo de Areias, alternadamente recebem o compasso de Esmeriz e Cabeçudos. O sistema de Portos, não sei se nisso terá, igualmente, a sua explicação. Pertence à Lama a setenta e cinco por cento... Isto é, um quarto da dizimação e primícias era pago à igreja de Sequeirô, com a obrigação de os moradores nesta igreja atenderem ao preceito dominical, em concreto, no qualto Domingo de cada mês²⁸. O resto na Lama se cumpriria!...

7.4. No fundo, o maior obstáculo a uma delimitação rigorosa e coerente jaz na opção espontânea da igreja dos dízimos, o que, no caso de Areias, vai provocar um quase *encunhamento*, um como que promontório tão alongado que se estabelece uma ponte entre Areias e Sequeirô, com a divisão subsequente da Lama: fica-lhe a modos de uma espécie de bolsa ou enclave entre Areias e Landim. É Leigal, a séssega da sua primeira matriz.

Não obstante o movimento para a fixação geográfica, na tradição viva do povo, concretizada, ao depois, no século XVI, por escrito, a tendência para a mobilidade ainda nos nossos dias vigorou; e o pároco da Lama recebeu — até por incitamento maldoso — um casal, cujo chefe se desaveio com o abade de Areias, o santo homem de Deus, o Padre António! E assim ficaram as coisas, até agora!...

²⁸ *Tombo de Sequeirô*, ff. 3v. e 10-10v.; *Tombo da Lama*, f. 62v. Como se processava uma ocupação no direito consuetudinário vigente até há pouco na nossa região, cf. SAMPAIO, Alberto — *As Póvoas Marítimas*, ed. Vega, Lisboa, 1979, pp. 273 e ss.

8. AS DIFICULDADES DO PERÍMETRO...

Em suma, há relação entre duas coisas, bem íntima de resto:

- *freguês e dizimação*, de uma banda;
- e, por outro lado, entre *dizimação* e *espaço geográfico*, à medida que aquele se vai enrigecendo nas normas da estrita obrigatoriedade.

8.1. À igreja que escolheu por *mãe* — no que toca a sacramentos e exéquias — paga o *filho* — o *filius ecclesiae* — os dízimos e outras contribuições, estáveis ou ocasionais. «A designação de *fili ecclesiae*, *filigreses* ou *fregueses* exprimia relações de ordem puramente eclesiástica, que, no espiritual, consistiam em receber os sacramentos e ouvir missa em determinada igreja; e, no temporal, em lhe pagar as contribuições para despesas do culto e sustentação do clero»²⁹. Note-se que, por princípio, os fregueses deviam receber os sacramentos e cumprir outros preceitos religiosos — por exemplo, a missa dominical — na respectiva igreja matriz³⁰. Veja-se o caso de *Portos*: a diferente repartição dos dízimos e da audição da missa, proporcionada à condição de paroquianos das duas freguesias — Lama e Sequeirô —, em partes desiguais!...

Por sua vez, a dizimação e a vida sacramental — especialmente, Baptismo e Penitência, e, sobretudo, esta! — são coisas que vão exigir uma configuração do poder jurisdicional, indissociado dos limites espaciais.

8.2. Mas a liberdade da afiliação fez surgir problemas muito delicados, quando se quis definir o circuito da paróquia. Como aconteceu em *Areias*!

É preciso entender o *Tombo* e a sua organização:

1. O *assento e searas* da Igreja que ela, na altura, administrava directamente (f. 2v.-3v.). E o *Tombo* supõe-nas, a todas, da *freguesia* de *Areias*, mesmo que dispersas por fora do perímetro:

*todas as tr.as dos... passaes da Igreja dareas por honde quer que lazem dizimão a dicta Igreja daReas*³¹.

É o caso de *Almoinha*, por exemplo.

²⁹ OLIVEIRA, P.^o Miguel de, *o.c.*, p. 117.

³⁰ OLIVEIRA, P.^o Miguel de, *o.c.*, p. 167.

³¹ *Tombo de Areias*, f. 16.

2. Depois, todos os *casais foreiros* da igreja, que ele se apressa em afirmar serem todos, igualmente, *dizimeiros* de Areias, por mais irregular que daí nos resulte a área da paróquia ou por mais incoerente que se nos esboce o seu perfil (ff. 3v.-14v.). Mais, estas unidades de lavoura, contínuas ou fragmentadas, dentro ou fora do aro da paróquia — *com todas as suas terras* — *dizimam* à igreja da nossa freguesia:

*todas as tr.as dos casaes... da Igreja dareas por honde quer que lazem dizimão a dicta Igreja daReas*³².

*todas as tr.as das casaes e pasaes da
Igreja dareas por honde quer que sa
sem dizimão adicta Igreja dareas f.*

Princípio geral: as células do passal de Areias e dos casais de Areias, por onde quer dispersas, desta igreja são também dizimeiras (Tombo de Areias, f. 16)



Marco feito ao piquão (Tombo de Sequeirô, f. 10) que dividia o aro de Sequeirô, na Ermida, da freguesia de Areias. Aqui, uma terra do casal de Fontela (Aldrite), todo situado fora do perímetro de Areias.

³² Tombo de Areias, f. 16. Veja-se a Vedoria do Prazo Geral de 1637: «... o Casal e prazo de Sande, o prazo de Fareiros, o prazo do Outeiro, o prazo de Fontella, o prazo de Pessegueiro e o prazo de Silvalde todos sitos na freiguesia da dita Igreja...» (f. 1; na cópia do século XIX, lauda 1-2).

3. Logo, *terras* — não casais! — *foreiras* de Areias, mas situadas fora do anel paroquial (ff. 14v.-15). Porque são do domínio directo da igreja arenense, são medidas; porque não são células do *passal* nem dos *casais* da dita igreja, podem estar fora da nossa freguesia (Landim e Palmeira).
4. A seguir, *terras* — não casais! — que *dizimam* a esta paróquia — mas que dela não são *foreiras* —, muito embora situadas por fora do circuito da nossa freguesia (ff. 15 e 15v.), por contraposição a *terras dizimeiras à Lama*, mas que estão dentro do perímetro de Areias (f. 16):

Declaração de se'tas teras q̃ dizimão a Igreja da Reas q̃ iazẽ fora do limite (f. 15);

*Declaração de se'tas teras q̃ dizimão
a Igreja da Reas q̃ iazẽ fora do limite.*

A freguesia de Areias é mais ampla que o circuito do seu perímetro. O incipit dos *itens* das propriedades dizimeiras, situadas para além do perímetro (Tombo de Areias, f. 15-15v.)

Declaração de se'tas tr.as q̃ dizimão a Igr'eia da lama q̃ iazẽ no lemite dareas (f.15v.).

*Declaração de se'tas tr.as q̃ dizimão a Igr'eia
da lama q̃ iazẽ no lemite dareas.*

A contrapartida da Lama: terras dizimeiras desta freguesia no interior do perímetro de Areias (Tombo de Areias, f. 16)

São *dizimeiras*, mas não *foreiras*. Por isso se descursa a mensuração e confrontos.

5. Finalmente, *casais* e *lugares* que, não sendo *foreiros* de Areias, são *dizimeiros* desta freguesia, mas *sitos fora dos seus limites*. É a história dos *dois casais de Pereirinhas*, da família dos Pereiras que, antes, foram *Palmeiras*; de *Fontela*, toda a aldeia, e não só o casal deste nome, já foreiro de Areias; do *Casal do Outeiro*, aquele que também é foreiro; de uma *vinha* que traz Maria Dias do Ribeiro e que se situa a Sul do casal de Pereirinhas; do *Casal dos Brandões*, em Fontela, este só dizimeiro, e não foreiro. Tudo isto é da freguesia de Areias, embora no exterior do seu circuito (ff. 16-16v.).

toda aldea de fontela São freigueses da
 Igreja dareas /
 e ho rasal. d'ouho q he da Igreja dareas. he da fms
 da dita Igreja dareas /
 e peguado am as tps de rasal de pereirinhas da parte
 do sul. Jaz hua uinha q traz m^a dis do lib^o aq^{tt}.
 vinha dizima a Igreja dareas /
 e ho rasal de fontela q he ds bra does todas as suas
 tps dizimau a Igreja dareas /

Uma aldeia inteira e o Casal dos Brandões — tudo situado fora do aro da freguesia — dizimeiros de Areias
 (Tombo de Areias, f. 16v.)

O Tombo da Lama aquiesce:

*Item mais o casal de fontella, e casal dos brandões, e o casal do Outr.^o, estes todos
 são freigueses da igreja Dareas, e la pagão seus dizimos e permicias, e não tem nenhu'a
 obrigação a igreja da lama (f. 62v.).*

E na folha 63, harmoniza-se inteiramente com o da nossa freguesia, no que toca às
 outras terras dizimeiras de Areias e integradas no circuito da Lama.

8.3. Conhecemos bem a passagem da linha divisória entre *terras foreiras* e as que são
 apenas *dizimeiras*. Aquelas são mensuradas nas linhas demarcadoras da sua periferia — em varas
 de cinco palmos, acrescenta o *Tombo* — e na sua área interior, por alqueires, de regra. Bem
 individualizadas: nas medidas e confrontações. Não se descurem pormenores, como a indicação
 de suplementos, respeitantes a algumas coisas que na área da propriedade se topem e que
 contribuam para a sua valorização: poços, presas, águas, carvalhos, castanheiros, uveiras, latas...
 Compreende-se: urge estabelecer as premissas para um cálculo das rendas e pagar-se...

As segundas não. Só se indicam o nome e o lugar onde jazem. E sempre, *se estão fora
 do circuito* Ou, às vezes, se dentro, quando ombreiam com terras foreiras da igreja. Nestas circuns-
 tâncias, a sua alusão só se requererá por exigência indirecta. Citação, quando muito «seca e
 peca»! Por isso é que o rol das terras, cujo domínio directo à igreja pertence, termina com a
 especificação do critério usado nas medidas: *a vara de cinco palmos* (f. 15), para além do das
 áreas, o *alqueire de centeio*, a toda a hora referido.



Dizimaria e hum quarto a Igreja de
Sequeiro, e assi as premissas da dita Jun-
ta pagas pela mesma manciara. Item
mais o Casal de Fontela, e o Casal dos bran-
dões, e o Casal do Outeiro, estes todos são
frequeres da Igreja de areas e lá pagão
seus dizimos, e premissas, e não tem ne-
nhuma obrigação á Igreja da Lama = Item

Acordo perfeito do Tombo da Lama (aqui, numa cópia autêntica do século passado) com o de Areias: o Casal de Fontela, do Outeiro e dos Brandões, embora situados fora do perímetro de Areias, são, porém, desta freguesia

Logo, no interior do circuito, a referência às terras alodiais ou foreiras de outras instituições — que não a igreja de Areias — só se faz:

1. Se ombreiam com terras do domínio directo da paróquia. É que, além da necessidade de se medirem estas, impõe-se o preceito rigoroso da sua localização, com a individualidade dos prédios confinantes.
2. Se dizimam a qualquer paróquia, que não seja a que nos pertence.

Assim, as *foreiras* doutras instituições passam sob silêncio, a não ser que a exigência do n.º 1 as obrigue a dar de si. À mesma posição se recolhem as *terras alodiais*, se o mesmo motivo as não convocar expressamente.

8.4. Depois deste trabalho, assente em tantas distinções, mas dinamizado através de dois pólos articuladores — *foro* e *dízimo* —, só depois é que, a 18 de Outubro, fixam os tombadores o perímetro da freguesia, naquilo que é possível fazer *enderedor* (ff. 16v.-18).

Logo, o próprio Tombo supõe que a paróquia se não poderá confinar ao círculo apertado da sua delimitação contínua. Extravessou, desde os tempos recuados da afiliação espontânea — o Tombo não inova, mas consagra as situações do costumeiro; por isso, o trabalho se realizou à base de pessoas idóneas e, sobretudo, experientes e conhecedoras dos usos, costumes e tradições —, tendo-se por ela decidido, como *filiis ecclesiae*, alguns casais e lugares completos que, ao depois, vieram a encontrar-se fora do seu bojo, quando este veio a configurar-se por escrito, na tombação.

Por isso é que no inventário de 1709 se registou o seguinte:

*Itê hũ tombo desta lgr.ª e q estão asentados os prazos della, e hũ casal q paga hũ carro de pão treçado e duas galinhas todos os annos a esta lgr.ª e tras os lemites desta freg.ª, e as terras de fora dos lemites q dezimão a esta lgr.ª*³³.

Note-se: *fora dos limites*, mas *dizimeiras*... Este o critério que permite conhecer a geografia paroquial.

Aliás, a própria freguesia da Lama possui *terras dizimeiras* dentro da área da nossa paróquia — muito embora nenhum casal! —, segundo reconhece o mesmo Tombo daqui:

Declaração de se'tas tr.as q dizimã a lg'eia da lama q jazẽ no lemite dareas (f. 15v.).

8.5. Ignorantes destes elementos, o falecido abade da Lama e seu advogado acharam impossível a delimitação:

*É monstruoso: aparecem na matriz de Areias terras que estão dentro dos limites da freguesia da Lama ... e para ter o pároco de Areias de atravessar de cruz alçada a freguesia da Lama, e vice-versa, o pároco da Lama ter de atravessar Areias para o mesmo fim; é mais do que uma monstruosidade; é um absurdo «in iure» que tem de acabar*³⁴.

Estas observações partem de quem desconhece, inteiramente, a formação das paróquias e remetem aqueles que as proferem para o nível das pessoas ignorantes. Cegueira que, neste caso concreto, a maldade duplicou! Para mais, será que, apenas, a matriz fala da pertença das terras questionadas à freguesia de Areias? E os dois Tombos? O de Areias e o da Lama?

³³ APA, *Livro dos Inventários*, f. 2v.

³⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de Rectificação de Limites... Segundas Alegações*, p. 26.

8.6. Não domina, pois, o critério geográfico, na organização do *Tombo*, exactamente porque o espaço até se pospõe à noção de comunidade paroquial. Dominam, antes, critérios de feição sócio-económica e jurídica. Assim como, na Idade Média, a opção existencial levava, no seu encaço, um espaço dizimeiro maleável e fragmentário, tantas vezes — sujeito ao critério da espontaneidade —, assim agora. Só que à noção existencial — mas dela herdeira — se sucedem, mais próximos, dois conceitos jurídicos: o *foro* e a *dizimação*. São estas as duas coordenadas que estruturam o *Tombo de Areias*, mesmo que a configuração geográfica da nossa paróquia resulte tão irregular e muito alérgica aos rigores da pura geometria.

As unidades de exploração agrária, por mais distantes que se sintam da igreja-mãe e por mais dispersas que se vejam, no espelho do seu corpo territorial, se *foreiras* de Areias, a ela também *dizimam*. Mas isto é um fenómeno de cá, porque os dois conceitos, em si, andam divorciados! E casais íntegros, *alódios*, fora do anel da freguesia, pertencem-lhe, igualmente. É que o *Tombo* não inova, repetimos; antes, consagra uma tradição. E esta tem raízes distantes numa decisão electiva dos senhores e proprietários, cuja opção arrasta, no seu encaço, os subordinados e dependentes, as suas casas e as suas terras, mesmo que, com isso, isolados da matriz se venham a postar. É bem elucidativo o testemunho das Colegiadas de Coimbra, que atrás se citou.

8.7. O perímetro que se riscou, no final do *Tombo*, inicia-se junto da Ínsua. Passou sob silêncio o nome da *Senhora da Torre*. Talvez porque só depois se edificasse. A capela, claro! mas lembra-se a *Torre* ou *Torre Alta*. Por detrás, o paço medievo dos Pereiras, cujo «apêndice» alcunhou o lugar. Porque já topónimo, não se pode concluir que a edificação paça era, agora, um montão de ruínas. No século XVIII, sim. Só a torre, cansada e sofrendo das vertigens, ia fazendo viagem trémula no rumo da história...

Rio acima, partem os tombadores, até ao lugar do começo, pela fímbria tangente da Lama, Landim, Avidos e Palmeira. Tiveram de jazer, por de fora do aro, casais e terrenos que dizimavam a Areias. E ficariam outras terras omissas que, por não agricultadas ou serem logradouros comuns, entre aquela e Lama se situariam, sem que cada uma delas soubesse por onde riscar as suas confrontações.

Assim, o *Tombo* de Areias, na demarcação da linha *enderedor*, ao deixar o Ave, toma a direcção do Leste e do Norte. E, ao começo de Almoinha, segue o rumo setentrional que lhe vinha de trás, como se, dali para nascente, nada existisse que lhe dissesse respeito! Mas, tanto o nosso *Tombo* como o da Lama reconhecem a existência de uma ponte, ou antes, de umas como que *poldras*, que vão de Areias, rumo a Sequeirô. Não se faz ruptura ou inflexão nesta linha para o Norte: aí, em Almoinha ou a partir de Almoinha, era vaga e obscura a configuração exacta e continuada para Leste, com existência de possíveis logradouros comuns, pedaços incultos, em posição alternante com terras de pertença definida, como expresso ficou. Pelo que os demarcadores passaram avante... Atrás, porém, tiveram o cuidado de fazer explícito aquilo

ranpo do ramalhinho. E daly roza pto valo do ditu ranpo
 paly moute e bay entestaz no ranpo tapado do rasak de
 faze leing. tra da dita Igreja darcas. E daly aze pa
 ho norte pto valo da effrema da agua de rasas he
 bay tez acotinhada do rasak de fazeleing. e a traues
 ha effrada q bay pa Santo tizso. e aze aze oleuada
 pto ualo da effera. e aze toda pta parte da tra
 aze das razas da Igreja da lama. e bay salzaes
 trada e aze pta dita effrada pa ho poente e traues
 a dita effrada e aze pto ualo dany as o. a. ras da Igreja
 darcas e da lama. aze ho leuada e bay entestaz na
 deuesa do rastan hall. da qus tan de veire. E daly aze
 aze ho norte pto ualo dany as razas da Igreja
 darcas e ho ditu rastan hall. e bay entestaz na ar
 tinha do rasak de p. anes tra do mosto de ja dny.
 daly aze pa ho leuada pto ualo do ditu rastan hall
 e anda aze da acotinha da ralrada q he do rasatt
 de am. fiz de sande. e aze aze effrada q ven de leigatt
 e aze aze ho poente ate testada da deuesa da rall
 rada q he da Igreja darcas. E daly bay pto uallu.
 dos augueing. q trasia q aluz. do burguo e aze
 pto ditu valos. pa ho norte. E bay entestaz no ranpo
 da fonte q he do rasatt de. paranh. E daly aze pto
 valo pa ho leuada e bay entestaz no valo da aze
 nheira. q he do rasak de q piz de leigatt. E daly
 aze pa ho norte pto ualo do ranpo q se chama
 da deuesa alta. q he do rasak de paranh. E daly
 aze pa ho norte pto ualo da effrema da agua das ru
 bas e bay tez aze effrada q ven de guimaraes pa sa
 de. E daly aze pa ho poente. pta dita effrada ate
 ha peza do rasak do rabo. q esta na dita effrada.
 da ly aze pa ho poente. o longu das rasas do rasak
 do rabo pta parte do norte. e bay tez o longu das
 rasas das pezeiras. q sao de tjo tinto. e daly bay
 tez as rasas honde viueo Jo. anes te arlau q sande
 aluz. pinheiro E daly aze aze. pa ho su. ha

oite pto ualo da hynha de ante foz pta parte do norte he
da ly vay tez aho atalho q' vay pa xerufe e ope
pto dito atalho ate ho cortello q' se chama pena de gru
ve. E aequa ho dito cortello endeje daz pto ualo do
norte. E aho aho ho poente vay entestaz na
druca de nusa folos. Sobz ho ffly. E da ly aho
pto ffly a fiba aho ho sul ate dezeito da bou
ra de valdelas q' esta em togeda. E da ly aho direi
to adito boua catraues q' de m' faqt boua
dizima e igreia dazeas. Saluo hua n' uerada q'
fira da parte do norte q' dizima a igreia daujos.
E da ly aho deiteo pa ho poente pto mote de
togeda ate traues da boua do rasall de silualde
de sima q' he da igreia dazeas. E da ly aho ue
sa uestada q' vem de guimaraes e em na dita
boua e aho pa ho sul pto ualo das bouas do
orego. E bay deiteo aho m' tinho do auto pta
faldra do poente. E da ly bay deiteo apedra
dou rigua. E da ly bay tez aho marao. E da ly
pto ualo abaixo. aho ho sul. dante a boua
do gestall de matos e bouas da q' tant de pall
meyra. E bay tez pta estrema da grada per
lada e tra da dita q' tam de palmeira aho fio
daue. E aho pto fio a fiba ate ho pee. da sobz
dita tore alta. E aqui esta hua Inua no meo
do fio. aequa da Jauguwa q' he do limite da
Igreja dazeas e dizima adita Igreja. E aqui
araba ho limite da dita Igreja dazeas f.

que — apesar das «transgressões» à lógica das aparências — era inconcusso: o facto de bolsas de uma freguesia no perímetro de outra — de ambas as partes, aliás... —, mesmo que essas «ilhas» viessem a dar numa contiguidade entre Areias e Sequeirô, com o resultado de um isolamento quase por completo de um lugar da Lama no território de Areias. Desde os começos, que a opção livre os agregou em torno da igreja que monástica fora, com uma como que força centrípeta e na pegada de uma comunhão, que os *compascua*, as terras incultas e situações hasitantes poderiam obstar a uma consumação geográfica por inteiro.

Hesito muito na linguagem a adoptar: encunhamento? Ilhas? Poldras? É que a continuidade entre o ponto de arranque, na orla do circuito, até ao outro extremo, que vai tocar em Sequeirô, se não é total, longe disso não ficará... É que só o Casal de Fontela — que era foreiro e dizimeiro de Areias, *em todas as suas pertenças* — e na *Agra do Outeiro*³⁵ — comprimia-se esta no aperto de uma orla viária (Areias-Lama; Monte-Almoinha; Almoinha-Lama; Lama-Carreira), reticulado que, há décadas, era um pouco diferente de hoje —, o Casal de Fontela, retomo, na Agra do Outeiro, possuía as leiras e campos que seguem:

- *Leira do Espinheiro;*
- *Cortelho da Mingalheira;*
- *Leira de Malbebamos;*
- *Leira de Cavalos;*
- *Talho do Penouco;*
- *O Campo das Leiras.*

O corredor era bem compacto! E logo quase desde o ponto de arranque!... Um pequeno «filete» impediria o contacto com o perímetro: *Beire*. Mas, depois, Almoinha — com todo o seu complexo —, os Queimados, os dois Casais de Pereirinhas, o Casal do Outeiro, as pertenças do Casal de Fontela, na Agra do Outeiro — e fora desta! —, todo o lugar de Fontela, o Casal dos Brandões... abriam e continuavam uma frente, que não ia esmorecer no seu avanço, rumo a Sequeirô!

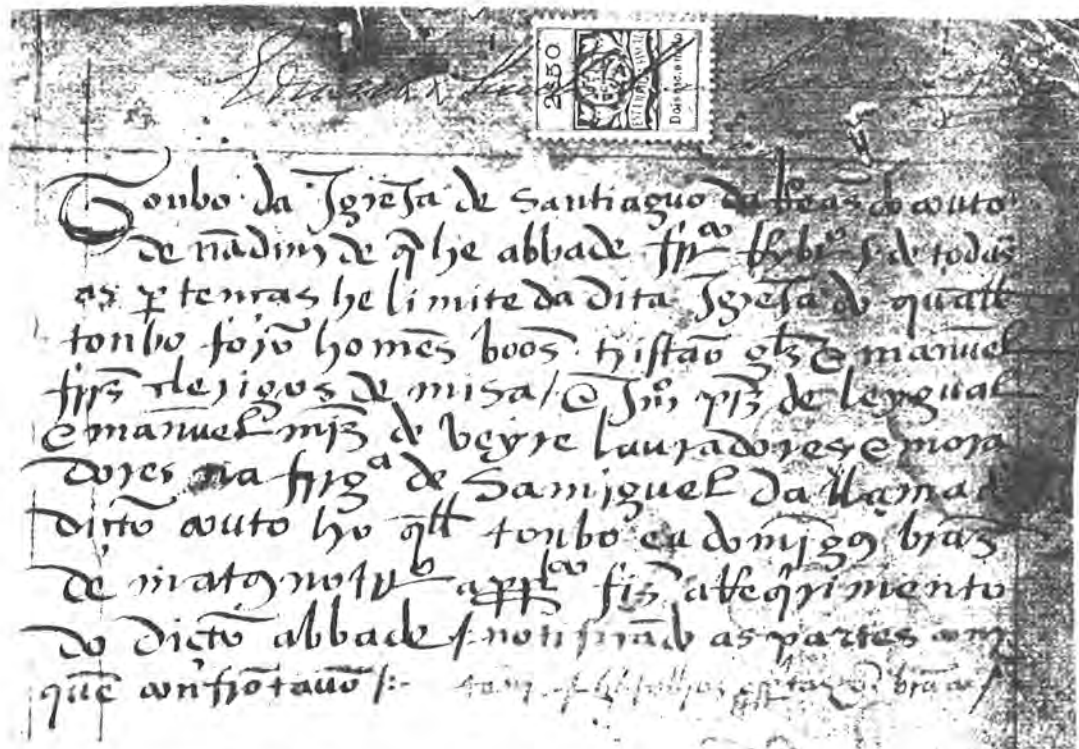
Estas ideias retomá-las-emos, dentro em breve.

³⁵ Temos a *Agra do Outeiro* e o *Casal do Outeiro*. Este, como o de Fontela, era *foreiro* e *dizimeiro* de Areias. A Agra era da partilha de vários. É uma unidade geográfica, não sócio-económica, como aquele, o casal.

9. O TOMBO DE AREIAS

9.1. Em 1548, fez-se o Tombo da freguesia de Areias. Requeriu-o o abade Francisco Ribeiro, e elaborou-o o notário Domingos Brás de Matos, com o auxílio dos vedores, os clérigos de missa Tristão Gonçalves e Manuel Fernandes, e dos homens-bons da Lama, João Pires de Leigal e Manuel Martins de Beire:

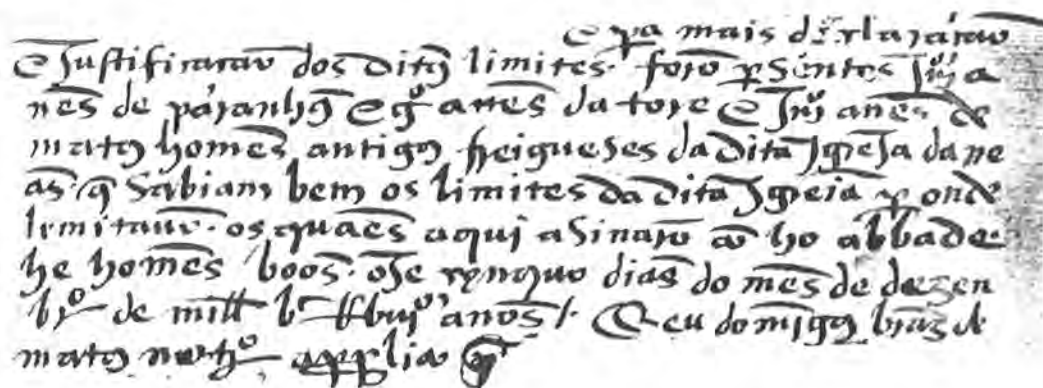
Tonbo de Santiago da Reas do couto de nãdim de q̃ he abbade f.co Rybr.º §. de todas as ptenças he limite da dita Igreja do quall tonbo forõ homẽs boõs tristão gl̃z e manuel fr̃z clérigos de missa e lmº piz de leygual e manuel mĩz de veyre lauradores e moradores na frg.ª de Samiguel da llama do dicto couto o q̃ll tonbo eu domĩgos braz de matos notr.º app.lco fiz a Req̃rimento do dicto abbade: notificãdo as partes com quẽ confrõtauõ ³⁶.



Incipit do Tombo de Areias (f. 1): feito em 1548, a requerimento do abade Francisco Ribeiro. Foram homens-bons os clérigos Tristão Gonçalves e Manuel Fernandes, e os lavradores da Lama João Pires e Manuel Martins. Notário apostólico: Domingos Brás de Matos

9.2. À autoridade jurídica dos vedores e ditos homens-bons, mai-lo notário, acrescenta-se a experiência de indivíduos conhecedores da realidade *in loco*, João Anes de Paranhos, Gonçalo Anes da Torre e João Anes de Matos. Não a faltaria, igualmente, com certeza, aos dois homens-bons da Lama, participantes da vedoria:

*e pa mais declaração e lustificação dos ditos limites forõ psentes Imº aões da tore e Imº aões de matos homens antigos freigueses da dita Igreja dareas q sabiam bem os limites da dita Igreja p onde limitauõ*³⁷.



*E Justificaram dos ditos limites e pa mais d'clararãõ
nes de paranhõ e g'anes da tore e Jmº anes de
matos homes antigos freigueses da dita Igreja dare
as q sabiam bem os limites da dita Igreja p onde
limitauõ os quaes aqui asinãõ co ho abbade
he homes boos. oje renquo dias do mes de dezen
brº de mill e ffbyº anos. E cu domigº b'az de
matos n'ho q'plia q'*

João Anes de Paranhos, Gonçalo Anes da Torre e João Anes de Matos, homens experientes, que colaboraram com os vedores na apegção da freguesia (Tombo de Areias. f. 18)

Repito: é que o Tombo nada *inova*; antes, consagra uma situação.

9.3. O despacho da nomeação dos vedores fez-se em Braga, aos 12 de Abril de 1548:

Ho L.do Sebastião glz puisor em bragua e seu arçeb'pado pllo Illustrisimo e R.mo Sñor dom manuell de Sousa arçebpo he Sñor de bragua p'mas a vos manuel frz e tristão glz clérigos de misa saude en d's Sabede q fr.co Rybrº abbade de Santiago daReas me enviou dizer q sentindo elle p se'uiço de d's queria oRa tōbar e demarquar ho asento e pp'edades da dita sua Igreja q lhe mādase pasar carta de vedoria plla qll vos mādõ sob p'nna dex.com q cō dous homẽs boõs e cō hũ notrº q cō esta minha ca'ta for Requerido vades apeguar e tonbar ho dicto asento e todas as pp'iedades da dita Igreja fazendo çitar pa as demarquações todas as partes cō quẽ partirẽ e demarquarẽ pa serẽ psentes a dicta apeguação e mādõ aos caseiros da dicta Igreja sob a dicta p'nna dexcom' q diguam he descubirão aho dicto abbade ou seu p.dor e vedores todas as he'dades e cousas q a dicta Igreja ptençerẽ p qll

³⁷ Tombo de Areias, f. 18.

Ho Lib Sebastião g^{to} p^{ro}visoz em braga e seu arre-
 brado p^{ro}visoz Ilust^{is}imo e p^{ro}mo sn^{ro}z dom manu^{el} de
 Sousa arce^{bispo} p^{ro} ho sn^{ro}z de braga p^{ro}mas fabos ma-
 nue^{el} fr^{anciscano} e p^{ro}visoz p^{ro} r^{egido} de missa sand^o enj^o de sa-
 le de q^{ue} f^{oi} b^{em} b^{em} abbade de santiaغو da feas me enri-
 cu dizez q^{ue} sentindo elle q^{ue} s^{en}ja^o de d^e queja ob^{is}u to-
 baze de marquaz ho asento e p^{ro}cedades da dita sua
 Igreja. q^{ue} he ma dade p^{ro}az r^{az} faze de bedoria p^{ro}ta q^{ue}
 vos mado sob p^{ro}ma d^e p^{ro}az q^{ue} a^o dous homes boos e
 a^o h^u no^{me} q^{ue} a^o esta m^ulha r^{az}ta for f^{re}quezi^{do} va-
 de apeguaz e t^ombaz ho d^eito asento e todas as p^{ro}xi-
 edades da dita Igreja fizendo r^{az}ta^o p^{ro} as de marqua-
 vos todas as partes a^o que partire de marqua rem-
 pa se ja p^{ro}entes a^o dita apeguam^o e mado aos r^{az}sei-
 nos da dita Igreja sob adina p^{ro}ma d^e p^{ro}az q^{ue} p^{ro}iguam^o
 he d^eim^ulha^o a^o ho d^eito abbade ou seu p^{ro}az e bedores
 todas as h^{er}edades e couzas q^{ue} adina Igreja p^{ro}tenere q^{ue}
 q^{ue} q^{ue} via q^{ue} seia p^{ro} q^{ue} todo venha a boa a^otem^oto
 q^{ue} tod^e a^o fazez a^o conforme a^o constituir^o de^oto a^oz
 a^o brado q^{ue} p^{ro} a^o p^{ro}ri^o lezes p^{ro} ho q^{ue} vos a^ometo
 m^ulhas vezes. dada em braga aos xij^o de abril de
 m^{il}l^o e f^{lo}ys^o ang^o f^{lo}ys^o manu^{el} p^{ro}ex^ora a^o f^{lo}ys^o g^{ro}eg^oo
 da c^osta^o.

Tombo de Areias: a nomeação dos vedores, a despacho do Provisor Sebastião Gonçalves,
 datado de Braga, aos 12 de Abril de 1548 (f. 2)

q̄r via q̄ seia pa q̄ todo venha a boa aRecadaçõ o q̄ todo asy fares conforme a constituição deste arçeb'pado ³⁸ *q̄ pa iso p'mº lerês pã ho q̄ vos cometo minhas vezes. dada em bragua aos xij. de abril de mill D.Rviiiº años. manuell pereyra a fez p gregorio da costa* ³⁹.

9.4. A tombação inicia-se em 15 de Outubro e remata três dias depois — a 18 —, com a apegção do assento e searas da igreja, do casal de Sande e da Póvoa (15 de Outubro); do Casal de Fontela, Outeiro, Pessegueiro, Silvalde de Cima e Silvalde de Baixo (16 de Outubro); do Casal de Fareleiros e das terras foreiras e dizimeiras, sitas fora do perímetro da freguesia (17 de Outubro); e com a demarcação do circuito da paróquia, tomando como ponto de partida e de chegada a Torre Alta (18 de Outubro).

Um prazo de quase dois meses — até 5 de Dezembro — se propôs aos frades crúzios para contestação e embargos, tanto por parte deles como das comunidades paroquiais confinantes de Areias:

pa a q̄ll demarquaçãõ do dito limite eu sobr dito notrº notifiquey a fernã aões p'oll castr.ro do mostrº de nãdim e aos coneguos do dito mostrº pa q̄ fosem a dita demarquaçãõ do dito limite p parte do dito mostrº e das Igrejas da lama e avidos e sãta vaia (Palmeira) q̄ estauõ por ho cardeall com quẽ a dita Igreja dareas partia e limitaua e lhes asiney termo pa dia de Sam giralldo q̄ he aos çinquo dias do mês de dezêbrº da sobr dita era em q̄ se auia dacabar e çarar ho tonbo e limites da dita Igreja ⁴⁰.

³⁸ Realizado em 15 de Dezembro de 1505, o Sínodo de D. Diogo de Sousa estabeleceu:

Constituaçam xxxix: Acerqua de se fazerem enventairos de todas as herdades das igrejas

Item, porquanto somos enformado que em nosso arcebispado há muitos moesteiros, igrejas e beneficios eclesiasticos que teem muitas herdades, casaaes e possissões, e por nom estarem em tombo bem declarados se enalheam e tiram aos dictos beneficios. E isso mesmo por nom estarem em tombo bem declarado per marcos e divisões os limites das freiguesias se seguem grandes de mandas cada dia, assi sobre os dízimos como sobre as terras e herdades e casaaes dos dictos beneficios. Pollo qual querendo nós a tudo proveer como seja serviço de Deus e proveito dos beneficios e dos rectores delles, mandamos aos dignidades, conegos e cabildo desta nossa igreja e bem assi a todollos dom abbades, priores, abbades e rectores de todo nosso arcebispado que casaaes e herdades tiverem que tudo ponham em emventairo feito per mão de notairo ou tabeliam chamandos pera isso os possuidores das herdades com que confrontam e pera os limites os abbades e rectores das igrejas vezinhas ou seus procuradores, e bem assi os limites de suas freiguesias tudo bem declarado per marcos e divisões. Faram dous enventairos, scilicet hũu que tenham sempre em os moesteiros ou beneficios e outro mande aqui a esta nossa igreja de Braaga a nós pera se meter no cartorio della e hi estar pera quando vier em duvida se veer e escusarem demandas antre os rectores das igrejas quando em ellas se nom acharem os outros inventairos, porque cada dia se perdem por ameude vagarem os beneficios e viirem muitos abbades e rectores que trabalham pouco por precurar por isso. Lhes damos despaço a que isto façam des o dia da publicaçam destas constituições a hũu anno. E qualquer que o contraio fezer avemos por condenado em quinhentos reaaes pera as obras da nossa see e nosso meirinho. E todavia será obrigado a fazer o que assi mandamos».

Cf. GARCÍA Y GARCÍA, Antonio — *Synodicon Hispanum*. Vol. II: Portugal, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, p. 171.

³⁹ Tombo de Areias, f. 2.

⁴⁰ Tombo de Areias, ff. 17v.-18.

a olt de mar quarar Cape guarar do dito limite cu
 sobz dito not^o notifiquey a fernã anes p^oll naff^o
 do most^o de landim: e aos anegvos do dito most^o pa
 q^o fosem adita demar quarar do dito limite p^o parte
 do dito most^o e das Igrejas lama e avidose sa ta
 baia q^o dista por ho raz de all. com que adita Igreja
 das cas parria e limitava. e thes asiney termo pa
 dia de San g^oail do q^o he aos ynquo dias do mês de
 dez^o he da sobz dita ena. em q^o se auja da rabaz. e
 razar ho tombo e limites da dita Igreja aho q^oll ter
 no ho dito p^oll nã anegv na vierão nã appareço
 e eu sobz dito not^o com ho abbade e homes boos
 asua ausençia limitam^o e apegam^o. e de mar qua
 mos. os sobre dito limites.

O notário convoca o Prior de Landim para que, em nome do dito mosteiro e das freguesias da Lama, Avidos e Palmeira, conteste a demarcação da freguesia de Areias. O Tombo, na ausência de embargos, foi encerrado no dia de S. Geraldo (5 de Dezembro) de 1548 (Tombo de Areias, f. 17v.-18)

O apelo a Landim, melhor, aos frades agostinhos, explica-se: eram os donatários do Couto, sobre o qual exerciam a jurisdição no âmbito do cível. Além de que os confins de Areias eram, parcialmente, limites do couto...

E, como *qui tacet consentire videtur*, a falta de reparos deu por efeito a selagem do valor jurídico da tombação, oficialmente reconhecido por tal no dia de S. Geraldo:

a ho q^oll termo ho dito p^oll nã conegvos nã vierão nã aparecerõ e eu sobr dito not^o com ho abbade e homẽ boos a sua ausençia limitamos e apegamos e demarquamos os sobre ditos limites (...) os quaes — João Anes de Paranhos, Gonçalo Anes da Torre e João Anes de Matos — aqui asinarõ cõ ho abbade he homẽs bõos. oie çinquo dias do mês de dezenbr^o de mil DRvii^o años⁴¹.

9.5. Três coisas a anotar:

9.5.1. Seria erróneo quem daqui tirasse a conclusão de que *todos os casais de Areias* foram tombados com minúcia. Só o haveriam de ser desta forma os que pertenciam à Igreja, como senhorio directo, e a ela pagavam seu foro ou pensão⁴². Temos de nos capacitar que apenas se mencionam, bem configurados no interior do perímetro ou fora dele, os que a ela pertenciam, isto é, os que eram da igreja, aqueles que ela emprazava e que ao abade pagavam as respectivas rendas, conforme o acordo, após trabalho preliminar de vedoria. Aos outros, uma simples alusão: aos alodiais de fora do circuito, para se dizer, tão só e apenas — nem se medem, nem se elenca o rol dos seus números — que de Areias eram *fregueses*. Aos emprazados do interior do perímetro e do domínio directo de qualquer instituição que não a paróquia, para uma simples indicação da entidade que delas tinha o senhorio (os mosteiros de Vila do Conde, de Landim, de Santo Tirso, de Rio Tinto, de S. Bento do Porto...). Mas, se tangessem com propriedades da igreja! Tais prazos só interessam para o Tombo como elemento de demarcação daquilo que é do domínio directo da paróquia. O que vale também para as *terras de herdeiros*, na mesma posição, isto é, sítios no aro e confinantes com os bens imóveis da igreja de Areias⁴³.

9.5.2. Já falámos no caso dos limites tão nebulosos, pela direcção de Leste e de como os tombadores procederam na circunstância. Deste comportamento seria falso tirar a conclusão de que a paróquia, desse lado, nada tinha que lhe pertencesse. Se há dúvidas, em casos pontuais, há também, para Nascente, coisas que se julgam por inabaláveis e de grande firmeza, para os tombadores de Areias, em 1548. Como para os da Lama, oito anos a seguir. Terras foreiras e dizimeiras, casais e lugares — até aldeias íntegras! —, situados fora do circuito de Areias e, não obstante, desta freguesia. Os vedores eram homens-bons da Lama. E Lama esteve de acordo: não protestou. E, oito anos depois, elaborando o próprio Tombo (1556), confirmou todas as pretensões de Areias. Landim não compareceu no prazo que se lhe marcou, para levantar qualquer óbice!

9.5.3. Com certeza que a tombação fixa, por escrito e de forma oficial, limites, terras, casais em situação de longevidade centenária. Há o cuidado de dizer que as pessoas que se abordam tinham dilatada experiência de vida paroquial.

É um *reticulado medieval* aquele com que, no Tombo, nos confrontamos. Teceu-se, muitos anos atrás; e, agora, em 1548, ao público e com reconhecimento jurídico da banda do arcebispado, expor-se vai, depois de um trabalho metódico de apegção.

⁴² Duas expressões se correlatam, nas fórmulas do tempo: *ser de*, que vai indigitar o sujeito do domínio directo; e *trazer (ou trazer)*, que nos diz qual o sujeito do domínio útil. Disseminam-se, abundantemente, pelas pp. do Tombo.

⁴³ *Herdeiros*: «assim chamavam, antigamente, em Portugal, os filhos e descendentes dos padroeiros, e fundadores das igrejas e mosteiros, de que, anualmente, percebiam certas pensões», diz Viterbo (*Elucidário*, vol. II, p. 313).

9.6. Em torno de dois eixos, se organiza a vedoria do século XVI: o primeiro, seguro na tensão de dois extremos, *foro* e *dízimo*. Já o dissemos. Acresce mais um eixo, a correr nos rodízios *perímetro* e *marginalização*. Mas estes dois conceitos sobre os quais gira o último gonzo, ficam inteiramente subordinados e dependentes dos primeiros.

Assim sendo, distingue o documento quinhentista várias situações:

1. Os *casais foreiros* da igreja de Areias, quer se encontrem no *perímetro*, quer fora — Outeiro e Fontela, por exemplo —, são *dizimeiros* à mesma igreja. Isto é, são todos da freguesia de Areias. Repetimos:

*todas as tr.as dos casaes e pasaes da Igreja dareas por honde quer que lazem dizimão à dicta Igreja daReas*⁴⁴.

Neste caso concreto, é tal o vigor do conceito de *foro* — alentado, no interior, pelo *dízimo* — que anula, aglutinando-a, a tensão *perímetro*-*marginalidade*, para efeitos de pertença à freguesia.

2. Dentro do *perímetro de Areias* — não dentro da freguesia de Areias, já que a paróquia é maior que a linha continuada da sua demarcação em redor — há *terras* — não *casais*, entenda-se, embora isso, em abstracto pudesse bem suceder — *dizimeiras* da Lama. Acontece com talhos, leiras, etc., na Bouça do Gestal de Fareiros, no Campo do Tapado, na Agra da Torre...⁴⁵.

Aqui é o conceito de *dízimo* que anula a mesma oposição de cima, mas a favor da Lama.

3. *Fora do circuito* — o que não significa, necessariamente, no exterior da freguesia —, encontram-se prédios em situações jurídicas variadas:
 - *terras foreiras de Areias*, além dos casais de que, ao n.º 1 se falou, Por serem desta condição, primeiro, descrevem-se em pormenor, com dimensões capacidade e confrontações (ff. 14v.-15); segundo, porque não são células dos *casais* nem do *passal* — da administração directa do abade — podem pertencer a outra freguesia e desta serem *dizimeiras*.
 - *terras dizimeiras* de Areias, a contrapartida correspondente da Lama que também as tinha dentro do *perímetro de Areias*. Por serem *dizimeiras* e

⁴⁴ Tombo de Areias, f. 16.

⁴⁵ *Ib.*, f. 16.

sitas fora do circuito, *referem-se* (são o suporte de um direito da igreja); mas porque *não são foreiras*, não se lhes traça uma configuração mais concreta, com dimensões, capacidade, confrontações... (ff. 15-15v.).

- *lugares*, cujos habitantes a Areias pertencem integralmente, na qualidade de *fregueses*, como Fontela:

toda aldea de fontela são freigueses da Igreja dareas (f. 16v.).

- *Casais*, que não sendo foreiros — poderiam ser unidades alodiais — *dizimavam* à igreja de Areias, como os dois de Pereirinhas, o dos Brandões... (ff. 16 e 16v.). Daí que sendo *fregueses* de Areias, mas da igreja não *foreiros*, mereçam — e devem ter! — uma referência — sobre eles recai um direito do abade de Areias —, mas breve (ou seja, não são mensurados, nem localizados, em pormenor); e, além do mais, possam dispor de terras que dizemem à Lama.

Ho rasall de pezeirinhas q' jaz ermo q' hãz abiu u a-
de rabyões - a q' a qua dele - he da Igreja dareas / e todas
as t'ças do dito rasall dizimau a dita Igreja dareas
saluo a hã q' ho dito rasall tem nagra das runbas
q' dizima a lama f.

Ho outro rasall de pezeirinhas q' hãz mar queza d' molhe
q' foy de s' m' q' leigall - a q' a qua dele - he da f'ra da
Igreja dareas / e todas as t'ças do dito rasall dizima
a Igreja dareas / saluo a hã q' ho dito rasall tem nagra
das runbas q' dizima a Igreja da lama f.

Casais que não são foreiros de Areias, situados fora do perímetro de Areias, e dizimeiros desta freguesia
(Tombo de Areias, f. 16-16v.)

uma Igreja = Item o Caral de pereirinhos
 que far como que trav a Viuva de labrocos
 a cega he da freguezia de Areias, e todas as
 terras do dito Caral dizemão a dita Igreja da
 Lama digo de areas, salvo a terra que o di-
 to Caral tem na agra das Cumbas que di-
 zima a dita Igreja da Lama = Item outro
 caral de pereirinhos que ora trav Marguiera
 Affonso mulher que foi de João Gil de Ligeual

Ligeual a cega he da freguezia de areas, e
 todas as terras do dito Caral dizemão a dita
 Igreja de areas, salvo as terras que o dito caral
 tem na agra das Cumbas, que dizem a a dita
 Igreja da Lama = Item pegado com as terras
 do Caral de pereirinhos da parte do sul far
 humna Vinha que trav Maria Dix do Libeiro
 que he digo que dizem a Igreja d'areas
 = Item no Caral da fronteira que he do bran-
 do dentro no campo do prado far humna Lei-
 ra que dizem a dita Igreja da Lama =
 Item mais tem a Igreja de areas hũa cortella
 que se chama d'almoinha, e hũa vinha pegua-
 da corn ella, e da parte do norte tem outra corte-
 lha que se chama a da Lamieira, que tudo
 he passaes da dita Igreja de areas, e a ella
 paga os dizimos = Item na cortella do Ca

9.7. Assim, a nossa freguesia ligava-se à de Sequeirô, através de um promontório — Almeida Fernandes exprime-se em termos, que julgo menos adequados, de *encunhamento* —, continuado ou quase. Estabelece-se desde Almoinha que, nesta data de 1548, ainda não era casal, nem sequer terra emprazada. Tão só e apenas, *seara de Areias*, da exploração directa do abade. De Almoinha, seguia a *ponte* por Outeiro — agra e casal — e Fontela. Todo o lugar, para além do casal deste nome, que incluía Aldrite, e por onde Areias tangia com Sequeirô.

Um marco, que ainda agora se alevanta, faz de nó entre as duas freguesias: «Finalmente, ainda hoje um facto material confirma perfeitamente *in loco* o que já em gabinete se concluiria: a existência de um marco, cerca de Aldrite, num matagal, com um sinal de cruz perfeitamente indicativo de que a situação anterior ao século XVI era a que neste século se mostra, e tem de ser justamente a actual (...) Seria uma veleidade muito fantasiosa alguém pretender minimizar (desfazer seria impossível) o valor deste elemento. A orientação deste marco (pela sua parte em maior longitude) é perfeitamente intencional e pode decidir quais das casas mais vizinhas desse marco devem pertencer a Areias, bastando olhar ao alinhamento no sentido indicado da sua colocação orientada. Digo as vizinhas, apenas, visto que não temos outro marco, para definir, com este, um troço mais extenso (...) o MARCO DE FONTELA é um dos da «villa» pré-nacional (de muitos séculos) que aqui indubitavelmente existiu e de que é resto expressivo, embora mesquinho já, em território que constitui o sítio, o topónimo Aldrite. Este significa uma «villa» *Alderetti* (de Alderetus, n. pessoal de origem germânica)⁴⁶, de que o sítio de Fontela era um acidente — uma pequena fonte (não pequena, suponho, no débito, mas na respectiva obra de arte). Estou convicto, ainda, perante estes expressivos dados, que, ao constituir-se a freguesia ou paróquia «monacal» de Sant'Iago de Areias, serviram de limites neste extremo à dita freguesia os próprios limites desta «villa», embora já desindividualizada, fragmentada»⁴⁷.

Àquela cruz, como sinal de demarcação, se refere o *Tombo* secariolense, desta maneira:

*e uay ter ao monte da hermda descontra o poente a hũa cruz que esta em hũa pedra feita ao piquão em hũ penedo da banda de fora*⁴⁸.

Os casais de Fontela e do Outeiro — da igreja de Areias ambos, como ambos da freguesia, pela *dizimação* — partilhavam terrenos na Agra de Aldrite, duas leiras cada um; e a Golpilheira (devesa e campo), que, no século XVI, ainda não era casal, pertencia à área do primeiro⁴⁹.

⁴⁶ Leitura um pouco diferente do nome, em Joaquim da Silveira. Cf. PIRES DE LIMA, Dr, Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, p. 57; id., *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, pp. 391-392.

⁴⁷ ALMEIDA FERNANDES — *Limites de Areias...*, f. 16.

⁴⁸ *Tombo de Sequeirô*, f. 10.

⁴⁹ *Tombo de Areias*, ff. 7-8.

O *Tombo de Sequeirô*, de 1592, confirma a sua condição de paróquia emparceirada com a freguesia de Areias, exactamente por aqueles prédios, que, sendo *foreiros*, eram também casais *dizimeiros* desta mesma igreja, em todas as suas parcelas. No *Tittollo Das devesas Desta Igreja* descreve a do Monte de Aldrite:

*tem sete carualhos he monte Maninho que não se laura. Parte do poente com terras de sãtiago
Dareas...*⁵⁰.

O mais curioso é que, simultaneamente e por contraposição, nenhuma fímbria a ombreia com a Lama, exactamente no último lanço desta ponte em que se unem Areias e Sequeirô, e cujos pegões se alevantam, num ritmo compassado, em Almoinha, Outeiro, Pereirinhas, Monte e Fontela. E o *Tombo da Lama* devia dizê-lo, se as propriedades jazessem numa situação jurídica imbrincada. Isto é, se as terras, quando muito *foreiras* de Areias, à igreja da Lama pagassem seus *dízimos*.

Claro que a situação vai manter-se ao largo dos séculos. Um livro de registo dos irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário — com uma página de rosto artisticamente trabalhada, uma cartela assimétrica «rocaille», a tinta da China, ocupando a folha inteira — e que se elaborou no ano de 1777, quando a freguesia de Areias estava sob a cura do abade, o Rev. Dr. Domingos Martins Marques da Cruz, coloca entre os lugares de Areias *Aldrite* e *Monte*, com os seguintes irmãos, na altura:

1. *Aldrite* (ff. 44 e 44v.), com duas famílias:

- *Manuel Fran.co e Marianna da Silva, m.er*^{50 a}.
- *Bernardo Pr.ª e Anna Maria, m.er.*

Depois, foram acrescentados, ainda no século XVIII, estes irmãos da Confraria, aqui residentes da mesma forma:

- *Luiza M.ª Mrž m.er de M.el de Sz.ª Carv.º.*

2. *Monte* (f. 46), originariamente com um só casal registado no elenco dos irmãos:

- *João Gonçalves da Crus, Marianna m.er.*

⁵⁰ *Tombo de Sequeirô*, f. 7v.

^{50 a} O *Livro de Testamentos da freguesia de Areias* transcreve as disposições de última vontade deste casal — com alteração do nome da mulher que se diz *Mariana Franc.ª* —, onde se realça, por duas vezes, a sua condição de fregueses de Areias:

«... e nossos Corpos serão sepultados dentro da Igr.ª da nossa freg.ª de Areas», eles que se dizem moradores no lugar de Aldrite (f. 60). Logo depois: «... e dito tinham neste Lugar de Aldrite freg.ª de Areas» (f. 60v.). O testamento foi lavrado a 22 de Janeiro de 1789.

Em seguida, também se adicionou mais um grupo familiar:

- *gostinho joze AlBes e m.er.*

Em 1814, a *Gulpilheira* tinha já um rendeiro. A casa devia ser nova. Nenhuma alusão a ela — segundo suponho — na *Vedoria de 1782*. E não era só foreira de Areias: era também desta freguesia:

Copia do Testam.^{to} de Joze Glz do lugar da Gulpilheira desta freg.^a de S. Thiago d'Areas de Landim^{50 b}.

E eram de Areias! *Monte* e *Aldrite* contam-se na série dos lugares desta paróquia. Os irmãos da Lama, porém, inscritos na mesma confraria de Nossa Senhora do Rosário de Areias, constam a ff. 95 e ss.

Cinco anos mais adiante, a *Vedoria de 1782* assim descreve um terreno do casal do Outeiro, pertença da igreja de Areias:

Item seguia-se agóra hũa leira na Agra de Aldrite, a qual já fica metida na medição do Campo de Aldrite do Casal de Fontella, deste mesmo prazo, e já nelle fizemos menção desta, e outras mais abaixo.

Item logo acima para a parte do Norte, e pegado no Campo de Aldrite, está hum pedaço de terra, do qual não Reza o prazo velho, porque nesse tempo seria talvez Bouziaria (...) Confronta a Nascente e Sul com terras deste prazo, e do Poente com a estrada que vem de Cabroens para Fontella, e do Norte com terra dizima a Deos⁵¹.

E, logo a seguir, uma leira de mato, sita no Monte de Fontela, e pertencente à freguesia de Areias, que toda está marcada e que corria até intestar no Agrelo da igreja de Sequeirô⁵².

Este laço com a freguesia secariolense vai recordá-lo, ainda há pouco, um documento citado pelo Sr. Dr. Augusto. Ildefonso Fernandes, antigo dono do Casal do Monte, ao descrever a *Bouça de S. Martinho*, diz:

situada no lugar de Fontela, freguesia de Areias, fica junto da estrada antiga que dá para a freguesia de Sequeirô. Confronta do nascente com terra de João Costa, poente com terra de Joaquim José da Costa Novais e terra do passal de Sequeirô, e do Sul com a dita bouça do passal de Sequeirô⁵³.

^{50 b} APA, *Livro dos Testamentos da Freguesia de S. Tiago de Areias*, f. 79v.

⁵¹ *Vedoria de 1782*, f. 37. Cf. *Carta de Sentença*, em APA, ff. 50v-51.

⁵² *Vedoria de 1782*, f. 38v.

⁵³ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de Rectificação de Limites... Documentos de Apoio às Segundas Alegações*, doc. n.º 14.

10. OS PEGÕES QUE SE ERGUEM DE PERMEIO!...

10.1. Um extenso corredor ligava as duas freguesias, Areias e Sequeirô. E não era assim tão estreito! Primeiro pegão: *Almoinha*. E não, apenas, o cortelho primitivo deste nome. Antes, o conjunto alargado que, mais tardiamente, e já de três unidades entretecida, com esta mesma vai receber individualização: desde o caminho Areias-Lama, a Sul, até ao Rossio de Leigal, a Norte. Uma extensão respeitável...

A seguir, a *Leira das Boucinhas*, no *Montinho de Beire*, em frente da Almoinha e a Oriente da estrada para Leigal, numa via ampla, a tanger, do outro lado, incorporando-a, a *Vinhó*, a Ocidente da estrada para Sequeirô.

A apegção de 1782, que temos debaixo dos olhos, continua a romper diante de nós, uma frente alargada. Também já a isto fizemos referência: só na *Agra do Outeiro*, o Casal de Fontela possuía a *Leira do Talho do Penouco*, a *Leira do Pinheiro*, a *Leira dos Cavalos*. Depois, a *Leira de Malbeamos*, o *Campo das Leiras* e o *Campo dos Queimados*. Um confronto com o Tombo de 1548 mostra a uniformidade da situação, sob o capricho da toponímia deslizante. Mas a *Vedoria de 1782* garante-nos que só o *Campo dos Queimados* tem uma capacidade de 32 alqueires de sementeira, ou seja, uma área de mais de três hectares de terreno... Quase tão grande ele só como o casal da Póvoa, no seu conjunto!... E recordemos que não só os casais em si, pela séssega que aglutina as unidades, mas as terras mesmo que os integravam, por onde quer dispersas, dizimavam à freguesia de Areias. Logo, não eram, apenas terras foreiras...

De seguida, num rumo de continuidade, os dois Casais de Pereirinhas, ambos fregueses de Areias — segundo os próprios *Tombos*, o daqui e o da Lama —, a darem sequência ao promontório, sem o desforço da estrangulação!

10.2. Para o Sul e em continuidade, o *Casal do Outeiro*. E não adianta o subterfúgio da distinção. Lamentamos que alguém de responsabilidade — devia sê-lo! — tenha desconhecido uma das leis mais importantes das vedorias. Se houvesse dois casais deste nome, os apegadores os individualizavam, desde logo, segundo critérios que iam, desde a posição geográfica — como *Silvalde de Cima* e *Silvalde de Baixo* — até aos diferentes titulares do emprazamento — o Casal X, que *ora traz y*; e o Casal X, que *ora traz z* —, ou detentores do domínio directo, como o Casal x *que é de y*, e o Casal x *que é de z*...

Imaginar *dois Casais do Outeiro* — e, para cúmulo, com séssegas afrontadas, que só a via pública dividisse —, sem qualquer forma de individualização, é desconhecer o espírito e o intuito das vedorias. E quer o *Tombo de Areias* como o *Tombo da Lama* só conhecem um casal daquele nome, só a ele fazem alusão, para ambos, concordemente, o integrarem na órbita da primeira daquelas freguesias...

O que os documentos conhecem, isso sim — e mais tardiamente! — é a divisão do mesmo e único casal em parte alta, de um lado, e os seus baixos, de outro, de harmonia com a configu-

ração geográfica do terreno que o nome lhe assentou: *Outeiro*. Assim o faz a *Carta Geográfica do Estado Maior*, de um por 50 mil, edição do Instituto Geográfico e Cadastral — refere-se ao *lugar dos Baixos* — e um documento notarial de há um século, a propósito da venda de Ildefonso José Fernandes a José de Castro Carneiro, onde se expressa em termos de *Lameiros dos Baixos do Outeiro* ⁵⁴.

Logo, duas partes do mesmo Casal, e não duas unidades completas e diferentes que houvessem de concorrer, uma ao lado da outra, com o desafio permanente da mesma apelação. Repetimos: quando há duas do mesmo nome, mencionam-nas, às duas unidades — *os dois casais de Pereirinhas*, por exemplo — e até os individualizam, em pormenor e circunstanciadamente — *os dois de Silvalde* —, se, porventura, são foreiros...

Os vedores são tão cuidadosos que, até no caso de fusão ou mistura de dois Casais — mesmo que na posse do mesmo titular — os discernem, ao menos numa afirmação de princípio, como aconteceu aos dois que houve de Sande e que ambos eram da igreja de Areias!

10.3. De seguida, mantendo a largura e fazendo avançar o *encunhamento* lá estão os dois pilares: o Casal do Monte, testemunhado num prazo velho dos meados do século XV, e toda a aldeia de Fontela, incluindo o casal deste nome — foreiro da igreja de Areias — e o apenas *dizimeiro* dos Brandões. O caso do *Monte* pode ter as suas dificuldades. Deixemos isso para um outro estudo aparte, em torno da sua situação jurídica. Mas o Casal de Fontela, só por ele, alargava-se por 8 hectares de terreno, retomando o testemunho ao do Outeiro, em cuja Agra e seus arredores, possuía bastantes milhares de metros quadrados, e transmitindo-o a Sequeirô, pela vanguarda de Aldrite e Golpilheira.

Bem larga a frente, até porque, com o casal foreiro do abade de Areias — que vimos também a esta mesma igreja dizimar — fazem coro um segundo Casal, o dos Brandões e toda a aldeia de Fontela, aliás nada pequena, como se conclui de um estudo comparativo sobre os lugares da freguesia, a partir dos seus livros de baptizados e de óbitos.

*

* *

Só quem desconhece o dinamismo da formação das paróquias rurais, nos tempos da história, poderá arregalar uns olhos de espanto, face a uma situação deste género. Mas, se os abrir para crer, abençoada surpresa!... Só que há quem os abra, e logo fulmine, com o lume da sórdida vingança, herdeira do espírito inquisitorial — que não se extinguiu! —, o anátema cartesiano: «se os factos me contradisserem, tanto pior para eles»!...

⁵⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de Rectificação de Limites... Terceiras Alegações*, pp. 29-30.

CAPÍTULO III

LUGARES DA FREGUESIA DE AREIAS

Após estas considerações sobre as *linhas de força* que motivaram a formação da paróquia de Areias, como comunidade espiritual; após os considerandos sobre a configuração do *espaço geográfico* que àquelas lhes vai no encalço e de que resultaram as feições «irregulares» da nossa freguesia; após tudo isso, seguem-se uma notas de resumo, sobre cada lugar em concreto.

Antes de 1548, a data do *Tombo*, aparecem referências esporádicas sobre alguns dos sítios da actual paróquia de Areias. Tais como as pudemos recolher, lá irão desfilando, ao tratarmos «ex professo» de cada lugar. Chamamos particularmente a atenção para os *prazos velhos*, do século XV e primeira metade do século XVI. Bocados e migalhas, com certeza, a caírem do repasto da história. Mas não se pode negar a cada povo humilde ou a cada casebre de aldeia o direito de recolha das sobras, que aos grandes não prestam! E não se negue aos pequenos o direito de, na sua pobreza, nos servirem, de mãos abertas, o óbulo de viúva desamparada, que dá somente tudo quanto tem!...

No *Tombo*, encontramos alguns lugares e casais. A preocupação dominante repousa sobre estes últimos. Mas, há lugares com várias casas de lavoura; e há unidades agrícolas, dispersas por várias regiões do aro e de fora do anel da freguesia; como há também lugares, sem que neles figure qualquer propriedade — sobretudo casal — da igreja. De modo que difícil se torna, a partir dele, elaborar uma lista completa das sub-unidades da geografia paroquial, como também — e pior ainda! — fazer uma ideia exacta de cada uma delas. Mas não há dúvida de que o *Tombo* é fonte de primeiro nível para a história da freguesia e dos seus respectivos lugares. As notas que se seguem di-lo-ão.

As primeiras listagens «ex professo» que possuímos, a elas já fizemos muitas referências: as respostas ao inquérito do P.^o Luís Cardoso, quer as que publicadas foram, quer as repetidas, aquando da tentativa de re-elaboração do *Dicionário* que o terremoto também «demoliu»...

Das respostas de 1758 constam estes lugares :

- *Almunha;*
- *Aldrite;*
- *Barreiro;*
- *Caldelas;*
- *Casal de Vós;*
- *Covas;*
- *Fontela;*
- *Freixieiro;*
- *Lameira;*
- *Leiralonga;*
- *Matos de Baixo;*
- *Matos de Cima;*
- *Paranhos;*
- *Pessegueiro;*
- *Quinta;*
- *Residência;*
- *Sande;*
- *Silvalde;*
- *Torre.*

Seguem-se, pois, algumas notas — breves, condensadas —, sobre alguns destes lugares de Areias. Balizamos a história dos mesmos ao período medieval. Só, esporadicamente e de forma momentânea, ultrapassamos os limites que nos propusemos. Um volume posterior dará o complemento das achegas mais «modernas» de cada sítio da freguesia.

Ater-nos-emos à ordem alfabética; e, em cada um, colocaremos logo ao princípio, quando o seu desenvolvimento o postular, um sumário de preparação.

Pelas notas se vê o laço homem-mundo: este é bem o espelho do ser que o «re-cria». Os lugares, pois, nascem, crescem, multiplicam-se e... morrem. Paradoxalmente, é a «lei da vida»!

OS LUGARES DA FREGUESIA



- ESTRADAS ACTUAIS
- - - ESTRADAS MEDIEVAS
- 1 SANTO TIRSO / FAMILICÃO
- 2 ESTRADA DA "VILA": V. DO CONDE / GUIMARÃES
- 3 ESTRADA SANTO TIRSO / PALMEIRA
- 4 ACESSO À VELHA MATRIZ
- 5 URBANIZAÇÃO ACTUAL DAS CALDAS DA SAÚDE
- MATRIZ ACTUAL
- PENÚLTIMA MATRIZ
- CAPELAS
- ☼ TERMAS
- ⌘ TORRE MEDIEVA

3.1. ALMOINHA

SUMÁRIO

1. A Bibliografia.
2. Almoinha, no século XVI.

As coisas sujeitam-se às leis do tempo. Como os homens! Havia, em Areias, o *Casal do Pessegueiro*. E com uma história muito longa, já no século XVI. Situava-se perto de Monte de Casal de Vós. Não deixou, praticamente, sintomas, nem na séssega, nem nos rasgos toponímicos. Outros casais de Areias seguiram trajecto diferente; e, pelos anos fora, cresceram e dilataram-se. É, por exemplo, o que acontece com *Almoinha*.

1. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia sobre o casal é grande: manuscrita e impressa, publicada ou inédita. Não daremos a lista: os textos aparecerão citados, ao longo do trabalho. Também avançaremos por sobre o tema da origem do topónimo. Já nos referimos ao caso ¹.

Iremos já às vicissitudes do casal; e ficaremos com alguns dados sobre a história económica da freguesia, bem como sobre a temática, indevidamente discutida das suas fronteiras.

¹ *Contribuição para o Mapa Arqueológico do Concelho*, em «Jornal de Santo Thyrsó», 6 de Fevereiro de 1987; *Areias, até ao século XI*, pp. 63-65.

2. ALMOINHA NO SÉCULO XVI

Dispomos de vários documentos importantes. Julgo que os primeiros relativos a esta propriedade.

1. *O Tombo de Areias*. Tem a freguesia uma certidão autêntica, do mesmo ano em que se procedeu à vedoria: 1548. Embora uma passagem do volume pareça dá-la como posterior! Encontra-se no APA, em bom estado de conservação, encadernada, juntamente com uma certidão de teor do século XVIII, incompleta... Se bem que a falha não acarrete complicações de maior, dada a existência do documento quinhentista. Foi publicado em 1958, com introdução e notas de Carlos Manuel Faya Santarém.

Relativamente ao nosso caso, diz o Tombo de Areias:

*Mais hua cortinha q se chama almoinha q foi vinha toda tapada sobr sy e tem dentr. ° hu peuidal de castanho e da parte do leuãte parte cõ caminho pubrico e do põente cõ a quintam de veire e leuara de çemeadura vinte alqz de Centeo*².

Daqui pode concluir-se:

Primeiro, que o campo *fora* vinha. Logo, já o não era, em 1548, data da elaboração do Tombo. Sabemos que a cultura do vinho continuou, até no mesmo campo: que eram de enforcado as videiras e que, em 1782, a produção era aceitável. Ver-se-á, a seguir.

Segundo, que a propriedade não constituía um casal autónomo: faltava-lhe a séssega, a parte urbana. Os tombadores não citam casas. Só mais tarde, depois de 1637, é que se edificarão. Mas antes de 1782. Como se verá, nesta altura, já as possuía.

Terceiro, que a *almoinha*, em 1548, era pertença do passal da paróquia. Entretanto, pouco depois, ficará anexa, juntamente com outros terrenos, ao Casal de Sande.

Quarto, que já se havia dado uma evolução, relativamente a uma fase anterior. Crescera e autonomizara-se, sob certos aspectos. *Almoinha* já não era, propriamente, uma *cortinha*³. Antes, era uma propriedade rústica muito extensa. Basta se olhe à sua capacidade: 20 alqueires de centeio, o que dará uma equivalência de dois hectares, aproximadamente. Em Areias, há uma casa agrícola que tem, exactamente, o nome de *Cortinha*. E a sua medição não é assim tão pequena... Em segundo lugar, já se havia esgotado um outro filão da sua riqueza semântica: não se impunha um vínculo geográfico de contiguidade entre a *cortinha* e prédios urbanos. *Campo da Porta*, que se tome à letra, não seria designação que muito lhe conviesse.

² FI. 3. SANTARÉM, Carlos Manuel Faya — *Tombos das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, Porto, 1958, p. 55.

³ VITERBO — *Elucidário*, s.v. *Almuinha*.

Pelo Tombo se vê que o campo e os terrenos próximos eram da igreja de Areias, afora do Ocidente:

Junto cõ esta cortinha (de Almoinha) iaz hu talho de vinha todo tapado e valado sobr sy e parte do aguião co tr.^a de nãdim e leuara de cava seis homes:

Junto desta vinha da parte do poëte iaz um cortelho todo tapado sobr sy e parte norte e sul cõ nãdim e do poete cõ caminho q vay p.^a quintam de veire. leuara hu alqr de çemeadura:

mais ho câpo q se chama da lameira todo tapado sobr sy e parte do leuãte cõ caminho pubrico e do poente cõ caminho q vay pa quitam de veire e do sul cõ a Igreja e cõ nãdim e da parte do norte cõ Resio dos casaes de leigall:

E dentro neste câpo da lameira aho longuo do valo q core leuãte e poente aho longo do dito Resio estão sertos ca'ualhos pegados cõ o dito valo q são do casal de nãdim q traz alu.^o aões do burgo, he ho dito câpo leuara X.^o alqrz de ç.^o 4.

mais hũa cortinha q se chama almoinha q foy vinha toda tapada sobz sy e parte do aguião e da parte do leuãte parte do caminho publico do poete e do aguião de veire e leuara de çemeadura de alqrz de ç.^o 4.

Junto a esta cortinha faz hu talho de vinha todo tapado e valado sobz sy e parte do aguião e da parte do leuãte de cava seis homes f.

Junto desta vinha da parte do poete faz hu cortelho todo tapado sobz sy e parte norte e sul e da dita quinta e do leuãte cõ nãdim e do poete cõ caminho q vay pa quintam de veire leuara hu alqr de çemeadura f.

mais ho câpo q se chama da lameira todo tapado sobz sy e parte do leuãte cõ caminho publico e do poente cõ caminho q vay pa quintam de veire e do sul cõ a Igreja e cõ nãdim e da parte do norte cõ Resio dos casaes de leigall f.

E dentro neste câpo da lameira aho longuo do valo q core leuãte e poente aho longo do dito Resio estão sertos ca'ualhos pegados cõ o dito valo q são do casal de nãdim q traz alu.^o aões do burgo, he ho dito câpo leuara X.^o alqrz de ç.^o 4.

A almoinha do século XVI, ainda distinta do conjunto e ainda pertença das searas da igreja (Tombo, f. 3)

A *almoinha*, grande, jaz ainda isolada, como um campo ao lado de outros. Pouco depois, ligada a estes vai formar uma sub-unidade, em ligação com o Casal de Sande; e esta sub-unidade vai filiar-se, adiante, à sombra do nome «comum» e geral de *Almoinha*, o que leva o cortelho primitivo deste nome a rebaptizar-se com o termo específico de *Campo da Porta*.

Estas quatro propriedades cobrem uma superfície que vai do caminho público (a Sul) — di-lo, no mesmo ano, o processo de aforamento deste campo, como ver-se vai — ao Rossio de Leigal (a N); e da estrada Leigal-Santo Tirso (a Or.) ao caminho de Beire (a Oc.). Este caminho dos sacramentos servia as duas freguesias de Areias e Lama. Daí os capítulos do Visitador, Francisco de Amorim Soares, abade de S. Salvador de Cristelo, em 29 de Novembro de 1737: obriga as duas populações a repará-lo. Recorde-se que Beire integrava-se em território da Lama; e Areias do mesmo caminho dispunha para ligação da igreja com os lugares que lhe pertenciam, especialmente Fontela:

*Fui informado q a deveza... de Almunha ao deser o portelho do campo de Beyre, esta um lameyrão, incapas de por ela se poder pasar no tempo do Inverno com os sacram.tos p.ª o lugar de Fontella e p.a a mesma caza de Beyre q he da freg.ª da Lama... mando consertar com humas pedras altas, e bem seguras de sorte q fique capas de por elle se poderem levar os sacramentos q.do for nr.º p.ª cujo conserto concorrerão também os freguezes de São Miguel da Lama o q farão em tr.º de dois meses, pena de quinhentos reis q pagará o Juis da sua bolsa*⁵.

O *caminho de Beire*, suponho, deve corresponder ao curso de uma longa ramada que desce de Norte a Sul da quinta e desagua no lugar onde hoje se levanta, exactamente, um portão, voltado para o caminho de Areias — Fontela a uns cem metros antes das portas fronthas que patenteiam o ingresso à casa do caseiro.

Um talho de vinha, um cortelho, a lameira: são terrenos que pertencem à igreja de Areias e que jazem no encalço da *Almoinha* a que nos referimos, sem que, nesta data, lhe pertençam. Ombreiam entre si, apenas. Só depois, é que o pároco desta freguesia desanexará estas propriedades do seu passal, para ampliar a *Almoinha*. E assim dilatada, vai aforar o conjunto, como propriedade rústica extensa, integrada, agora, no prazo do Casal de Sande.

Pelas confrontações se vê que o conjunto tinha, a Ocidente, a quintã de Beire (a *Almoinha*) ou o caminho que lá conduzia (o Cortelho e a Lameira).

Conclui-se que, pelo Levante, a *Almoinha* confrontava com o caminho público que de Leigal nos leva, ainda hoje, a Santo Tirso. Ampliada com a anexação das outras terras de Areias, para efeito de pretensão a um aforamento, a propriedade subia mesmo para além da chamada *Lagoa de Leigal*, sita a Oriente da Lameira, entre o campo da Nascida e o Chousinho de Landim, e postava-se tangente, pelo Norte, com o *Rossio e Poldras de Leigal*. E este conjunto, assim dilatado,

⁵ Livro das Visitas, I, APA, f. 23v.

corresponderá, *grosso modo*, aos três campos da Vedoria de 1782. Não sentissem problemas na demarcação e identificação os Vedores, desta altura!...

2. Ainda no meio do século XVI é o «dossier» relativo ao aforamento, por três vidas, do *Praço do Casal de Sande*. Algumas datas em evidência no rodar de todo este caso: antes de mais, o início do processo, em 8 de Outubro de 1548; a sentença do Provisor, com data de 25 de Abril de 1550; e a tomada de posse, que se efectua, dois meses depois, mais concretamente em 7 de Junho.

Da túrgida amplidão deste prazo, emergia

*«... um campo que se chama dalmoinha todo cerrado per valo derador parte de levante e sul com estrada publica e do poente com terra de nandim e do norte com vinhas da Igreja levava de sementeira vinte alqueires»*⁶.

As referências são as mesmas do Tombo — capacidade e confrontações —, com um pormenor adicional bastante significativo: o remate da cortinha pelo Sul. Tal como pelo Oriente, também a fímbria meridional corre de mãos dadas com a via pública. O campo englobava, pois, o terreno onde, hoje ainda, se ergue a séssega da Quinta de Almoinha: tanto as casas velhas, como as novas da propriedade.

Como já foi dito, pelo Setentrião agrupavam-se mais terras da igreja de Areias (o talhão de vinha e a Lameira), que levavam o conjunto até ao Rossio de Leígal. Por aqui se deduz também o que atrás se pôs de realce: a *Almoinha* já não é um campo assim pequeno que adentrar se possa nos limites de uma cortinha assim estreita — como o próprio nome sugere —, nem se planta junto do assento do Casal, como o termo igualmente o supõe. Por um lado, tem uma capacidade de 20 alqueires; por outro, a Almoinha, recorde-se, atrela-se à geografia do prazo de Sande.

3. O *Tombo da Lama*. O original foi feito em 1556. E perdeu-se! Guarda-se, em Braga, no Arquivo Distrital, uma cópia, com data de 15 de Junho de 1591. No Arquivo Paroquial da Lama só existe uma certidão, da primeira metade do século passado. Diz:

*Item mais tem a igreja d'Areias hu'a Cortinha q se chama d'almoinha, e hu'a uinha peguada com ella, e da parte do Norte tem outra cortelha q se chama a da lameyra q tudo he passaes da ditta igreja dareas e a ella paga os dizimos*⁷.

⁶ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de Rectificação de Limites. Terceiras Alegações*, pp. 24 e ss.

⁷ F. 63. Cf. SANTARÉM, Carlos Manuel Faya — *Tombo das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias*, Porto, 1958, p. 45.

As consonâncias documentais são perfeitas, muito embora mais explícito o prazo de 1548, com a indicação do papel confinante da via pública, pela face Oriental e Sul, a respeito da Almoinha propriamente dita.

Podemos até suspeitar da existência de mais terras pertencentes à mesma igreja de Areias, para além da *almoinha*, da vinha e da Lameira. Pela vedoria de 1782, de que adiante, falaremos, sabe-se que era costume silenciarem-se, nas medições as terras a monte, não agricultadas. E é possível que as houvesse, ao lado deste conjunto.

Mas do Tombo da Lama ainda se deduz, mais explicitamente, uma conclusão. A propriedade não era só foreira da igreja de Areias. A terra situava-se mesmo dentro da geografia daquela paróquia, atento o critério de base para se discernir de um «fregtuês»: a dizimação. A ela — Igreja de Areias — *pagua os dizimos* todo o agrupamento citado.

4. Muito importante a *Cópia da Sentença obtida sobre o Casal de Sande*, em favor de Leonor Carneira. Data de 1562. A questão surgiu entre ela e seus colonos. Exigia lhe reconhecessem os direitos como «possuidora» que era das terras da igreja de Areias.

O documento é importante, por três razões:

Primeiro, supõe a desanexação, a partir do passal de Areias, de algumas propriedades e a sua integração, com a cortinha de Almoinha, num prazo foreiro daquela igreja: o Prazo de Sande.

Segundo, por ele se vê que a paulatina configuração da Quinta actual de Almoinha começa a esboçar-se a partir de agora. Três campos formam uma sub-unidade, que se juntará àquele casal.

Terceiro, o documento explicita, ainda mais, as terras pertencentes à igreja de Areias, sitas hoje no âmbito daquele lugar e suas proximidades. Efectivamente, Leonor Carneira postulava os seus direitos sobre

O campo e terra de Almoinha. A cortinha da lameira e a vinha e hum castanhal muito formoso o que tudo esta na freguesia de Santiago d'Areas e o que todo foy sempre tido e avido por a dita A. (Aurora) ⁸.

⁸ Cf. nota 6.

Assim, o Padre Francisco Ribeiro acrescenta ao Prazo de Sande terrenos do passal de Areias, sítos na roda de *almoinha*, que se espraia ao longo da via pública de Leigal para Santo Tirso:

- A *Almoinha*, propriamente dita, mais a Sul;
- o *talho de vinha* «que parte com a cortynha dallmoynha acyma nomeada»;
- a cortinha da *Lameira* «que parte tambem com a dita vynha»;
- a *Seara do Castanhal* «que parte com ho pyvidall da quintaã de Beire».

Só este último terreno conseguiu resistir ao poder aglutinador da Quinta de Almoinha. Pegada toponímica, herdeira daquela, ainda se mantém; é no *Campo da Seara*, hoje em dia, que se situa a que foi *Seara do Castanhal*, no século XVI.

3.2. CALDAS DA SAÚDE

SUMÁRIO

1. Um problema de nomenclatura.
2. As águas termais das Caldas da Saúde.
 - 2.1. As nascentes.
 - 2.2. As análises.
 - 2.3. Comparação da água das Caldas da Saúde com as águas similares do Norte do país.
3. A presença humana, nas Caldas da Saúde.
4. O Casal da Póvoa, no século XVI.

Afora, parece-me, os testemunhos da arqueologia pré-histórica, que os não terá, o lugar das Caldas da Saúde é um dos exemplos, ao lado da Torre Alta, de um coração pulsante, desde a época romana até hoje, sem colapsos de maior.

As condições agrícolas do termo aliciavam moradores. Acrescia o valor especial das águas térmicas. A *Villa Gaudii*, depois a mais envolvente de Landim, a exploração agrária de 900, o Casal da Póvoa, que sobrevivia, em 1548, como pertença da igreja ..., são etapas fundamentais de uma presença contínua e sem interrupções, ao menos alargadas e diuturnas.

1. UM PROBLEMA DE NOMENCLATURA

Lá se centraram topónimos que se sobrepuseram nos rumos da diacronia, mas sem se coadunarem, integralmente, quanto ao aro fronteiriço das suas demarcações periféricas, ou quanto ao centro de convergência que lhes assegurasse a manutenção de um certo equilíbrio!...

No posto das águas termais, assentou, provavelmente, a *Villa Gaudii*, de que subsistia, a meio do século XVI, o topónimo de *Pena de Gouve*¹. O da *Villa Nandini*, é possível lhe

¹ Cf. o capítulo sobre a carta arqueológica de Areias, sob o n. 1.2.3. (*Areias, até ao século XI*, pp. 50-53). Veja-se também «Jornal de Santo Thyrso», art.º *Contribuição para o mapa arqueológico do concelho*, de 3 de Julho de 1987. Numa nota de recebimento do foro, respeitante a quatro anos, em 1918, ainda se evocava *Pena de Goivo*, segundo documento avulso da Casa da Cortinha.

estivesse sobreposto². Ou levemente arredado... Define-lhe à séssega o arroio de Caldelas ou Fervença, que da *Villa Nandini* poderia evocar uma e a principal das suas numerosas fracções. Os dois textos de 998³ apelidam o regato de *Caldelas*. O topónimo ainda hoje subsiste; mas, por metonímia, apegado ao casal, este com séssega já distante — relativamente — das fontes das águas sulfúreas que lhe motivavam a denominação. O nome alternativo e correlacionado de *Fervença* não pegou. Ignora-o o povo, hoje em dia. E por inteiro!

Não deve referir-se ao grau término das águas sulfúreas, embora subsistisse, até há pouco, a tradição de que «dava para depenar galinhas»!⁴. Na mente do povo, os dois conceitos se confundiriam: grau térmico e eficácia terapêutica. Daí as precauções, de que fala o Prof. Fernando Pires de Lima:

«Pena é que a il.ma Câmara lhes não preste (às nascentes) a atenção devida, mandando melhorar os três banhos que existem, e proceder a algumas pesquisas, para se descobrir a origem da nascente, que nos afiançam ser de uma temperatura bastante elevada, e que fôra oculta de propósito, para que o campo onde existia não fosse apropriado». Isto escreveu o grande pedagogo em 1882⁵.

Julgo que o nome de *Fervença* alude, antes, ao modo como a linfa medicinal vai saltando do seio da terra, «aos borbulhões», como se fervesse... Ainda hoje, se vê o fenómeno, junto do moinho, na Quinta de Caldelas.

Em documentos do século XVI, vários prazos de Silvalde aludem à torrente, não com o diminutivo de *Caldelas*, como aparecia em 998, mas sob a forma de ribeiro das *Caldas*⁶. É o que acontece com a forma alargada do topónimo mais usual, hoje em dia, de *Caldas da Saúde*.

De *Póvoa* — nome de um casal evocador da epopeia da Reconquista ou tempos imediatos — dele, ainda no século XVIII, se tinham sintomas de vitalidade. Nos finais de 700, os fidalgos da Casa das Hortas, de Braga, tinham, num só prazo, alguns dos casais da igreja de Areias. Ficou de fora, arrendado a um outro foreiro, o Casal da Póvoa, que, na altura, pagava ao abade de Areias *um carro de pão terçado e duas galinhas*⁷. Hoje, só o nome de um campo o relembra, com saudosa e comovida piedade⁸.

² Veja-se o capítulo *Areias e Landim*, em *Areias, até ao século XI*, pp. 67 e ss. No Mapa da p. 77, por gralha, saiu *Fevença* em vez de *Fervença*.

³ DC 180, 181.

⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 17.

⁵ PIRES DE LIMA, Fernando — art.º *Caldas*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 28 de Novembro de 1882.

⁶ LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre — *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, Porto, 1962, p. 16.

⁷ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de rectificação de limites... Documentos de apoio às primeiras alegações*, n.º VII.

⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, p. 8, nota 5.

Sande é um nome germânico. E é possível viesse englobar, no aro da sua geografia, o termo das Caldas. Pelo menos, o conjunto muito novo — não anterior ao século passado — de *Caldas da Saúde* naquele hipocorístico — *Sande* — é natural chegue a ter a sua explicação. Ao que viremos, dentro em pouco.

Barreiro foi nome dominante e em voga até quase aos nossos dias. Mas não é velho. Não se encontra nos primeiros textos de cá. Quanto ao que julgo, remonta ao século XVIII, ao tempo em que a exploração do barro punha em xeque especialmente o valor das propriedades da igreja de Areias, contra o que protestava um Visitador:

*Como os R.dos Beneficiados devem por direito Conservar todas as Couzas pertencentes às suas Igr.as tanto moveis como de Raiz e me Constar q hum Campo pertencente ao passal desta està gravem.te damnificado pellos R.dos Abb.es permitirem q nelle Se abrisse hũa barreira q se vai Continuando com gr.de prejuizo ... Mando ao R. do Abb.e prezente, e em sua falta aos seus Successores q nenhũ permita Se tire mais barro no dito campo sob penna de Suspensão de Suas ordens*⁹.

A exploração do barro no sítio devia, aliás, ser generalizada, a meio do século XVIII, para daí obter a forma do plural — *Barreiros* —, com que o Padre Luís Cardoso apelida a povoação¹⁰.

Enfim, o lugar das *Caldas da Saúde* vai fazendo esquecer o nome setecentista de *Barreiro*, ou seu plural, forma ignorada na tradição mais recente. Com muito mais radicalidade oblitera os nomes bem arcaicos de *Gouve* e *Póvoa*. E dilata-se, com o correlativo emagrecimento de lugares tão cheios de história e ainda na plenitude do vigor, como os de *Sande* e *Caldelas*.

Como acontece, igualmente, em Areias — ainda que fora da exactidão rigorosa do mesmo lugar, com a geminação de *Fontela* e *Fontinha* ou *Fontainha* —, o mesmo fenómeno pode fornecer explicação dos equivalentes — apenas com uma certa distinção diacrónica, mas com a vantagem de uma sintonização sobre o pólo do mesmo epicentro — de *Caldelas* e *Caldinhas*. Este último vocábulo creio ser uma leitura virtual e mais recente daquele nome, já bem milenário. A reelaboração impor-se-ia, mais e mais, pelo retraimento e deslocação do peso de gravidade do topónimo, na sua modalidade anterior. O Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro garante que o nome de *Caldinhas* data, ao menos, de 1801¹¹. Para trás, não se vislumbram pegadas. Logo, uma designação com, aproximadamente, dois séculos.

Caldas da Saúde é nome recente. Ainda nos finais do século XIX, não era de grande circulação. Nos seus artigos para o «Jornal de Santo Thyrsó», o velho professor Fernando Pires de

⁹ APA, *Livro das Visitações*, I, f. 15v.; PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, p. 38, nota 3. Da segunda metade do século XVIII, recolhe o *Livro dos Testamentos da Freguesia de Areias* as disposições «mortis causa» de Bento Pr.º do Barreiro (o.c., f. 59).

¹⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, p. 36.

¹¹ Uma escritura deste tempo referir-se-á ao *Campo de Caldinhas: Esboço Histórico das Caldas da Saúde*, Lisboa, 1955, p. 6.

Lima — e atendo-nos a uma antologia de que dispomos ¹² — fala só de *Caldinhas* ¹³, *Caldas* ¹⁴, *Caldas de Areias* ¹⁵, para além daquele que me parece ser o mais vulgar na altura, o do *Barreiro* ¹⁶.

Hoje, o mais corrente é o de *Caldas da Saúde*. Mas qual a sua origem? Teria resultado da transformação do *n* em *u*, na expressão original e compreensível de *Caldas da Sande* ¹⁷. A publicidade, oportuna, consagraria o erro, involuntário que poderia ter sido!...

Não há dúvida de que a fonologia não pode fazer de ponte entre *Caldas da Sande* e *Caldas da Saúde*. Joaquim da Silveira, apenas, aceita fora da publicidade, um cordão umbilical: a hipótese de uma capela da *Senhora da Saúde*, no local, ou vizinhanças, das termas, que facultasse o nome que, hoje, se veio a generalizar. Palavras do grande mestre:

A relação fonética, que alguns pretendem estabelecer entre este nome «sande» e o de «saúde» (Caldas da) — que aliás se parecem tanto como um ovo e um espeto — faz-me sorrir. «Caldas da Saude» é uma denominação moderna, de pregão ou propaganda, do género de «casa de saúde» «Aguas do Fastio»... «Costa do Sol», etc. e de certas firmas comerciais. A não ser que aí houvesse antes alguma capelinha da invocação da «Snr.ª da Saúde», que a emprestasse às caldas... «quod est demonstrandum» ¹⁸.

Mas não se demonstra uma ermida de tal invocação mariana no circuito da paróquia! Logo, é por outras vias que se deve explicar o conjunto. Só a propaganda, como o diz Joaquim da Silveira? Mantenho a opinião de que *Caldas da Saúde* é uma forma reelaborada — a que os intuitos publicitários não foram estranhos, pelo menos numa etapa muito próxima! — do nome de *Caldas da Sande*.

Já dizia, no século XVIII, José Anastácio de Figueiredo, a propósito das dificuldades que sentiu na identificação de um topónimo da Terra de Vermoim:

... Attendida a vulgar, e facillima troca das antigas letras U, e N, custando a cada passo o distinguilas, quando muito raras vezes se não encontram majusculas ¹⁹.

¹² Fernando Pires de Lima. No 1.º centenário do seu nascimento, Porto, 1941.

¹³ Art.º de 28 de Novembro de 1882.

¹⁴ Art.º de 5 de Outubro de 1882 e de 21 de Junho de 1883.

¹⁵ Por duas vezes, em 21 de Junho de 1883.

¹⁶ Art.º de 17 de Junho de 1886.

¹⁷ Hipótese do Dr. Coelho de Andrade, que o Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro acha fruto bravio da imaginação, em *Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, p. 18.

¹⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, p. 60.

¹⁹ *Nova História da Militar Ordem de Malta*, vol. I, 2.ª ed., Lisboa, 1800, p. 342.

O erro de leitura, a propósito daquelas consoantes, é fácil e possível. E em todos os tempos...²⁰. Ao que, no nosso caso, se ajuntariam os intuitos de conveniência publicitária. De resto, o lugar de Sande aglutinava uma superfície extensa. O nome germânico de *Sande*, oriundo de uma muito arcaica *Villa Sandi*²¹, chegou a estender-se ao local das águas sulfúreas. A capela de S. Roque, hoje demolida, situava-se pela referência à Leira de Padrão — adjacente ou parte integrante da unidade geográfica que o era a *Agra do Ventoso*; e esta espraiava-se pelas *Caldinhas*. E, todavia, a capela do santo antipestífero refere-se, igualmente, como situada no local de *Sande*²². *Caldelas* — e ninguém duvida de um laço com as *Caldas* — diz-se de *Sande*²³. E o *Tombo* estabelece uma identificação entre os topónimos em causa. Nele um campo apelida-se, como que indiferentemente, de *Caldelas* ou de *Sande*²⁴.

2. AS ÁGUAS TERMAIS DAS CALDAS DA SAÚDE

As águas sulfúreas, para além da fecundidade do solo, no caudal onde se diluíam, foram determinantes ainda no povoamento do local. Vamos transcrever umas páginas do Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro, a propósito das nascentes aproveitadas das águas sulfúreas e da sua análise.

2.1. As nascentes

Começemos pelo primeiro daqueles pontos. Diz o ilustre clínico, que o foi das termas:

«A água mineral nasce dentro do actual balneário.

Há duas nascentes: a da «copa», aproveitada para beber e a do «depósito» que abastece o estabelecimento de banhos.

A composição química é idêntica, embora a primeira seja levemente mais sulfurosa do que a segunda (Herc. de Carvalho).

²⁰ O *Diário do Governo* disso mesmo parece ter suspeitado: PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, p. 60, nota 1.

²¹ Veja-se o capítulo 3 do vol. *Areias, até ao século XI*, p. 62.

²² Cf. art.º *Para a História do Património Artístico do Concelho. A Capela de S. Roque, de Areias*, em «Jornal de Santo Thyrsó», especialmente o do dia 13 de Fevereiro de 1987.

²³ APA, *Livro das Visitações*, I, ff. 62v-63.

²⁴ *Tombo de Areias*, f. 4v.

A água brota das fendas duma rocha granítica bastante caulinizada.
 Sobre esta rocha foi colocada uma espessa camada de cimento e pedra que obriga a água a afluir a canos de chumbo que a levam, num curto trajecto, sem aspiração e sem contacto com o ar, ao depósito e à buvete.
 A água da «copa» é aproveitada também para as inalações e pulverizações²⁵.
 O caudal é, segundo Ferreira da Silva, de 40.000 litros nas vinte e quatro horas»²⁶.

2.2. As análises

Pelo que respeita às análises, diz o Sr. Dr. Lima Carneiro:

«As primeiras análises²⁷ das águas minerais das Caldas da Saúde devem-se ao Dr. Wenceslau da Silva²⁸ e ao Prof. Ferreira da Silva que as efectuaram em 1891.
 A análise do Prof. Ferreira da Silva foi publicada na «Medicina Moderna»²⁹.
 O trabalho do Dr. Wenceslau da Silva intitula-se: **Determinação analítica sobre as águas das Caldas da Saúde**.
 Não são conhecidos os resultados dos ensaios analíticos que os Drs. Ricardo Jorge e Ferreira da Silva teriam feito em 1886³⁰.
 Em 1887, o Prof. Ferreira da Silva procedeu a uma análise completa das águas. Esta análise encontra-se publicada.
 E em 1915³¹, Charles Lepierre efectuou nova análise, química bacteriológica e radioactiva das águas³².
 Do mesmo professor existe outra realizada em 1936 química — esta sumária — e bacteriológica das águas, que não se encontra publicada.
 Não foi também publicada, segundo creio, a análise completa química, radioactiva e bacteriológica, efectuada, em 1951³³, pelo Prof. Herculano de Carvalho.
 O Prof. Alberto Brito³⁴ analisou, pelo método espectrográfico algumas águas minerais do norte do país e, entre elas as águas das Caldas da Saúde, onde foram identificados, segundo creio, pela 1.ª vez o germânio e o gálio.

²⁵ COELHO, Arnaldo Baptista — *Caldas da Saúde (Santo Tirso)*, Santo Tirso, 1918, p. 5.

²⁶ LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre — *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, p. 24.

²⁷ CHARLES LEPIERRE — *Estudo químico bacteriológico e radioactivo das Caldas da Saúde*, Santo Tirso, 1917.

²⁸ Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 14 de Maio de 1891; *Le Portugal Hydrologique*, p. 299.

²⁹ Vol. I, 1894-1896, p. 170.

³⁰ Cf. ANDRADE, José Coelho de — *O Escorço Histórico das Caldas da Saúde pelo Prof. Charles Lepierre*, Santo Tirso, 1918.

³¹ FERREIRA DA SILVA, A. J. — *As águas minerais das Caldas da Saúde nas proximidades de Santo Thyrsó*, Porto, 1899.

³² CHARLES LEPIERRE, l.c..

³³ Diz o Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro que a primeira recolha de água para análise se fez em Setembro de 1950.

³⁴ BRITO, Alberto — *Contribuição para o estudo espectrográfico das águas minerais do Norte de Portugal*, em «Anais da Faculdade de Ciências do Porto», vol. XXXI, nn. 1-2.

A água minero-medicinal das Caldas da Saúde foi classificada como água sulfúrea-sódica primitiva, cloretada, fluoretada, silicatada e bromo-iodada³⁵.

Segundo *Le Portugal Hydrologique*³⁵, seria «a mais sulfatada, a mais rica em sílica e a mais rica em sódio das águas sulfurosas nacionais».

Charles Lepierre considerou a água das Caldas da Saúde «a mais silicatada e, abaixo da água do Gerez, a mais fluoretada de todas as águas minerais do país»³⁶.

No seu relatório sobre a análise das águas das Caldas da Saúde, Herculano de Carvalho diz que a percentagem da sílica é «a mais alta das águas portuguesas» (115 mgs por litro — 1950).

Suponho, porém, que Herculano de Carvalho queria referir-se apenas ao continente; porque nos Açores há águas mais silicatadas do que as das Caldas da Saúde.

Nascem as águas à temperatura de 26°,5. O pH é igual a 8,75 (Herculano de Carvalho). A alcalinidade observada corresponde, em soluto N/10 a 24 cc. (Charles Lepierre — 1915) ou a 20 cc. (Herc. de Carvalho — 1950).

A sua sulfuração tem-se mantido sensivelmente em todas as análises efectuadas (35,41 mgs, expressa em Na°S — Charles Lapierre).

Herculano de Carvalho e Charles Lepierre determinaram a radioactividade da água.

Herculano de Carvalho encontrou 2,8 milimicrocuries por litro e Charles Lepierre 13,41.

Segundo aquele analista tratar-se-ia duma variação com carácter periódico.

A sua mineralização (em bicarbonatos) é de 0,636 (Charles Lepierre — 1915). Herculano de Carvalho encontrou em 1950, como mineralização total 0,639.

Exposta ao ar, a água «liberta bolhas gasosas, sendo o gás constituído quase exclusivamente por azoto e gases raros» (Herculano de Carvalho).

Lepierre por sua vez escreveu: «As águas das Caldas da Saúde são transparentes, incolores, de cheiro nitidamente sulfídrico. O sabor é nitidamente hepático»³⁷.

³⁵ O.c.

³⁶ CHARLES LEPIERRE, o.c.

³⁷ LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre — *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, pp. 25-27.

2.3. Comparação da água das Caldas da Saúde com as águas similares do Norte do país

ÁGUAS SULFÚREAS DO NORTE DE PORTUGAL (1)	COMPOSIÇÃO ELEMENTAR (em miligramas por litro)													
	Resíduo salino	Sulfuração	Cloro	Bromo	Iodo	Fluor	Ácido sulfúr.	Ácido carbón.	Silica	Sódio	Potássio	Lítio	Magnésio	Cálcio
Caldas da Saúde	585,8 (2)	35,41 (3)	129,2 (3)	0,95 (3)	0,04 (3)	1,10 (3)	84,90 (3)	116,6 (3)	115,00 (2)	165,1 (3)	4,35 (3)	0,65 (3)	1,04	7,58
<i>Entre os Rios</i>														
S. Vicente (3)	456,6	64,10	60,9	V. tén.	V. nít.	V. nít.	24,01	183,2	66,20	136,0	7,86	0,60	0,33	4,80
Torre (4)	438,5	62,63	64,0	V. nít.	V. nít.	V. nít.	32,96	179,6	43,87	140,6	2,34	0,48	V. nít.	4,15
<i>Vizela</i>														
Médico (5)	340,2	23,08	31,2	0,10	0,02	0,11	15,34	94,3	73,97	92,6	4,09	0,22	0,48	3,50
Rio (6)	362,8	24,76	31,9	0,10	0,02	0,12	16,62	99,0	78,37	96,7	5,97	0,24	1,00	4,81
<i>Moledo (7)</i>	249,9	12,94	20,1	V. tén.	Vest.	V. tén.	16,82	84,6	41,49	69,0	1,13	0,31	0,09	3,36
<i>Galegos</i>	427,1	17,48	79,7	0,72	Nulo	Nulo	82,91	-	61,25	122,0	5,64	0,37	1,22	10,36
<i>Taipas</i>														
Banho Novo (8)	188,1	4,09	23,7	Nulo	0,001	Vest.	16,48	88,9	27,89	46,8	0,82	0,40	0,35	8,71
Banho Velho (10)	201,2	8,42	28,9	Nulo	0,001	Vest.	16,69	90,0	26,77	54,2	0,50	0,45	0,24	6,07
<i>Canaveses (11)</i>	229,9	20,26	23,2	0,11	0,002	Vest.	27,05	139,2	60,99	73,0	4,49	0,13	0,18	4,81

(1) Para a comparação, consideramos apenas, entre as nascentes da mesma região, a mais rica em relação a cada elemento. (2) Herculano de Carvalho 1950. (3) Lepierre 1915. (4) Ferreira da Silva 1895. (5) Lepierre 1914. (6) Lepierre 1914. (7) Média das nascentes. — Ferreira da Silva 1895. (8) J. R. Rodrigues 1885. (9) Lepierre 1910. (10) Lepierre 1910. (11) Ferreira da Silva 1904.

3. A PRESENÇA HUMANA, NAS CALDAS DA SAÚDE

3.1. Para isto vamos referir, só de passagem, algumas coisas que ficaram escritas³⁹. Caldas foi séssega de uma *Villa* romana, cujo eco distante e longínquo chegou até ao século XVI, sob a forma do topónimo obliterado de *Pena de Gouve*. Os achados romanos nos começos do século XX — cerâmica, moedas... — podem, efectivamente, ser uma confirmação e um testemunho da que foi a *Villa Gaudii*.

³⁸ Mapa comparativo, elaborado pelo Sr. Dr. Lima Carneiro e extraído do seu excelente opúsculo *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, p. 29.

Vale a pena transcrever a frase do grande especialista Charles Lepierre: «As águas das Caldas da Saúde assemelham-se às afamadas águas estrangeiras»; «O público deve conhecer este factor, a fim de não ir buscar por snobismo, a maior parte das vezes, alívios em terras estrangeiras, quando as tem, iguais ou melhores, no país», citado pelo Sr. Dr. Lima Carneiro, *o.c.*, p. 28.

³⁹ Ao longo de vários artigos, publicados no «Jornal de Santo Thyrso», sobre a carta arqueológica de Areias e sobre documentos medievais, respeitantes à mesma freguesia.

Não desenvolveremos este tema. Mais pormenores veja-os o leitor na parte dedicada à arqueologia, no volume *Areias, até ao século XI*⁴⁰.

3.2. As vilas germânicas de *Landim* e de *Sande* — primeiro, aquela; depois, a segunda, mas já menos adiposa — retomaram e prolongaram a presença dos homens, que as invasões muçulmanas não deveriam ter cortado cerce. As duas cartas de venda de Caldelas, de 998⁴¹, asseguram a continuidade, no que toca à exploração agrária da região.

O casal do século X define-se com marcações bem concretas. Sigamos o método do «afunilamento» e orientemos assim os dados perdidos em disseminação pelo texto: território de *Portucale*, junto do rio Ave, na Vila de Landim e ao pé do arroio de Caldelas ou Fervença, nomes que, antes, se reteriram. O segundo de menor vigor, já que no documento transcrito no DC 181 só o primeiro, o de Caldelas, lhe dá denominação.

Pertencia a um senhor de nome germânico. Aliás, um antropónimo que bem se implantou em toda a história do onomástico português: *Gonçalo*. E mais envolvente ainda na qualidade de patronímico. E, à sua morte, embora a esposa, de nome Astócia⁴², viva ficasse, procedeu-se à venda dos bens. Há duas cartas do mesmo ano, em prol dos mesmos compradores, um casal de nome Guterre e Teudilo.

A primeira data de 22 de Fevereiro de 998; e, nela, se trespassa a metade da mãe, o quinhão (quinta parte) do quintal que aos seus netos, Gutierre e Anímia, lhes veio a caber, e a metade de uma casa que ficou para o filho Godo.

A segunda carta é do mesmo ano. O estado, porém, do documento não permitiu uma leitura do mês e do dia. Os compradores são os mesmos de cima; os vendedores outros filhos, com direito à herança: Sumila e Astruário. Naturalmente, trespassam o seu quinhão, definido nas proporções de uma quinta parte também.

Um tipo de venda que pode não ser bem de troca directa. Tão só um intermediário de avaliação: *dez moios*⁴³, preço seguro no primeiro contrato, e muito provável no segundo.

São os documentos mais antigos, os primeiros a falar-nos do lugar hodierno das Caldas da Saúde, com dois topónimos que fazem recordar a consciência e — talvez — a exploração «medicinal» das águas sulfúreas: *Caldelas* — que hoje, se desdobra, num leque divergente, por duas regiões aproximadas da freguesia: o lugar desse nome, mais a Sul, e outro, a supor uma

⁴⁰ «Ava. Cadernos de Cultura», n.º 4, ed. da Câmara Municipal de Santo Tirso. Veja-se o capítulo 3, pp. 44, 50-53.

⁴¹ DC 180 e 181.

⁴² Em 936, aparecia uma outra senhora, deste nome, nos documentos de Areias, que era esposa de um Astrueiro, proprietário de terrenos, hoje sítos, no lugar de Matos: DC 41.

⁴³ O *moio* seriam 24 *alqueires*; e cada *alqueire* ou *taleiga* representava 17 litros: COSTA, Dr. Avelino de Jesus da — *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, pp. 75-76. Mas havia oscilações e variantes. O cereal destes documentos de 998, que serve de padrão, é o milho alvo.

reelaboração mais moderna, do século passado, e equivalente de *Caldinhas*, um tanto a Norte —, mais *Fervença*.

Este casal, que já se desdobrou da grande *Villa Nandini*, ocuparia, aproximadamente e no que respeita ao núcleo, o local da séssega daquela unidade mais arcaica e de maior amplitude, ou seja a da vila de Landim. E os dois assentos erguer-se-iam, no período germânico e antes da nossa independência, na posição de continuadores de um aproveitamento agrícola, oriundo já da época romana, aquela que já se citou sob o nome de *Villa Gaudii*. Vimos como desta furaram as malhas do tempo, tanto os restos arqueológicos como a voz eloquente da toponímia ⁴⁴.

3.3. Creio que, depois desta compra de 998, o casal de Caldelas passou para as mãos da igreja de Areias. Quase logo a seguir. Parece que já antes de 1064. Como aconteceu, aliás, com Silvalde, em 1057 ⁴⁵.

Mendo Ouriques ⁴⁶ e Sunila Gutierres receberam o compromisso das mãos de Sunila, filho de Astruário, e Fromarigo, filho de Todesindo — e os patronímicos podem lembrar-nos gente relacionada com Caldelas e Silvalde —, formalizado a 8 dos Idos de Junho de 1102 (isto é, 6 de Julho de 1064), pelo qual os segundos se comprometiam a não fazerem nenhuma turbação na igreja de S. Tiago de Landim, que lhes davam a terça parte, com seus prestimónios. Caso contrário, pagariam tudo pelo dobro ⁴⁷.

Este compromisso, segundo parece, dá a entender que, com Silvalde, também Caldelas teria passado já, ao menos em parte e pelas vias da doação, para a igreja de Areias. O documento de 1064 teria o sabor de mero reconhecimento de uma situação jurídica que, antes, se criara. O *Tombo*, de 1548, confirmaria, sob o nome de *Casal da Póvoa*, uma tradição secular. No século XV também o era, a crermos no testemunho de Ferreira da Silva, a que, adiante, nos referiremos.

De facto, logo a seguir, pelo século XII-XIII, no posto desta casa agrícola, que, nos finais do século X, era de Gonçalo, aparece o *Casal da Póvoa*, cuja amplitude e medições mais concretas se vão fazer a meio do século XVI.

Não faltam assim padrões de uma vida, a pulsar naquela zona, ao longo de tantos séculos, assim em termos mais gerais. Mas até uma presença bastante continuada, mais em pormenor, no período inseguro do vaivém da reconquista. As propriedades dos documentos de 998 passam de pais, que aí viveram e agricultaram os campos, para filhos e netos. E destes, para novos

⁴⁴ *Tombo de Areias*, ff. 5 e 17v.

⁴⁵ Cf. art.º *Areias em documentos medievais*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 29 de Janeiro de 1988.

⁴⁶ O patronímico pode fazer recordar o «possessor» germânico que marcou um dos lugares da freguesia, já sob o pó do esquecimento, mas a cujas propriedades faziam de orla marcos que serviam, igualmente, de pontos limítrofes da nossa freguesia: a *Pedra de Ourigo*, em Matos: *Tombo de Areias*, f. 17v.

⁴⁷ AUC, *Maço 194 de Santa Cruz*, ff. 158v. e 202.

possuidores, no rodar das estações. Esta sobrevivência não condiz com a ideia de uma deserção, diante dos mouros, por parte dos povos e das gentes de cá. Aliás, só um povoamento assim escalonado garante uma exploração sem intermitências — ou quase — e assegura a transmissão de topónimos muito arcaicos, como o de Gouve...

Curiosamente, a continuidade da exploração agrária do século X para o século XVI estende-se ao tipo particular que não é assim tão frequente: as árvores de fruta. A venda dos primeiros outorgantes, em 998, refere-se a «benfeitorias» nos prédios rústicos, como figueiras e ameixeiras — *figares, ameixenares* —, uma fruticultura que se prolonga no século XVI, agora no assim chamado *Casal da Póvoa*. Observe-se a descrição que dele nos faz o *Tombo*. Quanto à séssega diz:

*duas casas (...) com hu çarado daredor e tem dentr.º hua larãgeira e fegueiras e hu talho de pumar e hu lateiro*⁴⁸.

3.4. Mas antes de analisarmos o reticulado do Casal da Póvoa, uma breve passagem por sobre um documento de 1225. Coloca-se, pois, no espaço que medeia entre as Inquirições de D. Afonso II e as de D. Afonso III. E poderia trazer problemas, no respeitante à existência da paróquia, se apenas constassem no texto integral as referências toponímicas que João Pedro Ribeiro sumariou.

O documento refere-se a Caldelas; e, passando por cima da paróquia — a cremos nos dados restritos da sumariação —, localiza o termo pela referência mais genérica da *Terra de Vermoim* e *Território de Braga*. O texto alude ainda ao caudal das águas, que, a passar pela região, desaguam no Pel:

*In loco qui dicitur Caldelas subtus Castro Vermudi discurrentibus aquís ad flumen pel territorio brachare*⁴⁹.

3.5. A vigência do homem no lugar não sofrerá, pois, da crise de soluços: o casal da Póvoa, que ali se instalou, evocará os tempos imediatos que se seguem. E é possível que dele, parcialmente, seja uma nota do Prof. Ferreira da Silva, que, explicitamente, nos testemunhará o uso mediévico das águas termais:

Afirmava o falecido pároco de Arêas que tivera em seu poder um praso do sec. XIV referente a um campo que confrontava com uma «casa de banhos», e que hoje faz parte de uma quinta próxima

⁴⁸ *Tombo de Areias*, ff. 5v.-6.

⁴⁹ *Cópias, extractos, sumarios, coligidos por João Pedro Ribeiro*, em «Bol. Bibl. Univ. de Coimbra», Coimbra, 1938, doc. XXXV, p. 171.

das Caldinhas, denominada Quinta de Caldelas, pertencente ao senhor António Joaquim da Silva Guimarães⁵⁰.

O nome — Casal da Póvoa — traz à mente uma das preocupações básicas dos príncipes cristãos, na luta contra os mouros, por alturas da reconquista: o *povoamento* das terras e a fixação das pessoas, como dique seguro diante das hipóteses das arremetidas muçulmanas e como forma de exploração e desenvolvimento económico do país, sem o que não poderá haver condições indispensáveis de independência e de autonomia⁵¹.

O Casal da Póvoa foi absorvido na actual Quinta de Caldelas e no recinto do Colégio dos Jesuítas. E o documento do século XIV — do qual não sei de rasto nem pegadas, como de muitos outros, infelizmente! — indica-nos a existência do aproveitamento termal das águas sulfúreas, por 1300. *Uma casa de banhos* ° O arroio de Caldelas, insignificante como se sabe, só poderia evocar-se como marco toponímico — duas vezes, em 998 e uma, em 1225 — pelo valor terapêutico das suas águas. Os vestígios romanos e os elementos documentais asseguram, pois, virtualmente, uma exploração dos valores salutares do arroio — melhor, das suas fontes medicinais! —, ao longo de tantos séculos...

Pouco teria evoluído — a não ser para pior! — o sistema de exploração até finais do século passado, quando Fernando Pires de Lima escreveu:

Em tempos remotos foram estas águas aproveitadas, segundo se colige por vestígios que existem; mas, com o andar dos tempos, tudo desapareceu, e restava apenas a água brotando em borbulhões à superfície do solo. Há cerca de vinte anos (1862), aprouve à Providência serem eleitos dois vereadores côxos, e foi quanto bastou para que pagassem às Caldinhas uma dívida de gratidão por os haver curado em seus órgãos locomotores. Fizeram alguma coisa, mas não tanto como era necessário; e, não havendo ninguém encarregado de vigiar a sua conservação, dentro em pouco, tudo tinha desaparecido.

Mais tarde, mandou a Câmara reformar a obra primitiva, e a concorrência tem sido enorme; mas a falta de limpeza e vigilância afasta delas muita gente, e nada aufere o município daquela riqueza desprezada»⁵².

Os melhoramentos — no que toca a construções, e não de conservação — introduzidos após 1862, deveriam ser aqueles que o mesmo articulista relata um ano depois:

A quatro quilómetros de Santo Tirso, e seis de Famalicão, existe uma barraca abandonada, que cobre três tanques de pedra, onde nasce tal quantidade de água sulfurosa, que podia dividir-se em dez ou doze banhos.

⁵⁰ Em *As águas minerais das Caldas da Saúde nas proximidades de Santo Tirso*, Porto, 1899, citado por Dr. Alexandre Lima Carneiro, em *As águas minerais das Caldas da Saúde*, Porto, 1931, p. 7.

⁵¹ LEITE DE VASCONCELLOS, J. — *Etnografia Portuguesa*, vol. II, Imprensa Nacional de Lisboa, 1936, pp. 258-259, 415 e ss.

⁵² Art.º *Caldas*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 28 de Novembro de 1882.

*Em volta e numa pequena encosta, por tôdas as fendas jorra a mesma água em abundância, e, mesmo sem que se fizesse a menor pesquisa, se encontra água nascendo com a temperatura de vinte e um graus centígrados»*⁵³.

3.6. Seja como for, em 1548, o Casal da Póvoa aparece-nos bem individualizado quanto ao assento e área da sua distribuição, no *Tombo* da freguesia. A apegção faz-se em 15 de Outubro desse ano. Era, então, rendeiro Álvaro Anes, com prazo de três vidas, pagando de foro 10 alqueires de pão meado, 5 almudes de vinho «mole», 100 réis em dinheiro, duas galinhas e 10 homens de jeira⁵⁴.

Da casa agrícola assim falam os tombadores:

*p'mam.te duas casas q̃ seruẽ de cozinhas e çeleiros e duas casas de cortes com hũ çarado daredor*⁵⁵.

A Vedoria de 1782, a respeito de um contrato de aforamento de alguns casais da igreja — prazo que não englobava esta unidade agrícola da Póvoa —, fala do casal como sendo da igreja de Areias e das suas habitações, a ladear a estrada Vila do Conde-Guimarães, que passava um pouco mais a Norte da estrada actual das Caldas para Sande:

*Item logo abaixo deste Cortelho (isto é, da Eira) para a parte do Poente está um pedaço de terra, que algum dia foy bouziaria, e hoje se acha tapada na mais parte, que hé pertença deste Casal de Sande, e principiando a medir desde o meyo da Estrada de Guimaraens onde esta terra fãz huma ponte aguda hindo sempre pela parte do Nascente pregado ao valo, ou parede do Cortelho da Eira acima descripto, athé intestar em hum marco, que se acha da parte do Sul juncto ao valo do dicto Cortelho, e athé aqui tem vinte varas, e caminhando pelo mesmo Sul do Nascente para Poente ao longo da parede do Cortelho, que foi de Gonçalo Luiz, que hé de Landim, até intestar nas côrtes das Cazas, que forão de Bento do Rego, que estão dentro nesta terra parte dellas, tem oito varas, e meya, e dahi entrando pelo meyo das dictas cortes, athé hum marco, que fica dentro do heirado tem treze varas, e caminhando sempre do Sul para a Norte pela parte do Poente, athé intestar em outro marco, que fica junto das Cazas do casal da Povôa, e pegado na Estrada de Guimaranes tem vinte, e hũa varas, e deste marco caminhando por juncto da dicta estrada de Poente para Nascente pela parte do Norte athé tornar ao meio da estrada, aonde esta Propriedade faz a ponta aguda, e se principiou a medição tem trinta varas... Confronta no nascente com o Cortelho da Eira deste Casal (isto é, de Sande), do Sul com Landim, do Poente com o Casal da Povôa, que hé desta Igreja de Areas, e do Norte com terra do Morgado de Pouve*⁵⁶.

⁵³ Art.º *Caldas de Areias*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 21 de Junho de 1883.

⁵⁴ Pelos finais do século XVIII, a renda fixara-se, como dito foi já, num carro de pão terçado e duas galinhas. Cf. nota 7.

⁵⁵ *Tombo*, f. 5v.

⁵⁶ *Vedoria de 1782*, ff. 13-13v.

Fora da séssega e entre várias leiras, anotemos, com brevidade, já que, dentro em pouco, alargaremos considerações, anotemos, dizíamos, alguns topónimos de grande valor na história do aproveitamento termal e da ocupação do solo

- *ho cortelho que se chama das caldas*, todo tapado sobre si, que leva alqueire e meio de semente;
- À beira, tinha o Casal de Sande um cortelho do mesmo nome, mas de superfície dobrada. Era o *Cortelho das Caldas*. E, dentro dele, uma *leirinha de Caldelas*, inteiramente demarcada ⁵⁷.
- Ao casal de que vínhamos falando pertencia também *hũa cortinha ã se chama da pouoa toda tapada sobr sy ã leua de çemête XVjº alqrz e tẽ dentr.º Xij.º pees duveiras* ⁵⁸.

E, ao longo do século XVI e seguinte, vários prazos da Quinta de Silvalde (1550, 1555 e 1600) aludem à *Fonte das Caldas*, *Cortelho das Caldas*, *Ribeiro das Caldas*, *Bica das Caldas* ⁵⁹.

4. O CASAL DA PÓVOA, NO SÉCULO XVI

4.1. Voltando ao Casal da Póvoa, foreiro da igreja de Areias, pode dizer-se que era dos mais reduzidos. Mesmo que tenhamos em linha de conta a falta de uma medição total do circuito da séssega e da vinha — avaliada, em alqueires, só uma parcela do topo Norte, e no resto, como de costume, por *homens de cava* —; mesmo que se tivesse postergado, porque *a monte*, a *Devesa* que se apelida de *Vasa-Foles*, o restante, no seu conjunto, pouco passaria dos três hectares de terreno, assim distribuídos:

<i>Campo das Coiras</i>	7	alqueires
<i>Cortelho das Caldas</i>	1,5	»
Agra do Ventoso		
uma leira	3	»

⁵⁷ *Tombo de Areias*, f. 5.

⁵⁸ *Tombo de Areias*, f. 6.

⁵⁹ LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre — *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, p. 16.

Agra de Matos		
uma leira	1	»
outra leira	5	»
Cortinha da Póvoa	16	»
Vinha, junto desta cortinha		
Pedaco de terra, a Norte	1	»
TOTAL	34,5	»

Fe do rasal da pouoa em q viue aluy anes:
 Ologo no mesmo dia mes e anno fizeu noz a valha
 de e homes boos a pegaz e tunbaz ho rasal da pouoa
 q era haz aluy anes p pago de tres lras de q paga des
 algis de pao meado e tinguo almu de vinho mole. he
 e f eni de e duas galinhas e dez homes de geira e p.
 os ditos homes boos. lha for dado juramto a ele dito aluy
 anes q amosfaze todas as ptenras do dito rasal pa sea
 baze da pegaz e tunbaz as quars ptenras sao as seguytes:
 pma mte duas rasas q sezie de asinhas e a leinge du
 as rasas de ortas com hu fazado dajedz etany
 denne hua lajageira e fequeiras e hu talho de pumaz e hu
 latexro q podera dar hu armo pos ouzo b. almu de d. v.
 e hua pequena de h. lauzadia q leia hu alqz de r. f.

Título do Casal da Póvoa (f. 5v-6): medido a 15 de Outubro de 1548, testemunha uma presença humana de largas centúrias! ...

4.2 Quanto a produções complementares, em 1548, o emprazador Álvaro Anes tinha a seu encargo, no cômputo da renda, cinco almudes de vinho *mole*. Significa abertura de um leque, no âmbito da exploração agrária, para além do geral e comum: o centeio e o milho alvo.

Mas, em relação ao casal que lhe era paredes-meias, o de Sande, a produção de *vinho* era superior, quer em números proporcionais, quer em termos absolutos.

Além de quinze pés de uveiras, na *Cortinha da Póvoa*, de produção reduzida, a ponto de não merecer concretização, o Casal tinha:

Um lateiro, no cerrado da séssega	5 almudes	
Uma vinha, junto da <i>Cortinha da Póvoa</i>		
• área: 4 homens de cava;		
• produção média	15	»
TOTAL	20	»

Quanto a fruta, anota-se a existência de dois terrenos, onde cresciam árvores do género:

Cerrado da séssega	}	um talho de pomar;
		uma laranjeira;
		figueiras.

Estas como se árvores de fruta o não fossem! A mesma distinção em 1782: oposição entre *fruteiras*, de uma lado, e *nogueiras*⁶⁰ ou *laranjeiras*⁶¹, de outro. Julgo que aqui se reflecte a diferença que já se supunha de trás entre *pomares* e *soutos* (*terras pumares et sautos*)⁶², ou seja, entre árvores que supõem tratamento (podas, enxertias...) e aquelas que o dispensam. Assim será a distinção do nosso *Tombo*, no que toca a *fruteiras*, de uma banda, e *nogueiras* ou *laranjeiras*, de outra.

Vinha, junto da *Cortinha da Póvoa*, e a Sul daquela: com tousas de castanho. Árvores de certo apreço, como carvalhos de sobre-toro, cresciam na *Devesa de Vasa-Foles*. Ali a natureza espontânea reinaria em termos, mais ou menos, absolutos, com que se descurou a aquilatação da sua área! Só os moinhos, de que o nome da Devesa — *Vasa-Foles* — parece dar testemunho, fundiam num só coro a sinfonia do homem com a da Natureza⁶³.

⁶⁰ *Vedoria de 1782*, f. 16.

⁶¹ *Vedoria de 1782*, f. 49.

⁶² *PMH, DC 76...* Cf. SAMPAIO, Alberto — *As Vilas*, p. 90.

⁶³ *Tombo das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, leitura, introdução e notas de Carlos Manuel Faya Santarém, Porto, 1958, pp. 59-61 — correspondente às ff. 5 v.-6 do *Tombo de Areias* —, onde se faz a apegção do Casal da Póvoa.

3.3. CALDELAS

As nascentes das águas termais baptizaram o Casal. As fontes que alimentam o balneário situam-se, hoje, próximo ou dentro dele, no aro que faz de circuito ao Colégio da Companhia de Jesus. Mas outras, não aproveitadas, jazem ainda dentro do perímetro do Casal de Caldelas. Por exemplo, junto do moinho.

Uma vez mais, os fenómenos geológicos a fundamentarem nomes de lugares! E este, em concreto, inspirou, por sua vez, uma leitura mais moderna, no termo de *Caldinhas*. Só que a coincidência vocabular oculta uma disparidade de índole geográfica: há, agora, os dois topónimos, mas com epicentro «distante» um do outro.

O vocábulo demonstra o vaivém constante dos nomes de lugar. O termo *Sande* que englobaria uma porção do lugar hodierno das *Caldas* distendia-se também mais para as bandas do Sul e Poente, ao absorver a unidade agrícola de Caldelas que, na fase de 700, se dizia também «de Sande». Retraiu-se, com as estações, para dar nascimento ou expansão maior a outros lugares. É por isso que a vida deste Casal se encontra imbricada com a de outras unidades e de outras aldeias. A história de Sande, do Casal da Póvoa, das Caldas da Saúde... são, igualmente, pedaços de alma do Casal de Caldelas!...

1. Os documentos de 998¹, e de que já falámos, a propósito das Caldas da Saúde; de modo mais velado, o de 1064, a respeito da turbação na igreja de S. Tiago de Landim; e o de 1225, sumariado por João Pedro Ribeiro, e citado também aquando daquele topónimo, é natural possam ter algo que, directamente até, diga mais respeito àquilo que, mais tarde, se vai qualificar sob o nome de Caldelas e sua quintã.

2. O *Tombo de Areias* (1548), fala, muitas vezes, deste topónimo. E da sua interligação com o Casal de Sande, por exemplo. Havia um campo deste nome — *Campo de Sande* — que, curiosamente, tinha um enclave que pertencia à casa de Caldelas²

O relacionamento das duas unidades verificar-se-ia noutros pormenores, o que mostra a coincidência, ao menos parcial, da toponímia. Era deste último Casal o *Campo de Caldelas*. O nome estava lógico. Só que a sobreposição de que se falava, iria justificar o nome alternativo de *Campo de Sande*³.

¹ DC 180 e 181.

² *Tombo de Areias*, f. 4.

³ *Tombo de Areias*, f. 4v.

O *Cortelho das Caldas* era do Casal de Sande, da igreja de Areias; mas dentro, numa leirinha, mandava Caldelas⁴.

Na *Agra das Cumbas* havia terrenos de vários Casais. A unidade geográfica, pluri-repartida por mãos de proprietários diferentes, estava, segundo parece, fora do perímetro de Areias. Em frente, tinha a Quintã de Caldelas um talho de devesa⁵; e uma terra sua ia de mãos, pelo Norte, com uma leira do Casal de Sande, sita a Agra das Cumbas⁶. Mas todas as propriedades que a Quintã de Caldelas lá tinha dizimavam a Areias⁷. Mais uma vez, ombreavam as duas unidades — Casal de Sande e Quintã de Caldelas — na *Agra das Couras*⁸.

Por não ser da igreja, creio eu, será difícil o cálculo, mesmo aproximado, da sua extensão. O facto de ser disperso, e bastante, dificulta o recorte da imagem. Pelo lado quase oposto da Agra das Cumbas, ou seja, pelas bandas do Noroeste, a quinta de Caldelas debruava a fímbria da paróquia. Tinha uma bouça na Togeda, repartida na dizimação, por entre Areias e Avidos; na proporção de um para três: vessada e meia de Areias e meia vessada, a Norte, de Avidos⁹.

⁴ *Tombo de Areias*, f. 5.

⁵ *Tombo de Areias*, f. 4v.

⁶ *Tombo de Areias*, f. 4v.

⁷ *Tombo de Areias*, f. 15.

⁸ *Tombo de Areias*, f. 5.

⁹ *Tombo de Areias*, ff. 15v. e 17.

3.4. CASAL DE VÓS

SUMÁRIO

1. O topónimo em Portugal,
2. O topónimo de Areias.
3. A história do Casal de Vós.

1. O TOPÓNIMO, EM PORTUGAL

Deste o século XII-XIII, encontram-se testemunhos de vários topónimos, provenientes da mesma raiz. Aham-se dispersos pelo Norte e Centro de Portugal, sob as formas que seguem:

- *no masc. do sing.*: *Avolo* > *Avoo* > *Avô* (cujo fechamento parcial se deve à assimilação regressiva incompleta do último *o*, equivalente de uma vogal posterior fechada);
 - em Pinheiro (conc. de Penafiel): *Casal de Avô*; em S. Martinho de Mouros (conc. de Resende): *Casal de Avô*; e Oliveira do Hospital: *Vila de Avô*;
- *no fem. do sing.*:
 - em Casével (Santarém): *Casal da Avó*;
- *no pl.*: *Avolos* > *Avoos* > *Avós* > *Vós*
 - em Anha (Viana do Castelo): *Pomar de Avós*; Vila Fria (Felgueiras): *Souto de Vós*; Lusim (Penafiel): *Casal de Vós*.

Como apelido e nome pessoal, surge sob as formas de *Avolus* e *Abolus*, na Idade Média; e «traduzem» um diminutivo originário. Ao perder no latim popular, o sentido conotativo, gerou o grau normal nas línguas românicas. E é nele, no antropónimo, com certeza, que o topónimo se radicou.

A evolução e suas fases compreendem-se: queda do *I*, em posição intervocálica, com o que se dá, logo depois, mas ainda dentro do português antigo, a crase das vogais idênticas (como em *dolorem* > *door* > *dor*). No caso concreto do topónimo de Areias: *Abolos* >

Aboos > *Abós*. E, como o **b** intervocálico passa a **v** (*habere* > *haver*; *debita* > *dívida*...), segue-se que tenhamos *Avós*, se, por acaso, bastante não fosse a expressão concorrente de *Avolos*.

2. O TOPÓNIMO DE AREIAS

Desta maneira, parece-nos incorrecta a forma do Padre Luís Cardoso ¹, a propósito deste lugar de Areias. Primeiro, pela suposição errada da sua origem, na medida em que o julga — ou o dá a entender — provir do termo *Vocem*. Depois, e a partir do pressuposto insinuado, a grafia com que sinalizou o topónimo: *Cazal de Voz*.

Para o facto que nos respeita, tranca definitivamente, a questão um documento de 1262, o testamento de Gonçalo Gonçalves, onde, acerca deste lugar de Areias, se descreve *Avoos* (três vezes), na primeira fase da sua evolução, após a queda do **l** intervocálico ². Como, aliás, a sentença dos Ouvidores da Corte, em nome de D. Afonso IV, em 1336, onde se lê *Casal dauoos*, segundo a transcrição de José Anastácio de Figueiredo, de que, a seguir, se vai falar.

Mas encontramos também, a propósito desta unidade agrícola arenense uma grafia que uma disposição «mortis causa» — esta de Sancho Pires, de 1294 — nos registou e que supõe uma fase intermediária de dissimilação: *Casal de Aveos* ³.

Num documento, com data de 8 de Fevereiro de 1336, concede-se realce à forma primeira, aquela que mais se impôs: *Casal de Avoos* ⁴. E também o *Tombo* da freguesia (1548), ao registar igual forma, ainda que, desta feita, sob o influxo da acção corrosiva da aférese: *Voos* ⁵.

¹ Em *Dicionário Geográfico*, publicado em 1747, sob o verbete de *Areias*.

² *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pp. 406-407.

³ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 440.

⁴ FIGUEIREDO, José Anastácio de — *Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, vol. I, 2.^a ed., Lisboa, 1800, p. 346, nota 141. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias do concelho de Santo Tirso*, p. 58.

⁵ *Tombo de Areias*, f. 12. No caso de Vila Fria (Felgueiras), o povo chama *Souto de Vós* a um lugar que aparece, no século XIII (*Inquisitiones*, p. 680), sob a forma *Soutum de Avoos*. Não admira, pois, que o mesmo *Tombo de Areias* registe, ao lado daquela que se mencionou, também a grafia de *Casal de Vós* (f. 15v.), que é o modo como, hoje, toda a gente por cá lhe vai chamando...

3. A HISTÓRIA DE CASAL DE VÓS

É um nome donde irradiam vibrações históricas de grande relevo. Hoje, anda atrelado à que hoje se conhece com o nome de Casa de Covas. Mas, há já algumas décadas, cresceu livre e fácil, à custa de um casal vizinho — o do Pessegueiro —, que se aniquilou, quase inteiramente, nas suas entranhas.

3.1. No século XIII, estava nas mãos dos *Pereiras* ou *Palmeiras* que, antes, o foram. Gonçalo Gonçalves, irmão de D. Pedro Homem Pereira, e chantre da Sé do Porto e de Coimbra, deixou a sua irmã, Maria Gonçalves, em 1262, a sua herdade de Casal de Vós e uma outra que comprara em Sande, sob o ónus de dois morabitinos, em prol dos frades de Landim e Santo Tirso, no dia do seu aniversário. Depois, haveriam de ficar as sobreditas propriedades para um filho desta, Lourenço Rodrigues, sob duas condições, isto é, a citada oferta aos ditos conventos e o ingresso pessoal no mundo da cleresia. E estas duas, acrescidas de uma terceira condição — descendência legal — pautarão, nas estações subsequentes, o direito à posse da herdade de casal de Vós!

Para além de viúva, a sua irmã jazia em situação delicada. Por isso, Gonçalo Gonçalves pede ao seu sobrinho testamenteiro, o futuro bispo do Porto, Sancho Pires, uma protecção especial para ela e seu filho.

Nas mesmas disposições de última vontade, se lê a oferta anual à *igreja de S. Tiago e de Nossa Senhora* de dez soldos, a tirar-se dos rendimentos da unidade agrícola de Casal de Vós.

A irmã do chantre, sua herdeira imediata do Casal, não vivia só ao duro peso de uma viuvez precoce. O filho, a este respeito, diz-se *tão novito e já órfão!*... A protecção especial deveria ter em linha de conta a situação financeira, que não deveria ser das melhores, como insinuado ficou. Apesar da pertença ao mundo já poderoso dos *Pereiras*! Trinta anos depois, em 1294 — mais um depoimento sobre uma viuvez «extemporânea» e fragilidade de recursos —, o sobrinho, Sancho Pires, deixar-lhe-á também, no seu testamento, quinze libras para se vestir:

*Item Mandamus domnae Mariae de Casal daveos XV libras pro ad suum vestire*⁶.

3.2. Por decisão de D. Afonso IV, que se tomou a 8 de Fevereiro de 1336, se dá conta da situação jurídica deste casal, como *terra privilegiada*, diante do Prior de Landim. A mercê tem por alvo limitar os direiros senhoriais dos frades agostinhos, mais do que autonomizar os moradores da casa de lavoura. Ao lado de Barrifalcão, Torre e Palmeiró, Casal de Vós constituía

⁶ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 440.

uma *honra*, cujos habitantes, quer nos feitos criminais quer cíveis — e, sob este aspecto, se distinguem dos restantes moradores do Couto —, se encontram apenas sob a alçada superior do juiz de Vermoim. Daqui a conclusão:

que entrasse o Meirinho de Vermuym nos ditos Coutos (scl. de Landim e Palmeira) a prender por Querellas de crime; assim como o Porteiro d'ElRei a fazer as Chegas, Penhoras, e entregas nas sobre-ditas Onrras alli encravadas (estas últimas as formas concretas da jurisdição do cível)⁷.

Pelo documento se conclui que extinta o fora já a honra de Paranhos.

3.3. Duas vezes fala o *Tombo de Areias* em Casal de Vós, ainda propriedade particular, em 1548. Julgo eu: quando se trata de terras foreiras de instituições, os vedores especificam-no (*de Landim, de Rio Tinto, de Santo Tirso...*), o que não acontece com este casal. As alusões à unidade de lavoura fazem-se a propósito das terras da igreja. Vê-se que Casal de Vós possuía vários prédios rústicos em Matos, que confinavam com leiras que, na Agra deste nome, exploravam os casais de Sande e de Silvalde de Baixo⁸.



Até agora, não encontramos mais nada de concreto sobre Casal de Vós. Não sei desde quando. Mas, pelo menos em 1782, Casal de Vós era propriedade foreira das religiosas clarissas de Vila do Conde⁹.

Do século XVIII data, igualmente, a notícia da mudança de rumo do Ave que, em jeitos de desforço violento, irrompeu por um campo fora, na Agra da Prelada, que fazia parte do Casal de Vós. E — acrescenta-se — foreiro das Clarissas de Vila do Conde¹⁰.

⁷ FIGUEIREDO, José Anastácio de, *o.c.*, p. 346.

⁸ *Tombo de Areias*, ff. 5v. e 12.

⁹ APA, *Vedoria de 1782*, f. 42v.

¹⁰ Cf. art.º *Ínsua*, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 22 de Janeiro de 1988.

3.5. CERNADOS

Hoje, é um lugar em vias de urbanização. Situa-se entre a Igreja e Sande. Por razões fonéticas e por assimilação e confusão que a obscuridade progressiva sobre as origens veio a causar, o povo «leu» *Sarnados*; e, intuitivamente, desviou para *sarna* a aura maldita do topónimo!... Quando miúdo, a evocação do lugar contraía-nos o rosto; e, logo, nos trepava pela garganta acima o repulso da náusea... Para a acentuação do desfavor, a grande fealdade do sítio e a pouca aceitação das gentes! E nós birras da escola lá atiçávamos o furor dos colegas deste lugar com o recurso à evocação da doença: *sarnentos! Sarnudos!* E descambava-se, de súbito, nos extremos da pedrada e do bofetão!

Uma origem menos «repugnante» — de *senra* ou *serra*, vocábulos divergentes de *senara* ou *senaria*¹ —, como se aventou, não resolveria o problema de Areias, já que a presença originária do *c*, para o caso do nosso topónimo, desmentiria a doçura da fácil ilusão. Os documentos medievos de Areias não deixam dúvidas: *çe'nados*.

1. O Padre Luís Cardoso, a meio do século XVIII, silenciou o lugar. Mas os documentos antigos vingam, com antecipação, o mutismo do *Dicionário Geográfico*. E dele falam com conhecimento de causa, bem seguros aliás da sua proveniência: *Çarnados*².

Já em 1548, o *Tombo de Areias* fala no *Campo de ce'nado*, no circuito de Areias, mas dentro do qual se encontra um terreno demarcado, a dizimar à Lama³. É a situação complexa, bem longe, porém, de caso singular! Teia imbrincada a geografia das duas paróquias-...

É um nome medieval, pois. Só que de poucos dados dispomos para a elaboração de uma ideia, vaga que seja, da história mais antiga deste lugar.

2. Sobre a filologia, fizemos alusão a duas «hipóteses» — uma popular, erudita a outra —, que ambas pecam por inconsistência. Mais segura a opinião do Prof. Joaquim da Silveira:

Em documentos do século XVI diz-se «Çernados». A grafia correcta do topónimo é realmente «Cernados»; mas como o «r» influiu sobre o «e» átono transformando-o em «a» (cfr., sobre o caso J. J. Nunes, «Gram. Hist.», 2.ª ed., pp. 59-60), ficou impossível a conservação do «c», visto não se usar hoje na língua «ç» inicial, que foi substituído nessas circunstâncias por «s» para manutenção do som.

¹ «Nas cópias autênticas de Lervão, se diz *serra*, estando no original *senra*, que é contracção de *senara* ou *senaria*: VITERBO — *Elucidário*, vol. II, p. 556.

² PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 363, nota 3.

³ *Tombo de Areias*, f. 15v.

Há muitos lugares no país chamados «Sarnado», «Sarnada», «Cernado», «Cernada», no singular e no plural, bem como «Sarnadelo», «Cernadelo», «Cernadela», etc., alguns já citados sob as formas «Cernato», «Cernatello», «Cernatella», nos séculos X e XI. Nem um só tem «s» inicial nos documentos antigos aproveitados por Cortesão para o seu precioso «Onomástico Medieval».

Este topónimo nada tem de comum com o ant. «serna» ou «senra» (e note-se que «cerna» com «c», que aparecem nos dicionários modernos, inclusive no de Cand. de Figueiredo, — que até traz um derivado inventado: «cernada», «Cerna extensa», que nunca existiu —, são grafias erradas). O seu étimo está em «cernado», participio substantivado do antigo verbo port. «cernar», que significou «rodear, cercar, formar um círculo»; — v.g. «cernar» uma árvore (operação que nada tem com «cerne») é «fazer-lhe uma incisão em toda a volta do tronco e tirar-lhe a casca, para a fazer secar». Hoje diz-se «cintar» uma árvore, fazer-lhe uma «cinta», o que expressa a mesma ideia por palavras diversas. A origem de «cernar», como dos paralelos fr. «cerner» e prov. «cerna» (r) é o lat. vulgar «cīnare» = + «cīc'nare» lat. «cīrcinare», «fazer ou formar um círculo».

«Cernado» deve, pois, ter significado, na antiga língua, «prédio rústico circuído de muro, valo ou outra vedação», sendo mais um sinónimo dos nomes vulgares «cerrado», «cerrada», «çhous», «chousa», «cercado», «cerca», «tapada», etc., todos numerosamente representados na nossa toponímia⁴. Por curiosidade lembrarei que o vocábulo «bouça» (no século X, «bauza», «baucia») tão usado no Norte do País, tem também idêntica origem ideológica. É o lat. «baltea», «cinta», com referência ao muro ou valo, de que ordinariamente são cercadas as bouças⁵.

Da mesma raiz de *cīrcinare* e com a mesma ideia ou conteúdo o vocábulo tão frequente de *cercear*.

Logo, pelo que respeita ao nosso topónimo, nada de *repugnante* — como a *sarna*! — ou de melhor tom, como *senara* ou *senaria*. Nem tão alto nem tão baixo, de condição. Apenas mais comezinho...

3. Julgo que *Cernados* pertencia a Landim. Ao menos em parte. Foreiro dos eremitas, pertencia-lhes o *Campo da Cortinha* que limitava pelo Oriente as *Cearas da Castanhal*. Este fazia união com o *Cernado*. Assim, num documento datado de 25 de Outubro de 1826, João de Faria Machado de Miranda Pereira, Fidalgo da Casa Real, morador na Casa e Quinta da Cónega, da cidade de Braga, subemprazou as *Cearas do Castanhal* «próximas aos passaes della» (isto é, de Areias), confrontando ao Nascente «com o Campo da Cortinha da *Casa de Sarnado* (*sic*), terra foreira ao Mosteiro de Landim»⁶.

⁴ Havia, em Areias, o *Tapado*, do Casal de Fontela (*Vedoria de 1782*, ff. 27-27 v.), o *Campo Tapado*, de Landim (*Vedoria de 1782*, ff. 64-64 v.), o *Canto Tapado*, do Casal de Fareiros (*Vedoria de 1782*, ff. 64-64 v.). Encontra-se ainda a referência ao *Chousinho* (*Vedoria de 1782*, f. 5). Para além dos *Cernados*, entre os lugares da Igreja e de Sande, existe ainda a *Devesa do Cernado*, enxertada no *Campo do Pedraído* e pertença do Casal de Fontela (*Vedoria de 1782*, ff. 26 e 34 v.-35).

⁵ Em PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *o.c.*, pp. 396-398.

⁶ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de Rectificação de Limites. Documentos de Apoio às Segundas Alegações*, doc. n.º X, ff. 76-76 v.

Embora mais recente — dos meados do século passado (1858) — chegou-nos um registo de inventário. Redigiu-se por falecimento de Rosa Maria Mascarenhas, «do lugar de Sarnado», «freguesia de Areas». A sua importância reside no facto de nos dar uma ideia do *preço* de vários objectos e coisas que compõem o recheio e os frutos de uma casa de lavoura, no século XIX ⁷.

⁷ APA, documento avulso.

3.6. CÓRREGOS

Várias recordações da infância me prendem aos *Corgos*, como o povo, regra geral, o diz: o trabalho escravo de meu pai, que, no arranque duro dos «trepos», na bouça, ordenhava o magro leite de sustento da família; um colóquio que, com ele, numa singular intimidade, lá tive, no meu sexto ano, que definiu um rumo novo na minha existência. Lugar de passagem, para visita a casa de parentes muito achegados. E, por último, a exploração de volfrâmio ou da «pedra escura», na bouça do Cabral, que deu um pouco mais de alento às bolsas frágeis de tantas famílias de Areias e Palmeira, nos tempos difíceis da guerra de 1939-1945.

1. Uma das circunstâncias características dos Córregos é a sua presa e o seu regato. Alimentava-os o curso das águas fluviais, que fundo sulcaram um carreiro que, ao lado da presa, seguia viagem e que ao todo assentou a denominação ¹.

No *Campo do Pedraído* — pertença, ao longe, de um senhor de ascendência goda, Poderagildo — cavava-se uma fonte ². Num terreno, situado no *Campo das Leiras* e pertença do Casal de Fareiros, havia, em 1548, uma presa ³. Outra importante, na Torre: a *Presa do Rodo*, que, por ser de Landim, no Tombo se silenciou. Na mesma data, o Casal do Pessegueiro, possuía, fora da séssega, uma presa, hoje moribunda. Próximo de 1782, uma segunda, do outro lado do caminho e mais a Sul, enriqueceu o casal de uma linfa preciosa. Além do mais, um ribeiro, de águas contidas, irrigava alguns dos seus campos, num curso de Norte-Sul, hoje, praticamente, de pálpebras enxutas.

Pois nos Córregos, havia também no século XVI, uma *presa* e um *arroio*. Nas vizinhanças lhe ia passar a linha demarcadora de Areias e Palmeira: de um sentido Leste-Occidente, pelo Monte da Togeda, guinava o perímetro para Sul, atravessando a estrada da Vila do Conde-Guimarães, e ia pelo valo das *Bouças do Córrego*, em direcção ao *Montinho do Coto* — que, logo, antes de 1782, se chamará *Monte de Matos* —, pelo lado do Occidente, deixando-o ficar, por inteiro, no bojo de Areias ⁴.

2. O *Campo do Córrego* fazia parte do Casal de Silvalde de Cima. Passava-lhe, pelo meio, o caminho tortuoso, em direcção a Norte. Tangente, pelo Aquilão, dividia-o o ribeiro.

¹ MACHADO, José Pedro — *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, Editorial Confluência, vol. I, p. 454; Id., *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 2.ª ed., Editorial Confluência, Lisboa, 1967, p. 708.

² *Tombo de Areias*, f. 6v.

³ *Ib.*, f. 14.

⁴ *Tombo de Areias*, f. 17v.

A presa ainda lá está; e, em 1548, só o Casal de Silvalde de Cima dispunha das suas águas:

*hũa peza duagua sua Isenta*⁵

Pelo lado Norte, ficava-lhe uma bouça — um pouco maior que o campo —, do mesmo casal, que a fímbria da estrada Sande-Palmeira — note-se, não Caldas nem Barreiro, mas *Sande*, que ali chegava! — ou, na terminologia popular do *Tombo*, Sande-Santa Vaia — que nisto dá o hagiónimo Eulália, a titular da paróquia sita ao pé —, bordejava pelo lado setentrional.

E só pelo lado do Ocidente desta bouça que um valo dividia de uma segunda, de igual nome — *bouças do Córrego* — ombreava a freguesia de Palmeira com a de Areias.

E foram estes carreiros sinuosos — o do campo e o das bouças — que marcaram, toponimicamente, o lugar como um «sinete» geográfico, que os séculos não souberam, até agora, extinguir. Só uma cabina, para reforço da energia eléctrica, a beneficiar a adensada população de hoje, lhe vai disputando a supremacia...

⁵ *Tombo de Areias*, f. 10v.

3.7. FARELEIROS

SUMÁRIO

1. O prazo de 1500.
2. Fareleiros no Tombo de Areias.
3. O Casal do Alfaiate.

Casal pobre, numa perspectiva complexa, histórica e sócio-económica. Como o nome parece sugerir!¹. E isto quer nos tempos que antecederam o Tombo, quer posteriormente! A Vedoria de 1782 constata o «funeral»...

1. O PRAZO DE 1500

O primeiro texto que dele nos fala pertence a 1500: foi a altura em que do casal tomou posse, como foreiro em primeira vida, Pero Gonçalves. A segunda iria ser, em alternativa com aquele, sua esposa, de nome Catarina Álvares. A terceira, como soi dizer-se, em circunstâncias iguais — caso não haja filhos —, uma pessoa que a penúltima vier a escolher, sob a cláusula de não ser de maior condição que os dois! Sobre as três vidas, a exigência liminar da habitação, povoamento e melhorias: o prazo é concedido para que o *morem* e *povorem*!...².

A terceira vida era, provavelmente, filho do casal, a crermos no patronímico com que se individualiza, em 1548, na altura em que se elabora o Tombo: *João Pires*. «De Cima de Vila» (da paróquia vizinha da Lama), acrescentam os responsáveis da apegação. O patronímico e o topónimo para uma identidade melhor e mais perfeita.

¹ Sobre a provável origem do toponimo, cf. MACHADO, José Pedro — *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. II, Editorial Confluência, p. 620. Como derivado impróprio, remete o autor para o farelo. Cf. MACHADO, José Pedro — *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, Ed. Confluência e Livros Horizonte, vol. II, Lisboa, 1967, p. 1015.

Alberto Sampaio dá a mesma origem, mas com um pequeno desvio na interpretação: «... far, o cereal mais antigo do Latium e o único empregado no Ritual romano, cuja recordação ficou gravada na diminutivo *farello* (*As Vilas do Norte de Portugal*, Ed. Vega, Lisboa, 1979, p. 85).

² APA, Folha avulsa, com sumário dos prazos velhos; PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias...*, pp. 42-44; Id., *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 371.

Dizia o contrato:

Ao derradeiro do mês de Agosto de 1500, sendo Arcebispo de Braga Dom George da Costa, o respectivo abade emprazou a Pero Gonçalves (...) o Casal de Farrelheiros, pertencente à igreja da freguesia de S. Tiago de Areias^{2ª}.

Do casal de fareleiros q' faz Jm' piz
Depois desto aos xvij dias do mês de outubro e era sobre dita fui eu notário com ho' abade e homes boos aho rasall de fareleiros q' ora faz Jm' piz de sima de vida e p' de pazo de tres vidas em q' ele he adquireira vida de q' paga adita Igreja de renda e pensão em cada hū anno dez alqrs de pão mendo ha.
E n' em dho e Inac g. e dos homes de foro / e os ditos homes boos foy dadi su xmt' aho dito Jm' piz q' beme n' n' anuofraze todas as tñs e ptenças do dito rasall p' se apague e tonbaze as quans ptenças são as seguintes f.
Primeira m' hua casa f. ha de ecbz dela hua cortinha toda tapada sobre o p' eleuado de a m' b. alqrs f. he fora do valo da p' e de hua l'rya de d'ursa q' b' ou b' p' de m' ual q' f.
e no gestall de fareleiros hua leira q' de leuare e poente en testa nos valo e do norte sul parte de n' adim. e tem de anho norte e sul xxvj uaras leua de a m' dous alqrs e tanto f.

Título do Casal de Fareiros, no Tombo de 1548: o reideiro, o foro e a séssega (Tombo de Areias, f. 12v-13)

^{2ª} Arquivo da Casa de Silvalde. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — Os Arquivos Paroquiais, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», I (1951-1952) 81.

2. FARELEIROS NO TOMBO DE AREIAS

A meio do século XVI, foi assim apegado o casal. A 17 de Outubro, segundo dia das medições. Como dito ficou, era então foreiro, em terceira vida, João Pires. E pagava uma pensão que já vinha fixada desde 1500, ao tempo de um abade, cujo nome se esqueceu, nos apontamentos avulsos do arquivo paroquial: dez alqueires de pão meado, cem réis em dinheiro duas galinhas e dez homens de jeira.

2.1. A *séssega* era constituída de uma casa. Tão pobre que nem divisões específicas lhe assinalam, ao contrário doutros casais.

O Sr. Dr. Augusto fala do prazo de 1500, cuja avaliação assinalaria todas as suas casas³. Vê um arruinamento progressivo da unidade de lavoura, na medida em que, cinquenta anos depois, os responsáveis da tombação já não lhe acham *séssega*!... Não é exacto: assinalam-na, muito embora simples⁴. A falta do assento foi, antes, da constatação ulterior da Vedoria de 1637^{4a}.

E nunca mais se levantou! Na Apegação de 1782, os vedores desistem até das referências ao passado, desagregado que era o Casal, sem a aglutinação da *séssega*:

*Achamos este Cazal tão diferente, e deformado do que o Representa não só o Tombo da Igreja, mas ainda o prazo velho, que nesta nova medição nos não foi possível poder seguir exactamente a Representação dos dictos títulos, por se achar repartido em modo de dous Casáes, e assim sem nunca largarmos o norte dos dictos títulos nos accomodaremos nella ao prezente estado, em que achamos as terras deste Cazal, principalmente na sua Cecega, em que a Confusão hé muito mayor, por estarem as propriedades de que consta Reduzidas a hũa Agra solta, sem casas, nem vestigio dellas, nem arvores, nem a Cortinha, que estava junto das casas, de que Reza o Tombo, e prazo velho; sendo que não há duvida, que achamos terras suficientes para inteirmos as mediçoens da Cecega, e mais leiras, que estão junctas a ella no Gestal de Fareleiros, de que os dictos títulos fazem menção...*⁵

Em 1548, a moradia ainda estava de pé, humilde e singela, muito embora, como sempre o fora. Era bem o retrato, quanto a pobreza, da área agrícola que a cercava...

Junto da casa de lavoura, uma cortinha e uma devesa, de fora já do valo e a Oriente daquela. O núcleo ficava no SE da freguesia: a linha divisória Areias-Lama, seguindo o rumo Norte, pelo valo da extrema da *Agra de Casais*, vai ter à *Cortinha do casal de Fareleiros*; aí atravessa a estrada Santo Tirso-Famalicão — a antiga, que coincide, neste ponto, com o trajecto da actual —, inflecte para Nascente, pelo valo da Esperança⁶.

³ Em a *Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 36.

⁴ *Tombo de Areias*, f. 13.

^{4a} Os vedores não encontraram nem sequer vestígios do assento (*Vedoria de 1637*, f. 14; na cópia do século XIX, lauda 40).

⁵ *Vedoria de 1782*, ff. 59-59v.

⁶ *Tombo de Areias*, f. 17.

2.2. Os terrenos mensuráveis do Casal abrangiam uns 5 hectares, desta forma distribuídos:

<i>Cortinha da séssega</i>	5	alqueir-
	es	
<i>Gestal de Fareleiros</i>		
Uma leira	2,5	»
Outra leira	2	»
<i>Campo de Fareleiros (de Landim)</i>		
Leira, dentro e a Oriente	0,5	»
Leira, junto da anterior	0,25	»
<i>Cortelho de Fareleiros (com talho de vinha dentro)</i>	1,25	»
<i>Agra de Casais</i>		
Leira	3	»
Leira	6	»
Leira	5	»
Leira	1	»
Leira	3	»
<i>Campo do Tapado</i>		
Leira, dentro	2,5	»
<i>Agra da Torre</i>		
Leira	1	»
Leira	0,75	»
<i>Campo das Lameiras (com um talho de Santo Tirso, dentro)</i>	4	»
<i>Campo das Leiras</i>		
Leira, dentro, ao longo do campo Tapado	1	»
<i>Campo das Bouças da Torre</i>	7	»
<i>Leira do Abrunheiro, nas Bouças</i>	7	»
TOTAL	52,50	»

2.3. A cultura do vinho de pouco significado. O foro nem o compreendeu! Limitava-se a um talho de vinha, no interior do Cortelho de Fareleiros, sob cálculo, como acontece nos tipos de exploração deste género, de *homens de cava* — dois, exactamente — e do volume global da produção: uns seis almudes. Se vinte e cinco homens faziam meia jeira, dois de cava minimizavam a exploração!...

A pomares ou pés singelos de fruta nenhuma alusão. De árvores, a merecerem registo, aliás, só aos carvalhos importância lhes dá o *Tombo*, numa *Leira de Devesa*, a Oriente da

séssega⁷. E não mais diz o Tombo sobre este casal, sito hoje nas proximidades e ao longo da Rua Fernando Pires de Lima, troço da estrada Santo Tirso-Famalicão.

3. O CASAL DO ALFAIATE

Além deste casal da igreja de Areias, aí tinha prédios também um outro casal, cuja séssega ignoro. Possuía terras na Bouça do Gestal de Fareleiros. Mas desta partilhavam proprietários diferentes, desde a igreja da Lama, Barrimau, Casal de Gil Anes da Torre e Casal do Alfaiate.

Curiosamente, a Bouça ficava dentro do perímetro de Areias; mas as Leiras, cuja distribuição se fazia por aqueles casais e entidades, dizimavam à igreja da Lama. É a contrapartida do encunhamento de Areias para levante, até Sequeirô...

Há, pois, na *Bouça do Gestal de Fareleiros* um cortelho e um lateiro, pertença do *Casal do Alfaiate*⁸, e cujo nome — o topónimo — terá origem na profissão de alguém que, certa vez, o tivera de posse.

⁷ As medições do Casal de Fareleiros e condição de suas propriedades, encontram-se no *Tombo*, ff. 12v.-14v.

⁸ *Tombo de Areias*, f. 16; *Tombo da Lama*, f. 63.

3.8. FONTELA

SUMÁRIO

1. Uma constelação de topónimos ...
2. O Casal de Fontela.
3. A aldeia de Fontela.
4. Barrifalcão.

1. UMA CONSTELAÇÃO DE TOPÓNIMOS...

1.1. Etimologicamente, um diminutivo de *fonte* ou *fontana*. Havia dois topónimos em Areias, diminutivos da mesma raiz: *Fontela*, a Oriente da paróquia, na base de uma antiga exploração de granito, e *Fontinha*, a meio do extinto casal do Pessegueiro, hoje pertença do Casal de Vós¹.

O nome de Fontela «jorrou» de uma fonte que havia, das de tipo de «chafurdo» ou «mergulho». Hoje, porém, as coisas mudaram. E é a um grande fontenário — sito a dezenas de metros mais abaixo — que a população da zona vai acorrendo, para dessedentar-se e lavar a roupa.

Em Areias, havia mais três fontes de mergulho: na *Torre*, que ainda se conserva, muito embora «chorando» só para si; em *Freixieiro*, abandonada na década de quarenta, depois que dela se desviaram os olhares, aquando da construção, mais a Ocidente de um fontenário substituto, e, hoje, até, soterrada, com a neutralização da quelha antiga, ao construir-se a variante Areias-Santo Tirso, via Torre; e em *Sande*. Mas, às fontes de Areias, havemos de consagrar artigo aparte.

A *fontela* — isto é, *fontinha* —, embora o grau tenha perdido, muitas vezes, a força inicial da sua conotação, poderia, neste caso, significar mesmo caudal de água diminuto. A estrutura envolvente seria como qualquer das outras de «chafurdo» ... E, com certeza, nunca tão singela, como a de Freixieiro, que era, apesar de tudo, a fonte dos sacramentos...

1.2. Para *Aldrite*, remetemos o leitor ao que já dissemos².

¹ Cf. art.º *A Fonte de Casal de Vós*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 17 de Julho de 1987.

² Veja-se *Areias, até ao século XI*, pp. 61-62.

1.3. O Pedraído

1.3.1. O mesmo *Tombo* da freguesia (f. 6v.) refere-se a este nome, a propósito do Casal de Fontela. Seria designação de uma propriedade de certo vulto e partilhada sob o módulo de fracções, o *Pedraído*: em redistribuição por proprietários diferentes — terra foreira da igreja; e, em contrapartida, de herdeiros, também —, com a particularidade das três leiras havidas por alodiais — que tantas eram —, demarcadas e acostadas umas às outras, se integrarem no interior do terreno, cujo domínio directo à igreja de Areias pertencia!...

O conjunto subia a meio hectare. E coisa digna de menção: tinha uma *fonte* e uma *figueira*. Que da fruticultura pouco caso se fazia! E água era a linfa cuja posse se reivindicava, tantas vezes, à força de murros e das armas...

Em 8 de Abril de 1637, já se haviam mudado as coisas. A propriedade da igreja da freguesia absorvera já as três leiras — e talvez mais prédios ainda — num todo contínuo, cerrado sobre si, a levar sete alqueires de sementeira. Aparece, neste entrementes, a cultura do vinho, sob o tipo de exploração peculiar que o é a de enforcado. «Cheio de uveiras», registam os vedores. Piorou, quanto à água: a fonte, essa «atopiu-se»!³.

As coisas não ficam por aqui. Em 1782, o conjunto, que ficava às portas da séssega do casal de Fontela — houve um ajustamento com o Biscoito para se possibilitar a passagem do *Campo da Porta* para o do *Pedraído* — apresentava mais 13 varas, na direcção Or-Oc, o que lhe conferia medidas mais avantajadas, em relação ao Prazo Velho. Reflectia-se na área: agora, levaria 13 razas de sementeira. Enriqueceram-no já de três presas de água. Para mais, cheio de castanheiros e uveiras, tanto pelo centro como a orla. A quantidade de vinho era considerável, na altura: quatro pipas! Atribui-se à visão e dinâmica de um caseiro a ampliação e os melhoramentos no granjeio rural e agrícola.

No respeitanta à nomenclatura, um topónimo que sobreveio após 1637 e que já desaparecera em 1782, para tudo regressar ao *status quo* do Prazo Velho: a uma subdivisão, na parte Norte, dava-se, «há pouco», o nome de *Campo de Arriba*. Sol de pouca dura! Nos finais do século XVIII, regista-se a implantação única, para o total, de *Pedraído*⁴.

1.3.2. E donde vem este nome? Como tantas vezes acontece, de um antropónimo. Em concreto, da designação de um proprietário. E também este de origem germânica, que se apresenta sob duas formas *Pederagildus* ou *Poderagildus*⁵.

Enfim, mais um documento — ou alguns! — a cimentar bem a fundo a presença de pessoas, ligadas às invasões do século V e fase subsequente da reconquista, e a confirmar tudo quanto dito foi, a propósito do sub-estrato germânico nos documentos medievais de Areias e nos topónimos sobreviventes ou já esquecidos da nossa paróquia.

³ *Vedoria de 1637*, ff. 8-8v., no original; lauda 23, na cópia de 1830.

⁴ *Vedoria de 1782*, ff. 25-26v.

⁵ NUNES, José Joaquim — *Compêndio de Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, 4.ª ed., Lisboa, 1951, pp. 171, 176.

2. O CASAL DE FONTELA

2.1. Uma das primeiras notícias sobre Fontela diz respeito ao contrato de aforamento que se consumou a 16 de Outubro de 1509, entre o Abade de Areias, Diogo Pinheiro, filho ilegítimo de um nobre da estirpe dos Pinheiros, de Barcelos, e os emprazadores Pero Fernandes e sua mulher Maria Anes⁶. Trinta e nove anos depois, ainda o eram!

Não nos assustará o foro, atendendo à geografia, relativamente adiposa da unidade agrícola: *15 alqueires de pão meado* (milho alvo e centeio), *cinco almudes de vinho «mole»*, cultura relativamente desenvolvida, no Casal, como se verá pelo *Tombo*; *200 réis* de moeda corrente, «de seis ceitis o real»; *duas galinhas* e *doze ovos*. Tudo a pagar-se pelo S. Miguel. Contributo suplementar no braço forte de *dez homens de jeira*!...

2.2. Quarenta anos depois, ainda eram os mesmos os rendeiros. E o foro igual ou quase! Em 1548, foi tombado, ao segundo dia das apegações: 16 de Outubro. Por curiosidade, observamos uma coincidência, quanto a mês e dia, com o aforamento de 1509!...

Pero Fernandes era o titular de um emprazamento por três vidas. O foro consistia em *quinze alqueires de pão meado*⁷; *quatro almudes de vinho «mole»* — menos um que o estipulado em 1509 —, «de quatorze canadas por almude», particulariza-se, tendo em linha de conta as variedades regionais de pesos e medidas; dinheiro, sobre o qual o estado do *Tombo* não permite leitura exacta, mas que deve ser de 200 réis, a manter-se a soma estipulada no começo do século; *duas galinhas* e *uma dúzia de ovos*; *dez homens de jeira*.

2.2.1. O assento — casa e cerrado — descrevem-no assim os tombadores:

p'mam.te hũa casa de cozinha e hũa casa da degua e tres cortes de gado e hũ palheiro e mais outr.ª casa q̃ serue de cozinha mais hũ çarado en deredor das casas em q̃ esta a eyra e hũ pedaço de vinha q̃ leuara iiiiª homens de caua q̃ podera dar hũ año por outr.ª xxª almudez de vinho: E tem dentrª muitas aruores de fruto e hũa nogueira e duas larãgeiras: E dentrª neste çarado esta hũa leirinha q̃ tẽ xviii varas plla cabeçeira do sul e plla cabeçeira do norte tẽ Xj uaras e de cõnp'do norte e sul tem XXVij uaras e do no'te leuãte e poente parte cõ erdeiros e do sul entesta na degua do dito casal leua mª alqr de çª: mais no dito çarado iaz hũa leira o longo do valo do poente e faz hũa chaue pa

⁶ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A quinta de Silvalde na freguesia de S. Tiago de Areias, concelho de Santo Tirso*, sep. de «Douro Litoral — Boletim da Comissão de Etnografia e História», 8.ª série, III-IV, Porto, 1957, p. 14; cf. APA, folha avulsa, com sumário de diversos prazos antigos da igreja de Areias, entre os quais o de Fontela.

⁷ Segundo o original. A cópia do *Tombo* do século XVIII «aumentou» para 16...

*ho outõ da degua e tẽ de comp'do norte e sul Rv^o uaras e da parte do poente tẽ hũ beirall duueiras e do norte leuãte a poẽte parte cõ erdeiros e do sul cõ a vinha da dita Igreja e leua de çemête tres cartos*⁸.

2.2.2. Entre os prédios rústicos do casal, uma devesa e um campo que, desde o século passado, formariam uma casa de lavoura já autónoma. E a designação que o *Tombo* lhes assaca ainda hoje — mas, agora, alargado ao todo da casa de lavoura — se conserva. E indica uma espécie zoomórfica, que constituía motivo aliciante de uma actividade lúdica, na Idade Média, como até há pouco — a *Golpilheira*. Aliás, todo o contexto geográfico se alinha de termos da venatória. Perto, topa-se com *Barrifalcão*...

Voltando ao primeiro nome, a influência do latim popular, com predilecção pelos diminutivos, tem, aqui o seu posto — *vulpecula*, à letra, *rapozinha*. Depois, o caminho normal: *gulpecla* > *golpelha*.

Os fenómenos da síncope (u) e da palatalização (cl > lhe): normalíssimos. A passagem do v a g explica-a José Joaquim Nunes: «A maneira como os germanos pronunciavam o -w inicial, isto é, como g (= *gue*), parece ter influído, e em época já bastante antiga, na transformação que se operou no v- das palavras... *golpelha*... de *vulpecula*⁹.

Até aqui, o elemento autónomo. Depois, o sufixo -eira, que denota uma área onde as raposas abundam.

Eis o testemunho do *Tombo*, a respeito da bouça, com as indicações da actividade venatória da região, na altura ainda área do casal de Fontela:

*hũa deuesa q se chama da golpelheira q parte leuãte e poente e sul com erdeiros e do norte cõ môtado em ho qll o dito casal tem sua môtaria*¹⁰.

2.2.3. A área rústica do casal de Fontela, da igreja de Areias, era um pouco densa. Fora as terras não medidas, ou só parcialmente — pomares; talhos de vinha, que eram por outros critérios que já conhecemos, «homens de cava»; e devesas, por ficarem incultas —, como o *cerrado* das casas, onde só duas leiras o foram, a *Devesa do Cornado*, a da *Golpelheira* e um talho do mesmo género que se situaria adjacente ao Campo da Gulpilheira; o *Bacelo*, de exploração vinícola recente, fora tudo isto — e que muito representaria em metros quadrados —, o

⁸ *Tombo de Areias*, f. 6v.

⁹ NUNES, José Joaquim, *o.c.*, pp. 89-90; WILLIAMS, Edwin B. — *Do Latim ao Português*, ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1975, p. 71, n.º 61 B.

¹⁰ *Tombo de Areias*, f. 7.

Casal de Fontela dispunha, para a cultura do centeio e do milho alvo — pagava de foro *pão meado* — dos campos seguintes:

<i>Duas leiras do cerrado</i>	1,25	alqueires
<i>Campo do Pedraído, com três terras alodiais dentro que não entram na medição</i>	4	»
<i>Leira, a Sul da eira</i>	1	»
<i>Campo da Golpelheira</i>	6,5	»
<i>Agra de Aldrite</i>		
<i>Uma leira</i>	3	»
<i>Uma leira</i>	2,5	»
<i>Agra do Outeiro</i>		
<i>Leira do Espinheiro</i>	2,5	»
<i>Leira de Cavalos</i>	2,25	»
<i>Leira do talho do Penouco</i>	1,5	»
<i>Cortelho da Mingalheira</i>	3	»
<i>Leira de Malbebamos</i>	0,5	»
<i>Agra das Leiras</i>		
<i>Uma leira</i>	1,5	»
<i>Campo de Leiras, com uma leira alodial, dentro, pela parte Sul</i>	14	»
<i>Campo de Queimados</i>	32	»
TOTAL	75,5	»

2.2.4. *Uma área de sete hectares e meio, só em terreno de cultura de cereais, integrava o casal de Fontela.*

O vinho orçava, em 1548, pelos 35 almudes. Cultivavam-no, sobretudo, em dois locais:

<i>Uma vinha, no cerrado da séssega, com uma leira de «herdeiros», igualmente de vinho, no seu interior</i>		
. área: 4 homens de cava		
. produção	20	almudes
<i>Bacelo</i> <i>novo, pegado à leira e em seu redor pela banda Sul</i>		
. área: 3 homens de cava;		
. produção	15	almudes
TOTAL	35	almudes

Nouro local da séssega, numa das leiras destinadas à cultura dos cereais, havia um *beiral de uveiras*, sem peso de maior na produção do conjunto.

2.2.5. A fruticultura a pouco se reduzia, fora do assento. Aqui, sim, com algum valor. O adjectivo de quantidade, na sua indeterminação, sugere ideia de abundância. De interesse, alguma especificação, que, à data, parece, não se conceituariam no género da fruta!...

Cerrado da séssega:

- muitas árvores de fruta
- *uma nogueira;*
- *duas laranjeiras.*

Campo do Pedraído

- *uma figueira* ¹¹.

2.3. Muitas vezes, os emprazadores, de fora e de linhagem nobilitada, eximiram-se ao múnus da exploração directa. E sub-emprazaram... Pouco depois de 1548 — nem duas décadas sequer! —, ou seja, em 1566, de uma escritura cujos outorgantes eram, de um lado, Pedro de Faria e sua mulher Maria Ribeiro, fidalgos de Barcelos; e, de outro, João Álvares e seu filho André Álvares, resultaram estes como consortes na exploração do casal de Fontela, numa proporção de partes iguais. Pagariam, de renda, pelo S. Miguel de Setembro, *oitenta medidas de pão meado* (milho alvo e centeio), pelos critérios correntes de medição, mais *duas galinhas*, «tudo posto na sua casa da vila de Barcelos» ¹².

Confrontadas as duas rendas — a do emprazador e a do subemprazador — ficamos bem com a ideia de uma sociedade medieva em pirâmide, com o povo «colado ao chão» e «chupado de todos os quadrantes», pelos estratos que o sobrepujam...

3. A ALDEIA DE FONTELA

Não se pense que Fontela a isto se reduzia, ao Casal da Igreja.

3.1. Propriedades alodiais, que constituíam verdadeiras unidades agrícolas, lá tinham o seu assento. E um conjunto de rendeiros e artesãos faziam do lugar uma célula de algum peso na vida da paróquia.

¹¹ A medição do Casal de Fontela encontra-se no *Tombo de Areias*, ff. 6v.-8.

¹² APA, Documento avulso, onde se sumariam prazos velhos. Note-se que esta Maria Ribeiro era filha dos amores secretos do abade de Areias, Francisco Ribeiro, e de uma filha do abade de Burgães!...

fo do rasal de fontela em q uiue po lis :-

De pois d'isto xviij dias do dito mes d'outubro de lxxxvij anos
foi eu dito not^o a ho abbade e homens boos a regar e aubar
ho rasal de fontela q vna ha: po lis p 4^o de pazo de tres
vidas. e q pagua a dita qoia xli. alqis de pao meado e qua
tr^o almud^o de vinho mole de xviij ramadas q almud^o e q n^o
em dno e duas q^{as} e hua duzia de uos. e dez homens de qeyra
aho qll po lis foi dado jurati p^{to} q homens boos q bem
e d ad n^{ra} m^{te} disese e a mostrase todas as p^{tes}as do dito
rasal. e as quacs sao as seguintes f.:

1^a hua m^{te} hua rasa de azinha e hua rasa da de qua e tres oz
tes de gado. e hua palheiro. e mais ouz^a rasa q se ue de a
zinha. f.

Casal de Fontela (Tombo de Areias, f. 6v.). Englobava, no século XVI, terrenos que, posteriormente, se transformarão em unidades agrícolas autónomas, como Aldrite e Gulpilheira. No século passado absorverá o Casal dos Brandões...

Pois, todos os casais e moradores eram dizimeiros à igreja de Areias. Longe do perímetro, mas a esta pertencentes, como verdadeiros paroquianos:

toda aldea de fontela são freigueses da Igreja dareas ¹³.

3.2. Podemos distinguir três casais, não *foreiros*, mas *dizimeiros*. Os dois conceitos são autónomos! O primeiro era todo ele — assento com o volume de prédios rurais que lhe pertenciam — da paróquia de Areias: o *Casal dos Brandões*. O *Tombo de Areias* e da Lama são peremptórios, e não deixam posto à reticência ou a hipóteses de distinção: *todas as suas terras diziam à Igreja de Areias* ¹⁴. O *Tombo da Lama* confirma pela acentuação dos dois aspectos, positivo e negativo, a confirmar a pertença, por inteiro à mesma freguesia: *não tem nenhuma obrigação à Igreja da Lama* ¹⁵, nem foros, nem dízimos, nem primícias...

Não conhecemos exactamente o volume deste Casal, pela sua condição de alódio ou, pelo menos, sem estatuto que conferisse à igreja de Areias o domínio directo das suas propriedades.

¹³ Tombo de Areias, f. 16v.

¹⁴ Tombo de Areias, f. 16v.

¹⁵ Tombo da Lama, f. 62v.

3.3. Fora este, possuía ainda Areias, como *fregueses*, os agricultores dos dois *Casais de Pereirinhas*, de situação jurídica semelhante: ambos «aforados», se bem que um deles «ermo», em 1548; ambos com séssega em Areias; os dois com todas as suas propriedades dizimeiras a esta freguesia, menos as que situavam na Agra das Cumbas, que o faziam à Lama; e, por último, ambos situados fora do perímetro arenense.

Deste modo os descreve o *Tombo de Areias*, aos dois casais:

*ho casall de pereirinhas q̃ iaz ermo q̃ traz a viuua de cabrões a çeçegua dele he da Igreja dareas e todas as tr.as do dito casal dizimão a dita Igreja dareas saluo a tr^a q̃ ho dito casal tem nagra das cūbas q̃ dizima a lama: ho outr^o casall de pereirinhas q̃ traz marqueza a^o molher q̃ foy de Im^o gill de leigall a çeçegua dele he da frg^a da Igreja dareas: E todas as teras do dito casall dizimão a Igreja dareas Saluo a tr^a q̃ ho dito casall tem nagra das cunbas q̃ dizima a Igreja da lama*¹⁶.

O *Tombo da Lama* coincide, menos numa diferença accidental. Se a leitura correcta está, ficam apelidados de forma masculina, ou seja, de *Pereirinhos*¹⁷. A séssega de um deles confinava com a *Leira de Malbebamos*, do Casal de Fontela¹⁸.

Logo, embora pudesse haver dissociação entre *dizimeiro* e *foreiro* — no sentido de serem diversas as freguesias de cada uma daquelas contribuições, dízimos e foros —, no caso de Areias, todos os casais *foreiros* à igreja, dela também eram *dizimeiros*. Aliás, sirvo-me do *Tombo*, por base:

*todas as tr.as dos casaes e pasaes da Igreja dareas por honde quer que fazem dizimão a dicta Igreja daReas*¹⁹.

Que poderia até haver casos, que, não sendo *foreiros*, fossem *dizimeiros* de Areias, e situados fora do aro perimetral destas freguesia! O *Tombo de Areias* disso faz reivindicação; e o da Lama, em prejuízo seu, o reconhece:

*o casal de fontella, e casal dos brandões, e o casal do Outr^o, estes todos são freigeses da igreja Dareas, e la paguão seus dízimos e permicias e não tem nenh'a obrigação a igreja da Lama*²⁰.

Curiosamente, o Casal de Fontela e do Outeiro eram, simultaneamente, *foreiros* e *dizimeiros*. O dos *Brandões*, como os dois de *Pereirinhas* eram tão só *dizimeiros*. Daí a falta de uma vedoria que os discriminasse em pormenor. De qualquer forma, todos eles, fora da linha

¹⁶ *Tombo de Areias*, ff. 16-16v.

¹⁷ *Tombo da Lama*, f. 63.

¹⁸ *Tombo de Areias*, f. 7v.

¹⁹ *Tombo de Areias*, f. 16.

²⁰ *Tombo da Lama*, f. 62v.

perimetral de Areias!... Em todo o caso, importa se vejam umas tantas coisas: primeiro, que nos centremos nos *dízimos*, como noção que fazia dos proprietários ou rendeiros de um casal *paroquianos* de uma determinada igreja; segundo, que a opção era, originariamente, *livre*; terceiro, que o *Tombo* não inova, antes consagra uma tradição herdada de séculos antes; por último, que esta demarcação iria arrancar aos fiéis a hipótese de futuras opções, quanto à igreja dos *dízimos*.

Estes princípios ajudar-nos-ão a entender de como se torna então possível que uma unidade seja, digamos assim, célula de uma freguesia, e situada fora do seu corpo, do espaço contínuo da sua área geográfica.

Para além do que dissemos, acrescenta-se que o *Casal dos Brandões* desapareceria e as suas propriedades ver-se-iam misturadas com as do Casal de Fontela, assim fundidas na unidade de uma só casa de lavoura ²¹.

4. BARRIFALCÃO

No século XIV, era uma terra de privilégios, que sobre a cabeça de um rico-homem, talvez como auréola lhe assentasse. E julgo que sobre titular da estirpe dos Pereiras ²².

Em 10 de Agosto de 1555, contava o abade de Areias, Francisco Ribeiro, entre as testemunhas de um contrato de venda que fez com Pedro Fernandes e sua mulher, de Santa Marinha de Ceide, um indivíduo de nome Pero Gonçalves de Barrifalcão ²³.

O Casal ainda sobrevivia no século XIX; mas já do domínio directo dos Crúzios de Landim. O *Index* do Inventário do Mosteiro cita o *Casal de Barrifalcão*, que seria remido em 1853 ²⁴.

O Sr. Dr. Augusto, porém, julga-o da freguesia de Areias ²⁵. Creio que não. Estava fora do perímetro. Ora, nestas condições — se fosse exterior ao circuito e com a nossa freguesia se relacionasse —, segundo os critérios da tombação, os vedores especificariam, de modo claro, a sua condição em pormenor: ou de *foreiro da igreja* — e dele e seu conjunto faria descrição bem concreta — ou de *dizimeiro* tão só, ao lado do dos Brandões, dos dois de Pereirinhas... Ora, a estes, que estão fora do perímetro, o *Tombo* lhes assaca a sua condição expressa de *dizimeiros*, omitindo idêntico pormenor, a propósito do Casal de Barrifalcão...

²¹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de rectificação de limites. Primeiras Alegações*, p. 22.

²² Cf. art.º *Landim e as freguesias tirsenses a Norte do Ave*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 28 de Outubro de 1988.

²³ Documento avulso do APA.

²⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, vol. VI, 1951, p. 323, nota 1.

²⁵ Veja-se a nota anterior.

Depois, há dados que, embora menos significativos, nos orientam para a Lama como freguesia da pertença do dito casal. Há um Pedro Anes de Barrifalcão, que é freguês da Lama; e, como tal, participa na vedoria dessa paróquia, que conduz à elaboração do *Tombo* em 1556²⁶. E o Casal «que foi de João Pires de Barrifalcão», segundo o *Tombo de Areias* e o da *Lama*, tinha terras no perímetro da nossa freguesia, que dizimavam à Lama, como *duas leiras no Campo Tapado*²⁷.

Sobre a origem do topónimo, muito investigou e consultou o Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima, que afirmou: «... recorremos à autoridade de um grande filólogo, e ele, dada a importância da caça na Idade Média, aconselhou-nos a leitura de obras sobre os falcões.

Relemos o *Livro da Falcoaria* de Pedro Mínimo (...) onde se aconselhava, para certa doença, a manter o falcão, de dia, na *alcândora* (...) e de noite na *barra* (...).

Nasceria o termo de *barra* e *falcão*?

Não é provável.

O Dr. Joseph Piel sugeriu que *Barrifalcão* esteja por *barrio* (de) *falcão*, e assim deve ter sucedido, pois os *bairros* são partes de povoações (...).

O Dicionário do Padre Luís Cardoso deu-nos conta de *Barrio falcão* em Santa Senhorinha de Basto²⁸.

Quanto a mim, não acho tão improvável a primeira hipótese, dada a grande utilização, nesta freguesia e próximas, do vocábulo *barra*, com o significado que se lhe atribui: divisão tosca, sobre as cortes de gado e entrada das portas fronhas, onde se guardava a palha destinada a penso dos animais.

Não queríamos encerrar esta nota sem uma referência extraída da Casa de Barrimau. Nos finais do século XV, Barrifalcão, junto com o Casal do Outeiro, as duas Saldanhas, Pardelhas de Cima e de Baixo, Almofães, Carvalha, Quebrada de Sequeirô e Campos do Poço pertenciam a Toríbia da Costa da Quinta de Barrimau. De tudo estava de posse, *desde tempos imemoriais por si e seus antepassados segundo um documento de empraçamento que a ela se refere*. Estes bens os passará ao sobrinho Paulo de Barros de Silva, de que tanto se fala no *Tombo de Sequeirô*²⁹.

²⁶ *Tombo da Lama*, ff. 60, 63.

²⁷ *Tombo de Areias*, f. 16; *Tombo da Lama*, f. 63.

²⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Os Aquivos Paraquiais*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», I (1951-1952) 76.

²⁹ NÓBREGA, Vaz-Osório da — *As duas pedras de armas da Casa de Barrimau*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», IV (1955-1956) 290-291.

3.9. FREIXIEIRO

SUMÁRIO

1. O nome e a história.
2. O divórcio do Rio Ave.
3. Os Pereiras, especialmente Sancho Pires.
4. A fonte dos sacramentos.

É um lugar dos que no berço da fitologia teve a sua nascença. A do nome, seja dito... Como outros topónimos de cá: Pessegueiro, Loureiro, Gestal, Sargaçal...

1. O NOME E A HISTÓRIA

A origem da forma actual do topónimo tem uma história muito envolvente. De *fraxinum* (freixo), como ponto de partida. Ainda cheguei a conhecer árvores dessa espécie, ali, na zona, que justificavam a nomenclatura. Só que deabalada se foram; e resta-lhes o nome do lugarejo, em memória tumular de presença fenecida...

De *fraxinum*, dissemos. O *n* cai em sílabas átonas *-ena* e *-enu* (por exemplo, *retina* > *rédea*). Assim *fraxinum* > *freixeo* ou *freisseo*. A vogal fechada — *e* — permaneceu, na Idade Média, antes da assimilação e sua crase com o *o* final (*freisseo* > *freixeo* > *freixo*)¹. Isto dá-se, particularmente, logo após os grupos consonânticos. Neste caso, *x* (= *cs*).

Nesta observação residirá, talvez, o argumento que justifica a expressão actual, corrente na paróquia, a de *Freixieiro*, e não *Freixoeiro*, e de como a forma original de Areias suba aos tempos mais longínquos da Idade Média. No século XIII, possuímos, a respeito do topónimo arenense, primeiro (1224), o vocábulo muito arcaico, com a manutenção da forma tritongada *Freixieiro* (*ffreixeeyro*), se bem que ao lado da ditongada — após metátese, no sufixo, e resul-

¹ *Freixoo*, em documento de 1381, em *Vimaranis Monumenta Historica*, n. 337, p. 417.

tante sinérese com a raiz — *Freixeiro* (ffreeixeyro)², que supõem, ambas, a manutenção arcaica da vogal fechada³.

De notar, em seguida, os dois ditongos descendentes *ai* — situadas, um na raiz; no sufixo, o outro — de origem diferente, mas com evolução de igual trajectória. O ditongo da raiz tem nascimento na vocalização da consoante que jaz, de forma virtual, sob o grupo redobrado *x* (= *cs*): *fracx* > *frais*; o do sufixo resulta de uma metátese, *ariu*, *-airo*.

De seguida, ambos trilharam as mesmas etapas da caminhada: *ai* > *ei*. Tão antiga, ou mais, que esta transformação, porém, é a metátese e evolução de que acima se falou. E a evolução do ditongo já recua ao século IX! De facto, dos anos 907 e 921 são palavras como *Freixeno* e *Ameixenedo*, respectivamente. Daqui se pode fazer uma ideia da antiguidade deste topónimo de Areias...

Assim, por caminhos tão complexos se chegou à forma actual de *Freixeiro*, que, deste modo, já o era no século XIII, como se viu no testamento de Sancho Pires e de que se faz eco, no século XVIII. o P.^o Luís Cardoso⁴.

2. O DIVÓRCIO DO RIO AVE

Pela parte de cima de Freixeiro, passou, dantes, o Rio Ave. Veja-se o que, a este propósito, se disse no capítulo sobre os nomes da nossa terra⁵.

3. RAÍZES AVOENGAS DO PEREIRAS

1. Em Freixeiro tinha uma herdade o bispo do Porto Sancho Pires, sobrinho do chantre Gonçalo Gonçalves, cónego do Porto e Coimbra.

² COELHO, Maria Helena da Cruz — *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*, Universidade de Coimbra, 1977, p. 366.

³ No século XVIII, concorrem as duas formas: *Freixeiro*, no *Dicionário Geográfico*, do Padre Luís Cardoso (cf. *O Concelho de Santa Tirso*, «Boletim Cultural», I (1951-1952) 411, n. 6) e *Freixeiro* (*Livro de Visitas*, I, f. 6).

⁴ Veja-se o testamento de Sancho Pires, em *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 438. Para o Padre Luís Cardoso, atente-se na nota 3. Para o nome, em geral, cf. HÜBER, Joseph — *Gramática do Português Arcaico*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1984, p. 52, § 76; pp. 55-56, § 81; p. 85, § 142; pp. 139-140, § 244 C b4.

⁵ *Areias, até ao século XI*, p. 20.

Mas, recuemos um pouco, na viagem da cronologia. Em 1224, havia, neste lugar de Areias, ao menos cinco casais. Quatro e meio eram dos Pereiras. Ao menos isto... Teve-os, durante algum tempo, a rainha D. Mafalda. Mas reivindicou-lhos, na qualidade de herdeiro de Gonçalo Rodrigues Palmeira, um neto seu, de nome Pero Fernandes. A composição fez-se em Arouca, no ano de 1224. Em troca de outros bens — restituição dos seus haveres em Portugal —, D. Mafalda reconheceu-lhe o direito aos quatro casais e meio de Freixieiro e a outras terras que aquele reivindicava como herdeiro da família (de *avolenga*), após estudo aprofundado com *homens prudentes, amigos e seus vassalos* ⁶.

Ao findar do século, tinha em Freixieiro uma destas casas de lavoura o bispo do Porto Sancho Pires. Ao tempo em que assumia as funções de pastor da igreja portuense, Freixieiro é também geografia isenta da jurisdição landinense: uma *honra*. Já o dissemos, a propósito de Areias nas inquirições. Mas à sua propriedade daqui anexavam-se várias *honras* situadas nos coutos de Joane, Ansede, Soalhães e Gondelim. Anos antes, a de Joane e Soalhães estariam ligadas à casa da Torre. Juntamente com a de Vermoim.

Sancho Pires tomou Freixieiro; e, com outros casais, que teve por herança ou por compra, formou um conjunto que lhe permitiu o estabelecimento de duas capelas, na catedral do Porto.

Em Areias, de resto, era senhor de metade da geografia paroquial: além de Freixieiro, sua herdade de origem, possuía dois casais em Sande e as «honras» da Torre. Ele partilhava, com sua sobrinha, o Casal do Outeiro. Uma tia sua, irmã do chantre, Maria Gonçalves, era a titular da honra de Casal de Vós.

Morreu o bispo em 1300; e, nessa altura, os valores de raiz passaram, como bens de alma, para a administração do cabido da Sé do Porto ⁷.

2. Era um lugar, relativamente, povoado o de Freixieiro. Mas de escassas notícias se dispõe para o sabermos. No *Tombo de Areias* fala-se de um Gonçalo Anes da Torre, que participou, como auxiliar, nos trabalhos de vedoria ⁸. Na mesma ocasião, um indivíduo de igual nome, mas de Freixieiro, servia de testemunha ao abade de Areias, a propósito de um contrato de venda, realizado na *barca de Santo Tirso*, aos 10 de Agosto de 1555 ⁹.

⁶ Cf. a obra e texto citado na nota 2.

⁷ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pp. 438-439. De forma inadequada, escreve D. Rodrigo da Cunha: «Ultimamente faz hũ vinculo da quinta de Freixieiro, e da Torre, e de çertos cazaes, que diz comprou a Vasco Pereira filho de Martim Pereira, e outras fazendas, que elle affirma herdar de seos avós, e deixa tudo a seos sobrinhos, filhos de sua Irmã D. Ines» *Catalogo e Historia do Bispos do Porto*, Parte II, Porto, 1623, p. 112.

No vol. seguinte falaremos de Sancho Pires e poremos mais a claro a história dos seus valores e do seu destino.

⁸ *Tombo de Areias*, f. 16v. e 18.

⁹ APA, documento avulso de uma carta de venda entre Francisco Ribeiro, abade de Areias, comprador, e Pero Fernandes e sua mulher, Maria Fernandes, de Santa Marinha de Ceide.

4. A FONTE DOS SACRAMENTOS

Ali, em Freixieiro, localizava-se uma das fontes medievais da paróquia. Uma das quatro de *mergulho*, existentes no aro da freguesia até há pouco. Só há uns trinta anos é que esta, de Freixieiro, desapareceu, soterrada que o foi na inutilização de um trecho do córrego que a estrada recente Areias-Santo Tirso, pela Torre, decidiu pela entrega ao desprezo integral. Mesmo assim... E servia de *fonte dos sacramentos* no culto da paróquia! Vale a pena uma visão retrospectiva, sonhadora e despreocupada, pelos séculos da sua sobrevivência.

Um caminho estreito, de piso irregular e pedregoso, com seixos lambidos do tempo, custodiado de silvedos que agrediam, impiedosamente, as faces menos cautas dos transeuntes, dividia a séssega e cortelhos da casa de meus pais, em ziguezague de capricho, guinando, primeiro, do Sul para Poente, e logo inflectindo, ao pé do fontenário de hoje, outra vez para Sul. O caminho agreste desapareceu, com a estrada da década de 50, submergido agora, com a fonte, para descanso eterno, na área rústica de Covas.

Pois, era num cotovelo da azinhaga que, bucolicamente, recolhia a face Norte e Poente do quintal dos meus pais — que Deus tenha! —, oposto ao cortelho da séssega, mesmo no ponto de intersecção das linhas que definiam o córrego pela banda do exterior, que se situava, na origem, uma presa de água. Aí se lavava a roupa, que o Sol, ao corar, branquearia.

Passos antes, a meio da face Norte do quintal dos meus pais, uma fonte. Tão rude, como a azinhaga. Tão rural e pura, como todas as coisas genuínas! Era de *chafurdo*. Havia, pelo menos, mais três deste género, na freguesia: em Sande, Torre e Fontela. esta última baptizou o lugar. Na de Freixieiro, onde, ajoelhando-me — fazia-o por comodidade, mas não o deveria menos, por respeito! —, cheguei a beber, a água surgia tumultuante e aos borbulhões, do úbere lácteo da terra-mãe.

Mas, subposta a meio de uma senda de razoável inclinação, como se via, era de sofrer o ímpeto iracundo das águas invernais. De há séculos, à fonte iam parar, através do caminho estreito e sinuoso. Via relutante ou paciente: o chão de pedras musculosas, ora se dava ao amplexo idílico das águas de ternura, ora resfolegava à lima sem dó dos enxurros violentos.

A fonte de Freixieiro! A história da Natureza e a história religiosa vão perpetuar-lhe a lembrança. É que a ela se ia por água, também para os sacramentos! Razão de sobejo, a motivar a solicitude dos Visitadores, tanto pela linfa, como pelo resguardo ou acessos.

Em 23 de Outubro — começos da estação tormentosa — do ano de 1721, recebeu a freguesia o Dr. Francisco de Araújo e Carvalho, abade de Santa Maria de Moure e S. Martinho de Águas Santas. Chegara de visita à paróquia, da parte de D. Rodrigo de Moura Teles, arcebispo Primaz. Areias era da visitação do prelado. Receberam-no os fiéis com seu pastor, o L.^{do} António de Mendonça Furtado, a quem, mesmo depois de morto, os cânones da Igreja roubaram o descanso merecido...

Deve ter visitado pessoalmente o local da fonte, pelo que viu os estragos a que era sujeita, por causa da invernía. Daí a ordem que despejou:

*Os frg.es em tr.º de dous mezes Comcertarão a fonte do Freixeiro por forma q nam entre nella o emxurro de agoa e se Comcerte o Cam.º da igr.ª sob pena de seis tostoís q pagarão os oficiais actuais de sua casa pois fui emformado q se uza da dita fonte p.ª amenistram dos sacramentos*¹⁰.

Como sempre, a conjugação de esforços compete ao presidente e mordomos do Subsigno que fazem, na altura, um papel complexo — religioso e laico —, com o dever de resolução de problemas que, hoje, caem sob a alçada das Juntas. As peitas despertavam zelos mais adormecidos dos oficiais.

Uma fonte medieval, com papel múltiplo, já desde tempos remotíssimos, dessedentando ora bocas, ora corções. Enterraram-na «viva», quando, a meio do nosso século, ainda tentava, na sua pobreza de viúva ingénua, mas honrada, a realização do milagre permanente...

¹⁰ APA, *Livro de Visitas*, I, f. 6.

3.10. IGREJA

SUMÁRIO

1. O acesso à matriz.
2. O assento e searas da igreja.

1. O ACESSO À MATRIZ

Hoje, nem ideia pálida se faz numa tábua rasa de memória desprevenida! A estrada nacional roça — ou quase! — a igreja; e, desta ao salão e residência, larga avenida se nos rasgou! Exactamente, o contrário do que, antes, sucedia!

Neste ponto, a estrada Santo Tirso-Famalicão, de colo actualmente mais engordado, vai seguindo o rumo da mais velha e primitiva. A igreja paroquial que, há um século, se demoliu, porém, ficava distante, de retraída timidez, no lugar do salão; no posto da nova matriz, uma colina rude e agreste, encimada de um cruzeiro, o que se encontra, hoje, ao fundo da avenida fronteira da igreja da paróquia; e, em lugar da artéria de marcha alargada direita ao salão, um campo apenas — que fundia o que era do Sr. Artur da Seara com o que foi da D. Rita —, emparceirado, da banda norte e sem interrupções, com a bouça do Sargaçal.

Do *Montinho* — a colina terraplanada que sustenta, agora, o edifício da igreja paroquial — à velha matriz, mais em direita, a concessão, apenas de um *carreiro*, para peões. Ou seja, logo que chegados ao *lugar do Montinho* ou *da Cruz*, os que optassem pela via pública iam na direcção dos Ougueiros, via cemitério actual. Pouco depois de ultrapassarem a face Sul deste, e à direita, uma cancela se vê, ainda agora. Representa a nova etapa do caminho dantes calcorreado pelos fiéis no cumprimento dos seus deveres religiosos, na casa comum que o era a igreja. Daqui, da cancela, ainda se vê o caminho, bouça fora — a do *Sargaçal* —, logo seguido de passagem pela frente da «casa do Sr. Artur». E entrava-se no recinto religioso por porta aberta no muro Norte do adro, que se construiu a meio do período secular de 1700. Os documentos não deixam dúvidas sobre o reticulado viário e as alterações dos trajectos.

1. Do *lugar do Montinho* ou *da Cruz* podia-se ir, logo directamente, a caminho da velha matriz. Mas franqueando-se um *portelo* — em frente à desaparecida — mas recentemente! —

entrada para Silvalde. E, por *carreiro*, até lá¹. Esta serventia, franqueada a toda a gente, com certeza, denominou até o terreno de cultivo. Os documentos citam-no de *Campo do Carreiro*:

- Antes de mais, a *Vedoria de 1782*²;
- Numa «Louvação dos bens do passal d'Arêas», cita-se o *Campo do Carreiro*, cujo valor assim se calculou:

Pão 140 razas a 500 rs	70:000 rs.
Vinho 2 almudes a 800 rs	1:600 rs.
Azeite	200 rs.
Matto por anno 4 carros a 500 rs.	2:000 rs.
<i>Rendim.to</i>	73:800 rs.
<i>Annos</i>	20
	1476:000 rs.
Lenha por uma vez	2:800
Casas da eira	2:000
<i>Valor total</i> R.s	1480:800 ³

2. A avenida rasgou-se nos finais do século passado. Em 1890, veio até nós, como enviado do arcebispo — o seu despacho favorável data de 25 de Fevereiro de 1890 — o abade João Baptista carneiro de Carvalho⁴. Requerera-o a Junta de Freguesia. Objectivos: a observação de melhoramentos na igreja — a nova, a que actualmente possuímos —, na capela da Torre e na residência paroquial.

O «Visitador» traçou o elogio do encomendado, a que a Junta se associou. Desmentiram-no, ao depois... Era ele o Rev. Manuel Leandro Cardoso da Cruz. O seu zelo, o modo suave como conduziu as coisas — igreja nova e sua urbanização —, o desprendimento de que deu mostras, fazendo algumas das tarefas à sua mesma custa, suscitaram a devida admiração e respeito.

Pois, a ele — à sua iniciativa, à sua prudência e à sua custa — se atribui, entre outras coisas, a ideia de abrir um caminho, desde a Igreja, a de hoje, ao cemitério, ampliado com a demolição da velha matriz — posto que o salão paroquial, agora, vai ocupando, ele só —, através de terrenos

¹ *Vedoria de 1782*, f. 48.

² *Vedoria de 1782*, f. 47v.

³ APA, folha avulsa.

⁴ Foi pároco de Sequeirô, de 1886 a 1895, em cuja sacristia figura um retrato seu. Informação do padre José Nunes Monteiro, que acrescentou: era natural de Bairro. E ainda existe um velho homiliário impresso deste cura, com anotações a lápis da data em que proferia as catequese, no curso da missa, aquando pároco de Sequeirô.

que, naquela altura, após a remissão dos foros, eram já particulares. Caminho mais fácil, mais rápido e mais curto: de 300 metros — a distância da actual igreja da paróquia, pela estrada antiga, através do caminho dos Ougueiros, donde se saía, pela Bouça do Sargaçal, direito à casa do Sr. Artur da Seara, igreja velha, que, após a nova, cedeu a área, a absorver-se toda na ampliação do cemitério antigo — para 100 metros ⁵.

3. Quando se edificou o muro que cingia o adro e o defendia dos animais — falamos da penúltima matriz — deixaram-lhe, apenas, duas entradas, a Norte e a Sul, esta de comunicação imediata com a residência ⁶.

Não há informações sobre a hipótese de uma entrada no recinto religioso, pelas bandas do Poente. Um largo, no exterior, recebia o caminho que os fiéis, em marcha submissa de interminável formigueiro, religiosamente calcorreavam, vindos da Cruz. Caminho público que lhes fosse de acesso, por esta banda, não havia. Só se rasgará pouco antes de 1890 e após a construção da última matriz. Dito ficou já.

O itinerário normal e público era, pois, também o dos clamores. E podemos imaginar bem de como seria o trajecto das muitas procissões estatutárias anuais, desde a igreja demolida ao cruzeiro, no Montinho, a denominar a estrada medieva Santo Tirso-Famalicão. Só o Subsigno organizava umas 19, por ano! E todas — ou quase! — ao dito lugar, após comutação dos destinos originais!

2. O ASSENTO E SEARAS DA IGREJA

Vejamos, agora, o assento da comunidade paroquial, o seu coração: a igreja e a casa do seu pastor.

2.1. No que respeita à igreja paroquial, já algo dissemos. Não podemos saber, excepto o que, agora, vai:

1. *A igreja monacal de S. Tiago* que, ao depois, se faz a alma da comunidade arenense: dela se sabe a evolução do seu estatuto jurídico e de que era pré-românica. Tudo o mais se nos escapa, até o seu lugar concreto, dentro da geografia paroquial de Areias.

⁵ *Livro das Visitas*, II, f. 46v.

⁶ *Livro das Visitas*, I, ff. 7v.-8, 51, 56v. Cf. capítulo especial sobre a penúltima matriz de Areias, onde trataremos deste problema.

2. A *românica*. Dela conhecemos alguns pormenores: que foi sagrada em 1150, por D. João Peculiar; que se erguia no salão de festas da paróquia; que duraria até ao século XVI.
3. A penúltima matriz, no sítio da anterior, será da segunda metade do século XVI. E dela falaremos em artigo aparte, porque ao contrário das que a precederam, desta temos informações bastantes. Foi alagada por 1880, doando, nessa altura, todo o seu espaço ao cemitério envolvente.
4. A igreja de hoje, pouco mais que centenária, construiu-se a uns cem metros de distância da anterior, mais para Ocidente, onde se localizava, até então, o cruzeiro da antiga.

2.2. No que respeita à residência do pároco, o *Tombo* faz um esboço que, no atinente ao edifício principal, se manteve de pé até ao nosso tempo. Foi demolida em 1946, sendo a nova residência — a penúltima já — construída mais ao lado, a uns 20 metros de distância para Sul, no posto da actual.

Ainda me lembro muito bem da antiga casa paroquial, a antepenúltima: encostada ao muro que a dividia do velho cemitério, com uma escada de granito que nos facultava a passagem às alturas do primeiro andar, exteriormente protegido por uma couraça de *escamas de lousa*, o que era, na altura, muito frequente nas moradias da paróquia, uma espécie de azulejo enviuvado das habitações rurais... E, logo, uma sala grande, dominada pela figura imponente, afável, fidalga e muito digna do Sr. Padre António Araújo. Se estes adjectivos pecam, só o poderá ser por defeito; nada, por exagero!...

Muito simplesmente — só relatando a mais os anexos, dos quais não faço ideia — diz o *Tombo* de 1548:

*p'mam.te ho asento da dita Igreja hũa casa tore sobradada e sua adegua e outras casas tereiras e palheiro e cortes*⁷.

*fo das ptenras do asento e casas da Igreja /
e p'ma m'ho asento da dita Igreja. f hũa casa tore sobrada
da e sua adegua e outras m'has tereiras e palheiro e cortes /*

Tombo de Areias: o título do assento e searas da igreja (f. 2v.)

⁷ *Tombo de Areias*, f. 2v.

Os anexos perderam funções, o que explica o seu desaparecimento. Primeiro, porque os abades, a partir de 1548, formaram mais dois casais foreiros com terras que, no século XVI, ainda eram da sua administração directa. Depois, dois golpes sucessivos: a remissão dos foros e a venda dos passais, na República.

2.3. Agora, as *searas* e *montados* da administração directa do abade, no século XVI. Vejamos as primeiras:

<i>Seara do Castanhal</i>	32	alqueires
<i>Seara da Eira</i>	32	»
<i>Campo do Cavalo</i>	4	»
<i>Campo da Esperança</i> (com duas leiras no seu interior, foreiras de Santo Tirso)	30	»
<i>Almoinha</i>	20	»
<i>Um cortelho, junto da Almoinha</i>	1	»
<i>Lameira</i>	10	»
TOTAL	129	»

Bouças e montados dilatam as posses. Não se mediram, como de costume. Colocavam-se quase todas a Leste do assento, por Almoinha e Leigal de hoje.

<i>Talho de vinha</i> (pegando à Almoinha primitiva)	
<i>superfície</i>	6 homens de cava.

Não se diz a produção, como era de norma, quando o abade não fazia a exploração directa das propriedades. Regra geral, porém, seis homens de cava correspondem a 90 pés de cepas, a chegar às vizinhanças dos vinte almudes. Isto em condições normais...

No que respeita, simultaneamente, à viticultura e aos soutos — um terreno que foi vinha, mas que, agora, já é *pevidal de castanho* —, isto mesmo se diz de uma parte da Almoinha.

Os carvalhos, qualificados, às vezes, de sobre-toro, encontram-se, especialmente na Esperança ou junto dela. Onde ficava este grande terreno do passal? Dois critérios o definem: o caminho Areias-Lama, de uma banda — do Norte —, e a estrada Areias-Santo Tirso, da outra, mais exactamente, na periferia Ocidental. A Esperança ocuparia, pois, o terreno que se estende desde a casa da Camilinha até ao bairro do Sr. Pereira, incluindo-o, já que os Fareleiros a tangiam pelo Sul. A profundidade da Esperança, para Leste, chegava às searas da Lama.

Pois, os carvalhos são apontados em:

- *Devesinha*, junto mas já fora da Esperança;
- *Campo da Esperança*, ao redor do valo e ao longo do caminho para Santo Tirso⁸.

Evidentemente que as terras de cultivo correspondem à superfície de um bom casal, hoje dividido, «grosso modo», pela *Casa da Seara* — e o nome vem-lhe da condição de *passal* que o era de Areias —, *Almoinha* — que só vai ter casa no século XVIII —, Casa da Camilinha e mai-lo o conjunto numeroso de pequenas propriedades, com habitações, que ocupam o ângulo do NE da estrada Areias-Santo Tirso e Freixieiro de Cima-Lama, desde a igreja actual até à casa do Sr. João Baptista.

Só com os criados e homens de jeira, integrados no foro de vários casais da igreja de Areias, é que o abade podia fazer a exploração dos seus terrenos.

Quando, mais tarde, os párocos se viram incapazes de uma fabricação pessoal que satisfizesse, nessa altura, resolveram entregar a restante área geográfica ao regime de uma exploração por intermédio de enfiteutas e rendeiros. Surgiu, assim, o aforamento de Almoinha — já dilatada — que, unida ao grande prazo de 1782, a favor da Casa das Hortas, possuía já casa sua. Germinavam os sintomas da sua futura autonomia. E a Esperança vai constituir também um Casal próprio, aforado, porém, à margem e na independência do grande prazo de 1782. Embora sem constituir ainda um casal, a Esperança, já em 1637, se encontrava sob o regime de aforamento, em prol de Jerónimo Jácome⁹.

⁸ As medições das terras, directamente administradas pelo abade, encontram-se no *Tombo*, desde a f. 2v. à f. 3v.

⁹ Prazo geral de 1637, imediatamente antes do Casal de Sande. Na cópia do século XIX, lauda 12.

3.11. MATOS

SUMÁRIO

1. Uma ocupação precoce.
2. A Pedra do Ourigo.
3. A Agra de Matos.

«Quem te viu e quem te vê»! Ao lugarejo ainda o apalpei rural e agreste, na curiosidade esfomeada de menino, a vaguear pelo circuito da casa humilde dos meus avós paternos. A habitação ainda se encontra rude e original. Mas ela só, como voz de protesto, face ao ambiente que se «dourou» no verniz, que sempre custa os olhos da cara!... As mutilações subsequentes de um progresso suicida!

Matos, hoje, é um dos lugares mais povoados de cá: dezenas e dezenas de casas e ruas... Que são mesmo as «rugos» ou «verrugas» que a maquilhagem de um avanço mal assimilado, como em «parola» aldeã, aspirando a fidalguia, não lhe conseguiu disfarçar.

Pouca coisa temos de Matos. O topónimo marcou bem o que o lugar foi até meados do século XX: um «torrão» de imaculada candura, cheirando ainda ao húmus quente do parto original, por obra e graça do «fiat» divino do Génesis.

1. UMA OCUPAÇÃO PRECOCE

1. O primeiro documento que lhe encontro, se dele efectivamente é, como me parece, uma carta de compra e venda de 936. O Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa, que, julgo, não ter atendido convenientemente às formas da evolução da toponímia — em concreto, às diferenças entre a *Villa Nandini* e a actual paróquia de Landim —, meteu-a no circuito da freguesia deste nome, a que jaz sob tutela de Santa Maria, no concelho de Famalicão. Creio que um dos topónimos dela fará — isto é, da carta — um documento respeitante à paróquia de Areias. Efectivamente, alude à venda de uma leira, sita ao lado de um monte denominado do *Coto*. Nome que, de resto, pouco depois se vai apagar. O monte continua, claro; mas sob uma outra bandeira toponímica. *Outeiro de Matos*: vai assim designar-se, em documentos posteriores. E já há dois séculos, pelo menos.

O nome originário — *Coto* — poderá, segundo uns, ser latino¹. Não estaremos, porém, face a um vocábulo convergente, capaz de ter um dos vectores a emergir do sub-solo da língua de Roma e a passar por um escalonamento que tenha em *Copitu* — o vocábulo que aparece na carta de 936 — um dos pegões intermediários? Deste termo — após a queda do *i* medial, breve como é, e após a redução do grupo *pt* a *tt* e, finalmente a *t*² —, surgirá *Coto*, o topónimo a que se refere quer o *Tombo de Areias* (1548), como a *Vedoria de 1782*.

A respeito de uma das parcelas de um casal da igreja, de nome *Silvalde de Cima*, alude o *Tombo* a um terreno que nos ajuda ainda a localizar aquele topónimo, na fímbria setentrional da nossa freguesia e descaído sobre a metade ocidental que a divide de Palmeira:

*na bouça de baixo do môte do coto hũ talho q̃ iaz iũto do casal de tras ptela aho Ribr.º da parte do leuãte q̃ tem de cõp'do de marco a marco norte e sul xxxiiijº (varas) he de anço plo meo dela leuãte e poête xxj varas e do norte entesta no valo e das mais cõfrôtações cõ nãdim leua de çemête hũ alqr e tem dous castinheiros velhos. E este talho e o dizimº dele de Santa vaia*³.

O Monte do Coto era quase todo da nossa paróquia; este talho, porém, muito embora foreiro da igreja de Areias, através do casal de Silvalde de Cima de que era parte integrante, estava já situado no perímetro da freguesia de Palmeira (dizimeiro de Santa Eulália).

Quando os vedores resolvem, ao fim, elaborar a configuração geográfica de Areias, voltam ao marco referido:

*... e corre pa ho sul pllo ualo das bouças do corego. E vay dereito aho môtinho do coto pla faldra do poente*⁴.

Posteriormente (1782), a Vedoria para aforamento à Casa das Hortas de Braga pormenoriza a situação, as dimensões e a evolução da colina, nos termos que seguem:

*... hum talho na Deveza, que esta dentro na Bouça de Tresportella de que he possuidôr Jozé da Cunha Carneiro, da freguezia de Sancta Eullalia de palmeira, a qual Bouça está situada logo abaixo do Outeiro do monte de Mattos, que no Tombo da Igreja tinha o nôme do monte do Cotto, o qual talho antigamente estava por marcos, como diz o prazo velho, e tambem o Tombo, que hoje se não achão, e por que por este motivo o prazo lhe não dava medição, Consta que fazendose há quasi quarenta annos, hũa vedoria*⁵ e não sabendo as varas do dicto talho, forão ter ao Cartorio de Landim, e em hum Livro

¹ PIEL, J. M. — *Miscelânea de Etimologia Portuguesa e Galega*, Coimbra, 1953, p. 108; MACHADO, José Pedro — *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, Editorial Confluência, vol. I, Lisboa, 1967, p. 715.

² HÜBER, Joseph — *Gramática do Português Antigo*, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1986, p. 100, n.º 165; WILLIAMS, Edwin B — *Do Latim ao Português*, Editorial Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1975, p. 86, n.º 85.4.

³ *Tombo de Areias*, ff. 11 e 11v.

⁴ *Tombo de Areias*, f. 17v.

⁵ Foi em 1740. Cf. *Vedoria de 1782*, f. 67v.

*antigo de Prazos / a que os Padres chamão do Tombo / e título do casal de Tresportella a folhas cento, e trinta, e sette, e verso no Item da dicta Bouça falla neste Talho, que nella tem a Igreja de Arêas, dando-lhe o nome de Chouzinho, e dizendo que de comprido tem sincoenta, e quatro vâras, e de largo quinze, e assim com estas o medimos logo ao canto da dicta Bouça, que fica abaixo do sobredicto monte de Mattos, sobre o Ribeiro, que corre no fundo della. Confronta do Poente com terras de Jozé Carneiro de Lima de Villa do Conde, que são de Landim, do Sul com o monte de Mattos, e das mais partes corre sempre em braços com a dicta Bouça de Tresportella, que também hé de Landim, Levará este Talho de sementeira hũa Raza, e tem carvalhos antigos*⁶.

Há diferenças entre o *Tombo* e a *Vedoria de 1782*. Para o nosso caso, a mais importante reside num depoimento mais sobre as feições deslizantes da toponímia: o nome de *Matos* foi-se ampliando, devagar, à custa do de *Coto*, que, em finais do século XVIII, já era ilustre desconhecido da população arenense.

2. Em 936, a *Villa Nandini* manter-se-ia, «paroquialmente», bloco indistinto. E, administrativamente, um certo «monolitismo» dava-lhe alguma coesão. O documento que se segue ainda não baixa ao pormenor: se a terra em causa jazia em S. Tiago, ou S. Miguel, ou Santa Maria de Landim...

Temos diante de nós uma carta de compra e venda, redigida a «seis das Calendas de Julho de 974»⁷. Tudo «reduzido a trocos», chega-se a 26 de Junho de 936. De um lado, Reirigo que trespassa; do outro, Astruário⁸ e esposa, Astócia⁹, que adquirem. O objecto uma leira, sita ao lado de uma segunda, chamada de *Coto*¹⁰, e pertencente à Agra de nome «Trundarias», onde o casal tinha já um campo de seu:

jacet ipsa llaria inter laria de Copitu et tua laria

É natural que a agra se tivesse subdividido por herança. Efectivamente, a leira vendida é um quinhão correspondente a uma oitava parte do conjunto, o que chega a demonstrar — caso venha registada uma fracção de partilhas — a presença de populações no termo, ao longo dos séculos. Não é o único texto desta região, a referir-se a uma presença contínua, mesmo no período inseguro das algaradas entre cristãos e mouros.

⁶ *Vedoria de 1782*, ff. 57 e 57 v.

⁷ DC 41. Texto com leitura um pouco diferente, em BUC, Ms. 731.

⁸ Numa carta de venda de Caldelas, de 998, temos um outro Astruário, marido de Sunila, que, com ela, vende um quinhão do Casal que de herança lhes coube. Com este poderia ter ligação imediata uma Sunila Astruariz, que aparece em documento de 1064.

⁹ Em documentos de Areias, vai-nos aparecer, mas bastante depois, em 998, uma outra Astócia, filha de Godo e irmã de Anímia e Gutierre: DC 180.

¹⁰ *Copitu*, no original. Aceita-se a caminhada subsequente, para *Coto*. Cf. as observações de J. Hüber e de E. B. Williams, nos lugares referenciados na nota 2.

Diz o texto:

Vindo inde vobis oitava porcione integra

Não parece ser outra propriedade, de acréscimo à leira de que, primeiro se falou, já que o preço é unitário e as condições de venda se põem em registo, sob uma só epígrafe. A leira é, pois, a oitava parte da agra e já bem definida por marcações:

Per ubi vobis demarcavimus et coram testibus assinavimus.

Em caso de ruptura unilateral, o texto menciona, exclusivamente, as penas temporais, ou seja, o dobro do preço, o pagamento das benfeitorias e uma libra de ouro:

*Si aliquis at in rumpendu venerit, quod ego non potuerimus devindere, post vestra securitate, pariet vobis ipsu, quod scripsimus dublatu, vel quantum apud vos fuerit meliora, et insuper auri livera una*¹¹.

Entre as testemunhas, dois elementos do mundo clerical: Gemundo e Brunderigo, nomes de super-estrutura germânica.

E creio que o texto pode valer como um marco erecto no terreno da história, na qualidade de testemunho de uma região ainda unitária e, administrativamente, indivisa. E ainda da presença de clero, que exerceria funções mais estreitamente ligadas à ordem de que estavam revestidos, muito acima das relações sociais e jurídicas, como no documento de agora se expõem.

Logo três coisas a apontar:

1. A ausência — parece — de uma sub-divisão «paroquial, na *Villa Nandini*, em 936;
2. A presença de uma população activa, ao longo de gerações, a garantirem um povoamento, mesmo no contexto inseguro da ondulação intermitente, por ocasião da Reconquista. Outros textos se vão referir, até mais explicitamente, a uma ocupação, mais ou menos continuada, desta zona.
3. A acção do clero, num papel de assistência imbrincada — humana e sobrenatural —, mesmo antes da erecção do mosteiro de S. Tiago de Landim, que se vai fundar — é uma hipótese! — trinta anos depois.

¹¹ Outros textos de Areias porão de relevo os castigos espirituais, sobretudo na outra vida...

2. A PEDRA DE OURIGO

1. Já na parte final, o *Tombo de Areias* — e não conheço mais qualquer outro documento que o mencione — põe um dos pontos limítrofes pela linha NO, coincidente com Palmeira, a *pedra dourigo* ¹². É uma referência que se situa mesmo no topo do lugar de Matos, de que emergia aquele que, na altura, tinha o nome de *mõtinho do coto*, vocábulo já em menção na carta de venda de 936, segundo se viu.

O topónimo *Ourigo* — ou as variantes *Ourico* e *Orico* — aparece, pelo Norte, em Resende — e dele fala já um diploma de 1258, melhor, o texto das *Inquisitiones* de 1258 ¹³ —, no Porto e na Galiza. Como topónimo também, mas ligado à forma do genitivo de «possessor», recebe a forma de *Ouriz*.

Em qualquer das maneiras, por detrás situa-se um nome de pessoa, também representado, outrora, no Norte de Portugal. Só um exemplo célebre: a linha da ascendência do grande trovador João Peres de Aboim, que introduziu as *pastorelas* cá, no nosso país. O pai, casado com a bisneta de Egas Moniz, tinha o nome de Pedro *Ouriques* da Nóbrega. O patronímico aponta, logo, para o nome do progenitor: D. *Ourigo*, o Velho, da Nóbrega. E o fio da meada, recuando, talvez se encontre com o fundador do castelo da Nóbrega, *Ourigo Ouriques* ¹⁴.

Creio que o nome arenense *Pedra dourigo* é germânico; Em abstracto, poderia ser latino, de *Auricullus*, um *cognomen* registado no CIL ¹⁵. A presença, porém, daquele substracto germânico, por uma banda, e a frequência do nome concreto de *Ourigo*, como forma dali oriunda, nos primeiros séculos da Reconquista, é peso de monta. Mesmo em Areias é forte o onomástico relacionado com os invasores do século V. Os documentos medievais o evidenciam: nomes de outorgantes, testemunhas e notários... Os topónimos sobrecarregam o contributo: Aldrite, Sande, Silvalde...

2. Só que, no caso concreto da forma original e dos elementos da composição de *Ourigo* divergem as opiniões. Leite de Vasconcelos aponta *Audericus*, em cuja base — *auda* — latente fica a noção de *bem-aventurado* ¹⁶. Refira-se, desde já, que o próprio nome de pessoa *Audericus* — a tal forma primitiva, na suposição de Leite de Vasconcelos — se encontra representado, por esta região ¹⁷. E até em Areias, como se verá dentro em pouco.

¹² *Tombo de Areias*, f. 17v.

¹³ PMH, *Inquisitiones*, p. 309.

¹⁴ VENTURA, Leontina — *João Peres de Aboim*, sep. da «Rev. Hist. Econ. e Social», 1986, pp. 61-62. Cf. também nota 15, na p. 16.

¹⁵ *Corpus*, III, 8119.

¹⁶ *Antroponímia Portuguesa*, Lisboa, 1928, p. 50.

¹⁷ *Vimaranis Monumenta Historica*, p. 30.

José Pedro Machado encontrará no termo *Ourigo* o elemento fundamental germânico *Hunirix* ou *Huniricus*, a evoluir para aquele, com certeza, mas sob influxo do nome romano de *Honoricus*. Por sob a capa do primeiro elemento, a forma *hunn* — «urso», «força» —; e do segundo *rik*, a noção de «poderoso», «chefe»¹⁸.

José Joaquim Nunes indicia, igualmente, uma proveniência germânica para este substantivo próprio. Individualiza-a também no vocábulo *Honoricus*, a que, na forma oblíqua do genitivo, atribui o nome de *Oriz*¹⁹.

3. Em Areias, o nome de pessoa na interpretação de Leite de Vasconcelos, estaria documentado, pelo meio do século XI, no patronímico *Odorizi*. É uma carta de composição, cujos personagens pressupõem antigos proprietários dos casais de Silvalde e Caldelas, parece:

Sunila Astruariz et fromerigu Todesindiz plac facimus ad vobis Menendo Odorizi et Sunilla Guterizi, in diem quo erit VIII idus Junii hera muillesima Cijº xx ut pro parte de illa iij de illa eglesia vogabulo Sancto Jacobo de nandini que vobis damus cum omni suas prestationes que ad ipsas Eglesie pertine, ut non faciamus ad vobis in illo numca disturba in eam pro ubi vobis illo minus abeatis et siminisse fecerimus et plac excederimus que paremus pro vestra parte quantoque inde vobis obtulerimus dublato extra indigato.

*Sunilla, et fromarigu in oc plac manus nostras roboramus. Sisnando Pelagizi. Sunilla Sisnandizi. Todoreda presb. Sindino presb. Gontado presb. fr. Zamario not.*²⁰.

Se o *Ourigo* de Areias, cujas propriedades marcariam as confrontações da nossa freguesia com Palmeira, segundo o *Tombo*, tem algo a ver com este *Menendo Odorizi*, da composição de 1064, teremos assim, pelo que respeita ao nosso topónimo, um testemunho de antiguidade da sua proveniência — isto é, a origem histórica do nome de *Ourigo*, que, posteriormente, sofreu os efeitos de absorção do lugar de Matos — e uma possível confirmação da suspeita, em que se constitui o parecer de Leite de Vasconcelos. Muito embora, não seja impossível a convergência de étimos, primeiro tão díspares!...

4. A *Pedra de Ourigo* é natural fosse um marco de delimitação de propriedades. Pode dar-se o caso de que *Ourigo* fosse um daqueles senhores medievais que, ali, em Matos ou suas

¹⁸ *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. III, Lisboa, s.d., 1099, 1107.

¹⁹ *Compêndio de Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, 4.ª ed., Lisboa, 1951, p. 168. A opinião dos dois autores — José Pedro Machado e José Joaquim Nunes — teria cá representação — se não em Matos — ao menos em Leigal. Indirectamente, sob a forma de um patronímico: em 1114, Ausenda Honoriques (*Ononriquiz*) tem prédios em Leigal, que lhe vieram da mãe e que doou ao mosteiro de Santo Tirso. Cf. *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, vol. III, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1940, pp. 416-417.

²⁰ AUC, *Documentos de Santa Cruz, Maço 194*, f. 202. Cf. f. 158v. Para a tradução parcial do documento veja-se o capítulo 1 deste volume.

vizinhanças, se estabeleceu e cuja área agrícola, com seus marcos, na opção tão espontânea como era da igreja paroquial, servisse, igualmente, de linha demarcatória das duas freguesias rurais, Areias e Palmeira.

3. A AGRA DE MATOS

Não era de muita população o lugar de Matos. Dominava-o, antes, uma agra extensa, cuja partilha beneficiou casais diversos. Dilatada era, de feito, a *Agra de Matos*, segundo o *Tombo*, de 1548. Vejamos:

Silvalde de Cima (ff. 10v.) era possuidora, lá, das terras que vão:

• <i>Campo das Pedras</i>	12	alqueires
• <i>Duas leiras e um campo, com chave, e já mistas</i>	13	»
• <i>Um talho</i>	0,75	»

Silvalde de Baixo (ff. 12 e 12v.) na mesma Agra, possuía:

• <i>Leira</i>	2	alqueires
• <i>Campo do Reconco das Pedras</i>	16	»
• <i>Talho da Cancela</i>	5	»
• <i>Leira</i>	3	»
• <i>Leira</i>	2,5	»
• <i>Talho do Carrascal</i>	5	»

O *Casal do Pessegueiro* (ff. 9 e 9v.), com casa junto da Fonte de Casal de Vós, tinha, na mesma Agra de Matos, os prédios rústicos que passamos a enumerar:

• <i>Leira</i>	3	alqueires
• <i>Leira</i>	0,75	»
• <i>Talho</i>	1	»
• <i>Campo das Quintas</i>	10	»

O *Casal de Sande* (f. 5v.) dispunha dos nacos seguintes:

• <i>Cortelho</i>	2,5	alqueires
• <i>Leira</i>	0,25	»
• <i>Talho solto</i>	1	»
• <i>Campo solto</i>	7	»
• <i>Leira</i>	1,25	»

Ao *Casal da Póvoa* (f. 6), que teria a séssega pelas vizinhanças do arroio de Caldelas, junto do Colégio da Companhia de Jesus, na mesma *Agra de Matos*, pertenciam-lhe duas leiras:

• <i>Leira</i>	1	alqueire
• <i>Leira</i>	5	»

Os Agostinhos de Landim e os Beneditinos de Santo Tirso acareavam muitas parcelas de terreno da igreja de Areias, no perímetro da *Agra de Matos*²¹.

Se quiséssemos fazer uma pálida ideia do tamanho desta agra, atente-se a que se aproximava, em 1782, da actual igreja de Areias. Uma bouça, do *Casal de Silvalde de Cima*, situava-se na *Agra de Matos*. Mas era cortada ou acolitada das vias públicas *Areias-Matos* e *Santo Tirso-Vila Nova*. Isto é, junto das *Taipas*...²²

A Norte, abrangia os *Córregos*. A tanger a *Palmeira*. O mesmo *Casal* lá tinha também o *Campo do Córrego*, dilatado — doze alqueires de sementeira — e tido, em 1548, como parcela da *Agra de Matos*²³. Um comprimento razoável o deste lugar de Areias!... Naquela se integrava a conhecida do mesmo nome genérico e comum, a *Presa dos Córregos*.

²¹ *Tombo de Areias*, ff. 5v., 6, 9v., 10v., 12, 12v.

²² *Vedoria de 1782*, ff. 50-50v.

²³ *Tombo de Areias*, f. 10v.

3.12. MONTE

SUMÁRIO

1. O prazo de 1442.
2. Evolução subsequente.

O passado não morre; e, se dele restam cinzas, são de Fénix que renasce. O estudo das origens satisfaz a curiosidade sadia, encanta a imaginação sonhadora e traça rumos de caminhada certa. Valores contemplativos e normativos: as linhas que cosem as páginas da história. O filho depende dos pais. Biológica e psicologicamente. E, com certeza, que a vida social de agora é inteiramente condicionada pela que já foi. Mais que rupturas, há uma continuidade do *ontem* para o *hoje*.

Dáí o peso da história. O seu valor e a sua actualidade. Com o diz um provérbio latino, com a muita força que do quiasmo lhe sobra: *Indocti discant, ament meninisse periti*. «Que os que não sabem, aprendam; e que apreciem os entendidos, num sabor de fermento renovado...».

1. O PRAZO DE 1442

Um documento mais, sobre o passado distante de Areias: o empraçamento do *Casal do Monte*, na fronteira quase esbatida e nebulosa — tantos foram os minutos de poeira que se acumularam por cima! —, o ano de 1442.

Não sei se haverá qualquer caso que o lembre, em épocas mais recuadas. A um Martinho *de monte* legou o bispo do Porto, Sancho Pires, em 1296 — ele que teve ligações certas com a freguesia de Areias¹ —, várias obras de índole jurídica:

... *nostras decretales cum eorum casibus*².

Monte, porém, ou lugares com esta designação, quantos não haverá por aí?

¹ Cf. art.º *Areias em documentos medievais. O testamento do Bispo Sancho Pires*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 8, 15 e 22 de Abril de 1988.

² *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Imprensa Portuguesa, 1924, p. 437.

1. Dispomos de uma cópia do prazo, feita sobre certidão autêntica, de 5 de Maio de 1804, por Manuel Martins da Silva, tabelião geral público de notas, «por D. Frei Caetano Brandão», na cidade de Braga, seu termo e couto... Este documento, dos inícios do século XIX, teve diante de si, provavelmente, o próprio original. Efectivamente, passou-se certidão, porque o documento disponível era

«... escrito de letra de carácter antigo e em pergaminho».

O texto, na secção preambular, recorda as determinações de D. Fernando da Guerra³ sobre a autorização concedida aos «arrendamentos que das Igrejas forem feitos e aos prazos que as Igrejas, e mosteiros quizerem fazer das suas Quintans, e Cazaes, e pcessões».

2. Com autorização superior, o abade de Areias, Afonso Anes, em 5 de Abril de 1442, emprazou o Casal do Monte, terra da igreja de Areias e sita nesta mesma paróquia:

Afonso Anes Abade da Igreja de São Tiago de Areias... emprazou e fez prazo e escritura... de um Cazal que chamam do Monte com todas suas pertenças, que ele, e a dita sua Igreja ha na dita freguesia da dita sua Igreja...»

Era prazo de três vidas. Primeira e segunda, nas pessoas de Afonso Gervas e de sua mulher, Maria Afonso, moradores em Areias. A terceira, condicionada, como era *de lei*, nos contratos do género: filho ou outra pessoa que a segunda queira nomear, desde que não fidalgo ou de condição superior à daqueles!

O foro ficou estipulado em *quatro maravedis*⁴, de moeda antiga ou o seu verdadeiro valor dela!...⁵ E não só! Pelo menos, acompanhava-se sonante aos acordes, tão cheios de melodia, de «um par de bons frangos»... Seis homens de foro complementavam as exigências⁶. A lutuosa igual ao numerário do foro.

³ Arcebispo de Braga de 1416-1467.

⁴ O *maravedi* ou *morabitino*, nos finais do século XIV, valia uma libra e um quarto. Em concreto, 37 maravedis, mais um soldo, correspondiam a 50 libras. Isto, por 1380.

⁵ Sinais dos tempos!... A substituição dos géneros por dinheiro e as quebras da moeda — com o cortejo subsequente da desvalorização e diminuição do poder de compra — levam a estipular o pagamento em moeda antiga, ou o equivalente na moeda actual, e, às vezes até, em numerário estrangeiro ou seu correspondente valor!...

Para fazermos uma ideia deste censo, tenhamos em conta de que, por um documento do mosteiro de Pendorada, do ano de 1425, se vê que, por cinco maravedis e meio, se comprava uma espádua de porco, de doze costelas, e uma fogaça de alqueire e meio de trigo: SOUSA, Manoel de Almeida e — *Appendice Diplomatico-Historico ao Tractado Pratico do Direito Emphyteutico*, Lisboa, 1814, p. 192.

⁶ APA, Folha avulsa, com a história sumariada dos prazos velhos do Monte, *Fareleiros, Fontela, Sande, Pessegueiro e Outeiro*.

3. O texto tem a sua importância e o seu valor.

Desempenhou-se do trabalho de vedoria um abade da Lama, de nome Álvaro Nunes, que recebe o juramento dos compromissos. Uma achega, pois, para a *listagem dos párocos* de Areias e Lama, aí pelo meio do século XV. O de Areias — dissemo-lo — chamava-se Afonso Anes.

2. EVOLUÇÃO SUBSEQUENTE

Dá também outros elementos para a história dos *limites das freguesias*, mesmo antes do trabalho dos tombadores, que se efectua cem anos mais tarde: o Casal do Monte não era só terra foreira de Areias. Situava-se mesmo dentro dos limites desta paróquia, coisa que o abade da Lama, na sua actividade colaboradora, confirma. Na primeira metade de quinhentos, ainda foi emprazado por três vidas, pelo então abade de Areias, Diogo Pinheiro. E a carta do acordo, situa o Casal do Monte nesta paróquia. É certo, no *Tombo*, de 1548, ficou omissos. O da Lama, de 1556, passou-o, igualmente, sob silêncio. Mas existia ainda e era de Areias, no século XVII; e, como tal, reconhecido pelos abades da Lama. Num assento de baptismo que, aqui, na Lama, se fez, em 15 de Março de 1615, pode ler-se:

«... Foram padrinhos João Pereira, do lugar do Monte, freguesia de S. Tiago de Areias...»⁸.

As *Memórias Paroquiais*, de 1758, porém, falam da povoação como sendo da Lama. E, para cúmulo deste «imbroglio», há quem desta freguesia e pouco depois, o desminta. Lembremo-nos de que, o Rol dos irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário de Areias, com data de 1777, punha, entre os lugares de Areias, *Aldrite* (ff. 44 e 44v.) e *Monte* (f. 46). E, neste lugar, contava como irmãos, originariamente, *João Gonçalves da Crus* (sic) e *Marianna*, m.^{or}, grupo a que se veio juntar, de seguida, mas ainda dentro do século XVIII, *gostinho joze AlBes* (sic) e m.^{or}.

⁷ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias, do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 36, nota 5.

⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de rectificação de limites. Terceiras alegações*, p. 37. Cf. o trabalho citado na nota 10, sob a mesma página.

⁹ *O Concelho de Santo Tirso, Boletim Cultural*, I (1951) 411-412; III (1954) 115.

E lembremo-nos ainda de que, há mais de um século também, um casal da Lama, Ildefonso José Fernandes e sua mulher, Ana Rosa Alves, declararam expressamente que eram

«... Legítimos possuidores do prédio seguinte: Uma morada de casas terreas com sua horta, ramada e mais pertenças, sita no lugar do Monte, freguesia de Areias, de natureza alodial...»¹⁰.

O prédio foi vendido a Manuel de Sousa Martins. Exactamente, em 1880. Passou-o, depois, ao Sr. Jaime Pereira de Castro Sampaio, que, por sua vez, o trespassou à viúva daquele. E, por um simples «capricho» — infelizmente é esta a faculdade que leva o nosso povo a decidir problemas, sem ponderação dos motivos mais fortes que os ultrapassam, como são o dinheiro e o costume, que, nestes casos, faz verdadeiramente lei —, um proprietário do Monte, já pelos meados deste século «decidiu» que a sua casa havia de ser da Lama! E, para cúmulo, o pároco daqui logo o aceitou!...¹¹.

É fácil concluir da dose tamanha de ambiguidade que subjaz ao reticulado em que se apoia a difícil questão, o que levou Almeida Fernandes a concluir: «Não deve, pois, restar dúvida de que a área chamada Monte foi sempre comum às duas freguesias»¹².

Ou não será, antes, pelo que nos é dado ver, o efeito de hesitações que resultam de uma deslocação do peso de gravidade na organização do espaço das igrejas rurais, desde uma primeira etapa, onde a *opção livre* determinava a existência de uma paróquia, para uma segunda etapa, onde a *configuração geográfica* se tornava coercitiva, o que impedia, mais e mais, a compreensão de situações como estas, de lugares e casais na órbita de uma igreja e insertos dentro do perímetro de uma segunda freguesia? Mas deste assunto falámos no cap. II.

¹⁰ Contrato de compra e venda entre aqueles e Manuel de Sousa Martins, feito em 15 de Março de 1880, diante do tabelião Francisco de Sousa Tropa. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Documentos de apoio às primeiras alegações*, n.º 44.

¹¹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Quinta de Silvalde, na Freguesia de S. Tiago de Areias, concelho de Santo Tirso*, Porto, 1957, p. 15.

¹² *Limitações das freguesias de Areias com as da Lama e Palmeira*, 1974, p. 14.

3.13. OUTEIRO

SUMÁRIO

1. Na rota dos Pereiras...
2. Outeiro, como casal da igreja de Areias.
3. Outeiro, a meio do século XVI.
4. A seguir ao Tombo...

1. NA ROTA DOS PEREIRAS...

Tem uma história multissecular. A primeira referência que lhe encontrei — já que o nome se imunizou de recordações históricas, saído como é da massa bruta e informe dos acidentes geográficos — recua ao século XIII. Pertencia, nesta data, aos Pereiras, que Palmeiras o foram, antes. Dividido por dois proprietários: uma fracção era de Teresa Vasques, enquanto que a segunda metade estava nas mãos de D. Estêvão.

Antes de 1294, o que veio a ser bispo do Porto, Sancho Pires, comprou o primeiro destes dois quinhões. E fez dele conjunto, com outros bens de raiz, que ele já possuía, por compra ou herança. Serviram-lhe para estabelecer duas capelas na catedral portuense. Assim, nos bens de alma entrou a metade do casal do Outeiro, que havia comprado à sobrinha Teresa Vasques:

*Item mandamus eidem capellae medietatem illius Casalís de Outeyro quam conperavimus de Tharasia ualasci consoprina nostra*¹.

A outra metade, continuaria nas mãos do seu originário possuidor:

*... et altera medietas Cassalis de Outeyro spectat ad domnum Stephanum sine alijs*².

Nos finais do século XV, Outeiro e Barrifalcão — com outras terras e casais — estava na posse da emprazadora da Quinta de Barrimau, Toríbia da Costa. E «desde tempos imemoriais» que andariam nos seus antepassados!... Deixou-os ao seu sobrinho Paulo de Barros da Silva^{2ª}.

¹ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 431.

² *O.c.*, p. 432.

^{2ª} NÓBREGA, Vaz-Osório da — *As duas pedras de armas da Casa de Barrimau*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», IV (1955-1956) 290-291.

2. OUTEIRO, UM CASAL DA IGREJA DE AREIAS

Na primeira metade de 1500, antes da elaboração do *Tombo*, era o casal, agora, da Igreja de Areias. Numa carta de arrendamento de 1522, da iniciativa de Diogo Pinheiro, abade de Areias, lê-se:

... *casal do outeiro situado na freguesia da mesma igreja* ³.

Nesta altura, emprazou-o, por três vidas, o dito abade, em favor de Pedro Afonso e sua mulher Ana Pires. E o tratado faz a descrição da séssega, terrenos e sua área, mai-las confrontações:

... *primeiramente uma cozinha com uma latada pequena à porta que tem dous pés de vides e defronte da cozinha tem uma adega e uma corte pegada por da parte de caminho e isto tudo cerrado sobre si e um cerrado abaixo da casa todo cerrado sobre si em que estão muitas árvores de fruto... e tem dentro quatro laranjeiras...; e na agra do Aldrite uma leira que levará quatro pés (?) de semente...; e na devesa do Aldrite... tem uma devesa que confronta da parte do nascente com a igreja de Sequeirô...; e na agra de Cabrões uma leira que levará de semente três alqueires* ⁴.

O foro preludia o dos meados do século que consignado havia de fazer no *Tombo*: quatrocentos réis pelo Natal, e duas pescadas «secas», na Quarta-Feira de Cinzas! Ou dois vinténs por elas!...

A mesma renda que se pagará a seguir, quando o emprazamento se renovar, em proveito, agora, doutros titulares ⁵.

3. OUTEIRO, A MEIO DO SÉCULO XVI

A meio do século XVI, encontrava-se, junto com o Casal do Pessegueiro, na posse do mesmo titular, António Vaz, pai de Álvaro Pinheiro Barreto, fidalgo de Mouquim, oriundo dos Pinheiros de Barcelos. Foi, por ocasião da vedoria que rematou na elaboração do *Tombo de Areias*.

³ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 36, nota 5; Id. — *Autos de rectificação de limites. Primeiras alegações*, p. 21.

⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A quinta de Silvalde na freguesia de S. Tiago de Areias, concelho de Santo Tirso*, Porto, 1957, p. 16.

⁵ Há, no APA, uma folha avulsa, do século XIX, com o sumário de diversos emprazamentos da igreja de Areias, em concreto, dos seus casais. Entre eles, o do Outeiro. Mas todos *prazos velhos*, anteriores ao *Tombo*!

A mensurabilidade do Casal do Outeiro, mesmo na suposição dos condicionalismos que lhe advêm da posse de terras não calculadas por razões de sobejo, deu na sequência lógica de uma unidade um tanto ou quanto diminuta. Rondaria os três hectares...

3.1. Os vedores lá se achegaram ao segundo dia das apegações, em 16 de Outubro de 1548. Não toparam o titular do aforamento, que também o era, como dito ficou, do casal do Pessegueiro, António Vaz. Só a caseira os guiou, aos vedores. O enfiteuta possuía-os por três vidas. E deste, do casal do Outeiro, pagava de renda o foro de *quatrocentos réis e duas pescadas*.

3.1.1. Antes de mais, viraram-se às moradias e anexos:

p'mam.te hũa casa de cozinha e outr^a casa de co'te de guado e tẽ da redor das ditas casas hũ çarado todo valado sobr sy e tem hũa latada q̃ podera dar vij ou viij almudes de v^o hũ ano por outr^o e tem dentr^o tres larãgeiras e aruores de fruto: E mais tẽ dentr^o hũ pedaço de tr^o q̃ leuara dous alqrs e carto de çemente⁶.

3.1.2. Os prédios rústicos — fora o cerrado, em torno do assento, só parcialmente medido⁷, um rossio que lhe ficava a Oriente e dois talhos de devesa, sobre o Agrelo — espraivam-se pela superfície que segue:

<i>Agra de Aldrite</i>		
<i>uma leira</i>	4	alqueires
<i>outra leira</i>	4	»
<i>Cortelho da Vinha da Cruz</i>	5	»
<i>Agra do Outeiro</i>		
<i>uma leira</i>	2	»
<i>outra leira</i>	0,5	»
<i>Uma terceira leira</i>	1,25	»
<i>Cortelho de Pereirinhas</i>	5	»
<i>Agra de leira</i>		
<i>uma leira</i>	2,5	»
<i>Chantadoria de Boucinhas</i>	1	»
TOTAL	25,25	»

3.1.3. Quanto a vinho, pouco mais que o cheiro. De enforcado havia dois pés: no rossio, a Oriente da Cortinha que circuitava as casas da unidade de lavoura. Acharam por bem silenciar

⁶ *Tombo de Areias*, ff. 8 e 8v. Omite-se a *adega*, de que se falava, quarenta e seis anos antes.

⁷ Nele havia um pedaço de terra de cultivo, para 2,25 alqueires de semente.

o quantitativo... Era a insignificância a desculpá-lo! Apenas uma latada daria produção que valesse: sete ou oito almudes anuais. Ficava no interior da cortinha da séssega. Em 1522, falava-se de uma latada pequena à porta que tem dois pés de vides. Um quarto de século volvido, há já um avanço para sete-oito almudes em regra, por ano, o que denota o interesse da produção...

3.1.4. Era também no mesmo circuito que a fruta merecia reparo e consideração. Curiosa, como já outras vezes sucedera, a oposição de fruta — laranjeiras, como se estas não partilhassem a mesma sorte daquele género...

Não há insinuação de quantidade, salvo para os pés — três, exactamente — de citrinos. No contrato de 1522, falava-se de quatro laranjeiras. Agora, menos uma. Também, naquela data, exprimiam-se os vedores em termos de muitas árvores de fruta. Em 1548, nenhuma alusão ao quantitativo, mesmo indeterminado. Apenas *aruores de fruto*, sem mais. Todavia, firmava-se a mesma oposição entre estas e as laranjeiras!... E a tradição dos citrinos não se veio a interromper: ainda hoje, dentro do cerrado, cresce um laranjal...

No *Tombo*, uns nove castanheiros — a fruta e a madeira da árvore exigiam menção expressa, como *item* cujo valor se impunha — postavam-se alentados no rossio, a Levante da séssega, na Chantadoria de Boucinhas, onde três exemplares mereceram o venerável apodo de *velhos*...

Fora disto, citaram-se os carvalhos de uma leira, na Agra do Aldrite. O seu valor económico e o seu uso na arquitectura rural dá os motivos do pormenor referenciado⁸.

3.2. Fora do perímetro de Areias, mas dizimeiro desta igreja, como já se afirmava na carta de empraçamento de 1522:

*ho casal do outrº q̃ he da Igreja daReas he da frgª da dita Igreja dareas*⁹.

Oito anos depois, em 1556, o *Tombo da Lama* referir-se vai a este, como a outros, na qualidade de dependentes, por inteiro, da freguesia de Areias: nem foros, nem dízimos, nem qualquer outra contribuição pesa sobre o casal do Outeiro, em relação ao abade da Lama.

Curioso que, neste pormenor, se estabelece evidente o liame *dízimo-freguês*: a ideia subjacente ao Tombo é a de que este, com outros casais, são verdadeiramente fregueses de Areias; e, por essa razão, lá pagam os dízimos:

*Item mais o casal de fontella, e casal dos brandões, e o casal do Outrº, estes todos são freigueses da igreja Dareas, e la paguão seus dízimos e permicias e não tem nenh'a obrigação a igreja da lama*¹⁰.

⁸ Estes dados recolheram-se da apegção do casal, conforme se consignou no *Tombo* da freguesia, a ff. 8 e 8v.

⁹ *Tombo de Areias*, f. 16v.

¹⁰ *Tombo da Lama*, f. 62v.

Poderia, em abstracto, ser dizimeiro de uma freguesia e foreiro doutra. Aqui, não. Outeiro, como outros casais, são foreiros e dizimeiros de Areias, não obstante fora do circuito desta freguesia.

fo do casal do outeiro:

Alguem no dito dia mes e anno sobredito foy eu notario
com l^o abbade e homes boos apegaes e tomba e onsal
do outeiro. Hora tras anno bas por pago de tres vidas
de q paga a dita Igreja em d^o e duas pr^os
radas e p^o rle na see p^o sente a raseira q esta no dito
casal nomeou e amoshou as p^o tentas da dito casal
as quaes sao as seguytes f^o.

Primeira m^o hua rasa de azeiteira e outra rasa de uva
de quad^o e to dazedos das ditas rasas hua rasado
no valado sobredito e to hua latada q podra
doz bu^o ou bu^o almude de b^o hua uno pos outro e
to m^o d^o tres laçageiras e annos de fructo f^o.
E mais te d^o hua pedada de terra q leuara duas algs
e rito de amento f^o.

O Casal do Outeiro, no Tombo de Areias (1548): a vedoria do assento e do cerrado (f. 8)

4. A SEGUIR AO TOMBO...

Pouco mais de uma década sobre o *Tombo de Areias* e rodados tão só uns três anos sobre o da Lama, numa escritura de aforamento, lá constam, mais uma vez, os dois casais de Outeiro e Pessegueiro — unidos num só prazo¹¹ — como que a preludiar o maior de 1637 e, posteriormente, o de 1782, que iria abranger todos os casais — ou quase! — da igreja paroquial de Areias, a favor dos fidalgos da Casa das Hortas, de Braga.

Mas sobre a evolução posterior aos meados do século XVI, falaremos depois.

¹¹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de rectificação de limites. Primeiras alegações*, p. 21.

3.14. PARANHOS

SUMÁRIO

1. A origem do topónimo.
2. Fragmentos de história.

Perto do Casal de Sande, o de Paranhos. Não era da igreja de Areias. Nem de qualquer entidade monacal, beneditina ou augustiniana, que mais beneficiaram, afora o abade, dos melhores quinhões da área da freguesia.

1. A ORIGEM DO TOPÓNIMO

1.1. Há nomes com origem em acidentes geográficos; outros de proveniência fitológica ou zoológica; outros de formação antroponímica, ou seja, oriundos de «possessores». A outros nomes lá os recolheram factos ou costumes. O de *Paranhos* é possível tenha o indicador apontado a uma instituição medieva: o *paramio* (do latim *parare*, ou seja, *amparar*), que, por metonímia, veio a exprimir a ideia de casal ou lugar onde se criou o filho de um rico-homem, ou de qualquer fidalgo, em geral, terra que acabou por ser beneficiada na contrapartida de alguns privilégios. O adensamento dos favores gerou uma gama de abusos que D. Dinis procurou reprimir, em 1290¹.

De *Paramio* à forma actual, os mecanismos da dissimilação do *m* para *n* e o resultado subsequente da palatalização do grupo *ni*, quando se lhe segue uma vogal. Donde a forma *Paranho* (sig.) ou *Paranhos* (pl.), tão comuns, no país, de Norte a Sul. A segunda é que acabou por especificar o termo de Areias, próximo de Sande.

¹ VITERBO — *Elucidário*, vol. II, p. 465; MACHADO, José Pedro — *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, p. 1131.

1.2. Leite de Vasconcelos entende-o também como sinónimo de *couto* e *honra*. O grande mestre, porém, distingue entre *Paramio* e *Paramo*, de um lado, e *Paranho*, de outro. E critica as confusões, de raiz, que se observam no *Elucidário*, de Viterbo, e nas *Inquisitiones*:

«No doc., que Viterbo cita, deverá ler-se *paramhio* = paramio, e não *paranho*, pois *parambo* (*sic*) aparece muito em documentos antigos: cf. D. Carolina Michaëlis, *Randglossen*, I, 22-23, e ainda hoje temos *Paramio* como topónimo no concelho de Bragança, e, a par com *Paramios*, na Galiza. No *Elucid.* lê-se também *paramo*, e bem assim em Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, I, 22-23: das *Orden. Afonsinas*, liv. II, tít. 65, § n.º 10. A confusão que Viterbo fez entre *paranho* (paramho) e *paramo* ou *paramio* havia também já sido feita nas *Inquisit.* I, 19, onde, mencionando-se Sancto Laurencio de *Paramios*, se cita em nota a variante *Paranhos*. Efectivamente há *Paranho* e *Paranhos* em várias regiões. Em resumo: *paramio* e *paramo* é uma cousa; e *paranho* é outra diferente... A estas duas ideias correspondem na toponímia: *Paramio-Paramios*, e *Paranho-Paranhos*. Na toponímia há igualmente *Parâmos* (Aveiro), que corresponde ao primeiro grupo, e *Paranhão-Paranhô*, que corresponde ao segundo. Como ilustração do assunto acrescentarei que na Espanha há o topónimo *Páramo* (Burgos) e *Páramos* (Galiza), que provavelmente provém de palavra ibérica *paramus*, que aparece no *Corpus*, ainda hoje em esp. corrente *páramo*. Em Portugal existe *Paramó*, *Paramô*, que serão diminutivos de *paramus*»².

1.3. Não pensa assim o Prof. Joaquim da Silveira. Julga os dois pares — ou seja *Paramo* e *Paramio*, de uma banda, e *Paranho* ou *Paranhos*, de outra — como formas provenientes da mesma matriz — o latim *parare* —, a representarem, apenas, etapas cronológicas díspares na evolução fonética de idêntica palavra:

«Há bastantes lugares em Portugal de nomes *Paranho* e *Paranhos*, e todos os de que se conhecem referências em documentos, até o séc. XIV, figuram com as formas *Paramio* e *Paramios*. Foi posteriormente, sem dúvida por dissimilação das labiais *p-m*, que estas formas passaram a *Paranio* = *Paranho*, e *Paranios* = *Paranhos* (...). Vid. sobre este vocábulo o *Elucidário* de Viterbo, s.v. *paranho*, e a nota a ele do Dr. L. de Vasconcelos, no vol. 27 da *Rev. Lus.*, onde porém o Mestre dormitou algum tanto, trazendo à baila o lat. hispanico *páramus*, que nada tem com o caso, e não reparou que *paranho* é simplesmente forma evolutiva, mais moderna, da anterior *paramio*, sendo a palavra a mesma»³.

Quanto ao significado, após estabelecer a identidade vocabular, diz Joaquim da Silveira:

«O ant. nome comum *paramio*, étimo de todos (cuja base é o lat. *parare* no sentido medieval de «deter, amparar, proteger, defender»), significou «casal ou lugar, onde foi aleitado e criado

² *Estudos de Filologia Portuguesa*, ed. Livros do Brasil, Rio de Janeiro, 1961, pp. 281-282.

³ Veja-se PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, t. VI, p. 394.

o filho de algum rico-homem ou fidalgo, e que este por isso privilegiava e isentava de certas imposição e tributos, defendendo-o por honra». Como houve muitos abusos nesses privilégios e isenções, D. Dinis acabou com eles em 1290»⁴.

1.4. Viterbo assim procurou condensar a origem e a «morte» de tais honras. Primeiro, sob a entrada de *amadigo*⁵. Diz, a este propósito, Viterbo:

Lugar, povo, quinta, casal ou herdade, que lograva os privilégios de *honra*, por nela se haver criado, ao peito de alguma mulher casada, o filho legítimo de um rico-homem ou fidalgo honrado. Era este um dos grandes abusos, que os fidalgos cometiam, e que se opunha aos interesses da real fazenda. Queria um lavrador libertar o seu casal ou herdade: pedia a um fidalgo, senhor da honra mais vizinha, lhe desse um filho a criar a sua mulher; criava-o ele na sua casa e, por ser ama de leite deste tal filho, *amparavam* os pais dele aquele casal e o honravam; e não só a casa do lavrador mas todo o lugar e vizinhança onde o lavrador morava, ficava honrado, livre, e isento de imposições e tributos. Estes *amadigos* ou lugares privilegiados em atenção às amas, que criavam os filhos legítimos dos grandes, foram deitados em devassa e, ultimamente, abolidos por el-rei D. Dinis, no ano de 1290.

Depois, «sub voce» *honra*, pormenoriza as vias formais da sua extinção:

Por uma carta d'El-rei D. Dinis de 1290, se faz certo que a sua corte tinha julgado que em todos aqueles lugares e herdamentos, em que a el-rei faziam foro de pão, ou de vinho, ou carne, ou de pescado, ou lhe davão renda de dinheiros, ou a vida, ou a pedida, ou a boroa ao Moordomo, ou fazem fogueira ou vam em a carreira, ou he poussa de Ricome, ou de Moordomo, ou presso, ou vam á Ramada, ou á Entorviscada, ou dão dinheiros por ella, ou lhe devião a dar outras dereituras per razão da herdade, se não criasse algum fidalgo; e que, dali por diante, não fosse onrrado por razao da criança, nem deixasse de entrar aí mordomo. Igualmente declara e manda que nenhum lugar seja honrado por se criar nele filho de Barragaã per razom da criança, nem deixasse por isso, de entrar nele o mordomo»⁶.

Quanto à facilidade com que se instituíam terras privilegiadas deste teor, ouça-se o Padre Carvalho da Costa: «Aqui (em S. Miguel de Custóias) há o lugar do Barral, aonde vivia Gonçalo Fogaça a quem Pedro Rodrigues de Pereira fez Honra, por um jantar que lhe deu, e a sua mulher, e por lhe adoptar hum seu filho»⁷.

⁴ Cf. nota anterior.

⁵ *Elucidário*, t. I, p. 445. Leite de Vasconcelos corrigiu a acentuação para *amadigo*, na medida em que derivaria por intermédio do sufixo *-ádego* (> lat. *-aticum*): *Estudos de Filologia Portuguesa*, p. 237.

⁶ *Elucidário*, t. II, p. 316.

⁷ *Corografia Portuguesa*, t. I, pp. 323-324.

1.5. Acrescentaria, apenas, da minha parte, que a terra assim isenta e privilegiada se ligaria aos *Pereiras* — como as outras de que atrás se falou —, que contíguo tiveram nas suas mãos o casal do seu próprio nome, ao topo Norte da freguesia, na parte confinante com Avidos e Landim⁸.

Talvez se vissem cassados os títulos de isenção de Paranhos, na tomada de força do Rei Lavrador, já que, ao tempo de D. Afonso IV, apenas se mencionam as honras de *Torre, Casal de Vós, Barrifalcão e Palmeiró*, no interior do couto dos eremitas landinenses.

2. FRAGMENTOS DE HISTÓRIA

Delimitava o aro da paróquia pelo Norte, com o *Campo da Fonte* e da *Devesa Alta*⁹. O Casal podia ter propriedades fora de Areias; mas era nesta nossa que o assento se erguia. Jerónimo Anes de Paranhos teve, com outros, um papel de relevo na elaboração do Tombo como «homens antigos fregueses da dita igreja de Areias». Assim escreveu o notário Domingos Brás de Matos¹⁰.

Hoje, o casal, que pertenceu ao Sr. Dr. Lima Carneiro e tem, agora, no seu filho Sr. Fernando o possuidor, é bastante extenso. Não sabemos da área dele, no século XVI. Pelo Tombo (1548) conhecem-se como fragmentos do casal:

- o *Campo da Fonte*, com uma leira que dizimava à igreja da Lama, sita junto do valo Sul;
- *Campo da Devesa Alta*, limitado, a Oriente, pelo valo do Cegonheiro, que era do casal de Gonçalo Pires de Leigal¹¹.

O Tombo, a respeito desta Devesa, acrescenta o pormenor da existência de duas leiras no circuito da propriedade, ambas com dizimação à igreja da Lama: uma, a Oriente, e outra, no topo Norte. E era esta um talho de vinha. Pequeno — um homem de cava dá-nos a ideia diminuta da sua superfície e da sua produtividade —, em termos absolutos. Se *50 homens de cava* equivaliam a uma *jeira*, isto é, a 4.000 m²!... Nas proporções habituais do *Tombo*, o talho daria à volta de uns quatro almudes¹².

⁸ *Tombo de Areias*, f. 17.

⁹ *Tombo de Areias*, f. 17.

¹⁰ *Tombo de Areias*, f. 18.

¹¹ *Tombo de Areias*, f. 15v.

¹² Cf. art.º *Pesos e medidas*. 1. *As áreas*. *Notas de etnografia tirsense*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 21 e 28 de Abril; e de 5 de Maio de 1989.

Por outros documentos, se conhecem novos personagens. Por exemplo, há um Gonçalo Anes de Paranhos — parente do conselheiro da vedoria? — que testemunha num contrato de venda de uma leira que fizeram Jorge Afonso do Souto e sua mulher Margarida Pires, a favor do pároco Francisco Ribeiro, em 12 de Fevereiro de 1548 — um pouco antes da tombação!... —, segundo um documento avulso, existente no APA.

2.2. A Sul do Ave, na extinta paróquia de S. Bartolomeu, que os Crúzios landinenses reivindicavam como parcela do Couto de Palmeira e que os monges negros de Santo Tirso contraditavam, em favor do seu próprio Couto — e julgo que com razão! —, pois aí topamos, igualmente, com este nome, subdividido em parcelas:

- *Castelinho do Paranho*;
- *Vale do Paranho*;
- *Monte do Paranho* ¹³.

Estes três pontos de referência situam-se sobre a linha diagonal do Ocidente que delimitava aquela paróquia. Pessoas sérias de S. Bartolomeu — duas de longa experiência no local — garantiram-me que ainda hoje o topónimo está em vigor, sobre o caminho que liga Ervosa à freguesia de Covelas.

Com certeza que, também aqui, o topónimo se liga a um fidalgo, como terra que este, igualmente, privilegiaria.

¹³ Cf. *Mapa do Couto de Palmeira de hũa e outra parte do Rio Ave*, da autoria do arenense Capitão João Bernardo da Silva Carneiro, da Casa de Covas. Publicou-o o Sr. Dr. Augusto, em «Douro-Litoral», 3.ª série, n.º III, Porto (1948) 45-51, sob os nn. 29, 30 e 31.

3.15. O PESSEGUEIRO

SUMÁRIO

1. O Casal de Pessegueiro.
2. A queixa do Fidalgo de Mouquim.
3. Pegadas sobre areia...

Não era grande. Nem teve uma história que o empurrasse, na existência, até transpor decidido as portas de hoje. Não há ninguém ainda que dele tenha memória. Nem mesmo pessoas que trabalharam dentro da área do casal. Pegadas toponímicas, que directamente o lembrassem, sumiram-se no pó dos tempos. Só na Conservatória do Registo Predial o Monte de *Casal de Vós*, como o povo de agora diz, se encontra com o nome originário, a recordar, no século XX, a casa de lavoura de que tratamos: *Monte do Pessegueiro*.

O Casal desapareceu, já no século passado. Os terrenos foram repartidos. A Quinta de Silvalde, Casal de Vós e outros proprietários reabsorveram-nos. A séssega caiu em ruínas. E, agora, nada há que, à primeira vista, recorde qualquer edificação...

E, todavia, poucos casais tiveram uma história tão agitada, como este. Já em pleno século XVI! E motor desta aventura, entre tantos, um fidalgo de Mouquim. Vamos tratar da questão. Mas, primeiro, umas referências ao Casal e à sua importância.

1. O CASAL DO PESSEGUEIRO

a) Há muita documentação sobre ele. Só no século XVI topamos com cinco textos, autónomos ou integrados; e dois deles de bastante volume¹. Para quem vive na paróquia de

¹ Os documentos que possuímos, no APA, são, pelo menos, estes:

- a) *Feito cyuell ordenado antre partes de hũa como autor Allvaro pinheyro bareto ... contra Isabell prz veuva e outros reos*. Vol. de 42 ff. Note-se que dentro se encontra o traslado do prazo do casal do Pessegueiro, feito em 4 de Maio de 1534, com a cópia da vedoria do mesmo (ff. 18-21 v.). Citámo-lo sob a epígrafe cómoda de *Processo I*.
- b) Volume de três cadernos ligados num total de 24 ff., não numeradas, com três cópias do empenhamento a favor de Francisco Ribeiro, filho de Leonor Carneiro. Citado sob a forma de *Processo II*.

Areias ou circunvizinhas, o lugar da séssega de todos é bem notório. O local, frise-se; não a ideia de uma casa de lavoura que aí pulsasse, ao longo de centúrias! ... A água da *Fonte de Casal de Vós*, tão procurada, até há pouco, de muita gente, pelas suas virtudes terapêuticas, era um «santuário» avizinhado do antigo assento do Casal do Pessegueiro.

b) Dispomos até de cinco vedorias desta casa de lavoura, respectivamente de 1534, 1548, 1567, 1637 e 1782. Na bibliografia da nota 1 encontram-se as fontes, originais ou em cópias autênticas, das apegações.

c) A unidade agrícola sofreu mudanças, de índole diversa. Não que se viesse a alterar assim muito o bojo das suas proporções. Não. Mais a fisionomia das propriedades, a começar pela séssega, passando por terras agricultadas — por exemplo, na Agra de Matos, já se notam divergências entre o *Tombo* (1548) e o *Praço Velho* (1637), por erro dos vedores e acomodações de colonos —, a terminar nos terrenos incultos. Aquele que, em 1782, se diz *Monte do Pessegueiro* resulta, no seu todo, como aglutinação de dois números antecedentes: *Leira* (1543) ou *Bouça* (1567) ou *Bouça valada* (1637), de uma parte, e *Montado* (1548) ou *Monte do Pessegueiro* (1567), de outro.

E a dança dos valos? Ora emergem, e brotam outros números; ora se eclipsam, e surge a mistura dos terrenos; ora se escambam, e se tecem outras fisionomias. Os vedores de 1782, quanto ao Casal do Pessegueiro, viram o complexo intrincado da geografia, no assento, ao sabor do bailado das estações. E resolvem o problema com uma nova vedoria, a erguer-se tão só das condições da altura, ou seja, do século XVIII.

A terminologia é fluida; e não há documentro que a cristalize ou memória do povo que lhe garanta consistência. Esta muito menos! O monte referido aparece, no documento de 1548, sem qualquer outra designação mais concreta. Depois, abala, séculos fora, com o nome do Casal: *Monte do Pessegueiro*. Hoje, ninguém assim o conhece. E, como no século XVIII, correu com o nome geral da unidade agrícola a que era pertencente, também hoje o cunharam pelo nome

c) Caderno de 7 ff., com um sumário da questão entre Álvaro Pinheiro Barreto e Leonor Carneiro. Aduzimo-lo, sob a forma de *Processo III*.

d) Embora não diga, directamente, respeito à questão, deste fidalgo Álvaro Pinheiro Barreto existe um outro documento, no APA, sobre a venda do seu prazo da Quinta de Silvalde, a favor de Sebastião Coelho, feito em 20 de Setembro de 1588. Consta de um caderno avulso de 9 ff.

e) O Tombo de Areias. Dele subsistem dois textos: o original, de 1548, e uma certidão, do século XVIII, incompleta. A apegção do Casal do Pessegueiro vem na f. 9-9 v. do original quinhentista. Em 1958, a Câmara de Santo Tirso publicou-o, juntamente com os Tombos de Sequeirô e da Lama, em *O Concelho de Santo Tirso, Boletim Cultural* VI, 2-3 (1958) 349-438, com introdução e notas de Carlos Manuel Faya Santarém. Existe em separata. Dela nos serviremos também.

f) *Praço de Areias, de 1637*. No APA, há dois textos: o original em 19 meias-folhas, e uma cópia autêntica, de 19 de Abril de 1837, em 56 laudas de papel. O Casal do Pessegueiro vem descrito, no original, ff. 10v.-11v; e, na cópia, ocupa as ff. 30-33.

g) *Praço de Areias, de 1782*: caderno de 68 ff. A descrição do *Casal do Pessegueiro* está nas ff. 40v.-46v.

do conjunto de que veio a fazer parte: é o *Monte de Casal de Vós*. E suponho que a integração se fez no século passado, já que ninguém se lembra da casa agrícola do Pessegueiro.

d) O primeiro documento — de 1534 — e, na sua esteira, todos os que se lhe seguem colocam a casa junto da célebre Fonte de *Casal de Vós*. Melhor, a Sul, mas contígua, da presa de água, da estrada e do monte referido². Curiosamente, afora uns pequenos arranjos, os «marcos» topográficos lá permanecem, imutáveis, ainda hoje. Só não testemunham uma sobrevivência; apenas o *hic jacet* frio de uma «sepultura»!...

A séssega constituía-se de uma parte urbana e de um cortelho circundante. Em 1534, havia uma cozinha, uma adega e celeiro e duas cortes de gado³. Pouco depois, construiu-se uma casa de forno. Dela falam os documentos de 1548 e 1567⁴. O conjunto não foi renovado. E, em 1782, já se apontam deficiências: casas que se demoliram e outras semi-arruinadas. Pelo menos, apodam-nas com o qualificativo de «velhas»⁵. No século XVIII, desaparecem os eidos, de que falava o prazo de 1637⁶.

O cerrado acompanha a degradação. Veja-se o mapa comparativo:

	1534	1548	1567	1637	1782
Árvores «in genere» laranjeiras nogueiras	3 2	3	3	2	algumas 2 (velhas) 1
Vinho vinha lata uveiras	1	1 ⁷	1 1 algumas	1 algumas	
Produção (almudes)		20	10		

Quer dizer, no século XVII-XVIII, assiste-se, ao menos na aparência, à ruína do casal: à deterioração dos prédios habitacionais e ao abandono da exploração agrária. Com a agravante de a séssega se ter intumescido, quando aí vieram desaguar uns quatro campos mais: a *Córrega*,

² *Processo I*, f. 18v.

³ *Processo I*, f. 18v.

⁴ *Tombo das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, Porto, 1958, p. 65 da separata. No original de 1548, f. 9. *Processo II*, ff. 3, 10, 18v.

⁵ *Vedoria de 1782*, f. 40v.

⁶ *Vedoria de 1637*, f. 10v. (no original) e f. 30 (na cópia do século passado).

⁷ Média 5 homens de cava. *Tombo*, f. 9 (p. 65 da edição em separata).

que primeiro, se chamou *Camba*, a *Pereira*, citada, anteriormente, sob o nome de *Pedreira*, a *Ribeira* e o *Castanheiro*. Os quatro «viviam», antes, liberados da séssega e seu cortelho.

«... tem duas prezas de agoa, que toda hé deste Casal, hũa chamada a Fontainha, feita depois do prazo velho, e outra chamada do Caminho, por estar da parte de fora dos Campos, em hum caminho, porém há annos se acha de dentro da parede... por pertencêr só a este Casal, e quererem outros uzurpar parte della se transformou para a parte de dentro»⁸.

Este documento de setecentos ajuda a concretizar a séssega, mesmo nas suas fronteiras agora dilatadas: fica-lhe, para o Aguião, o Monte do Pessegueiro; pelo Sul, o pinhal de Covas; a Levante, Casal de Vós; e a Poente, o caminho do Pessegueiro-Santo Tirso e a *Camba*, de Casal de Vós⁹.

e) Em torno do assento, e, sobretudo, para norte, alinham-se os prédios do casal. Continuados ou em situação de isolamento, assim os vai enumerar a Vedoria de 1534 que pautou o acordo do seu emprazamento por três vidas, a favor de António Vaz Barreto e sua mulher, Filipa Pinheiro, de Mouquim, na qualidade de primeira e segunda vida:

<i>Ribeira</i>	4,5	alqueires
<i>Campo da Lama</i>	3	»
<i>Camba</i>	10	»
<i>Leira na Agra da Prelada</i>	0,5	»
<i>Campo de Sobre-a-Vinha</i>	2	»
<i>Leira</i> (a Ocidente do anterior)	6	»
<i>Na Agra de Matos:</i>		
1.ª <i>Leira</i>	3	»
2.ª <i>Leira</i>	0,75	»
<i>Talho</i>	1	»
<i>Campo das Quintas</i>	10	»

Acrescente-se uma *Vinha*, com a capacidade de 10 homens de cava, ou seja, com uma produção a rondar os 30 almudes¹⁰. Isto significa que o casal do Pessegueiro dispunha de 4 hectares de terra de cultivo. Se atendermos a que não entram na medição as terras de mato,

⁸ *Vedoria de 1782*, f. 41 v. Creio que a célebre *Fonte de Casal de Vós* tem a sua origem no arranjo da presa da Fontainha, entre 1637 e 1782.

⁹ *Vedoria de 1782*, ff. 40 v.-42.

¹⁰ *Processo I*, f. 18 v. Na séssega havia uma «latinha», cuja produção era insignificante, para não se informar do quantitativo. O mesmo se dava na *Ribeira*.

23

Do rasal de pessegueiro:

Logo no dito dia mes e anno sobz dito fui eu no
 tpr do ho dito abbade e homes boos apeguar. he
 tombaz ho rasal de pesego. E tras am^{as} boas per
 çao de tres vidas d q paga adita sepefa. E ven
 da e pensao iuyte em dñ e hu rany e por elle
 sobe dito na see p^{re}sent^o os homes boos dezo Ju
 rante a p^{re}sent^o q esta no dito rasal q am^{as} ffose to
 das as p^{re}tenras do dito rasal pa se tomba e as qua
 es savor as seguytes f.

fina m^{te} hua raa de a sinha e duas vitas e hua raa de fo mo
 e hys p^{re}dieim^{as} e da yedz te hua raa do em q esta a e y ra
 he feny hu talho de vinha de pee q leuara quinze homes
 de raa q p^{re}deza da hu ano pos outo vinte almud^{as}
 de vinho. E tem mais tres laraageiras e da parte do
 leuata ente sta no ffile e tam dñho tpr lauradia q
 leuara tres alq^{re} m^{as} de q me te f.

Junto do Monte de Casal de Vós, erguia-se o assento do Casal do Pessegueiro, hoje disperso, quase inteiramente, nas propriedades de Covas. Aqui, a tombação do assento e cerrado (Tombo de Areias, f. 9)

como aquele que se chamará o *Monte do Pessegueiro*, uma grande área inculta dentro da *Leira*, a *Poente do Campo de Sobre-a-Vinha*, e outra, de devesa, dentro da *Ribeira*, com 80 pés de carvalhos, e o perímetro da séssega — 14 anos depois, aglutinava uma terra lavradia, com capacidade de 3 alqueires, um talho de vinha, a levar 5 homens de cava (uns 15 almudes), e na centúria de seiscentos estendia-se por 110 varas, na direcção Oriente-Occidente, e por 92 varas, na de Norte-Sul — e a *Vinha* que, como se disse, levaria 10 homens de cava, ficamos com uma ideia aproximativa da extensão do Casal do Pessegueiro.

Pelo *Tombo* e com auxílio da *Vedoria de 1782*, onde, cumulativamente, já se fazem medições de terras de mato, sabemos que o total sobe a uma capacidade de 78,5 alqueires, o que dará uma superfície global de 8 hectares, aproximadamente¹¹. Bastante grande a área

¹¹ *Tombo*, ff. 9-9v. (pp. 65 e 66 da edição impressa, em separata). *Vedoria de 1782*, ff. 40v.-46v.

rústica, se bem que «esfarrapada» por enclaves, vizinhos, de resto. De forma quase seguida, desde a Bouça de Covas, a Sul, a séssega de Casal de Vós, a Oriente, as Escolas Novas de Areias e caminho de Matos-Sande, a Norte, e fímbria ocidental do *Monte de Casal de Vós*, pelo Poente. Junto da Senhora da Torre — propriedade da Sereníssima Casa de Bragança — e na Agra da Prelada, onde o mosteiro de Landim era quase rei e senhor, tinha o Casal do Pessegueiro, de braços com o rio Ave, um campo muito estreito, mas sobre o comprido. A «ilha» mais distante do assento, ao fim e ao cabo!

Como era vulgar, naquela altura, os cereais, particularmenteo centeio, norteavam as preocupações dos colonos. Apesar de tudo, havia no século de quinhentos e no que respeita a arboricultura e viticultura, os números que seguem:

	SÉSSEGA	RIBEIRA	VINHA	CAMBA	CAMPO DE SOBRE-A-VINHA
Vinho	uma latinha ¹²	uma lata pequena ¹²	30 almudes ¹³		
Árvores de fruta, «in genere»		2-3	7-8		
Laranjeiras	3				
Nogueiras	2				
Figueiras		1			
Castanheiros				20 ¹⁴	
Carvalhos		80			30

f) Pois, em 4 de Maio de 1534, o abade de Areias, Diogo Pinheiro, emprazou, por três vidas, o casal de que nos ocupamos àquele fidalgo de Mouquim, com quem se encontrava relacionado por vínculos de sangue¹⁵. Pagaria este último de pensão a quantia de 400 réis, acrescidos de um carneiro — ou de 100 réis, em seu lugar —, por alturas da festa de 25 de Dezembro. A lutuosa correspondia ao foro em moeda.

¹² Sem especificação de quantidade.

¹³ Mede 10 homens de cava. Cf. *Processo I*, f. 18v.

¹⁴ Vinte pés de carvalhos e castanheiros. *Processo I*, f. 19.

¹⁵ O abade Diogo Pinheiro foi pároco de Mouquim. Era filho natural de Álvaro Pinheiro Lobo, senhor das casas e morgados dos Pinheiros, de Barcelos. O reverendo teve duas filhas que entregou ao mosteiro de Val Pereiros. Em «paga» transformou a abadia de Mouquim numa vigararia, dependente daquele mosteiro.

Diogo Pinheiro já não era abade de Areias em finais de Junho desse ano, já que, em 28 deste mês, reconhecia de sua mão o valor do contrato o novo abade Francisco Ribeiro ¹⁶.

Este conjunto, nos termos do alegado possuidor em terceira vida, Álvaro Pinheiro Barreto, filho de António Vaz e Filipa Pinheiro, rendia, em finais do século XVI, mais de duzentas medidas de pão, fora vinho e outras miudezas ¹⁷.

g) Em Março de 1567, eram já mortos os titulares do emprazamento em primeira e segunda vidas. Isso justificará os «démarches» para nova vedoria, em ordem a um aforamento do casal que, nessa altura, se fez. Requereu-a o abade de Areias, António Gomes. Vedores os clérigos António Álvares, capelão da igreja de Areias, e Manuel Fernandes, da Lama. Louvados Álvaro Anes e António Gonçalves, de Areias. Após a medição, estipulam um foro de 660 réis, a pagar pelo S. Miguel.

O emprazamento por três vidas é feito, em primeira etapa, a favor de Francisco Ribeiro. Pouco tempo depois, por renúncia daquele, aparece o casal na segunda vida, a sua mãe Leonor Carneiro ¹⁸.

Entrementes chegamos a 1592, e surge a questão.

2. A QUEIXA DO FIDALGO DE MOUQUIM

Ajuntaram-se dois pretensos titulares à posse do casal do Pessegueiro: Álvaro Pinheiro Barreto, em terceira vida, de um lado ¹⁹, e Leonor Carneiro, em segunda, de outro. Mas os

¹⁶ *Processo I*, f. 21. Foi este que, 14 anos depois, no sentido de elaborar o Tombo, foi ao casal do Pessegueiro, com o notário Domingos Brás de Matos, com os «clérigos de missa» Tristão Gonçalves e Manuel Fernandes, e dois homens-bons, Jerónimo Pires, de Leigal, e Manuel Martins, de Beire, ambos da Lama, fazer a sua apegação, termo que o caseiro da altura, Pero Anes, na ausência do emprazador, assinou também. O emprazador era ainda (1548) António Vaz que também o era do *Casal do Outeiro* (*Tombo de Areias*, ff. 8-9).

¹⁷ *Processo I*, ff. 3v. e 16v.

¹⁸ *Processo II*, f. 1. Esta Leonor Carneiro, filha de um abade de Burgães, era amante do abade de Areias, Francisco Ribeiro. Destes amores nasceu Maria Ribeiro, mulher que foi de Pedro de Faria Mariz, que tiveram nas suas mãos os bens da igreja de Areias, ao longo de muitas décadas! ... Logo, a questão envolveu os parentes e descendentes de dois abades sucessivos de Areias, Diogo Pinheiro e o vilacondense Francisco Ribeiro.

¹⁹ Este Álvaro Pinheiro Barreto era casado com D. Violante de Almeida; e possuíam, em primeira e segunda vidas, desde 1572, o prazo da Quinta de Silvalde — com história brilhante nos anais da freguesia, sendo, em fins do século passado e na primeira metade deste século, o berço directo ou mediato de numerosas personalidades intelectuais e políticas da vida nacional, os Pires de Lima —, pertença da Igreja de Areias, à qual pagavam o foro anual de 900 réis e 3 galinhas. Um filho daquele notável de Mouquim, de nome João Pinheiro, de 25 anos de idade — que seria a terceira vida — recebeu procuração, em 1588, para negociar a venda

títulos assentes em prazos diversos: com data de 1534, um; e outro que se fez em Abril de 1567²⁰. O rastilho: a opção dos colonos a favor de Isabel Carneiro.

1. Pelo libelo apresentado no tribunal, sabemos da história do aforamento de 1534, dos titulares do mesmo e das relações de sucessão na continuidade da posse. Porque o processo teve duas fases, vamos encontrar repetido, *mutatis mutandis*, aquele documento, cujo teor é como vai:

«Sñr.

Diz Alvaro Pinheiro barreto m.or na freg.a de Santiago de Mouquĩ: termo da Vila de Barcelos cõtra Isabel Piz v.a e Inez Glz v.a e Baltazar francisco e sua molher: todos m.ores na freg.a de santiago dareas, couto de Landim termo da dita vila...

q. entre os mais bẽs de Raiz q. pertencẽ a dita igreja de santiago dareas he o casal do Pecegueiro cito na freg.a da dita igreja, m.to conhecido p tal nome: e p propriedade da dita igreja, foi sempre tido e auido o q. he sem duvida:

q. D.o Pinheiro Abade q. foi da dita igreja em prazou o dito casal em vida de tres p.as a Ant.o Vaz barreto e sua molher felipa Pinheiro já defuntos em primeira e segunda p.as e p.a hũ f.º ou f.a dantre ambos em terceira como mais largam.te se pode ver do estrom.to demprazam.to...

q. os ditos Antonio barreto e sua molher possuirão m.tos anos o dito casal pagando ao dereito senhorio sua pensão, como utiles snrs.

q. ele A. Alv. Pinheiro he f.º legitimo e natural dos ditos Ant.º Vaz e sua molher; e por tal dito e auido. E por seus falecim.tos lhe pertence o dito casal q hũus anos p outros p comum e verdadeira estimação rende duzentas medidas de pão, a fora vinho e outras meudezas: o qual casal os Reus lhe avião e não querẽ largar sendo por muitas vezes requeridos se demanda.

*Do q. he p.ca vos e fama»*²¹.

do foro, em prol de Sebastião Coelho, pelo preço de 160 mil réis, a que o pároco de Areias, Brás Álvares, mais tarde (14 de Setembro de 1599), deu a sua anuência.

O processo encontra-se avulso, no APA, e consta de um caderno de 9 ff. Este Casal de Silvalde possuía-o, pouco depois, Francisco Mariz que o deixou, em terceira vida, a sua irmã, Isabel Carneiro de Faria, ambos netos do abade Francisco Ribeiro, através de Maria Ribeiro que o nosso pároco legitimou em 5 de Abril de 1554. Esta senhora, em 1637, renuncia a este prazo, bem como ao de Sande, para formar com eles, e mais quatro casais, um prazo enorme, de que será a primeira vida. Em 1782, este prazo, tão entumescido, será aforado à Casa das Hortas, de Braga.

Álvaro Pinheiro Barreto e sua esposa possuíam o casal do Pessegueiro, em terceira vida, e o de Silvalde, em primeira e segunda. Assim andavam separados estes dois prazos que, em 1637, como dissemos, se haviam de fundir, com mais quatro, num único e de grandes proporções...

²⁰ Há três cópias deste prazo, no APA, ligadas num só caderno.

²¹ *Processo I*, ff. 3-3v., 16-16v.

Apresentou-o o advogado de Álvaro Pinheiro Barreto, o Lic.^o Manuel Barbosa, em 4 de Fevereiro de 1592. Necessário se fazia um documento de posse, que servisse de abonação: o aforamento de 1534²².

2. Corre o processo na Relação do Porto, com sessões bissemanais, às segundas e quintas-feiras. Preside o Corregedor Manuel Mendes Tinoco. E, desde cedo, se ia adivinhando o seu desdobramento em duas fases, já que o réu principal, oculto até agora, havia de emergir da penumbra, só depois de começada a questão, quando Francisco Baltasar e sua esposa, Catarina Pires, se declaram «simples colonos» de Leonor Carneiro.

E logo se viu também que o Juiz teria necessidade de agrupar os primeiros réus em dois blocos: Isabel Pires, viúva que ficou de Pedro Anes, e Inês Gonçalves, de um lado, e aquele casal de simples colonos, de outro. Assim o requereu o advogado destes, Tomé Vaz²³, que fora constituído procurador a 10 de Fevereiro de 1592, «na Quinta de Varziela, no Couto do mosteiro de Santo Tirso, sito no concelho de Refojos de Riba d'Ave, diante do tabelião Jácome Varela²⁴.

A primeira fase terminou em 10 de Março, com a absolvição do casal e o reconhecimento do direiro de excepção em favor das viúvas, que, para julgamento, se remeterão à alçada do Couto de Landim, e com a decisão de se citar Leonor Carneiro²⁵. Com isto, o processo entrará na segunda fase:

«visto todo pelo corregedor mandou que os autos lhe fossem conclusos sobre a enceição e absolvição dos Reos Baltezar Fr.co e sua mulher, e que se pasase carta pera ser sítada a Isabel (?) Carneira...»²⁶.

Em 18 de Março, deu-se início à segunda etapa, com a citação da ré²⁷. Renovou-se a exigência, em 14 de Abril, dado que se teve por nula a primeira citação. Mas sempre se esquivou a comparecer em tribunal. Para fugir à condenação por revelia — de que, várias vezes, foi acusada! —, necessário se fez que o abade de Areias, agora Brás Álvares, lhe passasse um certi-

²² *Processo I*, ff. 18-21.

²³ *Processo I*, f. 5v.

²⁴ *Processo I*, ff. 7-8v.

²⁵ Esta senhora, a quem igualmente pertencia o prazo de Sande, obtivera, trinta anos atrás, sentença favorável numa questão contra seus colonos, que não queriam reconhecer-lhe os seus direitos como possuidora do dito casal. CORREIA, F. Carvalho — *O Casal de Almoinha*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 8 de Maio de 1987, p. 3. E já sabemos de quem se trata!...

²⁶ *Processo I*, f. 6v.; *Processo III*, ff. 1v.-2. Por engano, troca-se o nome da ré. Chamar-se-á sempre Leonor.

²⁷ *Processo I*, ff. 11v. e ss.

ficado de impossibilidade física, o que deu origem a uma réplica do advogado do autor, muito pouco abonatória sobre a conduta do pároco, no que toca a bons costumes:

«Certifiquo Eu Braz alvz Abb.e de Santiago de Areas terra de vermoim do termo de Barçelos q ha s.ra lianor Carneira minha fregueza he doente de hua perna he de um braço de parlezia pela qual causa não vem ha Igreja se não hem hum carro ou hem hua cadeira he he m.to doente ha annos he por tudo ser verdade fiz esta certidão Em Areas he asinei em vinte he hum dias de Março de mil he quinhentos he noventa hedous. Bras Alvz²⁷.

Note-se que Leonor Carneiro, ao requerer uma cópia do contrato de aforamento por três vidas, em favor do seu filho, diz que «lhe furtarão ho dito prazo estando ella doente»²⁸.

Ao que se seguiu a resposta do advogado de Álvaro Pinheiro Barreto, com uma pitada a mais de sal da ironia:

«... dado caso q a embarg.te não fosse casada não viveo contudo honestam.te por q foi manceba do abade dareas. E tẽ boa disposição e forças e idade e vai a barcelos e outras partes e governa sua faz.da

Do q he p.a vos e fama»²⁹.

Argumentos que, embora não esclarecessem, juridicamente, o problema, não deixariam de provocar um «riso amarelo» na face dos atingidos...

De qualquer modo, urgiu-se-lhe, à ré, um procurador que advogasse a sua causa, na Relação. O documento passou-o o tabelião Jácome Varela «no anno do nascim.to de noso senhor Jhesu Xto de mil he quinhentos e noventa he dous annos aos vinte dous dias do mes de março ... a barqua de Santo Tirso da banda daquem na frg.^a da capella do dito mosteiro...», na pessoa do Lic.^o Tomé Vaz, que já fora advogado dos réus, na primeira fase do processo. Coadjuvavam-no entre outros, Gil Alvares do Ribeiro da freguesia de Avidos»³⁰.

A questão não foi bem conduzida pelo advogado de Álvaro Pinheiro Barreto. A cessação dos embargos, mediante o pagamento de todas as custas, teve por diante a obstinação sistemática do procurador e seu constituinte³¹. Assim, em 25 de Maio de 1592,

«visto pello Coregedor enformado do caso de mim escrivão e termos atrás absolveo a Re da instancia com as custas por o autor não pagar as custas retardadas»³².

²⁸ Processo II, f. 1.

²⁹ Processo I, ff. 33-33v.

³⁰ Processo I, ff. 25-25v.

³¹ Processo I, ff. 33-36v.,

³² Processo I, f. 37; Processo III, ff. 5v.-6.

As despesas subiam a 1525 réis. Com 78, de acréscimo! O fidalgo de Mouquim recusou-se ao pagamento da totalidade. Findo o termo, veio a absolvição da ré; e, com isso, a espada de Dâmocles sobre a cabeça de Álvaro Barreto:

*«e sendo o autor requerido logo pagar não quiser o farei penhorar em tantos de sus bens móveis que bem valham a dita quantia os quais não tendo ou não bastando nos de raiz q uns e outros lhe serão vendidos e rematados»*³³.

3. PEGADAS SOBRE AREIA...

A questão não acabou aqui. Para dar aviamento ao direito da excepção, o Lic.º Manuel Barbosa requereu se citassem Isabel Pires e Inês Gonçalves para o foro de Landim. Tal se fez, em 15 de Junho de 1592³⁴.

Três dias bastaram para que o clérigo de missa Melchior Álvares confirmasse as «démarches», nesse sentido, do quadrilheiro de Areias, Domingos Pires³⁵. A Leonor Carneira, já idosa e doente, esperava-lhe ainda o dissabor de outros incómodos. Que Álvaro Pinheiro Barreto não desarmava, nas prosápias ofendidas da sua qualidade de nobre! Em 16 de Janeiro de 1593, ainda o fidalgo requeria a sua comparência diante do juiz ordinário do couto. Chegados aqui, porém, sumem-se os vestígios do processo.

O casal, esse continuou a sua história, indiferente às garras da sua exploração. Em 1637, juntamente com outros casais — seis, ao todo —, forma um prazo de três vidas, em favor de Isabel Carneiro. Aforou-lha o abade Francisco Jácome³⁶. Em 1782, por acordo do Dr. Domingos Martins da Cruz Marques, pároco de Areias, foi o prazo, no seu conjunto, entregue a António de Faria Machado da Cunha e Gusmão da Rocha Tinoco, de Braga³⁷.

Não cabe aqui historiar a evolução ulterior do prazo ou suas partes. Este acto do fim do século XVIII é quase o «canto de cisne» para o casal do Pessegueiro.

³³ *Processo I*, f. 40.

³⁴ *Processo I*, f. 40.

³⁵ *Processo I*, f. 40v.

³⁶ Cf. nota 1, sob o número 6.

³⁷ *Vedoria de 1782*, citada, igualmente, na nota 1, sob o n.º 7.

Em 1822 ainda subsiste, apesar de tudo. Possui caseiro que, de renda anual, paga ao enfiteuta, a Casa das Hortas, de Braga, os quantitativos que seguem:

45 alqueires de pão;
6 almudes de vinho;
2 galinhas.

Foi a renda que, em Junho desse ano de 1822, pagou Manuel Pereira de Araújo Monteiro³⁸.

Hoje, nem as pessoas mais idosas guardam lembrança desta casa de lavoura. Nem mesmo as que ali trabalharam no amanho difícil das terras, que só uma fonte, a *Fonte de Casal de Vós* — como é bom lembrá-lo!... —, dulcifica na água lustral da sua bênção reconfortante.

³⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *Autos de rectificação de limites. Documentos de apoio às segundas alegações*, Doc. XII, f. 81.

3.16. QUINTAS

O *Casal das Quintas* é mais obscuro. No actual Barreiro, ao longo da estrada Santo Tirso-Famalicão, estirava-se a Agra do Ventoso, Distribuíam-se fracções por várias casas de lavoura. Aí, uma leira do Casal da Póvoa, nas proximidades da séssega, era delimitada, pela banda do Norte, por terras do Casal das Quintas¹.

O Padre Luís Cardoso, a meio do século XVIII², fala do lugar da *Quinta*. Coincidirá com a séssega deste casal quinhentista? O Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima³ diz que não há lugar deste nome; mas só os *Campos das Quintas*. *Um deles, bastante dilatado — 10 alqueires de sementeira! — pertença era do Casal do Pessegueiro*⁴.

Pelo testemunho do *Tombo de Areias*, porém, se vê que, mais do que um campo, houve mesmo um Casal daquele nome, o que justificará o topónimo registado no *Dicionário Geográfico*, do Padre Luís Cardoso.

¹ *Tombo de Areias*, f. 6.

² PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 36.

³ *Ib.*, nota 3.

⁴ *Tombo de Areias*, f. 9v. Cf. Prazo de 1534, onde vem medido em último lugar.

3.17. SANDE

SUMÁRIO

1. Uma vila germânica.
2. Casais de Sande.
3. O Paço.
4. Os casais da igreja de Areias.
5. O nepotismo — e o sacrilégio! — de um abade...
6. As contracções da geografia.
7. Outros casais.

1. UMA VILA GERMÂNICA

Por detrás do nome, divisa-se, à distância, na Idade Média, a existência de uma exploração agrária, cujos limites cronológicos e espaciais são de reconhecimento nebuloso, indeciso e apagado. Referimo-nos à *Villa Sandi*, com toda a questão e todos os problemas que a fisionomia germânica do possessor e o relacionamento com a unidade da mesma forja, a *Villa Nandini*, supõem¹.

A continuidade do agricultamento assegura-se-nos mediante outras provas documentais.

2. CASAIS DE SANDE

Pelo meio do século XIII, uma herdade de Sande era pertença do Con. Gonçalo Gonçalves, juntamente com a de Casal de Vós. Indicou as mãos a que devia pertencer, na cadeia ininterrupta do tempo e das estações: depois da irmã, um filho desta, Lourenço Rodrigues, num tipo de herdeiro condicional, ou seja, «se for clérigo»... Após este, outro descendente, o mais próximo,

¹ Cf. art.º *Landim e as freguesias tirsenses a Norte do Ave*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 16, 23 e 30 de Setembro e 7, 14, 21 e 28 de Outubro de 1988; Areias, até ao século XI, pp. 67 e ss.

com duas condições, desta feita: parentela legítima — os laços da carne — e cleresia, os vínculos espirituais, com que o chantre quis prender os candidatos à posse legal dos seus bens².

Mas sabemos que, em Sande, havia, nesta altura, dois casais, pelo menos. Sancho Pires os teve nas mãos: um, por compra a um parente seu, Vasco Pereira, filho de Martim Pereira; um outro, sito no valo de Sande que adquiriu, parte, através de uma herança, e parte, por compra à sobrinha Teresa Vasques e à irmã Maior Pires. Sabemos que, à sua morte, a administração dos rendimentos destes dois casais passou para o cabido do Porto, sob a alçada do respectivo deão. É que, com outras propriedades imobiliárias, incluir-se-iam nas duas capelas que o Prelado estabeleceu⁴.

3. O PAÇO

A eles — Gonçalo Gonçalves ou Sancho Pires, ou qualquer parente seu, Pereira ou Palmeira — se referirá o edifício nobre, de cujos fragmentos dispersos, como ossos de esqueleto desconjuntado, o Sr. Dr. Augusto dá testemunho⁵? A casa fidalga que baptizou o lugar com o pomposo e arrogante título de *Paço*?

O topónimo caiu no olvido; mas, é de fácil localização. Os restos arqueológicos e os elementos documentais apontam a quinta, a que se adossou a Capela da Senhora da Conceição de Sande.

O *Paço*: nome cheio de ressonâncias históricas⁶. Relação provável com os Pereiras, com que se acrescentam vibrações heráldicas e nobiliárquicas...

Sim, dois casais de Sande, havemos já dito, eram pertença, na segunda parte do século XIII, de Vasco Pereira, Teresa Vasques, Maior Pires e Sancho Pires, bispo do Porto, que acabou por adquirir os quinhões dos demais⁷. Os topónimos do século XVI acentuam a presença desta família no aro da paróquia: Casal das Pereiras, de Pereirinhas... Uma dúzia de topónimos deste género, pelo âmbito da freguesia.

² *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 406. Cf. art.º *Areias em documentos medievais. O testamento do chantre Gonçalo Gonçalves*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 4, 11 e 18 de Setembro de 1987.

³ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 440. Cf. art.º *Areias em documentos medievais. O testamento do Bispo Sancho Pires*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 8, 15 e 22 de Abril de 1988.

⁴ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pp. 431-432. Veja-se o art.º citado na nota anterior.

⁵ *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 364, nota 2; *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 37, nota 7.

⁶ LEITE DE VASCONCELLOS — *Etnografia Portuguesa*, vol. II, Imprensa Nacional de Lisboa, 1936, pp. 627-638.

⁷ Remeto para o art.º citado na nota 3.

O Dr. Augusto refere-se aos dois nomes por que aquela local se conhecia: *Quinta do Paço* ou *da Senhora*. Interpreta, inadequadamente, o primeiro; e menos bem o segundo⁸.

Pelo que a *Paço* diz respeito, afirma que «deve referir-se a uma casa, com aspecto de nobre e de boa esquadria, cujas ruínas ainda há pouco foram arredadas»⁹. Os detentores actuais da propriedade, Rosa Carneiro e marido, confirmaram. Colheram-se muitas pedras de boa esquadria, com sinais e lavores, que foram re-aproveitadas para outras construções, como o tanque que, agora, dessedenta a propriedade. É certo. Mas julgo que os «fidalgos», que teriam sido os seus proprietários, em épocas distantes, se relacionem directamente com os Pereiras.

Teremos ocasião de ver como da Torre veio a estirpe; e de como, logo, se alargou à freguesia toda. E podemos acrescentar as afirmações do *Tombo*, no século XVI, a propósito já da sua expansão por Sande: há o *Casal das Pereiras*, do domínio directo das religiosas do Rio Tinto. Estava de posse de um campo, na Agra das Cumbas, que era dizimeiro de Areias. A séssega ficava dentro e a Norte da freguesia, em Sande:

... e vay ter a estrada q vem de guimarães pa Sãde. E daly core pa ho poente pla dita estrada ate há peza do casal do cabo q esta na dita estrada. E daly core pa ho poente o longo das casas do casal do cabo pla parte do norte e vay ter o longuo das casas das pereiras q sam de Rio tinto...¹⁰.

Se o Paço é dos Pereiras, duas casas senhoriais da freguesia teriam estado nas suas mãos: a Torre Alta, possível séssega da Quinta de Pereira que denominou a família e aureolou, como diadema, a cabeça deste estirpe, D. Rodrigo Gonçalves de Pereira¹¹, e o *Paço*, em Sande.

Quando ao nome de *Senhora*, julgo que pode não ter relação, como o pensou o Sr. Dr. Augusto, com a capela de Sande, embora esta se situe em terreno desanexado da Quinta do Paço. O nome de *Senhora*, julgo eu, poderá ter uma outra origem de que, depois, falarei.

Seja como for, em 1758 possuía a casa de lavoura José de Lima Carneiro, de Vila do Conde. No seu terreno erguia-se a capela da Senhora da Conceição de Sande, que julgo recuar à centúria precedente. Muitas vezes se discutiu sobre a propriedade da ermida. Pelo menos, eram os senhores da Quinta do Paço quem se incumbia do fabrico da capela¹².

Mas estes apontamentos bastam para entrevermos a história de um nome: a sua existência num passado de névoa e a sua absorção por banda de um topónimo mais vigoroso, como é o de *Sande*, que não se calou!...

⁸ *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 364.

⁹ Veja-se a nota 2, dos *Estudos Etnográficos*, do volume e página citados.

¹⁰ *Tombo de Areias*, f. 17.

¹¹ Os *Pereiras*, que derivam dos *Palmeiras*, ocuparam toda a freguesia de Areias. A eles e sua relação com Areias dedicaremos um capítulo aparte.

¹² «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», I (1951) 413.

4. OS CASAIS DA IGREJA DE AREIAS

No século XVI a igreja de Areias tinha dois casais, em Sande, mas com tendência acelerada para a sua fusão, que, já em 1548, se consumara. Por isso, os *ítems* se alinham todos na peugada de um só enunciado:

t^o dos casaes de sande em q uiue Jm^o anes da lata ¹³.

4.1. O primeiro tinha nome, possivelmente, de um antigo colono: o *Casal de João das Donas*; e outro de *Casal de Gonçalo de Barrimau* ¹⁴. O *Tombo* considerou-os mistos e já explorados por um só rendeiro, João Anes da Lata, casado com Maria Álvares. No meio do século XVI, porém, ainda estavam de pé as duas séssegas, que os vedores assim descrevem:

p'mam.te hua casa q se'ue de cozinha e çeileiro e loguo peguada cõ ela hũa casa de cortes de guado e daretor tem hũ çarado cõ aruores de fruto: e fora no Resio tem sua parte de çhêtadoria: outr^a çeçegua q parte cõ ho casal do cabo q tẽ hũa casa e pardieyros e diante no caminho esta hũa lata alta q podera dar dez almudez de vinho ¹⁵.

João Anes da Lata era simples caseiro do abade: «sem t^o», diz o *Tombo*, o que explicará, logo de seguida, o aforamento desta unidade de lavoura a Maria Ribeiro, por três vidas. Acresceram os pretextos!

Nesta altura, 1548, João Anes da Lata via-se obrigado à renda anual de:

«... XXXV alqrs de pão meado e ho terço do vinho e hũ ca'nr^o e hũa fogaça e hũa cabaça de vinho...» ¹⁶.

Por aqui se vê como, desde a Alta Idade Média, o lugar de Sande se desenvolvia, através da exploração agrícola muito adensada. Recordamos os documentos do século X, o Casal da Póvoa, a presença dos Pereiras... O *Tombo* do século XVI fala-nos de dois casais do abade de Areias já mistos, e doutros ainda que, dentro em pouco, se mencionarão.

¹³ *Tombo de Areias*, f. 3v.

¹⁴ Se assim é, o costume mantém-se em Areias. Ainda hoje, certas casas de lavoura da freguesia se conhecem — ou foram, durante muito tempo, conhecidas — pelo nome dos caseiros que as agricultaram. E vice-versa: mesmo depois de saírem das terras, levavam consigo, para o túmulo, a designação do casal, como identificação permanente e indelével.

¹⁵ *Tombo de Areias*, f. 4.

¹⁶ *Ib.*

**4^o dos rasões de Sande em q^{ta} uiue
Im anes da la ta :**

Logo no dito dia mes e ano sobz dito fui eu no^{to} con
ho abba e homes l^oos e pegaz e tombaz os quasars de
Sande q^{ta} se chama hu de h^o das d^onas e ho ouz de q^{ta} de ba
ymados qu^{ta}es andao anbos mistos e hos tras h^o anes da
cata q^{ta} 4^o e pagua deles en^{ta} rada hu anno ad^ota q^{ta}ta
xxxb alq^{ta}s de pav meado e ho tara do vinho e hu ran^o
e hua fogara e hua rabara de vinho e os homes l^oos for
da d^o juramento an^o alq^{ta}s mulher do dito h^o anes p^ole se au
sente e h^oia esta p^oente q^{ta}la amo fha se todas as p^oteras
dos ditos rasões p^o se apagar no dito tombo .as:

qu^{ta}es p^oteras sa^o as seg^otes:

1^o q^{ta}ma h^o hua rasão q^{ta} se^oue de o^osinha e celeiro e logu
pegada e h^ola hua rasão de wites de guado e d^oazed
ten^o hu rajado de aluizes de hui to^o. E fora no
terio ten^o sua parte de q^{ta}he tudo ja f^o.

2^o out^o a regua q^{ta} parte de ho rasão do rabo q^{ta}te hua rasão
e par d^oey 1^o e diante no rancho esta hua lata alta
q^{ta} pod^ora dar 13 al mud^os de vinho f^o.

Tombação dos casais de Sande no século XVI: as duas séssegas dos dois casais já mistos, em 1548 (Tombo de Areias, f. 3v.-4)

4.2. O Casal de Sande — ou os dois que viviam à mistura — compreendia, aproximadamente, seis hectares de terreno, em distribuição por campos de cultivo, já que alguns prédios rústicos, porque não amanhados ficaram por de fora das medições. As terras que o foram, isto é, sujeitas às varas da mensurabilidade, aqui se inscrevem, com o pormenor, de que partilham diversos casais: as agras. Como de norma, a capacidade avalia-se por alqueires de centeio:

Cortelho da Bica		
uma leira	1	alqueire;
Cortelho da Corredoura		
uma leira, a Norte	0,5	»

<i>Agra do Outeiro</i>		
<i>uma leira</i>	0,75	»
<i>outra leira</i>	1,25	»
<i>Cortelho da Riba</i>	1	»
<i>Campo de Sande (terra de Caldelas)</i>		
<i>uma leira (sita a meio)</i>	1	»
<i>Campo de Sande (um outro, também de Caldelas)</i>		
<i>uma leira, dentro dele</i>	0,5	»
<i>Agra das Cumbas</i>		
<i>uma leira</i>	0,5	»
<i>outra leira</i>	0,5	»
<i>outra leira</i>	1	»
<i>Campo da Cortinha (fora uma leira a Sul, que é de Landim, e um talho, a Oriente, que é de Caldelas)</i>	13	»
<i>Cortelho (onde está a eira)</i>	0,5	»
<i>Cortelho da Pena de Gouve</i>	2,5	»
<i>Agra das Couras</i>		
<i>uma leira</i>	1,25	»
<i>outra leira</i>	1,75	»
<i>Campo do Gestal (com um talho a Ocidente, que é de Gonçalves Pires)</i>	3	»
<i>Cortelho de Silvares</i>	1	»
<i>Cortelho das Caldas (com uma leira dentro, de Caldelas)</i> ..	3	»
<i>Bouça do Carvalho do Ventoso</i>	2,5	»
<i>Agra do Ventoso</i>		
<i>Campo do Ventoso</i>	15	»
<i>Agra de Matos</i>		
<i>um cortelho</i>	2,5	»
<i>uma leira</i>	0,25	»
<i>um talho solto</i>	1	»
<i>campo solto</i>	7	»
<i>uma leira</i>	1,25	»
TOTAL	63,5	»

Não se mediram algumas propriedades. Por inadvertência, que no fim se deparou. Uma leira houve que escapou aos vedores; mas era pequena. O *Tombo* tem já interpolada — acréscimo,

porém, da altura — a notícia da sua «descoberta»¹⁷. Outras não se mediram, porque não era costume fazê-lo. Ou por não se julgar oportuno. Na primeira séssega, «escapou» o cerrado, com árvores de fruto, mai-lo rossio, com chantadoria. E não só. Outros, igualmente, se cobriram da capa do silêncio. Numa outra chantadoria, ao Souto dos Ougueiros, numa leira de devesa, em Carcavelos, numa leirinha solta, junto da vinha de António Fernandes, porque incultas — mais ou menos — nelas passaram sob esquecimentos as fronteiras da sua capacidade. Apenas, com o relevo — o que era norma — de um tipo de árvore, muito em uso nas construções rurais e de valor na economia caseira, os carvalhos. Não esqueceram, igualmente, um que outro pé de videira.

4.3. Em todo este conjunto alargado, apenas uns dezassete almudes de vinho, de produção média. Topamos o de enforcado — seis uveiras —, no Cortelho da Pena de Gouve; e quatro ou cinco pés de vides novas na Chantadoria, ao Souto dos Ougueiros. Mas, de produção insignificante, para não merecer o pormenor da informação quantitativa.

Maior preocupação e resultados superiores noutras terras do casal, com emprego de técnicas diferentes: latas, vinhas, para além das videiras de enforcado, esta de menor exploração:

<i>Uma lata, no caminho diante da séssega</i>	10 almudes
<i>Duas vinhas</i>	
um talho de vinha, nos Córregos, de dois homens de cava	6 »
uma leira de vinha, dentro e a Sul da vinha de António Fernandes	1 »

Fruta, só na primeira séssega, no cerrado que a ia circuitando. Mas sem especificação.

Assim estava o Casal de Sande — aquele que pagava foro à igreja —, nos meados do século XVI¹⁸.

5. O NEPOTISMO — E O SACRILÉGIO! — DE UM ABADE...

É curiosa a história imediata e subsequente deste Casal de Sande. Muda-se o tipo do arrendamento. Além do foro, ficava *para os abbades todas as casas asento com suas tulhas e hadeguaa e cortes e vinhas e ha casa da eira e campo do cavallo e ho cortelho do adro e outras*

¹⁷ ... ho casall de Im^o da lata tẽ no câpo do augueyro hũa leira q̃ da parte do leuãte parte cõ tera de caldelas e da parte do poente cõ erdeiros tẽ de conp^o do norte sull xxxvj^o uaras de medir e danço leuãte e poẽte duas uaras leuara de çemeadura hũ carto. Esta leira se descobrio depois do tonbo feito. Nota marginal e vertical, com a mesma mão, tinta e tipo de letra, escrita na f. 3v. do original. Cf. *Tombo das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, introdução, leitura e notas de Carlos Manuel Faya Santarém, Porto, 1958, p. 88, nota 17.

¹⁸ Estes dados recolhem-se do *Tombo*, que exhibe as medições do casal de Sande, nas ff. 3v-5v.

tres bouças...¹⁹, com que se prevenia, segundo o abade Francisco Ribeiro, a hipótese de prejuízo para a igreja.

Valendo-se da tentação comum da cedência aos instintos do mais escandaloso nepotismo, o abade Francisco Ribeiro, que fez o Tombo, em 1548, logo no ano a seguir emprazou o casal por três vidas, em favor de Maria Ribeira, menina, fruto dos seus amores secretos com Leonor Carneira, como se revelará mais adiante:

pareceo (1550) Francisquo Ribeiro abbade e Rector da parochial Igreja de Santtyaguo de Areas... pello quall ffoy dito que havia muitos annos que fizera huum prazo de huum casall e certas herdades de passais... a Maria Ribeyra filha delle dito Abbade e a Lyonor Carneyra...²⁰.

O foro era de 1500 réis, a pagar-se pelo Natal, Páscoa e S. João, quantitativo que os vedores calcularam como substitutivo de setenta e cinco medidas de pão meado e duas de vinho, a vintém por medida:

... Considerando elle a callidade de Maria Ribeiro filha de Leonor Carneira— por ora nada se revelou dos laços de sangue com o abade! — que he pessoa que podera muito bem aproveitar e melhorar as dittas propriedades de modo que a igreja receba proveito e utilidade pello que elle movido por esta causa e por outros justos e honestos respeitos e para seus alimentos e dote lhe aprazia... emprazar os ditos casaes... em tres vidas a saber que ella Maria Ribeira seja a primeira... foro renda e pensão em cada hum anno... mil e quinhentos reis paguos as terças a saber natal pascoa e São Joham²¹.

Diz o Sr. Dr. Augusto, em nota, que «este dinheiro representava a conversão de 75 medidas de pão meado e 2 de vinho. Os homens bons lançaram este parecer: «e por escusar trabalho convertemos a dinheiro a saber a vintem por medida que pode valer ordinariamente huns annos por outros». E acrescenta: Ponham aqui os olhos os que zombam da pensão de 15\$000 a Luis de Camões...²².

A tomada de posse fez-se com todo o simbolismo da altura, a dar maior solenidade a este gesto que à elaboração do próprio documento contratual:

... e logo a dyta Maria Rybeyra entrou dentro nas casas donde vivya Agada Fernandez que era cabeça do dyto quasall que lhe deu as chaves das portas... e tomou posse entrando dentro nas dytas casas e fechando as portas e desfechando-as e tomando em suas mãos telha e collmo e terra e pedra e asy dos casaes e casas e cortes do dyto João Anes e tomando collmo e Ramos de arvores de fruyto e sem fruyto e vynhas e çarrando e fechando corporallmente sem contradyçam de pessoa nenhuma²³.

¹⁹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, pp. 45-46.

²⁰ *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 45.

²¹ *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 44.

²² *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 44, nota 2.

²³ *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 44.

Morta a pequena^{23 a}, com oito anos de idade, sucedeu-lhe a segunda vida, a mãe. Fora nomeada em 1550, quando Maria Ribeira estava muito doente. Em 1555, renova-se, oficialmente, o prazo na pessoa de Leonor Carneira. Há a revolta dos colonos, a pretexto da ilegalidade do título de que se recomendava. Leonor Carneira não desarmou e passou ao contra-ataque, com a apresentação de um libelo, contra os antigos rendeiros, Maria Álvares, mulher de João Anes da Lata, por descuido e abandono no amanho das terras. Não cavaram uma vinha, nem a protegiam com segurança:

*e esta seive com que entrava o gado nella e isto porque ella A. os mandou espedir e onde soya dar sessenta setenta almudes este anno nom deu dez ...*²⁴.

Mas, pelo *Tombo*, a média era de 17 almudes!...

Ganhou a questão a amante do abade. Expulsou a caseira e tomou posse da unidade agrícola, com toda a solenidade, como se de um verdadeiro senhorio se tratasse:

*... e ha dita Lyanor Carneyra lhe mandou que se saise polla porta fora do dito casall de Sande... e ha dita Lyanor Carneira entrou dentro na cabeça do dito casall e ffechou a porta de dentro e tornou a sayr e ffechou de fora e entrou dentro na dita casa cynquo vezes e tomou a pose della e da heyra per pao terra pedra telha colmo ...*²⁵.

6. AS CONTRACÇÕES DA GEOGRAFIA

Mas não eram só estes os predicados medievos da localidade. O espaço geográfico desta zona da freguesia era mais amplo que hoje, de modo especial, para Poente e Sul.

Naquele sentido, arrebanhava para si próprio as nascentes das águas termais das *Caldínhas*. Há quem julgue até que o nome actual de *Caldas da Saúde* — que é recente! — seja, pelo que se refere ao segundo elemento, uma correcção «oportuna» e «publicitária» de *Caldas de Sande*. «Se non é vero, e bene trovato»!

^{23 a} Recolhi esta informação do Sr. Dr. Augusto. Se é verdadeira, teve o nosso abade, da mesma Leonor Carneiro, outro indivíduo do sexo feminino, com igual nome, que, legitimada em 1554, mais tarde, casará com Pedro de Faria Mariz, vindo a sua descendência a relacionar-se com a Casa da Bagoeira (Barcelos) e das Hortas (Braga). O nepotismo do abade pesará, como maldição, sobre o destino dos bens da paróquia: até ao século XIX, sempre ficaram sob a exploração dos descendentes do abade Francisco Ribeiro ...

²⁴ *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 45.

²⁵ *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 45.

Tanto é verdade o alargamento de Sande para os lados daí que a estrada se diz *Sande-Santa Vaia* — e não Barreiro, ou Caldas ou Caldelas, já que o primeiro destes dois termos é setecentista, e o segundo reabsorve-se no diminutivo — como *termo a quo*²⁶.

Para Sul, também dois lugares, hoje diferentes, jogaram na indistinção da ambivalência! Oratório de *Caldas de Sande*, assim dizia um Visitador, em 1700²⁷.

7. OUTROS CASAIS

Mas não se pense que, em Sande, havia só este casal da igreja. Por ser de quem era, documentação não lhe faltava! Apesar disso e a respeito dos demais, a escassez não é silêncio de túmulo...

E aí vão alguns dados sobre outras unidades agrícolas, neste recanto da paróquia.

7.1. Casal da Lata

O topónimo de *a Lata*. Este nome nunca o ouvi! Todos os que contactei, mesmo as pessoas de idade e que não sofrem de algo que respeite à lucidez da memória, nenhuma delas se fazia portadora de qualquer reminiscência. Só de uma alcunha do género se lembram²⁸. Já fora da circulação, todavia, e sem relacionamento, nem de perto nem de longe, para elas, com o nome de um lugar de cá. Apesar da vivência numa aldeia ser, para os vizinhos, o motor constante dos antropónimos! Há pouco, morreu uma pessoa tão estimada, como era, o *Sr. José de Casal de Vós*. E sempre o havia de ser — *de Casal de Vós* —, até à morte, que o visitou já velhinho. E muito depois de ter abandonado a casa de lavoura que «carácter lhe imprimiu» e o amanho daquelas terras, donde extraía, a golpe de músculos, o pão negro, amassado no suor do seu rosto de pessoa lavada!

Outros *nomes de guerra* tão conhecidos, em Areias e que em topónimos da mesma freguesia tiveram origem: *Sr. Joaquim de Munhos, Luís do Pessegueiro, João de Silvalde, Sr. Manuelzinho de Covas, Joaquim de Carapeços, João de Almunha, Manuel Joaquim dos Ougueiros, Sr. José de Caldelas, Zé da Cortinha, Joaquim de Fontela, João de Aldrite, o P.º Manuel de Paranhos, Ana de Tapada*...

²⁶ *Tombo de Areias*, f. 10. Veja-se o capítulo sobre as Caldas da Saúde e as variações toponímicas do lugar.

²⁷ APA, *Livro das Visitas*, I, ff. 62v.-63.

²⁸ Ainda há pouco, o alcunha dos *Latas* recordava uma sobrevivência toponímica: PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, p. 34, nota 3.

Havia, em 1548, um *João Anes da Lata*, rendeiro dos dois Casais de Sande, já mistos nesta altura²⁹. Conhecido com o patronímico, a sua identificação mais concreta se faz com o topónimo de *Lata*.

No Tombo, à margem e a todo o comprimento, fez-se uma adição, logo em 1548, sobre a «descoberta» de uma leira no campo do Augueiro, após o encerramento no texto notarial. Era do *Casal de João da Lata*. Outra vez o antropónimo a rememorar a toponímia. A solidariedade entre o homem e a terra!... O espaço e o tempo condicionam o indivíduo. E o nome — o *alter ego* da pessoa — logo lhe imprime o ferrete das suas limitações...

Onde era a *Lata*? Apenas sei que, no século XVIII, havia uma série de casais pertencentes à igreja de Areias. Uns não englobados no grande prazo de que era foreira a Casa das Hortas, da Cidade dos Arcebispos. Outros fazendo parte do conjunto; e, entre estes, o *Casal da Lata*³¹.

Eu creio que este era um dos outros nomes relacionados com *Sande*, até porque a casa de lavoura conhecida daquele jeito vem integrada numa série de casais, cujo domínio útil era pertença dos Farias Machados; e a lista não menciona o de Sande que fazia parte, sem dúvida, daquele grande arrendamento. Desta forma, *Lata*, que aí figura, vem a substituir o nome germânico, de que íamos falando...

Diz a nota de apontamento pessoal do abade de Areias:

*O Casal de Sylvalde de Sima, outro de Sylvalde de baixo, outro de Fareleiros, outro da lata, outro de Fontella, outro de Almuinha, outro de Outeiro q todos andam em hum prazo de que hé Emphit. * Ant.º de F.ª Machado das hortas de Braga de que paga de renda septe mil, e Sincoenta rs em d.ro e tres galinhas*³².

Este documento do século XVIII e aquelas duas referências quinhentistas sobre o caseiro de Sande, João Anes, apodado de um nome sob partícula a «tresandar» ideias de proveniência, *da Lata*, fazem deste como que letreiro, com toda a probabilidade, um topónimo alternativo de Sande. Se não para uma identificação integral, ao menos inadequada.

Isto valerá para o século XVIII. Na origem, é natural que fossem casais diferentes, embora vizinhos, que, pelo andar das estações, se fizeram mistos. Ou então, um só casal, com duas séssegas diferentes — *Sande* e *Lata* —, em cronologias alternantes. Às *casas das Latas*, como

²⁹ Tombo de Areias, f. 3v.

³⁰ Veja-se a nota 17.

³¹ *Auto de rectificação de limites. Documentos de apoio às primeiras alegações*, n.º VII.

³² Documento existente no APA e integrado no «dossier» que se citou na nota anterior. Este apontamento é posterior a 1740, quando o Juiz de Fora da Cidade de Braga determinou esta renda: 7050 réis mais três galinhas. E anterior a 1782, data em que a vedoria a elevou para 7300 réis, acrescidos das três aves de capoeira, que já vinham de trás.

parcelas do Casal de Sande e como dele — da sua séssega — distantes alude a Vedoria de 1782³³. Sem se esquecer que havia também um *Casal da Lata*, distinto daquele e do domínio directo de Landim³⁴.

7.2. De um **Casal do Cabo** temos umas certas informações. A fiada das moradias desta unidade limitava, pelo Norte, o perímetro de Areias. Junto uma presa de água que lhe pertencia, situada à margem da estrada que de Sande ia para Guimarães. Dali, para Ocidente, a meta seria Vila do Conde.

A séssega do Casal ficava toda dentro de Areias, já que a linha limítrofe a apanhava pelo lado do Setentrião³⁵. Não creio que ficassem muito dispersas as leiras deste Casal. Uma propriedade adossava-se ao segundo assento do casal de Sande, do abade da freguesia³⁶; e, mais para Oriente, na Agra das Cumbas, onde várias leiras dizimavam a entidades distintas, o casal do Cabo fazia a exploração de um terreno dizimeiro, todo ele, à igreja arenense³⁷.

7.3. Em Sande temos ainda um outro casal, propriedade que era de António Fernandes. Mas as suas terras ficavam incoerentes. Dentro do perímetro da paróquia, este casal possuía, pela face de Leste, a **Cortinha da Calçada**, em frente a Leigal, que servia de marco divisório entre Areias e Lama³⁸. Ao Norte da paróquia, uma vinha, que deveria ser extensa, já que, no interior da mesma, possuía o casal de Sande, foreiro da igreja de Areias, um talho do mesmo cultivo, com a produção de um almude, era também a fronteira do território paroquial³⁹. A Agra das Cumbas, fora do perímetro, doava uma participação ao Casal de António Fernandes, uma terra, que, apesar de tudo, dizimava a Areias⁴⁰.

7.4. De um **Casal de Gonçalo Pires** fornece-nos o Tombo indicações sobre duas das suas propriedades rústicas. Ambas elas partes de unidades geográficas mais extensas. Na tão dividida Agra das Cumbas, tinha o casal uma leira que, mesmo fora do bojo da paróquia, a Areias pagava dízimos⁴¹. Dentro da configuração arredondada e já para Norte, no Campo do Gestal, que era

³³ *Vedoria de 1782*, ff. 11-11v.

³⁴ *Vedoria de 1782*, f. 6.

³⁵ *Tombo de Areias*, f. 17.

³⁶ *Tombo de Areias*, f. 4.

³⁷ *Tombo de Areias*, f. 15.

³⁸ *Tombo de Areias*, ff. 15v. e 17.

³⁹ *Tombo de Areias*, ff. 5 e 17.

⁴⁰ *Tombo de Areias*, f. 15.

⁴¹ *Tombo de Areias*, f. 15.

do Casal de Sande, dentro dele — mas do lado do Poente —, um talho era propriedade do casal de Gonçalo Pires ⁴².

7.5. Terminamos com a menção de um casal, cuja séssega não sabemos onde colocar, com exactidão. Sabemos tão só da situação jurídica um tanto complexa, com terrenos dizimeiros à igreja de Areias, sendo o casal, nesta altura (1548), do domínio directo das freiras beneditinas de Rio Tinto. Creio situar-se junto da Capela da Senhora da Conceição e corresponder àquelas que se podem considerar como raízes distantes da família dos Pereiras, que chegaram a dominar toda a freguesia. Tiveram o *Paço* e, antes, duas casas de lavoura.

Em 1548, o Tombo de Areias fala do **Casal das Pereiras**. As casas servem de limite da freguesia, pela franja Norte, e parecem situar-se na paróquia ⁴³, logo a seguir ao assento do Casal do Cabo. Na já tão falada Agra das Cumbas, sita para Leste e fora do aro paroquial, um talho pertencente ao Casal das Pereiras encontrava-se numa situação complexa: não estava dentro do perímetro de Areias; era, porém, dizimeiro desta igreja e foreiro das religiosas de S. Bento ⁴⁴.

7.6. De um **Casal de Riba** temos algumas informações. Deveria ser arcaico. E a sua presença, ao lado de outros na mesma área, diz bem do povoamento da que foi a *Villa Sandi*. Em 1782 já se via arruinado. Junto do Cortelho da Eira, do casal de Sande, da igreja de Areias, ainda se pode ver o lugar onde se ergueram as que eram as portas fronhas do casal de Riba ⁴⁵.

⁴² Tombo de Areias, f. 5.

⁴³ Tombo de Areias, f. 17.

⁴⁴ Tombo de Areias, f. 15v.

⁴⁵ Vedoria de 1782, f. 12v.

3.18. SILVALDE

SUMÁRIO

1. Um «rosário» de populações...
2. Silvalde, no século XI.
3. Silvalde, nas inquirições de D. Dinis.
4. No século XVI: Silvalde de Cima e Silvalde de Baixo.

1. UM «ROSÁRIO» DE POPULAÇÕES...

1.1. É um dos lugares da freguesia sobre o qual se possuem documentos de uma presença, mais ou menos continuada do homem, ao longo de centúrias! E de milénios!... Na roda da geografia da que, até há pouco, se designava com o nome de *Quinta de Silvalde*, há testemunhos de cultura castreja. À falta de escavações, resta-nos a voz cansada que durante muito tempo — até finais do século XVIII, pelo menos! — teimou fazer-se escutar no topónimo de *Cristelo*¹. E os achados ocasionais que, de seguida, referiremos, não lhe pertencerão, sequer, numa partilha diminuta?

1.2. Depois, na época romana, achados arqueológicos, de uma banda, e a toponímia — talvez —, de outra, denunciam continuidade de uma habitação do homem, no mesmo sítio e vizinhanças. Falámos de objectos líticos e cerâmicos naquele que, hoje, se chama *lugar da Igreja*, e, antes do século passado, *lugar do Montinho* ou *da Cruz*². Será tudo isto sintoma palpável do assento da *Villa Valerii*, cujo nome se conservou, até ao século XVIII-XIX, oculto sob a toponímia do *Casal de Beire*? Limito-me a pôr a hipótese. Nada mais!...

É certo que a *Beire*, de que se fala no *Tombo de Areias*³ e no *Tombo da Lama*⁴ e que, no século XVIII, nos aparece como um casal sito nesta última freguesia, embora sob o domínio directo do mosteiro de Landim, era localizada a Ocidente da Almoinha primitiva. E a sua geografia

¹ Cf. o vol. *Areias até ao século XI*, pp. 49-50. Só encontrei uma pessoa que do topónimo tinha uma débil lembrança.

² Cf. art.º *Areias e a sua arte medieval*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 25 de Setembro de 1987.

³ *Tombo de Areias*, f. 3.

⁴ *Tombo da Lama*, f. 62.

resta, hoje, sob a inteira absorção deste casal. Logo, distante de Silvalde e do assento actual da matriz de Areias...

Mas, nós sabemos muito bem de duas coisas: primeiro, da feição deslizante dos nomes de lugar; depois, dos efeitos de sístole e diástole, a que sujeitos andam os topónimos... Em qualquer dos casos, a *Beire* dos Tombos e a do século XVIII é a escassas centenas de metros de Silvalde; e aqui, bem como em lugares contíguos, é segura a presença palpável de vestígios romanos⁵, que faltam — pelo menos, até agora — na zona mais rigorosa e mais delimitada que perpetuou o nome de Valério...⁶.

Como outros topónimos da freguesia, também este, o de *Silvalde*, deixa antever, por detrás de si, a influência dos invasores germânicos. O nome evoca uma unidade de exploração agrícola que pertença foi de um *Sisvaldo*⁷.

2. SILVALDE NO SÉCULO XI

Conhecemos até alguns dos seus proprietários, pelos finais do século X e primeira metade do seguinte. E até da evolução jurídica da área em causa.

Recuemos a 1057. Mais concretamente, a 14 de Abril deste ano. Da *Vila de Landim* estava-se perdendo a memória; e aparece-nos, pouco a pouco, *Landim* como nome de lugar mais contraído. Aquela gerava, no entanto, outras unidades de lavoura. E o documento que estamos a referir⁸ anuncia-nos a existência de uma que, com *Sande* e *Aldrite*, por exemplo, talvez daquela — da *Villa Nandini* — se viriam a desmembrar.

2.1. Sobre a *Vila de Silvalde*: eis a questão. De *Caldelas* — casal de Areias que, na hidrologia, se fez topónimo — já se falou, a respeito de dois documentos de 998⁹. E era-lhe contíguo, o de Silvalde.

O texto de agora — se dúvidas havia sobre o nome, em geral, isto é, qual o fundo donde houvera recebido a gestão — resolve-nos a problemática de Areias. *Silvalde* não vem, directamente, do latim *silva*, substantivo comum, mas do antropónimo germânico *Sisvaldo*:

in loco predicto in villa quod vocitant Sisvaldi

⁵ Veja-se o vol. *Areias, até ao século XI*, p. 44.

⁶ Veja-se o art.º *O Casal de Almoinha*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 5 de Junho de 1987, sobre as relações entre Almoinha e Beire.

⁷ Mais uma vez, chamo a atenção do leitor para o vol. *Areias, até ao século XI*, pp. 62-63.

⁸ AUC, *Manuscritos de Santa Cruz, Maço 194*, f. 157 v.

⁹ Dedicámos um capítulo especial sobre *Caldelas*. Lá analisámos os dois documentos, extraídos do PMH, DC 180, 181.

Tal fora já a opinião categórica de Joaquim da Silveira ¹⁰.

E traça-nos a história da propriedade: viera de Todesindo, avô, a Egeka, pai ¹¹; e deste aos netos do primeiros e filhos do segundo, Pelágio ou Paio, Todesindo e Emilo, depois de adquirirem o casal, na integralidade, por compra da parte de outros irmãos e herdeiros ¹².

2.2. Está bem localizada a *Villa Sisvaldi*: em território portugalense, abaixo do castro de Vermoim, na vila de Landim, junto ao Rio Ave.

Um dos marcos toponímicos da Vila de Silvalde é, pois, o *Castro de Vermoim*. O documento é de 1057; e, um ano antes, a fortaleza — sita, provavelmente, em Joane, no *Monte do Castelo*, em local confinante com a paróquia de Vermoim ¹³ — sofrera um ataque dos Normandos. Os mesmos com os quais se houve de bater, com heroicidade, o nosso S. Rosendo, décadas antes, em Iria. E, depois daquela data, ao menos em 1089, aproximadamente, aquele será a cabeça da *Terra de Vermoim*, circunscrição que integrara um total de oitenta freguesias, incluindo a nossa, e que, quanto a espaço da sua geografia, vai do Este ao Ave, no sentido Norte-Sul; e de Balasar a Brito (S. João), num rumo Oriente-Occidente ¹⁴.

E como beneficiário da *cartula testamenti et donationis* a igreja tão conhecida de outros documentos: a de *S. Tiago*, *S. Tomé*, *S. Clemente*, *S. Vicente* e de outras relíquias de outros santos.

2.3. Mas, o mais importante do texto é, exactamente, a suposição de que a igreja, que monástica fora, se havia transformado já, parece, em igreja paroquial. Pela primeira vez, nenhuma alusão a *fratres qui in vita sancta ibi perseveraverint*, ou fórmulas paralelas. De modo que esta doação nos parece mais como solicitude dos fiéis, no sentido da dotação de uma igreja paroquial, para garantia de uma assistência de que houvessem de beneficiar todos os *fili* que, à sua volta,

¹⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *A Freguesia de S. Tiago de Areias, do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, pp. 61-62; CORREIA, F. Carvalho — *Areias em documentos medievais. O Testamento de Frei Ariúfo, de 991*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 1 de Janeiro de 1988, sob a nota 8. José Pedro Machado encontra óbices à ligação do termo com o super-estrato germânico e imagina, sob reservas de interrogação, um liame com o termo *silva*, do idioma dos Césares: *Dicionário Onomástico e Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. III, Ed. Confluência, Lisboa, p. 1347.

¹¹ Os dois — Todesindo e Egeka — poderiam ter servido de testemunhas na doação de Ariúfo à igreja de S. Tiago de Landim e aos seus frades (DC 162) e na de Vermudo Bentes (DC 176) à mesma instituição, nos anos de 991 e 995, respectivamente.

¹² Numa carta de composição de 1064, alude-se a um Fromarigo, filho de Todesindo (*Documentos de Santa Cruz, Maço 194*, no AUC, ff. 158v, 202). Será este, do documento de 1057, o pai de Fromarigo, de que se fala sete anos depois? Será, igualmente, relacionado com este Paio ou Pelágio — seu descendente imediato — um *Sesnando Pais*, da mesma carta de composição de 1064?

¹³ É a opinião de Teotónio da Fonseca, em oposição à do Ten.-Cor. A. Botelho da Costa Veiga. Cf. COSTA, Dr. Avelino de Jesus da — *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, p. 127, nota 4.

¹⁴ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, o.c., p. 127.

e espontaneamente, se viessem a acolher. Até porque Silvalde sempre «botará figura», ao longo dos séculos, até ao transacto, como casal da Igreja de Areias e a ela pagando sua pensão ¹⁵,

2.4. A motivação da oferta é múltipla: honra de Nosso Senhor Jesus Cristo e dos santos padroeiros, memória do pai Egeka e remédio das suas almas. O teocentrismo medieval diluía as preocupações materiais no foco aglutinador e absorvente da hora da morte e da vida do Além.

A segurança da doação caucionada com medidas espirituais — penas do Juízo — e temporais, como dois talentos de oiro e o pagamento do quádruplo.

2.5. Creio que o documento baseia a sua importância, fundamentalmente, no conhecimento que nos dá da evolução ulterior da *Villa Nandini*, que em várias outras se desdobra — entre elas, Silvalde — e na passagem da basílica monástica de S. Tiago a igreja paroquial. Cremo-lo seguro. Pouco depois — aproximadamente, vinte anos —, irá contribuir *S. Tiago de Landim*, agora já seguramente como comunidade paroquial, com dois moios para a restauração da diocese ¹⁶. Regia, então, a metrópole o bispo D. Pedro.

Acresce o valor que nos esboça para uma ideia mais segura do povoamento da região. Nesta ordem de coisas, como já se viu, o casal de Caldelas, a Vila de Silvalde, as propriedades de Frei Ariúfo e de Vermudo Bentes ¹⁷, etc., garantem-nos que a vida não deixou de pulsar, mesmo sob a ameaça do alfange de Maomé ao peito do mais que venerando centro agrário que o foi, a *Villa Nandini*.

Outra achega importante, no que respeita ao topónimo: um testemunho sobre o emagrecimento progressivo do nome de *Landim*, com a oposição, agora, entre a *Villa Nandini* e a *Villa Sisvaldi*.

3. SILVALDE NAS INQUIRIÇÕES DE D. DINIS

Nos finais do século XIII, um rico-homem, descendente imediato de um *Roy queida*, talvez porque, em Silvalde, se lhe criasse um filho, resolve «defendê-la» por *honra*, tornando-a um *Parâmio*. Terra privilegiada, como o eram Torre, Casal de Vós, Freixieiro, Paranhos...

¹⁵ *Tombo da Igreja de Areias* (1548): medição do Casal de Silvalde de Cima (ff. 9v-11v.) e título do Casal de Silvalde de Baixo (ff. 11v-12v.).

¹⁶ Cf. art.º *Areias, em documentos medievais. O censo de D. Pedro*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 5 de Fevereiro de 1988.

¹⁷ Analisámos este particular no primeiro capítulo deste volume, sobre a formação do espaço geográfico de Areias.

Os frades landinenses não se conformaram; e el-rei D. Dinís sujeitou o casal — que já era da igreja de Areias, como expressamente se diz no texto da devassa, e sabemo-lo desde o século XI! — à obediência dos Agostinhos.

Remetemos o leitor para o que atrás se disse sobre o problema de *Areias nas inquirições*.

4. NO SÉCULO XVI: SILVALDE DE CIMA E SILVALDE DE BAIXO

No século XVI, confirma-se Silvalde na posse da igreja de Areias. E parece tratar-se de uma situação bem antiga, forte, estabilizada.

O que, de novo, propriamente, no surge é a sub-divisão da antiga *Villa Sisvaldi* em dois casais, geograficamente precisados: *Silvalde de Cima* e *Silvalde de Baixo*. É o que se deduz do *Tombo* da freguesia.

Embora sob exploração do mesmo caseiro, as duas casas de lavoura, homónimas, encontram-se na posse de titulares diferentes, quanto a prazos, no dia em que se fez a apegção: 16 de Outubro de 1548.

4.1. *Silvalde de Cima* (ff. 9v.-11 v.), a Igreja de Areias o aforou por prazo de três vidas. Em primeira vida, estivera sob a alçada de João Dias, do Porto. À sua morte, sucedeu-lhe, como segunda vida, a sua esposa Catarina Anes de Sousa. Pagava de renda o enfiteuta, na altura, 500 réis em dinheiro, um carneiro, uma fogaça e uma cabaça de vinho¹⁸. Serviu de guia aos apegadores o caseiro Manuel Gonçalves, na ausência da titular.

4.1.1. A séssega foi assinalada desta maneira:

*p'mam.te hũa casa de cozinha e hũa adegua e hũa casa de forno e duas casas de cortes de guado e hũ palheiro*¹⁹.

4.1.2. Posto de lado algum terreno, cuja superfície se não calculou, o Casal chegava aos dez hectares. Um dos maiores da igreja de Areias. Fora das medições — ou delas, em alqueires! — ainda ficaram : *uma vinha*, em torno da séssega, *um pomar*, *um montado*, a Leste do assento — onde esteve a eira e, no seu lugar, nesta altura, se encontra a chantadoria — e a *Devesa do Loureiro*, de que só um talho se mediu...

¹⁸ A *fogaça*, aqui, é pão: com o carneiro e a cabaça de vinho, forma as *soeiras*. Pesaria dois, um e meio, ou só um alqueire. Havia oscilações. O *cabaço* de vinho corresponde a um *cântaro* ou vinte e quatro quartilhos.

¹⁹ *Tombo de Areias*, f. 10.

fo do casal de silualde de Sima:

O loguo no dito dia e ano sobz dito fuy eu no
taryo com ho alba de e homes boos apega

he nubar ho rasall de silualde de Sima q traz pte de
paso r anes de Sousa molhez q foy de Jm diz mo
radoz na ridade do porto oqll pazo are na seguda
vida Ala sobz dita r anes de Sousa he pagua ha
dita Jyca de pensao he fenda em rada hu anno
li r em di e hu rã neiro e hu fogara e tabara
de vinho e por ela na sei pte os homes boos
dozav Jazameto amanuell qz q esta no dito ra
sal q elle de e camofrase todas as ptes exten
ras do dito rasal pa se apeguara e tonbaram
as quales ptenras São as seguintes f:

1ª pma de huã rasa de azinha e huã adigua e huã
rasa de forno e Juas rasas de arites de guado e hu
palleiro f.

Em 1548, era caseiro de Cima e Silvalde de Baixo Manuel Gonçalves. Aqui, mostra ao notário e homens bons
o assento do primeiro destes dois casais (Tombo de Areias, f. 9v.-10)

Mesmo assim, era grande o Casal na área que se avaliou:

A cortinha, onde estava a eira nova	16	alqueires
Campo das Hortas e do Loureiro, já mistos	2,5	»
Devesa do Loureiro		
Um talho, nela situado	1,5	»
Agra de Matos		
Campo das Pedras	12	»
Duas leiras e um campo, com chave, já mistos	13	»
Um talho	0,75	»
Campo do Córrego	12	»

<i>Bouça</i>	16	»
<i>Agra do Ventoso</i>		
<i>Campo da Peça</i>	12	»
<i>Chave deste campo, a Norte</i>	2	»
<i>Leira do Padrão</i>	4	»
<i>Leira da Pateira</i>	4	»
<i>Talho do Carvalhinho</i>	2,5	»
<i>Leira</i>	0,5	»
<i>Monte do Coto</i> ²⁰		
<i>Talho na Bouça de Baixo</i>	1	»
TOTAL	99,75	»

Com o acréscimo das terras de fora de medição, dez hectares para mais que não para baixo, medirá o casal de Silvalde de Cima!...

4.1.3. *Vinho* encontramos-lo explorado sob formas diversas. De qualquer maneira, em quantidade diminuta, como em toda a parte, no que se refere à produção:

<i>Uma vinha, junto e a Ocidente da séssega</i>		
• <i>área: 10 homens de cava;</i>		
• <i>produção:</i>	20	almudes
<i>Uma lata alta, ao longo do caminho e em frente às casas</i> .	5	»
TOTAL	25	»

A produção explica o foro de uma *cabaça de vinho* (um cântaro), a acompanhar a *fogaça* (pão alvo), com esta fazendo as *soeiras*, o complemento indispensável de peça de gado ovino.

4.1.4. As laranjas e os castanheiros eram a única fruta do casal. Os cereais — e quase só o centeio — dominavam as atenções... Pelo que toca àquelas árvores, temos:

Um pomar, com sete laranjeiras;
Um pevidal de castanho, na Devesa do Loureiro;
Dois castanheiros velhos, no talho da Bouça de Baixo, ao Monte do Coto, hoje (desde ao menos, o século XVIII, aliás) de Matos.

Os carvalhos são referenciados: com a especificação de sobre-toro, numa *Devesa sita ao norte da Cortinha*; e, sem qualificação especial, na *Devesa do Loureiro*, onde viviam paredes-meias com castanheiros, face a um talho de cultivo de cereais, que os confrontava.

fo do casal de silualde de baixo:

Ologuo no mesmo dia mes e anno sobz dito fui eu no
 m^o e abba de e homes boos pa a peguar e to bar ho ra
 sal de silualde de baixo q ora trias habell he gadas
 p^o de prazo de tres vidas de q pagua a dita syofa
 de renda e penhao eni ruda hu anno b^o r em d^o
 e duas g^{as} e q^o ela na sez p^o sente os homes boos
 de jav juran^o amamuell q^o da sua mav e sta no
 dito rasal am^o f^o se todas as t^o p^o terras q a ho
 dito rasal p^o tenia pa as apeguas e de marqua
 ren e tumbas e as quaas p^o terras sao as seguites
 e foma m^o hua casa da degua e hua casa de cozinha he
 suza de celeiro e duas cortes de guado he hu alpen
 dre e hu laguar f.

Vedoria do Casal de Silvalde de Baixo, no Tombo de Areias (f. 11 v.): a renda, o caseiro, e o assento da unidade agrícola

4.2. Parcialmente acabarão por fundir-se, mais tarde, estes dois casais de Silvalde. *Silvalde de Baixo* (ff. 11 v.-12 v.), aqui ainda casal autónomo, com foreiro distinto, apegado no mesmo dia — 16 de Outubro — tinha por titular, em primeira vida, Isabel Regadas, com posse de um prazo a distender-se ao longo de três delas. Pagava o foro de 500 réis em dinheiro e duas galinhas.

Na ausência da emprazadora, foi o caseiro — também o era de Silvalde de Cima —, Manuel Gonçalves, que recebeu os componentes da vedoria.

4.2.1. Antes de mais, as casas:

*p'mam.te hua casa da degua e hua casa de cozinha he outr^a de celeiro e duas cortes de guado he hu alpendre co hu laguar*²¹.

²¹ Tombo de Areias, f. 11 v.

4.2.2. Depois, as propriedades rústicas. Constituíam uma área de grande amplitude. Seguramente para cima de dez hectares! Só as terras que se avaliam por alqueires rondam as noventa medidas... Não se calculam, no todo ou em parte, — por razões que já se expuseram, atrás —, o *pomar*, pegado a Ocidente da adega, uma *vinha* que, como todas, se medem antes por homens de cava, em jogo com a cotação em almudes — e essa é grande, na medida em que leva 13 homens de cava e garante quarenta almudes na produção!... —, *talhos de Devesa*, provavelmente fora dos cálculos, sitos no interior do *Campo do Furnal*. Depois, um pedaço de terra, na *Lameira das Hortas*, de cujo tamanho se pode fazer uma ideia por *medidas de linhaça*: um alqueire.

Aqueles, cuja superfície se expressou em termos habituais, foram:

<i>Cortinha</i> , onde está a eira com devesa de carvalhos a Oriente	18	alqueires
<i>Bouça</i>	12	»
<i>Campo do Furnal</i> , com dois talhos de devesa	5	»
<i>Agra de Matos</i>		
<i>Leira</i>	2	»
<i>Campo do Reconco das Pedras</i>	16	»
<i>Talho da Cancela</i>	5	»
<i>Leira</i>	3	»
<i>Leira</i>	2,5	»
<i>Talho do Carrascal</i>	5	»
<i>Campo da Cachada, de Togeda</i>	10	»
<i>Agra do Ventoso</i>		
<i>Campo</i>	14	»
<i>Talho</i>	2	»
<i>Talho</i>	2	»
TOTAL	86,5	»

Não era, pois, o centeio o único cereal, ao lado do milho alvo, na agricultura de Silvalde de Baixo. O linho também, embora a freguesia não tivesse fortes tradições, a este respeito. Em Silvalde de Baixo, havia um talho, na *Lameira das Hortas*, que, no século XVI, se destinava à cultura do linho. E é a primeira vez — julgo eu — que tal cultura se enumera no seio da geografia paroquial!

4.2.3. No tocante a vinho, Silvalde de Baixo dispunha dos lugares, modos e quantitativos de produção que, agora, expomos:

• <i>Lata</i> , alta, no caminho pegado à séssega	3 almudes	
• <i>Vinha</i>		
.. área: 13 homens de cava;		
.. produção	40	»
TOTAL	43	»

4.2.4. Pegado e a Ocidente da adega, um terreno destinado a fruta. Um pomar e duas laranjeiras, afirma o *Tombo*. E nada mais de registo, para os vedores, além de uns carvalhos de sobre-toro, numa devesa que, entretanto, lá ia debruando a orla, a Nascente da *Cortinha*.

*
* *

Enfim, se a *villa*, ou *quintana* ou *casale Silvaldi* ou *Sisualdi* abrangia os dois casais de 1548, que se apegaram com o mesmo nome — apenas com a especificidade complementar de uma diferenciação geográfica —, teremos que concluir que aquela unidade primitiva, de um senhor cujo apelido se prende com as invasões de 400, era bastante dilatada, com 20 hectares de extensão, para mais...

E, em 1548, os dois casais, embora sob a administração de dois enfiteutas, encontram-se na posse do mesmo rendeiro, Manuel Gonçalves, pessoa da confiança do abade e da freguesia, que colocaram à solicitude da sua vigilância e custódia, um cálix da comunidade paroquial²².

²² *Tombo de Sequeirô, Lama e Areias*, leitura, introdução e notas de Carlos Manuel Faya Santarém, Porto (1951), p. 90, nota 78.

3.19. TORRE

SUMÁRIO

1. A lenda.
 - 1.1. As «evocações» do Sr. Dr. Augusto.
 - 1.2. A «Adozinda», de Almeida Garrett.
2. Nomes.
3. As raízes avoengas dos Pereiras.
4. Um documento do cartório beneditino de Santo Tirso.
5. Honra ou honras?
6. Torre, no século XVI.

Como as Caldas da Saúde, a Torre avança na linha do tempo, numa sobreposição de gerações, ininterrupta, ou quase!

Os primeiros vestígios contam milénios de história. Este nome de *Prelada* dava o mote; e os exames à região confirmariam as pegadas de megalitismo, de que suspeita houvera sob a roupagem do topónimo. De facto, o tabuleiro da ponte da Ínsua — posterior a 1758, por muito «rugosa» que possa parecer! — mostra-nos, talvez, uma anta, como *puzzle* desconjuntado, em brincadeira de mau gosto!...¹.

Depois, de comum com o *Cristelo* — e deste só as lembranças arcaicas do nome nos remetem à pré-história —, uma civilização rude, castreja². De acordo com as Caldas da Saúde, as pegadas sensíveis das legiões de Roma, às ordens dos Césares³. Uma *villa mediana* que, talvez, se lhes siga⁴. Um paço senhorial medievo, com domínio, a partir da *Torre Alta*, por sobre uma superfície alargada⁵. Enfim, os privilégios de uma *honra*, a coroar a testa poderosa e feudal dos Pereiras de antanho...⁶.

¹ Veja-se *Areias, até ao século XI*, pp. 46-49. Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 30 de Novembro, 7 e 11 de Dezembro de 1987.

² *Areias, até ao século XI*, pp. 49-50. Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 9 de Janeiro de 1987.

³ Enviamos os nossos leitores para o vol. *Areias, até ao século XI*, pp. 36-44.

⁴ *Areias, até ao século XI*, pp. 57-60. Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 26 de Junho de 1987.

⁵ Cf. «Jornal de Santo Thyrsó», de 2, 9, 16 e 23 de Outubro de 1987.

⁶ *Areias, até ao século XI*, pp. 76-79. Cf. art.º *Landim e as freguesias tirsenses a norte do Ave*, em «Jornal de Santo Thyrsó», especialmente do dia 28 de Outubro de 1988.

1. A LENDA

Tantas pegadas de história, que a imaginação fecunda das gentes aureolou no esplendor da fantasia «oriental».

1.1. As «evocações» do Sr. Dr. Augusto

Recolheu e burilou a tradição, nos moldes subidos da arte poética, o Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima. Vejamos:

AS MOURAS DA TÔRRE-ALTA

Santo-Tirso, linda terra
Tem nas vilas primazia;
Os encantos que ela encerra
nenhum pintor os daria...
Indo ao sabor da corrente,
Quem pelo rio seguia,
Sôbre a margem, iminente,
Soberba tôrre veria,
De lindos bosques cercada,
Que as brisas vão arrolando...
Aves mil em revoada
Pelos ramos vão pousando.
A corrente a murmurar
Os pés da tôrre beijava;
Em cima, sempre a brincar,
Se via alegre moirama.
O Castelo era um Senhor,
Animando a pradaria;
Lembrava ao longe um andor,
A floresta o conduzia...

.....

P'los cristãos foi invadida
A terra que o rio abrange;
Os mouros tem-na perdida,
Quebram, raivosos, o alfange.
Já não se importam co'a vida,

Vão-se dela despedindo:
Lá lhes fica a torre amada
E tanta moura encantada
Saudades fundas carpindo.

.....

Há jardins maravilhosos
Sob os muros destruídos,
E os cavalos mais formosos
Pelas mouras conduzidos
Vão tenrar ervas pastar;
Por caminhos sinuosos,
Que ao lindo rio vão dar
Corséis dos mais donairosos
Sua sede vão matar.
Num esbelto lavadouro
Que trepadeiras cercavam
Meadas e teias de oiro
Mourinhas lindas lavavam...
Foram homens atrevidos
Para as covas devassar,
E ficaram-se perdidos
Sem poderem regressar.

.....

Quem pela torre passava,
Por alta noite, veria
Uma dama que cantava...
(Voz de arcanjo parecia!)
Os olhos lá se prendiam
Nessa beleza sem par,
E quantos, quantos, morriam
Sem poderem despegar!...
O seu vestido esvoaçava
À branca luz do luar;
Quando alguém o fitava
Começava a definhar...

.....

Uma vez, um lavrador
De grande casa morgado,
Diligente caçador,
Ao ver-se já fatigado,

Ao pé da torre parou;
À meia noite, a mourinha
Brandas queixas encetou;
O rapaz se maravilha
Daquele doce cantar;
Seduzido, se afoitou;
Vai à moura replicar...
Falou ali a donzela
(Suave e doce falar!)
E um segredo lhe revela,
Segredo bem singular:

«Amanhã, noite fechada,
«A meia noite a soar,
«Vem meu encanto quebrar,
«Serei tua namorada;
«Um perigo hás-de correr,
«Não te deixes abalar;
«Serpente negra hás-de ver,
«Na boca a deixa beijar....

.....
Meia noite inda não era
E sem temor acudia;
De pé, imóvel, espera,
De granito se diria;
Nenhum rumor se escutava,
O mancebo não tremia;
Enquanto o tempo corria,
Serenos os braços cruzava.

.....
Ouve ao longe assobiar,
O assobio se aproxima:
É profundo o restolhar,
O monstro já se avizinha:
No seu longo colear,
Pelas rochas se roçava,
Os arbustos sacudia;
Torrente que despenhava,
Bosque que o vento agitava
No marulho parecia...
As fauces a espumar!

Rodeio longo teciã,
As voltas já reduzia:
Ei-la aos pés a sibilar!
Perto do môço, girando,
Os seus anéis a dobrar,
Aperta, vai apertando,
No seu viscoso enroscar;
Trepava a fita, trepava,
E o pobre sem se turvar,
os braços não descruzava...
No pescoço já sentia
Com asco a serpe tocar,
E a bôca não se movia,
É parado o seu olhar...
A nojosa escama fria
O rosto já lhe afagava.
Sôbre o colo levantada,
Olhos nos olhos fitava;
A ponta fria, farpada,
Na bôca o jovem beijava.
E quando o môço julgava
Da vida ver-se passar,
E o sangue se lhe gelava
Nos transes de tal penar,
Da cobra se libertava,
Os olhos loucos volvia:
Visão celeste surgia,
Um corpo logo tomava;
Nos braços dele caía
Das donzelas a mais rara,
A pedra de mais valia
Que no céu se lapidara.

.....

A jovem o foi guiando
Pelo castelo arruinado,
Foi-o levando, levando,
'té um rochedo escarpado.
Enxada linda lhe deu,
Ali mandou escavar;
Pouco a pouco apareceu...
Ó que tesouro rial!
Meadas de ouro formosas,
As mais belas arrecadas,

As jóias mais preciosas,
As pedrarias mais caras...

Foi-se dali a mourinha,
Quis-se logo baptizar;
Nunca na terra se vira
Festa de tanto folgar.
Foi essa festa vencida
Quando se foram casar;
A aldeia toda florida,
Os sinos a repicar;
Os morteiros atroavam...
Entretanto, p'los caminhos,
Aos noivos abençoavam
Branco de neve, os velhinhos.
Cheios de pompa, se erguiam
Arcos de muitos labores,
E fios de ouro desciam
Cruzando por entre as flores.
Por sobre os noivos caíam
os grãos de trigo sagrados;
E confeitos, aos punhados,
Em torno, brancos, choviam;
Todo o solo era juncado:
A terra, um lindo jardim,
O céu, incenso doirado.

As irmãs abandonou
Das moiras a gentileza;
Toda a alegria voou,
No bosque reina a tristeza.

Já não cantam na colina
As mourinhas como outrora;
Ermida branca a domina,
Mora aí Nossa Senhora⁷.

⁷ PIRES DE LIMA, A. C. — *Evocações*, Livraria Moderna, Porto, 1920, pp. 7-12.

1.2. A «Adozinda» de Almeida Garrett

Ali, na Torre, neste enquadramento romântico e medievo, situou o autor de *Viagens na Minha Terra* a teia do romance de «choque», que o é a *Adozinda*. Embora, Garrett, parcialmente, nos despiste com o uso de um topónimo de forte maleabilidade nos dedos da cronologia: *Landim*.

Mas é exactamente no *Landim medievo* — mais vasto que o de hoje — que o «caso» se vai passar. E a edificação paçã, sólida fortaleza a rondar de cintura a torre esbelta de ameias coroada, é a *Torre Alta*, o coração onde palpita o romance.

Diz Garrett: «A Adozinda foi começada em Campolide, ao pé de Lisboa, no verão de 1827, concluída na cadeia do Limoeiro no fim d'esse mesmo anno, e publicada em Londres no outomno de 1828»⁸.

Os dados houve de os recolher da tradição do povo. Disse-o *in genere*; e, em concreto, a respeito da *Silvana* ou futura *Adozinda*: «Assim passei muitas horas da minha longa e amofinada prisão, suavizando mágoas e distraíndo pensamentos. — Tinha eu começado a ageitar outro romance que originalmente se intitula *A Silvana*, cujo assumpto notavel e horroroso exigia summa delicadeza para se tornar capaz de ser lido sem repugnancia ou indecencia. Era nada menos que uma nova Myrrha, ou antes o inverso da tragica, interessante, mas abominosa historia da mythologia grega: é um pae namorado de sua propria filha! — A filha jovem, bella, virtuosa, sancta emfim. — A difficuldade do assumpto irritou o desejo de lutar com ella e vencê-la se possivel fosse. Dava larga o tempo, pedia extensão a natureza dos obstaculos; o que fôra começado para uma xacara, para uma cantiga, ou, como lhe chamam Allemães e Inglezes, para uma *ballada*, sahiu um poemeto de quatro cantos, pequenos sim, porêem muito maiores do que eu pensei que fossem, e do que geralmente são taes coisas. Mudei-lhe o titulo e chamei-lhe *Adozinda*, que soa melhor e é portuguez mais antigo. O fundo da historia, as circunstâncias do desfecho d'ella são conservadas do original; o ornato, o mecanismo do maravilhoso é differente mas accomodado, creio eu, ao genero e á indole do assumpto.

Mando-lhe aqui tambem uma cópia do romance original para ver e combinar. É dos mais mutilados e desfigurados, mas certamente dos que teem mais visiveis signaes de vetustade quasi immemorial»⁹.

O cenário eleito por Garrett foi *Landim*: «Em minha imaginação puz a scena d'este romance em um dos sitios mais pittorescos da mais formosa provincia de Portugal, o Minho. Landim (haverá mais terras do mesmo nome; ésta é a que eu conheço) é povoação pequena em que houve, outro tempo, uma famosa casa e pingue possessão de Jesuitas: fica perto dos rios Ave e Vizella, que não longe d'ahi se juntam para correr unidos a desimbocar em Villa-do-conde e perder-se no mar»¹⁰.

⁸ *Romanceiro*, vol. I, Typ. da Soc. Propagadora dos Conhecim. Uteis, Lisboa, 1843, p. 193.

⁹ *Romanceiro*, pp. 20-21.

¹⁰ *O.c.*, pp. 203-204.

Apesar de dizer que sim, o facto é que desconhece, no fundo, certos pormenores da região escolhida, especialmente de feição histórica: os Jesuítas nunca moraram em Landim, Santa Maria — e, na que foi a área geográfica da *Villa* e do Couto, só neste século! —; antes, os eremitas agostinianos. Depois, a inadequação dos dois rios: a delimitação da *Villa Nandini* é feita por referência ao *Ave* e *Pel* — e não *Vizela* —, nos documentos medievais. Por último, nota-se no grande poeta uma falta de contacto com a maleabilidade no terreno tão deslizante e arenoso da toponímia local... Ver-se-á adiante.

Na sua determinação em prol deste cenário nortenho ditaram peso, talvez, entre outras, ao menos razões de ordem sentimental: familiares seus viviam perto de Santo Tirso, onde o autor do *Romanceiro* passou algum tempo. E junto deles, hauriria alguns dos elementos regionais que lhe facultaram os cenários e, a seu pé, alguns dos temas da *Adozinda*.

Já Alberto Pimentel se referiu à estada de Garrett em S. Miguel das Aves, na Quinta da Carreira; e, por sugestão sua e sob informação de um primo do autor de *D. Branca*, pôs até a hipótese de recolha, neste cantinho da região tirsense, do celebrado modelo da *Joaninha*, das *Viagens na Minha Terra*. Concluía Alberto Pimentel: «Eu creio que a Joaninha do vale é a Joaninha da Carreira, ao menos no nome, no parentesco e por suave recordação da infância»¹¹.

Se assim é, julgo que os factores contextuais — ou seja, a moldura da *Adozinda*, pelo menos — deverão recuar aos primeiros tempos da nacionalidade, quando Landim iá, efectivamente, do Ave ao Pel, os dois rios, número de referência na delimitação de Garrett¹², mas com leve inadequação, face à maneira tradicional como se define a cercadura da famosa vila landinense¹³; e quando a *Torre* — da arcaica *S. Tiago de Landim* e, a partir de 1150, de *S. Tiago de Areias* — era, na altura, o paço senhorial dos ascendentes do Condestável, da linhagem dos Pereiras.

1.2.1. De facto, a acção da *Adozinda* passa-se num *castelo*. Muitas das suas «pedras» pertenciam, na qualidade de componentes de fácil absorpção, aos *clichés* dos romances populares, sempre muito indecisos, porém, de molde a escaparem à fácil tentação de pormenor mais realista e concreto.

Mas, ao situar a acção em Landim, é natural que Garrett, conhecedor, de certa maneira, da área em causa, se deixasse conduzir pelo peso de uma tradição local, que, de resto, bem se ajustava ao argumento do seu romance. Se não foi até aqui o seio donde recolheu a tessitura do mesmo!

¹¹ *Santo Thyrsos de Riba d'Ave*, ed. do Club Thyrsense, Santo Tirso, 1902, pp. 152-159; PIRES DE LIMA, Fernando de Castro — *Ensaio Etnográfico*, vol. I, Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, Gabinete de Etnografia, Lisboa, 1969, pp. 47-49.

¹² *Romanceiro*, I, 8, v. 2. Temos diante dos olhos a 1.^a ed. do *Romanceiro*, datada de Lisboa, 1843. O poema divide-se em *cantigas* e estas em estrofes, originalmente numeradas à romana. Para evitar confusões, citaremos as cantigas por numeração romana, e as estrofes por algarismos árabes.

¹³ *Areias, até ao século XI*, p. 68.

Na visão retrospectiva por sobre os tempos medievais, o autor, porém, de *Viagens na Minha Terra* não se imunizou, suficientemente, contra o logro da evolução toponímica. Deixou-se contaminar pela situação do seu tempo; e alevantou a fortaleza, onde se consuma o horrendo sacrifício da donzela, na actual freguesia de Landim, do concelho de Famalicão... Não viu que a *Landim originária e medieva* era mais extensa; e que o peso do nome, na altura, recaía, especialmente, na paróquia hodierna de Areias, do actual município de Santo Tirso. Nesta ficava o assento da *Villa Nandini*; e nesta e só nesta se erguia, de facto, uma torre grandiosa, com seus muros.

Foi por isso que, desconhecedor, da mesma forma, desta situação toponímica, o Sr. Dr. Lima Carneiro, ao debruçar-se por sobre a *Adozinda*, observou o desajustamento dos cenários: «Não tenho conhecimento de ter existido em Landim qualquer Torre ou Paço». E depois: «... rio Pele, único rio que banha aquela terra», uma observação a corrigir o autor do *Romanceiro*¹⁴, que aduz o Ave mai-lo Vizela.

Repetimos: há esquemas, mais ou menos fixos, subjacentes às tradições e narrativas medievais. Como farrapos de nuvens ou manto de sonho coroam sempre certos pólos de interesse comum das populações multisseculares. Mas fragmentos há que, só ocasionalmente, se lhes aglutinam.

1.2.2. Ora, a *Adozinda* de Almeida Garrett não regista só um esquema genérico e vulgarizado que não repudia um acostamento à fisionomia histórica da Torre Alta, de Areias. Certos elementos de pormenor mais ainda se lhe ajeitam, à Torre, e às tantas tradições de que sempre foi veículo. Assim e ponto por ponto:

1.2.2.1. O contexto geográfico. Antes de mais, os rios, entre os quais se estirava a terra de Landim:

Que nasceu ao-pé do rio? (I,1, v. 5);

Que tropel vai nos paços
De Landim ao-pé dos rios! (I,8, vv. 1-2).

Em seguida, a *massa rochosa*, coroada da habitação segura de uma fortaleza:

N'aquellas medonhas fragas (III,3, v. 19);

Que me abraso n'êsta fragua (IV,2, v. 11; cf. IV,3, v. 16; IV,5, v. 19).

Sobre o penedo ourissado (IV,6, v. 21).

¹⁴ Cf. *Canções populares*, sep. do «Douro Litoral», 3.ª série, n.º 8, Porto, s.d., p. 3. Cf. nota 4.

Um tema batido, o da *gruta*, a que dava um caminho, por onde a jovem e seu pai, nescientes e involuntários, iam tecendo as malhas de um fado atroz, que faz lembrar a Fedra e o Hipólito da tragédia grega:

*Já por caminho fragoso,
ja por vereda macia,
Té que n'um claro onde os troncos
escasseiam de repente,
E onde pallido e tremente
Seu reflexo a lua infia,
Sem o saber foi parar* (II,7, vv. 18-24);

Que em funda grutta acoitados (II,8, v. 21);

*Na rocha cavada grutta
Tem escassa entrada aberta* (II,9, vv. 1-2);

*N'éstas vozes de terror
Rompendo, a caverna entrou* (II,10, vv. 7-8);

*Oh! qual agoirada estrellá
Levou Adozinda bella
Á fadada grutta escura* (III,1, vv. 2-4);

*Desde aquella madrugada
Que Adozinda em seu balcão
Fallou c'ó velho ermitão
De noite á grutta fadada
Sempre vai* (III,3, vv. 1-5).

O castelo — de que melhor se vai falar —, a gruta, a mina ou senda misteriosa: um conjunto de elementos que em Areias se conservam rasgados na imaginação viva do povo, como o Sr. Dr. Augusto os cristalizou ¹⁵.

1.2.2.2. *O contexto jurídico*. Primeiro, o paço como assento de uma *terra privilegiada*:

*Pelos sombrios verdores
De sua espessa coutada
Vaga á toa e derramada,
Como a novilha perdida...* (I,5, vv. 6-9).

¹⁵ Cf. *Areias, até ao século XI*, pp. 60-61. O Sr. Dr. Augusto expôs o conteúdo da lenda da Torre Alta em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», IV, 1 (1955) 214-215.

Uma honra de um fidalgo de primeira grandeza (*E por senhor reconhecem / Ao ricco-homem de Landim*: IV,12, vv. 39-40), servido de um farto renque de vassallos fiéis e generosos:

*Fizeram gente em suas villas
(que preito muitas lhe dão)* (I,6, vv. 14-15);

Vassallos, espôsa, filha... (II,6, v. 17).

Tudo coincide com os depoimentos de uma carta de conciliação entre a rainha D. Mafalda e um descendente de Gonçalo Rodrigues Palmeira, onde se fala do *ius Turris*; com o testamento de Sancho Pires, que se refere às *honras da Torre*; com o nobiliário do Conde D. Pedro, quando testemunha o coração desprendido e generoso do Conde D. Gonçalo; e, finalmente, com a carta dos Ouvidores da Corte, ao tempo de D. Afonso IV¹⁶.

1.2.2.3. O contexto histórico. O paço e a fortaleza, com torre, rasgada de janela, servida de balcão:

*Houve quem visse Adozinda
Debruçada em seu balcão* (I,2, vv. 2-3);

Ninguém no castello ouviu (I,2, v. 7);

*Que tropel que vai nos paços
De Landim ao-pé dos rios!
Sons de festa e sons de guerra
Em seus muros e alta tôrre?* (I,8, vv. 1-4);

*E o echo da antiga tôrre
Com o som festivo acordou* (I,9, vv. 7-8);

*Do castello para um lado
Uma antiga tôrre havia* (III,17, vv. 1-2);

C'os olhos na alta janela (IV,3, v. 3);

Debruçada em seu balcão (I,2, v. 3).

¹⁶ *Areias, até ao século XI*, pp. 76-79. Num volume próximo, sobre algumas pessoas ilustres de Areias, na época medieval, citaremos estes documentos.

São apenas, alguns dados que se toparam na *Adozinda*, que outros mais se poderiam citar ... Ao lado, por exemplo, de uma *capela* de que o romance, para o final, vai fazer evocação:

Para a ermida do castello
Emfim o corpo levaram (IV, 19, vv. 1-2);

Na capella de Landim (IV, 19, v. 18).

Como isto se acomoda à *Torre* ou *Torre Alta*, basta só conferir as respostas ao inquérito para a elaboração do *Dicionário Geográfico*, do P.^o Luís Cardoso, dadas pelo pároco de Areias, em 1758¹⁷, a documentação respeitante à demolição da Torre Alta¹⁸, a *Corografia Portuguesa*, do P.^o Carvalho da Costa¹⁹, etc. A ermida lá vai ainda de pé reabsorvendo a aura lendária, quando o castelo se foi!

1.2.2.4. *O contexto mítico*. Já fizemos alusão, noutra altura, ao liame existente entre restos arqueológicos e tradição árabe. Sobre qualquer vestígio remoto e venerando, logo assenta a imaginação do povo o ninho exótico das mouras encantadas. Como sobre os campanários edifica a cegonha o berço dos seus filhotes! O Sr. Dr. Augusto compilou as tradições, respeitantes àquele lugar de Areias, e glosou-as²⁰. E Garrett, na *Adozinda*, revestiu o castelo de roupagem comum, isto é, sob a tessitura cintilante da fantasia oriental:

Do castello para um lago
Uma antiga torre havia
Cercada de largos fossos,
Que é memoria haver fundado
Um rei mouro que vivia
Há muito, de quando os nossos
Mourisca gente regia (III, 17, vv. 1-7).

¹⁷ «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. I (1951-1952) 414-415, ao n.º 25.

¹⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César — *O Lugar da Torre*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», IV (1955-1956) 226-227.

¹⁹ Lisboa, 1706, p. 324. Recolheu a tradição da Torre, já nessa altura demolida, VIEIRA, José Augusto — *O Minho Pitoresco*, t. II, ed. Rotary Club de Valença, Valença, 1987, p. 307.

²⁰ *Evocações*, pp. 7 e ss.

De harmonia, porém, com o seu espírito romântico, o ar de mistério, dos duendes do sonho alimenta-se do nocturno, mais propício ao impacto das emoções fortes de arestas vivas:

*Di-lo toda a vizinhança,
Que ou são sombras de finados,
Ou de negras bruxas más
Alli ha nocturna dança* (II,8, vv. 23-26).

1.2.2.5. Pormenores mais refractários à aglutinação no cliché habitual e comum — são deste os factores de maior e melhor absorção o castelo medieval, as torres, as grutas misteriosas, as rochas alcantiladas..., pábulo de um sonho romântico e com repulsa às fortes rédeas da disciplina —, pormenores mais refractários, dizia, e, por isso, mais constringentes do laço entre a *Adozinda* e o lugar da Torre, em Areias, há dois. Os Pereiras, sabemo-lo, enxertam-se no tronco dos *Palmeiras*. O primeiro nome sabe-se, mais ou menos, donde vem²¹. O segundo — primeiro, cronologicamente — terá ligação próxima com o movimento intensivo das peregrinações medievais aos lugares santos²²? Se o é, talvez que o facto, subrepticamente, se projecte nas folhas da *Adozinda*. O profeta do destino inexorável — uma como que *moira* da tragédia grega — é exactamente um *palmeiro*:

*De um sancto ermitão fadado
Qe vinha da Palestina;
Passou pelo povoado,
Foi-se direito ao castello
Pediú pousada, e lha deram
Porque intercede a menina* (I,1, vv. 24-29;
cf. IV,14, vv. 1-4).

Um outro laço é a presença, na *Adozinda*, do tema da *morte pela sede* (III,17, v. 16). E nós abemos pelos Livros de Linhagens que um dos *Palmeiras* assim se finou. Era ele um Fernão Gonçalves, filho do segundo casamento de Gonçalo Rodrigues de Palmeira com D. Urraca Viegas, filha de Egas Moniz²³, casamento, de resto, historicamente bem documentado²⁴.

²¹ CORREIA, F. Carvalho — *Subsídios para a história da Nobreza Concelhia. Os Pereiras*, em «Jornal de Santo Thyrsso», 17, 24 de Fevereiro, 3, 10, 17, 24, 31 de Março e 7 de Abril de 1989.

²² *Elucidário*, sub voce *Palmeiro*, vol. II, p. 461.

²³ *Nobiliário do Conde D. Pedro*, ed. crítica de José Mattoso, vol. 1, ed. da Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1980, p. 438.

²⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz — *O Mosteiro de Arouca, do século X ao século XIII*, Universidade de Coimbra, 1977, pp. 281-282; MATTOSO, José — *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1980, p. 197.

1.2.3. Parece justo concluir-se que, se Garrett não colheu os elementos de base que organizam a estrutura da *Adozinda*, aquando de uma estada sua na região tirsense, onde tinha parentes achegados, ao menos lhe deu a Torre Alta, de Areias, como o contexto adequado, por assim dizer, à montagem daquele argumento. Mais do que na Landim dos nossos dias pensa neste lugar arenense. Até porque a presença de Garrett pela nossa região se deu numa altura em que a Torre se via mesmo na ribalta: apeava-se o monumento, nessa ocasião, para que da dilaceração das suas entranhas se erguesse a ponte sobre o Ave, em Santo Tirso. A demolição na Torre coroada de tradições venerandas devia fazer impressão sobre as gentes. Até porque a agonia foi lenta! E como se pouco fosse, um imposto muito especial sobre a carne e o vinho dilatava o protesto que roncasse num som surdo de murmúrio fundo...

2. NOMES

Tenho a sensação de que antes de *Torre* ou *Torre Alta*, o lugar teve o nome de *Pereira*. A Quinta deste nome, para onde se deslocou D. Rodrigo ou Rui Gonçalves Palmeira, após ter confirmado, junto com seus irmãos, a doação do couto, de que donatários o eram, aos monges de Landim, ficava a *Torre*, como agora — e desde há muito — se conhece. E desta *Quinta de Pereira* haveria de tomar o nome com que toda a sua descendência se viu alcunhada. Vê-lo-emos, depois ²⁵.

E, logo que os *Pereiras* aí construíram a sua residência fortificada — o que seria já, ao tempo de Gonçalo Rodrigues ²⁶ —, veio o edifício a caracterizar a zona envolvente. Era, agora, a *Torre* ou *Torre Alta*, que não mais se esqueceu. Só uma leve trepidação... Há pouco! E parcial!...

E tão rápido se impôs — este último nome —, que de névoa cobriu o primeiro topónimo, o de *Pereira*. Já nos finais do século XIV, Sancho Pires fala das *honras da Torre*. E, em 1415, um documento do cartório beneditino de Santo Tirso confirma a vantagem da nova designação.

Só há um século é que, pela primeira vez, se sentiu, momentaneamente, alquebrado. Não que o termo de *Pereira* lhe mordesse o calcanhar, com persistência teimosa. Motivos recentes: no flanco Sul da colina, uma edificação de tipo industrial, de celulose, lhe foi beliscando um quinhão. Aparecia o lugar de *Fábrica do Papel*. Sorte fortuita a deste nome! Ainda bem!... Com as ruínas da indústria nascente, que nem à laboração chegaria, definiu o nome; e em nova forma, ganhou outras energias o topónimo de *Torre*, mais impositivo até isolado que no conjunto de qualificação, como é o de *Torre Alta*...

²⁵ Sobre os *Pereiras*, em Areias, veja-se o artigo citado na nota 21.

²⁶ É que em 1224 já a *Torre* caracterizava o lugar. Veja-se a carta de composição entre Pedro Fernandes e a rainha D. Mafalda (COELHO, Maria Helena da Cruz, *o.c.*, p. 366).

3. AS RAÍZES AVOENGAS DOS PEREIRAS...

Falámos da hipótese do solar dos Pereiras, a coroar o monte da Senhora da Torre.

Que o lugar lhes pertencia, é certo; que sobre o vértice da colina se elevava uma torre, igualmente; que esta seria a dependência fortificada de um paço senhorial, é uma hipótese. E que seria da segunda metade do século XII, também o suponho, a coincidir com o fenómeno da deslocação dos Palmeiras para a Torre.

Creio que o topónimo *Paço*, em Sande, igualmente nos remete para uma residência da mesma ilustre família²⁷.

A presença dos Pereiras está bem documentada na freguesia, Toponímica e documentalmente!... A este propósito veja-se o acordo entre Pedro Fernandes e a rainha D. Mafalda. Como herdeiro e descendente da estirpe dos Pereiras reivindica das mãos desta

*o que ela tinha em Torre de Riba d'Ave, que foi de Gonçalo Rodrigues*²⁸.

E muitas terras mais, *propter ius Turris*, o que parece supor a residência fortificada como cabeça da estirpe e séssega da honra da Torre. A própria Freixieiro, que nos finais do século, julgo, passa a foco polarizador das honras de Joane, Ansedo, Soalhães e Gondelim, nos seus começos é ainda — junto com aquelas honras ou parte — célula humilde da Torre.

A Torre mantém-se na família, com todos os seus direitos e privilégios. Que se veja o testamento de Sancho Pires, bispo do Porto de 1296 a 1300. A ele — que era dos Pereiras — pertencia Torre e Sande. Além de Freixieiro, que era o núcleo dos seus haveres. Ao ascender à dignidade episcopal, quis fazer memória segura dos seus bens pessoais. Assim, poderia deles dispor, sem que a hipótese de más línguas ou obstáculos de direito lhe viessem perturbar os movimentos livres das mãos, nas decisões beneficentes, em concretização para a hora de sua morte.

Não se diz quando; mas que adquiriu a *Quintã da Torre*, com os seus direitos, honras e pertenças, por compra e doação: de D. Teresa Afonso, esposa que o foi de D. Pedro Martins de Avidos; de Martinho Eanes Redondo e de Lourenço Eanes, filho de João Eanes, e seus parentes; de D. Teresa Peres, sua tia; e de D. Teresa Pereira, sua prima.

A Torre, mais Freixieiro e Sande — os dois casais —, Enhanhos e uma propriedade de «Riba d'Ave» tornam-se — com haveres de Santarém, parte do Casal do Outeiro, da freguesia de Areias,

²⁷ Hoje pertence ao lugar de Sande. Ocupava a zona circundante da capela da Senhora da Conceição.

²⁸ Cf. nota 26.

e de Farelães — em base de «capela» — duas instituições deste tipo —, sedeadas no Porto, na Catedral, diante do altar de S. João ²⁹.

Todos os valores de que dispõe foram herdados — *de avolenga nostra* — ou comprados com seu dinheiro — *comperavimus in propria pecunia* —, antes da sua elevação à dignidade episcopal. Lá estariam os inventários para o garantir, como instrumentos públicos, notarialmente testificados.

Nomeou logo os capelães, com obrigação de missa e ofício diário. E pôs, sob a alçada do deão e do cabido, a administração dos bens de alma ³⁰.

João Pedro Ribeiro sumariou um documento, com data de 7 de Março de 1415, que pode referir-se ao nosso lugar. Pena que só nos transmitisse, do cartório beneditino tirsense, uma alusão tão fugidia do conteúdo:

Por este dia de santa maria alta que ora pasou ... duas libras que lhe ell deu em graça e prestimo pellas rendas dos cazaes da torre ³¹.

Santa Maria a Alta era padroeira da extinta diocese de Meinedo, hoje integrada no Porto. Atenho-me à própria designação formal. Corresponde à festa de quinze de Agosto, à Senhora da Assunção, que, mais geralmente, sob a forma de *Santa Maria*, era titular das sés portuguesas.

Viterbo cita este documento de Areias, nas abonações, garante o título mariano e justifica-o ³², no que respeita à conformidade com a festa dos meados de Agosto.

5. HONRA OU HONRAS?

O testamento de Sancho Pires fala das *honras da Torre*:

Item adiungimus quintanam nostram de Turri cum omnibus iuribus et onrris et pertinentijs suis ³³.

²⁹ Cf. art. ° Areias em documentos medievais. O Testamento de Sancho Pires, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 8, 15 e 22 de Abril de 1988.

³⁰ Diz D. Rodrigo da Cunha: «... no qual se mandou sepultar no altar de S. Ião, em que instituyo duas capellas, cõ obrigação de duas missas cada día pera sempre, e q̃ se a cazo acõteçesse, q̃ a Igreja, ou cidade do Porto se puzesse de interdicto, q̃ então rezassẽ os clerigos o Psalterio em lugar das missas: este altar corrẽdo os tẽpos, se veo a desmanchar pera melhor traça da Sã, e no lugar em q̃ esteue, naõ ha maes q̃hũ letreiro quasi apagado, que declaraa inuocacão de que era» (Catalogo dos Bispos do Porto, Segunda Parte, Porto, 1623, pp. 111-112).

³¹ CRUZ, António — Cópias, extractos, sumários e citações de documentos do séc. XI a XV do cartório do mosteiro de Santo Tirso de Riba d'Ave, coligidos por João Pedro Ribeiro, em «Bol. da Bibl. da Univ. de Coimbra», Coimbra, 1938, p. 214, doc. n. CLXXX.

³² Elucidário, vol. II, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1966, pp. 547-548; OLIVEIRA, P.º Miguel de — Santa Maria na História e na Tradição Portuguesa, Lisboa, 1967, p. 33.

³³ Censual do Cabido da Sé do Porto, p. 438.

Não sei se a palavra se refere a duas terras privilegiadas, sitas na mesma região: *Torre de Cima e Torre de Baixo*, como alguém me sugeriu, pela tradição de dois casais, discriminados desta maneira.

Que era terra juridicamente autónoma, face ao mosteiro de Landim, é certo. Ao menos, nos séculos XIV e XV. Que, no século XVIII, era, até, propriedade do domínio directo dos Crúzios...

Desta condição da Torre, como terra privilegiada, independente da questão do número, ou seja, *honra*, falava o testamento de Sancho Pires; e disso falarão, em *sincronia* e *sintonia*, as inquirições dionisíacas, que rejeitam as pretensões de Silvalde, mas consagram a auréola da Torre, como se disse, ao abordarmos o tema da freguesia nas inquirições; mais um documento de 1336, que a remete para a mesma posição de *Palmeiró, Barrifalcão e Casal de Vós*³⁴, como bolsas isentas no interior da geografia do Couto de Landim.

6. TORRE, NO SÉCULO XVI

Aquando da elaboração do *Tombo de Areias* (1548), havia na Torre, três casais, pelo menos. Todos de personalidades correlacionadas por igual patronímico de *Anes*. Um — o de *Gil Anes da Torre* — integrava no círculo da sua exploração três propriedades nas *Bouças do Gestal de Fareiros*, todas elas, porém, a dizimar à freguesia da Lama: um campo e duas leiras³⁵. Relativamente próximo, na *Agra de Casais*, mas dizimeiro de Areias, tinha um talho que dele era³⁶. Condição especial de uma unidade agrícola, com parcelas sob dizimação a paróquias diferentes.

Da Torre, um segundo Casal, na posse de *Gonçalo Anes*. Participara o seu possuidor na vedoria de 1548, na qualidade de homem experiente e conhecedor das coisas da sua aldeia³⁷. A unidade agrícola, aos seus cuidados, estendia-se pela fímbria oriental e sul da paróquia. Integrava-a uma terra a monte, a *Devesa da Várzea*, que fazia de limite de Areias, pelo Levante³⁸.

Um terceiro Casal da Torre, conheciam-no sob o nome determinante de *Pero Anes*. Abaixo da *Agra da Torre* e pela banda sul da mesma, espraiava-se uma cortinha da sua área³⁹, dizimeira de Areias. Esta expressão — parece-me — não significaria tanto que na *Agra da Torre*,

³⁴ FIGUEIREDO, José Anastácio — *Nova História da Militar Ordem de Malta*, vol. I, ed. 2, Lisboa, 1800, p. 346, nota 141.

³⁵ *Tombo de Areias*, f. 16.

³⁶ *O.c.*, f. 16.

³⁷ *Tombo de Areias*, f. 18 v.

³⁸ *Tombo de Areias*, f. 16 v.

³⁹ *Tombo de Areias*, f. 16.

houvesse prédios, sob o ónus dos dízimos a outras igrejas; antes, que o Casal seria foreiro — e apenas tal! — de Landim ⁴⁰. Havia outro Anes, de nome baptismal de João, que era de Matos. Também ele deu achegas preciosas aos responsáveis da vedoria ⁴¹.

Não é possível saber-se dos laços que a todos conjugavam. O patronímico só testemunha a generalidade do nome hebraico, latinizado por via eclesiástica, do santo Precursor.

No século XVIII — depois, ver-se-á — temos o *Casal da Torre*, foreiro de Landim, enquanto que a Sereníssima Casa de Bragança joga com o domínio directo da *Torre Alta* — o que muito poderá significar para a hipótese das raízes distantes dos Pereiras, ali naquele recanto —, azenhas e Ínsua do Rio Ave.

⁴⁰ O.c., f. 17.

⁴¹ O.c., f. 18.

ÍNDICE

Capítulo I : ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA PARÓQUIA DE AREIAS	7
Capítulo II : A FORMAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO DE AREIAS	45
Capítulo III: LUGARES DA FREGUESIA DE AREIAS	85
3.1 Almoinha	88
3.2. Caldas da Saúde	95
3.3. Caldelas	111
3.4. Casal de Vós	113
3.5. Cernados	117
3.6. Córregos	120
3.7. Fareiros	122
3.8. Fontela	127
3.9. Freixieiro	137
3.10. Igreja	142
3.11. Matos	148
3.12. Monte	156
3.13. Outeiro	160
3.14. Paranhos	165
3.15. O Pessegueiro	170
3.16. Quintas	182
3.17. Sande	183
3.18. Silvalde	196
3.19. Torre	206

NOTA FINAL: Os dois mapas que ilustram este volume são, como os do vol. I, da competência do amigo Jesus Martinho, do Museu Abade Pedrosa. Os meus agradecimentos.

